

**ESTADOS UNIDOS
SECURITIES AND EXCHANGE COMMISSION (SEC)
Washington, D.C. 20549**

FORMULÁRIO 20-F

- TERMO DE REGISTRO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 12(b) OU (g) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
OU
- RELATÓRIO ANUAL EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
Referente ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2020
OU
- RELATÓRIO INTERMEDIÁRIO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934
OU
- RELATÓRIO DE *SHELL COMPANY* EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 13 OU 15(d) DO SECURITIES EXCHANGE ACT DE 1934

Número de Registro na Comissão 1-14626

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

(Nome exato da declarante conforme especificado em seu Contrato Social)

BRAZILIAN DISTRIBUTION COMPANY
(Tradução para inglês do nome da declarante)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
(Foro de constituição)

Guillaume Marie Didier Gras, Diretor Financeiro
Telefone: +55 11 3886-0421
gpa.ri@gpabr.com
Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 3142
01402-901 São Paulo, SP, Brasil
(Endereço da sede administrativa)

Títulos registrados ou a serem registrados em conformidade com o Artigo 12(b) da Lei.

<u>Título de cada classe</u>	<u>Código</u>	<u>Nome de cada bolsa de valores em que estão registradas</u>
Ações ordinárias, sem valor nominal	-	Bolsa de Valores de Nova York*
Ações Depositárias Americanas (conforme evidenciado pelos Recibos Depositários Americanos), cada uma representando uma ação ordinária	CBD	Bolsa de Valores de Nova York

*Não para fins de negociação, mas apenas com relação à listagem na Bolsa de Valores de Nova York das Ações Depositárias Americanas representando aquelas Ações Ordinárias.

Títulos registrados ou a serem registrados em conformidade com o Artigo 12(b) da Lei:

Nenhum

Títulos em relação aos quais há obrigação de apresentação de relatório de acordo com o Artigo 15(d) da Lei:

Nenhum

Indicar a quantidade de títulos em circulação de cada uma das classes de ações do emitente no período abrangido pelo relatório anual:

Em 31 de dezembro de 2020, a declarante detinha 268.351.567 ações ordinárias em circulação, sem valor nominal por ação

Marcar com um X se a declarante é uma emissora conhecida e experiente (*well-known seasoned issuer*) conforme definição da Norma 405 do *Securities Act*

Sim Não

Caso o presente documento seja um relatório anual ou intermediário, indicar com um X se a declarante está desobrigada de entregar relatórios conforme o Artigo 13 ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934.

Sim Não

Nota—A marcação acima não isenta a declarante de arquivar relatórios segundo o Artigo 13 ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934 de suas obrigações de acordo com os referidos Artigos.

Indicar com um X se a declarante (1) protocolou todos os relatórios exigidos pelo Artigo 13 ou 15(d) do *Securities Exchange Act* de 1934 nos últimos 12 meses (ou, se for o caso, período mais curto) e (2) esteve sujeita a essas exigências de protocolamento nos últimos 90 dias.

Sim Não

Indicar com um X se a declarante apresentou eletronicamente, se houver, todos os Arquivos de Dados Interativos de apresentação e publicação obrigatórias nos termos da Norma 405 do Regulamento S-T (§232.405 deste capítulo) nos últimos 12 meses (ou, se for o caso, período mais curto).

Sim Não

Indicar com um X se a declarante é uma *large accelerated filer* (emitente cujo valor total das ações ordinárias detidas por não afiliadas é superior a US\$ 700 milhões), uma *accelerated filer* (emitente cujo valor total das ações ordinárias detidas por não afiliadas é superior a US\$ 75 milhões, mas inferior a US\$ 700 milhões), ou uma companhia de crescimento emergente. Consulte definição de *large accelerated filer*, *accelerated filer*, e *emerging growth company* na Norma 12b-2 do *Exchange Act*.

Large Accelerated Filer* *Accelerated Filer* *Non-accelerated Filer* *Emerging Growth Company

Caso seja uma *emerging growth company* (emitente que tenha aberto capital há menos de cinco anos cuja receita bruta anual não tenha ultrapassado US\$ 1,07 bilhão) que elabore as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis norte-americanas (U.G. GAAP), indicar se o emissor optou por não utilizar o período de transição estendido para o cumprimento de qualquer norma contábil nova ou revisada, nos termos da Seção 13(a) do *Exchange Act*.

† O termo “norma contábil nova ou revisada” refere-se a atualizações emitidas pelo *Financial Accounting Standards Board* em relação às normas listadas em sua codificação (*Accounting Standards Codification*) após 05 de abril de 2012.

Indicar com um X o regime contábil adotado pela declarante na elaboração das demonstrações financeiras incluídas neste arquivamento:

U.S. GAAP

Normas Internacionais de Relatório Financeiro
emitidas pelo Conselho de Normas Contábeis

Outro

Caso tenha respondido “Outro” à pergunta anterior, indicar com um X qual item das demonstrações financeiras a declarante seguiu:

Item 17 Item 18

Caso o presente documento seja um relatório anual, indique com um X se a declarante é uma *shell company* [companhia sem ativos ou operações registradas] (conforme definição da Norma 12b-2 do *Exchange Act*).

Sim Não

ÍNDICE

	Página
PARTE I	6
<u>ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES EXECUTIVOS E ASSESSORES</u>	6
<u>ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA ESPERADO</u>	6
<u>ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES</u>	6
3A. <u>Dados Financeiros Seleccionados</u>	6
3B. <u>Capitalização e Endividamento</u>	11
3C. <u>Motivos da Oferta e Alocação de Recursos</u>	11
3D. <u>Fatores de Risco</u>	11
<u>ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA</u>	26
4A. <u>Histórico e Desenvolvimento da Companhia</u>	26
4B. <u>Visão Geral do Negócio</u>	34
4C. <u>Estrutura Organizacional</u>	57
4D. <u>Imobilizado</u>	58
4E. <u>Operações Descontinuadas</u>	59
<u>ITEM 4A. COMENTÁRIOS NÃO SOLUCIONADOS DE FUNCIONÁRIOS</u>	60
<u>ITEM 5. ANÁLISES E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS</u>	60
5A. <u>Resultados Operacionais</u>	60
5B. <u>Liquidez e Recursos de Capital</u>	76
5C. <u>Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças, etc.</u>	79
5D. <u>Informações sobre Tendências</u>	79
5E. <u>Acordos não Incluídos no Balanço Patrimonial</u>	80
5F. <u>Divulgação Tabular das Obrigações Contratuais</u>	80
5G. <u>Safe Harbor</u>	80
<u>ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES EXECUTIVOS E FUNCIONÁRIOS</u>	81
6A. <u>Conselheiros e Diretores Executivos</u>	81
6B. <u>Remuneração</u>	83
6C. <u>Práticas do Conselho</u>	88
6D. <u>Funcionários</u>	93
6E. <u>Titularidade das Ações</u>	93
<u>ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</u>	94
7A. <u>Principais Acionistas</u>	94
7B. <u>Transações com Partes Relacionadas</u>	95
7C. <u>Participações de Especialistas e Advogados</u>	100
<u>ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</u>	100
8A. <u>Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras</u>	100
8B. <u>Mudanças Significativas</u>	105
<u>ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM</u>	106
9A. <u>Detalhes da Oferta e Listagem</u>	106
9B. <u>Plano de Distribuição</u>	107
9C. <u>Mercados</u>	107
9D. <u>Acionistas Alienantes</u>	107
9E. <u>Diluição</u>	109
9F. <u>Despesas da Emissão</u>	109

<u>ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS</u>	110
<u>10A. Capital Social</u>	110
<u>10B. Memorando e Contrato Social</u>	110
<u>10C. Contratos Relevantes</u>	120
<u>10D. Controles de Câmbio</u>	120
<u>10E. Tributação</u>	122
<u>10F. Dividendos e Agentes de Pagamento</u>	132
<u>10G. Declaração dos Peritos</u>	132
<u>10H. Documentos Disponíveis</u>	132
<u>10I. Informação Subsidiária</u>	133
<u>ITEM 11.DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO</u>	133
<u>ITEM 12. DESCRIÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO SEJAM AÇÕES</u>	136
<u>12A. Títulos de Dívida</u>	136
<u>12B. Bônus de Subscrição e Direitos</u>	136
<u>12C. Outros Valores Mobiliários</u>	136
<u>12D. American Depositary Shares (Ações Depositárias Americanas)</u>	136
<u>PARTE II</u>	138
<u>ITEM 13. DESCUMPRIMENTOS, DIVIDENDOS EM ATRASO E INADIMPLÊNCIA</u>	138
<u>ITEM 14. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NOS DIREITOS DOS TITULARES DE VALORES MOBILIÁRIOS E NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS</u>	138
<u>ITEM 15. CONTROLES E PROCEDIMENTOS</u>	138
<u>ITEM 16. [RESERVADO]</u>	140
<u>16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria</u>	140
<u>16B. Código de Ética</u>	140
<u>16C. Principais Honorários e Serviços Contábeis</u>	140
<u>16D. Isenções das Normas de Listagem para Comitês de Auditoria</u>	141
<u>16E. Compras de Ações pela Emissora e Compradores Afiliados</u>	141
<u>16F. Mudança no Auditor Independente da Declarante</u>	141
<u>16G. Governança Corporativa</u>	142
<u>16H. Divulgação sobre Segurança em Mineração</u>	144
<u>PARTE III</u>	145
<u>ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	145
<u>ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</u>	145
<u>ITEM 19. ANEXOS</u>	145

INTRODUÇÃO

No presente relatório anual, (i) “CBD,” “nós,” “nos,” “nosso,” “Companhia” e “Grupo Pão de Açúcar” referem-se à Companhia Brasileira de Distribuição e a suas subsidiárias consolidadas a menos que o contexto o determine de outro modo; (ii) o “governo brasileiro”, ao governo federal da República Federativa do Brasil, ou Brasil; (iii) “ações ordinárias” se referem às nossas ações ordinárias autorizadas, em circulação, sem valor nominal; e (iv) “ações preferenciais” representam nossas ações preferenciais anteriormente emitidas, que foram convertidas em ações ordinárias em 28 de fevereiro de 2020. Para mais informações sobre a conversão de nossas ações preferenciais em ações ordinárias, consulte “Item 9. Oferta e Listagem – 9A. Detalhes sobre a Oferta e a Listagem”. Todas as referências às “ADSs” dizem respeito às Ações Depositárias Americanas, cada uma representando uma ação ordinária, sem valor nominal. Todas as ADSs são representadas por Recibos Depositários Americanos, ou ADRs emitidos pelo J.P. Morgan Chase Bank N.A., o banco depositário das ADS. No presente relatório, todas as referências a “real”, “reais” ou “R\$” correspondem ao real brasileiro, a moeda oficial do Brasil. Todas as referências a “COP\$” correspondem ao peso Colombiano, a moeda oficial da República da Colômbia, ou Colômbia. Já aquelas a “US\$”, “dólares” ou “dólares norte-americanos”, são a dólares dos Estados Unidos. Por fim, “€” ou “euro” referem-se sempre à moeda implantada no início do terceiro estágio da união econômica e monetária europeia, nos termos do tratado que estabeleceu a Comunidade Europeia e alterações posteriores.

Apresentação dos Dados Financeiros e Outros Dados

Dados Financeiros

Elaboramos nossas demonstrações financeiras consolidadas, incluídas neste relatório anual, em conformidade com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, emitidas pelo Comitê de Normas Contábeis Internacionais, ou IASB.

As nossas demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais. Convertemos alguns dos valores em reais contidos neste relatório anual para dólares norte-americanos e COP. A taxa utilizada para converter os valores denominados em dólares norte-americanos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 5,1967 para US\$ 1,00, taxa comercial de venda de dólares norte-americanos vigente em 31 de dezembro de 2020, conforme relatado pelo Banco Central. Exceto se relatado de outra forma, a taxa utilizada na conversão dos valores em pesos Colombianos em 31 de dezembro de 2020 era de COP\$ 0,0015 para R\$ 1,00, taxa comercial de venda dos pesos Colombianos vigente em 31 de dezembro de 2020, conforme relatado pelo Banco Central. As informações equivalentes em dólares norte-americanos e pesos Colombianos apresentadas neste relatório anual são fornecidas exclusivamente para a conveniência dos investidores e não devem ser interpretadas como implicação de que os valores em reais representam, poderiam ter sido ou poderiam ser convertidos em dólares norte-americanos e pesos Colombianos para aquela ou qualquer outra taxa.

Outros Dados

Neste relatório anual:

- alguns dados financeiros refletem o efeito do arredondamento;
- o termo “Casino” se refere a Casino, Guichard-Perrachon S.A., sociedade anônima francesa (*société anonyme*). Casino é nosso acionista controlador indireto, controlada pelo Sr. Jean-Charles Naouri, presidente do nosso conselho de administração. Para mais informações sobre nossos acionistas diretos e indiretos, consulte o “Item 7A. Principais Acionistas;”
- o termo “Grupo Casino” se refere ao Casino e às subsidiárias do Casino, incluindo a Rallye S.A., ou Rallye, e a Euris S.A.S., ou Euris, que são controladas pelo Sr. Jean-Charles Naouri;
- o termo “Cnova Brasil” refere-se à Cnova N.V., empresa holandesa, quando apropriado, suas subsidiárias. A Cnova foi uma de nossas subsidiárias consolidadas até 31 de outubro de 2016, e a partir de 1 de novembro de 2016, começamos a contabilizar nosso investimento na Cnova, utilizando o método da equivalência patrimonial. Para mais informações sobre nosso investimento na Cnova, consulte o “Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças Históricas em Nosso Negócio”;
- o termo “Cnova Brasil” refere-se a Cnova Comércio Eletrônico S.A., uma sociedade anônima brasileira, que até 31 de outubro de 2016 era uma subsidiária integral da Cnova, operava e era proprietária da

operação brasileira de e-commerce não-alimentar da CBD e Via Varejo. Após a conclusão da reestruturação societária da Cnova em 31 de outubro de 2016, a Cnova Brasil tornou-se uma subsidiária integral da Via Varejo. Para mais informações sobre a reestruturação da Cnova, consulte “Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia”;

- o termo “Família Diniz” refere-se aos membros da família Diniz, antigos acionistas da Wilkes Participações S.A., uma sociedade anônima brasileira, que é uma de nossos principais acionistas diretos. Para mais informações sobre nossos principais acionistas diretos e indiretos, consulte o “Item 7A. Principais Acionistas”;
- “Éxito” representa a Almacenes Éxito S.A., uma sociedade anônima colombiana, uma de nossas subsidiárias consolidadas, que se tornou parte integrante do Grupo Pão de Açúcar em novembro de 2019. Para mais informações sobre a aquisição do Grupo Éxito, consulte o “Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em nosso Negócio—Reestruturação Societária na América Latina—Aquisição do Grupo Éxito”;
- “Grupo Éxito” representa o Grupo Éxito e suas subsidiárias consolidadas;
- “FIC” representa a Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, uma empresa brasileira de serviços financeiros;
- o termo “supermercados de baixo custo” refere-se ao formato de mercado ou supermercado de varejo que vendem produtos a preços, a princípio, menores do que o preço regular do varejo;
- o termo “eletrodomésticos” refere-se à venda de bens duráveis (ex. eletrônicos, móveis e outros itens domésticos);
- o termo “segmento varejista brasileiro” refere-se ao nosso segmento operacional de varejo alimentar e não-alimentar que opera sob diferentes formatos através das bandeiras *Pão de Açúcar*, *Extra Hiper*, *Mercado Extra*, *Compre Bem*, *Mini Extra*, *Minuto Pão de Açúcar*, *Aliados Minimercado* e *Pão de Açúcar Adegas*;
- o termo “segmento varejista internacional” refere-se ao nosso segmento operacional de varejo alimentar e não-alimentar fora do Brasil, na Colômbia, Uruguai e Argentina;
- o termo “marca própria” refere-se aos nossos produtos próprios, incluindo *Qualitá*, *Taeq*, *Casino*, *Club des Sommeliers*, *Fábrica 1959*, *Confraria*, *Finlandek*, *Arkitect*, *Bronzini*, *Cast*, *Bambini*, *Boomy Nous*, *Frescampo* e *Custer*;
- o termo “Via Varejo” refere-se à Via Varejo S.A., uma sociedade anônima brasileira e, quando aplicável, suas subsidiárias. A Via Varejo era uma de nossas subsidiárias até junho de 2019 e opera no setor de eletrodomésticos sob as bandeiras *Ponto Frio* e *Casas Bahia*. As operações da Via Varejo foram classificadas e apresentadas como operações descontinuadas nos períodos de novembro de 2016 a junho de 2019. Em 14 de junho de 2019, concluímos a venda de toda a participação acionária que detínhamos na Via Varejo. Para informações adicionais sobre a venda de nossas operações descontinuadas da Via Varejo, consulte a Nota 12.4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas neste relatório anual e “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças Recentes em Nosso Negócio—Venda da Via Varejo”;
- o termo “Sendas” refere-se à Sendas Distribuidora S.A., uma sociedade anônima brasileira e, quando apropriado, suas subsidiárias. Sendas foi uma de nossas subsidiárias até 31 de dezembro de 2020 e opera no segmento de atacado de autosserviço, sob a bandeira *Assaí*. A cisão e a separação do Sendas da CBD foi concluída em 31 de dezembro de 2020. Para mais informações a respeito da cisão e separação do Sendas, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia – 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Mudanças Recentes em Nosso Negócio —Separação do Negócio de Atacado de Autosserviço”.
- “Separação do Sendas” refere-se à nossa separação do Sendas. Em 14 de dezembro de 2020, celebramos um Acordo de Separação com o Sendas prevendo a estrutura de nosso relacionamento com o Sendas após a Separação e a cisão do Sendas. Para mais informações sobre o Acordo de Separação, consulte “Item 7B. Transações com Partes Relacionadas—Acordos com o Sendas”; e

- “Cisão do Sendas” refere-se à distribuição de substancialmente todas as ações ordinárias emitidas e em circulação do Sendas aos titulares de ações ordinárias da CBD, proporcionalmente, sem contraprestação. Para mais informações sobre a Cisão do Sendas, consulte “Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças Recentes em Nosso Negócio—Cisão do Sendas”.

Nenhuma das informações disponíveis em nosso site ou sites, citadas neste relatório anual estão incorporadas ao documento como referência.

FORWARD-LOOKING STATEMENTS

Este relatório anual inclui declarações prospectivas, considerando o significado atribuído pela lei norte-americana *Private Securities Litigation Reform Act* de 1995, sobretudo no “Item 3. Informações Relevantes - 3D. Fatores de Risco”, no “Item 4. Informações sobre a Companhia – 4B. Visão Geral do Negócio” e no “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras”. Baseamos essas considerações sobre estimativas e projeções principalmente em nossas expectativas e projeções atuais sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam nosso negócio. Essas considerações sobre estimativas e projeções estão sujeitas a riscos, incertezas e premissas, incluindo, dentre outros:

- Os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sociais da COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares), em particular no Brasil e em outros países da América Latina nos quais operamos, e na medida em que continuem gerando impactos macroeconômicos muito adversos, dessa forma, exacerbando os riscos descritos em “Item 3. Informações Relevantes – 3D. Fatores de Risco;”
- condições econômicas globais e seu impacto sobre os padrões de gastos do consumidor, em particular, no Brasil (inclusive, mas não limitado a, taxas de desemprego, taxas de juros, políticas monetárias e taxas de inflação);
- Os impactos da pandemia COVID-19 sobre a demanda do consumidor, bem como nossa expectativa para os resultados operacionais, condição financeira e fluxo de caixa;
- nossa capacidade de sustentar ou melhorar nosso desempenho;
- concorrência no setor de varejo brasileiro, da Colômbia, Uruguai e Argentina nos setores nos quais operamos;
- regulamentação governamental e questões tributárias brasileiras;
- controvérsias ou processos judiciais ou regulatórios negativos;
- a nossa capacidade de implantar a nossa estratégia, inclusive as nossas iniciativas de transformação digital;
- risco de crédito e outros riscos referentes a atividades de empréstimo e investimento;
- capacidade de expandir nossas operações fora dos mercados existentes;
- riscos de hedge; e
- outros fatores de risco conforme estabelecidos no “Item 3. Informações Relevantes - 3D. Fatores de Risco”.

As palavras “acreditamos”, “podemos”, “iremos”, “estimamos”, “continuamos”, “prevemos”, “pretendemos”, “esperamos” e similares têm por objetivo identificar considerações sobre estimativas e projeções. Não assumimos nenhuma obrigação de atualizar publicamente ou revisar quaisquer considerações sobre estimativas e projeções em função de novas informações, eventos futuros ou de qualquer outra forma. À luz desses riscos e incertezas, as informações, eventos e circunstâncias sobre o futuro discutidos neste relatório anual poderão não se concretizar. Nossos resultados e desempenho reais podem diferir significativamente do previsto em nossas considerações sobre estimativas e projeções.

NOTA EXPLICATIVA

Cisão do Sendas

Em 14 de dezembro de 2020, celebramos um Acordo de Separação prevendo a separação do segmento de atacado de autosserviço por meio de uma cisão de nossa então subsidiária integral Sendas, que opera sob a bandeira *Assaí*.

Em 31 de dezembro de 2020, os acionistas de CBD e Sendas em assembleia geral extraordinária de acionistas de ambas as empresas aprovaram a Cisão do Sendas.

A cisão do Sendas refere-se à distribuição de substancialmente todas as ações ordinárias emitidas e em circulação do Sendas aos titulares de ações ordinárias da CBD, inclusive as ADSs CBD, proporcionalmente sem contraprestação.

Na mesma data, a CBD concluiu a reestruturação societária segundo a qual, o Sendas transferiu toda sua participação acionária no Grupo Éxito, que incluiu o segmento varejista internacional do Grupo Éxito na Colômbia, Uruguai e Argentina para a CBD. Coletivamente nos referimos às várias transações societárias que a CBD concluiu como sendo a “Reestruturação Societária do Sendas”. Para mais informações sobre a Reestruturação Societária do Sendas, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Cisão do Sendas”.

Além disso, em 14 de dezembro de 2020, celebramos o Acordo de Separação com o Sendas, o qual prevê a estrutura de nosso relacionamento com o Sendas após a Separação do Sendas e a Cisão do Sendas. Para mais informações sobre a Separação, consulte o “Item 7B. Transações com Partes Relacionadas—Acordos com o Sendas.” Segundo os termos do Acordo de Separação, a CBD reconhecerá certos ativos e passivos relacionados com contingências e seus respectivos depósitos judiciais para os quais as partes concordaram em se responsabilizar após a Separação do Sendas, no valor líquido de R\$ 111 milhões.

Como resultado da Cisão do Sendas e a Separação do Sendas, classificamos o Sendas como operações descontinuadas em nossas demonstrações do resultado referentes aos exercícios fiscais apresentados neste relatório anual.

Para mais informações sobre a Separação do Sendas e a Cisão do Sendas e a classificação do Sendas como operações descontinuadas em nossas demonstrações do resultado referentes aos exercícios apresentados neste relatório anual, consulte as Notas 1.1 e 34 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual e “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio —Cisão do Sendas Spin-Off.”

As informações financeiras e os dados operacionais, bem como a divulgação relacionadas com nosso negócio e operações neste relatório anual não incluem informações sobre o Sendas, exceto se declarado de outra forma.

PARTE I

ITEM 1. IDENTIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS, DIRETORES EXECUTIVOS E ASSESSORES

Não aplicável.

ITEM 2. ESTATÍSTICAS DA OFERTA E CRONOGRAMA ESPERADO

Não aplicável.

ITEM 3. INFORMAÇÕES RELEVANTES

3A. Dados Financeiros Seleccionados

Apresentamos, nesta seção, o resumo dos dados financeiros e operacionais extraídos de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas de 31 de dezembro de 2020 e 2019 e referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 incluídas no presente relatório anual e elaboradas de acordo com as IFRS emitidas pelo IASB..

A IFRS 16 – Arrendamentos ou IFRS 16, começou a vigorar em 1 de janeiro de 2019, e substitui (i) o IAS 17 Arrendamentos, (ii) IFRIC 4 - Determinando se o Acordo contém Arrendamento, (iii) SIC-15 Arrendamentos Operacionais-Incentivos e (iv) SIC-27 Avaliando o Conteúdo das Transações Envolvendo a Forma Legal de um Arrendamento. A IFRS 16 estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação dos arrendamentos e exige que os arrendatários reconheçam a maior parte dos arrendamentos no balanço patrimonial.

A contabilização do locador segundo a IFRS 16 ficou praticamente inalterada em relação ao IAS 17. Os locadores continuarão classificando os arrendamentos, seja como arrendamento operacional ou financeiro utilizando os princípios similares ao IAS 17. Dessa forma, a IFRS 16 não exerce impacto adverso sobre o reconhecimento de um arrendamento por parte do locador.

Adotamos a IFRS 16 adotando o método de retrospectiva total em 1 de janeiro de 2019. Dessa forma, as despesas com arrendamento operacional são substituídas pelas despesas com depreciação relacionadas com o direito de uso e despesas financeiras relacionadas com o passivo de arrendamento. Também adotamos o expediente prático que nos isenta da reavaliação de contratos, quanto à verificação se eles contém arrendamento ou não. Além disso, optamos por não reconhecer o direito de uso e passivos de arrendamentos com vigência de 12 meses ou prazo inferior.

Como resultado da aplicação do método de adoção de retrospectiva total da IFRS 16, rerepresentamos as informações financeiras comparativas nos exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com os seguintes impactos:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro	
	2018	2017
	(milhões de R\$)	
Ativos com direito de uso	4.545	4.108
Passivo de arrendamento	5.787	5.267
Despesa com depreciação	(481)	(483)
Despesa financeira	(587)	(565)

Para maiores detalhes sobre nossa adoção das novas normas contábeis, inclusive as IFRS 16 e IFRIC 23, consulte a Nota 4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

As tabelas a seguir apresentam determinados resumos históricos de dados financeiros e operacionais consolidados relativos a cada um dos períodos indicados. Exclusivamente para a conveniência do leitor, os valores em reais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram convertidos em dólares norte-americanos à taxa de R\$ 5,1967 para US\$ 1,00, taxa comercial para a venda de dólares em 31 de dezembro de 2020, conforme relatado pelo Banco Central.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro,					
	2020 ^(*)	2020 ^(**)	2019 ^{(**)(1)(2)(3)}	2018 ^{(**)(1)(2)}	2017 ^{(**)(1)(2)}	2016 ^{(**)(1)(2)}
	(milhões de US\$, exceto dados por ação/ADS)					
	(milhões de R\$, exceto dados por ação/ADS)					
Demonstração do resultado e do resultado abrangente						
Receita operacional líquida.....	9.863	51.253	28.838	26.490	26.195	31.568
Custo dos produtos vendidos	(7.217)	(37.504)	(21.225)	(19.046)	(18.092)	(23.331)
Lucro bruto	2.646	13.749	7.613	7.444	8.103	8.237
Despesas comerciais, gerais e administrativas	(1.798)	(9.343)	(5.698)	(5.396)	(5.433)	(6.709)
Depreciação e amortização	(347)	(1.804)	(1.028)	(892)	(935)	(616)
Outras despesas operacionais, líquidas	(14)	(71)	(386)	(199)	(551)	(501)
Despesas operacionais	(2.159)	(11.218)	(7.112)	(6.487)	(6.919)	(7.826)
Lucro proveniente das operações antes das despesas financeiras	487	2.531	501	957	1.184	411

Exercício encerrado em 31 de dezembro,						
	2020^(*)	2020^(**)	2019^{(**)(1)(2)(3)}	2018^{(**)(1)(2)}	2017^{(**)(1)(2)}	2016^{(**)(1)(2)}
(milhões de US\$, exceto dados por ação/ADS)	(milhões de R\$, exceto dados por ação/ADS)					
Líquidas e resultado de equivalência patrimonial						
Receita financeira	175	909	353	193	144	207
Despesa financeira	(315)	(1.637)	(1.224)	(1.095)	(1.391)	(1.039)
Despesas financeiras, líquidas	(140)	(728)	(871)	(902)	(1.247)	(832)
Resultado da equivalência patrimonial	19	98	2	28	(93)	21
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda, contribuição social	366	1.901	(368)	83	(155)	(400)
Imposto de renda e contribuição social	(127)	(662)	95	41	(28)	53
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente de operações continuadas.....	238	1.239	(273)	124	(183)	(347)
Lucro líquido (prejuízo) do período proveniente de operações descontinuadas	209	1.087	1.109	1.160	1.012	(799)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	448	2.326	836	1.284	829	(1.146)
Atribuído aos acionistas controladores de operações continuadas	210	1.092	(287)	124	(183)	(347)
Atribuído aos acionistas controladores de operações descontinuadas	209	1.087	1.077	1.025	682	(187)
Total atribuído aos acionistas controladores.....	419	2.179	790	1.149	499	(533)
Atribuídos aos acionistas não controladores de operações continuadas	28	147	14	-	-	(0)
Atribuídos aos acionistas não controladores de operações descontinuadas	-	-	32	135	330	(612)
Total atribuído aos acionistas não controladores.....	28	147	46	135	330	(612)
Outro resultado abrangente (prejuízo) do exercício, líquido de imposto de renda.....	416	2.162	218	(9)	(36)	198
Resultado abrangente (prejuízo) total do exercício	864	4.488	1.054	1.275	821	(947)
Atribuído aos acionistas controladores	721	3.748	945	1.132	478	(459)
Atribuído aos acionistas não-controladores	142	740	109	143	343	(488)
Dados por ação⁽⁴⁾						
Lucro básico por ação ordinária (média ponderada do exercício):						
Ordinárias – Operações continuadas	0,78	4,08	(1,07)	0,47	1,34	(0,27)
Ordinárias – Total	1,56	8,13	2,96	4,31	1,91	(1,82)
Lucro diluído por ação (média ponderada do exercício)						
Ordinárias– Operações continuadas	0,78	4,07	(1,07)	0,46	1,34	(0,27)
Ordinárias – Total	1,56	8,12	2,95	4,29	1,90	(1,82)
Média ponderada de ações ordinárias em circulação (em milhares.....)	267.926	267.926	267.068	266.604	266.071	265.532
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio por ação ordinária .	0,37	1,92	0,85	1,09	0,30	0,02
Dados do Balanço Patrimonial						
Caixa e equivalentes de caixa	1.676	8.711	7.954	4.369	3.792	5.112
Ativo imobilizado, líquido.....	3.827	19.888	24.290	14.052	13.292	9.182
Ativos mantidos para venda.....	21	109	223	28.687	26.746	20.153
Total de ativos	10.256	53.295	58.475	61.657	55.862	45.051
Empréstimos e financiamentos	444	2.309	3.488	1.981	1.200	2.957
Empréstimos e financiamentos não circulantes.....	1.317	6.842	10.706	3.392	3.193	2.912
Passivo relacionado com os ativos mantidos para venda	-	-	-	23.545	21.947	15.632

Exercício encerrado em 31 de dezembro,						
	2020 ^(*)	2020 ^(**)	2019 ^{(**)(1)(2)(3)}	2018 ^{(**)(1)(2)}	2017 ^{(**)(1)(2)}	2016 ^{(**)(1)(2)}
	(milhões de US\$, exceto dados por ação/ADS)		(milhões de R\$, exceto dados por ação/ADS)			
Patrimônio líquido.....	3.234	16.807	13.548	13.159	12.156	12.417
Capital social.....	1.046	5.434	6.857	6.825	6.822	6.811
Outras informações financeiras						
Caixa líquido fornecido por (utilizado em):						
Atividades operacionais.....	913	4.742	1.135	4.267	3.464	(1.304)
Atividades de investimento.....	(826)	(4.291)	(3.266)	(1.897)	(1.592)	(2.020)
Atividades de financiamento.....	(54)	(281)	1.894	(1.641)	(3.663)	1.475
Despêndios de capital ⁽⁵⁾	(479)	(2.490)	(2.782)	(2.364)	(1.713)	(1.544)

(*) Apenas para conveniência do leitor, convertemos determinados valores em Reais à taxa de R\$ 5,1967 para US\$ 1,00, a taxa comercial de venda do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2020, conforme publicado pelo Banco Central.

(**) As demonstrações do resultado referentes aos exercícios apresentadas na tabela relacionadas com o Sendas foram classificadas em uma única alínea como “operações descontinuadas”. Para mais informações sobre a Separação do Sendas e a Cisão do Sendas, consulte as Notas 1.1 e 34 de nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual e “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Cisão do Sendas”.

(1) As operações da Via Varejo foram classificadas como operações descontinuadas nos períodos de novembro de 2016 a junho de 2019. Para mais informações sobre a venda de nossas operações descontinuadas da Via Varejo, consulte a Nota 12.4 de nossas demonstrações financeiras auditadas consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual e “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Venda da Via Varejo”. Além disso, iniciando em 1 de novembro de 2016, começamos a contabilizar nosso investimento na Cnova, de acordo com a IFRS 5.

(2) A IFRS 16 começou a vigorar em 1 de janeiro de 2019. Optamos pelo método de adoção da retrospectiva total, como se a IFRS 16 tivesse sido adotada desde a data em que os contratos de locação se tornaram vigentes para demonstrar os efeitos comparativos de cada período passado. Consequentemente, reapresentamos nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, bem como as informações financeiras incluídas neste relatório anual, referentes aos exercícios fiscais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas e as informações financeiras relativas ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2016 não foram reapresentadas retrospectivamente e não são diretamente comparáveis.

(3) Como resultado da aquisição do Grupo Êxito em 27 de novembro de 2019, esta tabela inclui as informações financeiras do Grupo Êxito apenas o mês de dezembro de 2019.

(4) Até fevereiro de 2020, cada ação preferencial recebeu um dividendo 10% superior ao dividendo pago para cada ação ordinária. Em 2019, pagamos dividendos no valor de R\$ 20,6 aos nossos acionistas preferencialistas. Consulte “Item 8. Informações Financeiras—8A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras – Política de Dividendos e Dividendos.” Como resultado de nossa migração para o segmento de listagem Novo Mercado da B3 em 2 de março de 2020, convertemos todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias e começamos a negociar nossas ações ordinárias no segmento de listagem Novo Mercado da B3. Para mais informações sobre nossa migração para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, consulte “Item 9. A Oferta e a Listagem – 9A. Detalhes sobre a Oferta e a Listagem”. De acordo com o IAS 33, para fins de apresentação do lucro básico por ação e o lucro diluído por ação, estamos unicamente considerando nossas ações ordinárias, inclusive nos períodos de 2016 a 2019. Calculamos o lucro básico por ação e o lucro diluído por ação em base convertida visando acomodar o fato que não detemos mais ações preferenciais em circulação.

(5) Investimentos são compostos pelo caixa utilizado nas aquisições de ativo imobilizado e intangível, conforme refletido nas demonstrações consolidadas de fluxo de caixa.

Exercício encerrado em 31 de dezembro,					
	2020 ⁽⁴⁾	2019 ⁽⁴⁾	2018	2017	2016
	(em R\$, exceto conforme indicado)				
Dados operacionais*					
Funcionários ao final do exercício ⁽¹⁾	95.616	92.648	61.130	64.731	68.351
Total de metros quadrados da área de vendas no final do exercício.....	2.164.137	2.232.514	1.195.089	1.237.769	1.393.072
Quantidade de lojas ao final do período ⁽²⁾ :					
Pão de Açúcar.....	182	185	186	186	185
Extra Hiper.....	103	112	112	117	134
Mini Extra and Minuto Pão de Açúcar....	236	237	235	265	284
Extra Supermercado ⁽³⁾	175	181	186	188	194
Grupo Êxito ⁽⁴⁾	629	653	-	-	-
Número total de lojas no final do exercício.....	1.325	1.368	719	756	797

*A tabela não inclui os dados operacionais do Sendas.

(1) Com base na quantidade equivalente de funcionários em tempo integral, que é o resultado do número de todos os funcionários do varejo (meio período e integral) e o índice da média mensal de horas de todos os funcionários do varejo à média mensal de horas dos funcionários em período integral.

(2) Exclui postos de combustíveis e drogarias.

(3) Inclui as bandeiras Extra Supermercado, Mercado Extra e Compre Bem.

(4) Inclui as operações do Grupo Êxito na Colômbia, Uruguai e Argentina.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro,					
	2020^(*)	2020	2019⁽¹⁾	2018	2017	2016
(US\$, exceto conforme indicado)	(em R\$, exceto conforme indicado)					
Receita operacional líquida, por funcionário⁽²⁾:						
<i>Pão de Açúcar</i>	112.954	586.990	447.977	442.129	414.903	407.463
<i>Extra Hiper⁽³⁾</i>	161.345	838.464	622.068	609.364	570.601	517.197
<i>Mini Extra and Minuto Pão de Açúcar</i>						
<i>Açúcar</i>	111.846	581.231	424.552	348.985	349.306	296.698
<i>Extra Supermercado⁽⁴⁾</i>	90.198	468.733	376.005	390.024	439.678	421.094
<i>Grupo Êxito⁽⁵⁾</i>	112.651	585.415				
Média de receita operacional líquida por funcionário da CBD	104.688	544.030	311.259	433.333	404.657	
Receita operacional líquida por formato de loja:						
<i>Pão de Açúcar</i>	1.468	7.630	7.156	7.171	6.932	6.979
<i>Extra Hiper⁽³⁾</i>	2.828	14.694	13.613	13.719	13.652	14.102
<i>Mini Extra e Minuto Pão de Açúcar</i>	323	1.678	1.273	1.182	1.085	1.131
<i>Extra Supermercado⁽⁴⁾</i>	994	5.168	4.611	4.417	4.525	4.755
<i>Grupo Êxito⁽⁵⁾</i>	4.240	22.034	2.151	-	-	-
Outros ⁽⁶⁾	9	49	34	-	-	-
Total da receita operacional líquida	9.862	51.251	28.838	26.489	26.194	26.967
Média mensal de receita operacional líquida por metro quadrado⁽⁷⁾:						
<i>Pão de Açúcar</i>	508	2.638	2.448	2.451	2.385	2.420
<i>Extra Hiper⁽³⁾</i>	329	1.711	1.515	1.516	1.536	1.376
<i>Mini Extra e Minuto Pão de Açúcar</i>	463	2.407	1.850	1.524	1.343	1.287
<i>Extra Supermercado⁽⁴⁾</i>	394	2.046	1.786	1.704	1.278	1.685
<i>Grupo Êxito⁽⁵⁾</i>	340	1.767				
Média mensal de receita operacional líquida por metro quadrado da CBD	0	1,892	1,772	1,740	1,634	1,602
Valor do tíquete médio:						
<i>Pão de Açúcar</i>	17	90	67	64	59	57
<i>Extra Hiper⁽³⁾</i>	22	116	90	86	80	73
<i>Mini Extra e Minuto Pão de Açúcar</i>						
<i>Açúcar⁽³⁾</i>	7	38	25	22	20	19
<i>Extra Supermercado⁽⁴⁾</i>	9	49	40	38	36	36
<i>Grupo Êxito⁽⁵⁾</i>	17	90				
Tíquete médio da CBD	16	85	63	60	56	53
Quantidade média de tíquetes por mês:						
<i>Pão de Açúcar</i>	1.358.658	7.060.537	8.959.041	9.393.488	9.770.687	10.187.388
<i>Extra Hiper⁽³⁾</i>	2.031.896	10.559.155	12.669.866	13.244.647	14.284.209	16.106.165
<i>Mini Extra e Minuto Pão de Açúcar</i>	699.343	3.634.277	4.160.461	4.435.348	4.425.078	4.929.778
<i>Extra Supermercado⁽⁴⁾</i>	1.674.732	8.703.080	9.674.130	9.710.083	10.480.779	11.060.911
<i>Grupo Êxito⁽⁵⁾</i>	3.929.627	20.421.095				
Quantidade média de tíquetes da CBD por mês	9.694.257	50.378.144	35.463.497	36.783.565	38.960.753	42.284.242

(*) Apenas para conveniência do leitor, convertermos determinados valores em Reais à uma taxa de R\$ 5,1967 para US\$ 1,00, a taxa comercial de venda do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2020, conforme publicado pelo Banco Central.

- (1) A IFRS 16 começou a vigorar em 1 de janeiro de 2019. Optamos pelo método de adoção da retrospectiva total, como se a IFRS 16 tivesse sido adotada desde a data em que os contratos de locação se tornaram vigentes para demonstrar os efeitos comparativos de cada período passado. Consequentemente, rerepresentamos nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, bem como as informações financeiras incluídas neste relatório anual, referentes aos exercícios fiscais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas e as informações financeiras relativas ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2016 não foram rerepresentadas retrospectivamente e não são diretamente comparáveis.
- (2) Com base na quantidade equivalente de funcionários em tempo integral, que é o resultado do número de todos os funcionários do varejo (meio período e integral) e o índice da média mensal de horas de todos os funcionários do varejo à média mensal de horas dos funcionários em período integral.
- (3) Inclui a receita proveniente de aluguel de espaços comerciais. A receita proveniente dos postos de combustíveis, drogarias, entrega de alimentos e retiradas em loja está incluída na respectiva bandeira.
- (4) Inclui as bandeiras *Extra Supermercado*, *Mercado Extra* e *Compre Bem*.
- (5) Como resultado da aquisição do Grupo Êxito em 27 de novembro de, 2019, esta tabela inclui as informações financeiras referentes ao Grupo Êxito apenas o mês de dezembro de 2019.
- (6) Inclui as bandeiras *Cheftime*, *James e Stix Fidelidade*. Para informações sobre *Cheftime*, *James e Stix Fidelidade*, consulte o "Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em nosso Negócio—Transformação Digital".
- (7) Calculada com base na média de metros quadrados da área de vendas no último dia de cada mês do período.

3B. Capitalização e Endividamento

Não aplicável.

3C. Motivos da Oferta e Destinação dos Recursos

Não aplicável.

3D. Fatores de Risco

O investimento nas ADSs ou em nossas ações ordinárias envolve um grau de risco elevado. Devem-se analisar cuidadosamente os riscos descritos abaixo e as demais informações neste relatório anual antes de qualquer decisão de investimento. Os riscos descritos a seguir são aqueles que atualmente julgamos que nos afetam de modo substancial. Nosso negócio, nossa condição financeira e nosso resultado operacional podem ser prejudicados substancialmente por qualquer desses riscos. Riscos adicionais que não são do nosso conhecimento no momento ou que consideramos imateriais atualmente podem também prejudicar as nossas operações comerciais. Este relatório anual também contém declarações prospectivas que envolvem riscos e incertezas. Consulte “Declarações Prospectivas”. As cotações das ADSs e ações ordinárias podem cair em virtude de qualquer desses riscos ou de outros fatores, e o investidor poderá perder a totalidade ou parte de seu investimento. Os resultados reais podem diferir de forma significativa e negativa daqueles previstos em tais declarações prospectivas como resultado de alguns fatores, inclusive dos riscos enfrentados pela Companhia descritos abaixo e em outras seções deste relatório anual.

Riscos Relacionados com o Brasil e Colômbia

O governo brasileiro tem exercido e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar negativamente nossa Companhia e as cotações das ADSs e nossas ações ordinárias.

São comuns as intervenções na economia por parte do governo brasileiro, que, por vezes, efetuou mudanças significativas nas políticas e regulamentos monetários, de crédito, tarifas, tributos e outros. As medidas de controle da inflação, dentre outras medidas envolveram, com frequência, aumentos e reduções das taxas de juros, ajustes na política fiscal e previdenciária, controle de preços, controle cambial e sobre remessas de moeda, desvalorização da moeda, controles de capital e barreiras protecionistas entre outras ações. Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, cotações de nossas ADSs e ações ordinárias podem ser adversamente afetadas pelas alterações de políticas e regulamentação impostas pelos governos federais, estaduais e municipais que envolvam ou afetem fatores tais como:

- instabilidade econômica, política e social;
- aumento da taxa de desemprego;
- políticas de juros e monetárias (tais como medidas de restrição de consumo que poderiam afetar a renda da população e medidas governamentais que podem afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil);
- aumentos significativos da taxa de inflação ou forte deflação de preços;
- variação cambial;
- controles de importações e exportações;
- controles cambiais e restrições a remessas ao exterior (como as vigentes em 1989 e início de 1990);
- modificações em leis e regulamentos de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos;
- esforços para reformas políticas e regulamentos trabalhistas, fiscais e previdenciários (inclusive o aumento de impostos, tanto de maneira geral quanto sobre os dividendos);
- escassez e racionamento de energia e água;

- liquidez dos mercados domésticos de capital e crédito;
- saúde pública, inclusive como resultado de epidemias e pandemias, tais como a COVID-19; e
- outros desdobramentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a possibilidade de o governo vir a efetuar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores podem gerar imprevisibilidades na economia brasileira, aumentando a volatilidade do mercado de capitais doméstico, bem como dos títulos de emissão de empresas brasileiras. Essas incertezas e outros eventos futuros da economia brasileira podem ter um efeito adverso nas nossas atividades comerciais e, conseqüentemente, nos nossos resultados operacionais, com um possível reflexo na cotação de nossas ADSs e ações ordinárias.

A instabilidade política têm exercido efeitos adversos e pode continuar afetando materialmente nossos negócios e resultados operacionais, assim como a cotação de nossas ADSs e ações ordinárias.

A economia brasileira têm sido e continua sendo afetada pelos eventos políticos no país, que também impactaram a confiança dos investidores, bem como a do público em geral, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira, aumentando a volatilidade dos valores mobiliários emitidos pelas empresas brasileiras.

Os mercados brasileiros sofreram alta volatilidade devido às incertezas decorrentes de contínuas investigações sobre lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela polícia federal brasileira e o Ministério Público Federal. Não temos nenhum controle sobre e não é possível prever se tais investigações ou alegações resultarão em maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra agentes públicos e/ou empresas surgirão no futuro.

Além disso, a dificuldade de o governo brasileiro obter maioria no Congresso pode resultar em um impasse no Congresso, instabilidade política, manifestações ou greves, que poderiam nos afetar adversamente. Incertezas relacionadas com a implementação por parte do governo de mudanças nas políticas monetária, tributária e previdenciária, bem como legislação aplicável podem contribuir para uma instabilidade econômica. Essas incertezas e outras medidas podem aumentar a volatilidade do mercado acionário brasileiro, inclusive com relação às nossas ADSs e ações ordinárias.

Os esforços do governo brasileiro para combater a inflação poderão dificultar o crescimento da economia do país e prejudicar nossa Companhia e as cotações das nossas ADSs e ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por períodos de altas taxas de inflação. A inflação e determinadas medidas tomadas pelo Banco Central para controlá-la, inclusive o aumento da taxa SELIC estabelecida pelo Banco Central, associadas com a especulação a respeito das medidas do governo a serem adotadas, exerceram efeitos materialmente adversos sobre a economia brasileira e contribuíram para a incerteza econômica no país, aumentando a volatilidade no mercado brasileiro de capitais e nos afetando adversamente. A inflação anual do Brasil, mensurada pelo Índice Geral de Preços – Mercado, ou IGP-M ficou em 23,1% em 2020, 7,31% em 2019 e 7,54% em 2018. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, registrou inflação de 3,8%, 4,3% e 4,5% em 2018, 2019 e 2020, respectivamente, de acordo com o IBGE.

O arrocho monetário devido às elevadas taxas de juros restringiu e poderá restringir o crescimento do Brasil e a oferta de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e a redução das taxas de juros desencadearam e poderão desencadear aumentos na inflação e, conseqüentemente, volatilidade do crescimento e necessidade repentina e significativa de aumento da taxa de juros, que podem afetar negativamente nosso negócio e aumentar os pagamentos exigidos sobre o nosso endividamento. Além disso, há a possibilidade de não conseguirmos reajustar os preços que cobramos de nossos clientes para compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custos.

Recentemente, o Comitê de Política Monetária, ou COPOM, reduziu a taxa básica de juros, que atingiu seu menor patamar, desde o início da série histórica. Não podemos garantir que as taxas de juros permanecerão nesses baixos patamares no futuro. Quaisquer medidas adotadas pelo governo brasileiro, inclusive outras reduções das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de mecanismos para ajustar ou calcular o valor da moeda brasileira poderá gerar inflação, afetando adversamente o desempenho geral da economia brasileira.

Além disso, a queda da taxa de juros pode dificultar a manutenção das margens de juros cobrados nas vendas no crediário, o que pode surtir um efeito negativo em nosso resultado operacional. As medidas do governo brasileiro para combater a inflação que resultem em aumento nas taxas de juros poderão ter um efeito negativo sobre nossa Companhia, pois nosso endividamento está indexado à taxa de *Certificados de Depósito Interbancário*, ou taxa CDI. As pressões inflacionárias também poderão dificultar nossa capacidade de acesso aos mercados financeiros estrangeiros ou gerar políticas governamentais de combate à inflação que podem nos prejudicar ou afetar negativamente a cotação de nossas ADSs e ações ordinárias.

A instabilidade da taxa de câmbio pode ter impactar negativamente a economia brasileira e a nossa Companhia.

Historicamente, o real passou por variação cambial frequente e relevante em relação ao dólar norte-americano e a outras moedas. Em 2017, houve desvalorização do real frente ao dólar, a taxa de câmbio era de R\$ 3,308 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2017. Em 2018, houve maior desvalorização do real frente ao dólar comparado a 2017, a taxa de câmbio era de R\$ 3,875 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2018. Em 2019, houve outra desvalorização do real frente ao dólar, comparado a 2018, a taxa de câmbio era de R\$ 4,0301 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2019. Em 2020, o Real desvalorizou-se ainda mais em relação ao dólar norte-americano em comparação com 2019, atingindo R\$ 5,1967 para US\$ 1,00 em 31 de dezembro de 2020. A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano poderia criar pressão inflacionária no Brasil e aumento das taxas de juros, o que afetaria negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo, limitaria o acesso a mercados financeiros estrangeiros e poderia desencadear uma intervenção do governo, inclusive políticas governamentais recessivas. A desvalorização do real em relação ao dólar norte-americano tem levado ainda, inclusive no contexto de uma desaceleração econômica, à redução do consumo, a pressões deflacionárias e baixo crescimento da economia como um todo. A desvalorização também reduziria o valor em dólares norte-americanos das distribuições e dividendos e o valor equivalente em dólares norte-americanos da cotação de nossas ADSs e ações ordinárias. Com isso, poderíamos ser impactados de forma significativa e adversa pela variação da taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano.

As condições econômicas e políticas na Colômbia podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e o preço de negociação de nossas ADSs e ações ordinárias.

As condições econômicas e políticas na Colômbia podem afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e o preço de negociação de nossas ADSs e ações ordinárias, pois nossas operações na Colômbia representaram 33,3% de nossa receita operacional líquida total em 2020. O crescimento econômico ou desacelerações, inflação, alterações na legislação, regulamentos, política ou decisões judiciais futuras e interpretações de políticas envolvendo controles cambiais e outras questões, tais como (porém não se limitando a) desvalorização cambial, inflação, taxas de juros, tributação, legislação bancária e regulamentos e outros desdobramentos políticos ou econômicos em ou afetando a Colômbia podem afetar o cenário geral de negócios, por sua vez, nos afetar adversamente.

O presidente Iván Duque Márquez, que tomou posse em agosto de 2018, herdou elevados gastos do governo, e medidas visando cumprir as metas fiscais resultaram em protestos em todo o país no final de 2019 e início de 2020, paralisando as atividades nas principais cidades da Colômbia durante dias. Podemos ser adversamente afetados por alterações nas políticas do governo ou fiscais, bem como outros desdobramentos políticos, sociais e econômicos que podem afetar esse país. Não é possível prever quais políticas serão adotadas pelo governo colombiano e se as referidas políticas afetariam adversamente a economia colombiana, e consequentemente, nossa Companhia.

Em março de 2017, a agência Fitch Ratings (“Fitch”) elevou a perspectiva de rating da Colômbia de negativa para estável, devido à percebida redução dos desequilíbrios macro econômicos, como resultado da brusca diminuição do déficit da conta corrente, atenuando as incertezas com relação à consolidação fiscal na Colômbia devido às medidas de reforma tributária aprovadas em dezembro de 2016, bem como a expectativa de que a inflação cumpriria a meta do Banco Central colombiano. A Fitch reafirmou a expectativa “estável” em maio de 2017. Em dezembro de 2017, a S&P rebaixou os ratings de crédito soberano em moeda estrangeira de longo prazo da Colômbia, de “BBB” para “BBB-.” Em fevereiro de 2018, a Moody’s Corporation (“Moody’s”) rebaixou a perspectiva do rating da Colômbia de estável para negativa. Em abril de 2020, em meio aos desdobramentos relacionados com a disseminação da COVID-19 e o colapso dos preços do petróleo, a S&P alterou a perspectiva do rating de crédito da Colômbia para negativa e a Fitch rebaixou o rating de crédito da Colômbia, de “BBB” para “BBB-”, com perspectiva negativa.

Qualquer outro rebaixamento do rating de crédito da Colômbia poderia afetar adversamente a economia colombiana e a Companhia. Em 2017 e 2019, as reformas tributárias foram implementadas, o que incluiu elevar a alíquota do VAT (ICMS) de 16% para 19%, aumentando a alíquota do imposto de renda retido na fonte para prestadores estrangeiros, de 15% para 20% e introduzindo maior tributação no contexto da transferência indireta de ações de empresas colombianas.

Os desdobramentos e a percepção de risco em outros países podem afetar negativamente o preço dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das nossas ADSs e ações ordinárias.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissoras brasileiras e colombianas é afetado em diferentes níveis pelas condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive países desenvolvidos, tais como os Estados Unidos e determinados países europeu e do mercado emergente. As reações dos investidores aos desdobramentos em outros países poderão afetar negativamente o valor de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras e colombianas, inclusive nossas ADSs e ações ordinárias. As cotações na B3, por exemplo, têm sido historicamente afetadas pela oscilação das taxas de juros aplicáveis nos EUA e variação nos principais índices da bolsa norte-americana. Um aumento das taxas de juros em outros países, especialmente nos EUA, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores no mercado de capitais brasileiro ou colombiano, afetando adversamente as ADSs e nossas ações ordinárias. Além disso, crises ou eventos importantes em outros países e nos mercados de capitais podem diminuir o interesse do investidor em valores mobiliários de emissoras brasileiras, incluindo nossas ADSs e ações ordinárias e seu preço de negociação, limitando ou dificultando nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações futuras em termos aceitáveis.

O surto de doenças infectocontagiosas ao redor do mundo, inclusive a COVID-19, podem resultar em maior volatilidade nos mercados de capitais globais e pressão recessiva sobre a econômica brasileira. Qualquer surto no Brasil poderia afetar diretamente nossas operações, podendo materialmente e adversamente afetar nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

O surto de doenças infectocontagiosas em escala global poderá afetar o sentimento do investidor e resultar em maior volatilidade nos mercados de capitais globais e podem exercer um efeito recessivo sobre as economias brasileira e colombiana. Desde dezembro de 2019, uma nova cepa do coronavírus conhecida como COVID-19 se espalhou na China e em outros países. Em 2020, o surto da COVID-19 obrigou os governos mundiais, inclusive o Brasil e Colômbia, adotarem medidas temporárias visando conter o contágio da COVID-19, tais como o distanciamento social nas cidades, restrições sobre viagens e transporte público, fechamento de empresas e lojas, quarentena de emergência, dentre outras medidas, que causaram interrupções substanciais na economia global e no curso normal das operações de empresas através de uma lista crescente de setores e países. As medidas adotadas para combater a COVID-19 têm afetado adversamente e continuarão afetando a confiança dos empresários e o sentimento do consumidor, têm sido, e poderão continuar sendo acompanhadas de significativa volatilidade nos mercados financeiros e de commodities, assim como nas bolsas de valores globais.

No Brasil, o mercado acionário sofreu algumas suspensões automáticas, conhecidas como “circuit breaker”, como resultado dos investidores aversão ao risco. A B3 registrou queda de 36,9% de 1 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, seguindo a tendência de queda dos mercados acionários internacionais. O preço de negociação de nossas ações ordinárias também foram afetadas adversamente.

O surto da COVID-19, especialmente caso perdurem as medidas para conter o contágio do vírus, poderá resultar em maiores implicações macroeconômicas, inclusive níveis reduzidos de crescimento econômico e possivelmente uma recessão global, cujos efeitos podem ainda se refletir após a contenção do vírus. Vários países estão implementando planos de ajuda visando reduzir os efeitos da COVID-19 nas economias local e global. Em razão das incertezas a respeito da duração desse novo vírus, não é possível estimar os impactos adicionais que a COVID-19 poderá causar sobre a cotação e o desempenho de nossas ações ordinárias e ADSs. Qualquer mudança relevante nos mercados financeiros brasileiro, colombiano e internacional, ou economias brasileira e colombiana como resultado desses eventos ou quaisquer desenvolvimentos poderá afetar de forma relevante e adversa nosso negócio, nossa condição financeira e resultados operacionais.

Eventuais reduções da classificação de risco do Brasil podem afetar adversamente as cotações de nossas ADSs e ações ordinárias.

A classificação de crédito do país influencia a percepção de risco dos investidores e, por conseguinte, a remuneração esperada em emissões de dívida no mercado financeiro. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil, além de seu risco soberano, que levam em consideração muitos fatores, entre os quais as

tendências macroeconômicas; situação fiscal, orçamentária; indicadores de endividamento e perspectiva de alterações dessas variáveis.

A Standard & Poor's inicialmente rebaixou a nota de crédito da dívida soberana do Brasil de BBB- (menos) para BB+ (mais) em setembro de 2015, e posteriormente rebaixou a nota para BB em fevereiro de 2016, mantendo a perspectiva negativa, citando as dificuldades fiscais no país, bem como a contração econômica como sinais de uma deterioração da situação de crédito. Em 11 janeiro de 2018, a Standard & Poor's rebaixou novamente a nota de crédito do Brasil de BB para BB-. Em fevereiro de 2019, a Standard & Poor's afirmou a nota de crédito soberano do Brasil em BB-, com perspectiva estável. Em dezembro de 2019, a Standard & Poor's afirmou a nota de crédito soberano do Brasil em BB-, com perspectiva positiva, mantendo a nota de crédito soberano em BB-, porém revisando a perspectiva do rating de positiva para estável, em abril de 2020.

A agência Moody's manteve a nota de crédito soberano no Brasil em Baa3, sob revisão em dezembro de 2015, e rebaixou o rating para Ba2 com perspectiva negativa, em fevereiro de 2016, citando a perspectiva de maior deterioração nos indicadores da dívida brasileira, levando em consideração o cenário de baixo crescimento, além do cenário político desafiador. Em abril de 2018, a Moody's manteve a nota de crédito soberano em Ba2, porém elevou a perspectiva de negativa para estável, mantendo-a em setembro de 2018, citando o esperado novo corte de custos por parte do governo. Em maio de 2019, a Moody's afirmou a nota de crédito soberano do Brasil em Ba2 e alterou a perspectiva para estável, e em maio de 2020, reafirmou o rating e a perspectiva da nota de crédito.

A Fitch inicialmente rebaixou a nota de crédito soberano do Brasil para BB+, com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o crescente déficit orçamentário do país, e a recessão pior do que o esperado, e subsequentemente, rebaixou o rating para BB com perspectiva negativa em maio de 2016. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou novamente a nota de crédito soberano do Brasil para BB-, citando, dentre outros, o déficit fiscal, maior ônus da dívida pública e a incapacidade de implementar reformas que estruturalmente melhorariam as finanças públicas. Em novembro de 2019, a Fitch manteve a nota de crédito soberano do Brasil em BB-, citando o risco de reformas fiscais e econômicas e a instabilidade política. Em maio de 2020, a Fitch reafirmou a nota de crédito soberano em BB- e revisou a perspectiva do rating para negativa, devido ao impacto da COVID-19.

Novos rebaixamentos do rating de crédito do Brasil poderiam acentuar a percepção de risco dos investidores e, com isso, aumentar o custo de emissão de dívidas e afetar negativamente a cotação de nossas ações.

Riscos relacionados ao Nosso Setor e a Nós

Enfrentamos forte concorrência e pressão para nos adaptar à mudança dos hábitos e preferências de consumo, o que pode afetar negativamente nossa participação de mercado e lucro líquido.

Atuamos principalmente no setor varejista alimentar no Brasil e na Colômbia, inclusive no segmento de eletrodomésticos, que são altamente competitivos. Nós concorremos com outros varejistas com base no preço, mix de produtos, localização e layout das lojas e serviços. Os hábitos dos consumidores mudam constantemente e nós podemos não ser capazes de antecipar e responder rapidamente a estas mudanças. Enfrentamos forte concorrência de outros formatos de lojas e subsegmentos dentro do setor varejista de alimentos, especialmente o atacado de autosserviço, que nos últimos anos, impôs pressão significativa na concorrência em nossos hipermercados. Também enfrentamos concorrência de pequenos varejistas e regionais, principalmente no segmento varejista, e em especial daqueles que operam no segmento informal das economias brasileiras e colombianas. Além disso, em nossos mercados, em particular nas áreas metropolitanas de São Paulo e Rio de Janeiro, concorremos no setor varejista brasileiro com várias cadeias de grandes multinacionais de varejo de alimentos, mercadorias gerais e atacado de autosserviço, bem como supermercados locais e mercearias independentes. No setor de eletrodomésticos, também concorremos com grandes redes multinacionais, grandes empresas brasileiras especializadas. Aquisições ou fusões no setor também poderão aumentar a concorrência e afetar negativamente nossa participação de mercado e lucro líquido.

Caso não seja possível concorrer de forma bem-sucedida em nossos mercados-alvo (inclusive adaptando o nosso mix ou layout de loja, identificando localidades e abrindo lojas em áreas preferidas, e rapidamente ajustando o nosso mix de produtos ou preços conforme cada bandeira e segmento) ou então nos ajustar às mudanças nas preferências e nos hábitos dos consumidores, tais como disponibilização de compra por meio de dispositivos móveis, poderemos perder participação de mercado, o que poderia afetar negativamente a nossa condição financeira e resultado operacional.

Nossos supermercados e lojas de varejo tradicionais enfrentam cada vez mais a concorrência das vendas online, o que poderia afetar negativamente as vendas em canais tradicionais, e a nossa estratégia de transformação digital pode não ser uma resposta efetiva a tal concorrência emergente.

Nos últimos anos, as vendas no varejo de alimentos, roupas e eletrodomésticos pela internet cresceram significativamente no Brasil, e em outros países da América Latina, nos quais operamos. Esperamos que essa tendência continue à medida que varejistas mais tradicionais entrem no campo do varejo online ou expandam a sua atual infraestrutura relacionada com as vendas pela Internet. Por exemplo, a Amazon anunciou recentemente que iria dedicar mais recursos ao seu negócio no Brasil. O crescimento do varejo online dos nossos concorrentes provavelmente prejudicaria não apenas as nossas operações de varejo, mas também as nossas operações de varejo online. Os varejistas online podem vender diretamente para os consumidores, reduzindo a relevância de canais tradicionais de distribuição, tais como supermercados e lojas de varejo. Alguns varejistas de alimentos online possuem custos operacionais significativamente menores que os hipermercados e supermercados tradicionais, pois não dependem de uma custosa rede de pontos de venda ou de uma ampla força de vendas. Com isso, tais varejistas online podem oferecer os seus produtos a um custo menor que nós e, em alguns casos, dispensar intermediários do varejo e entregar produtos notadamente frescos e de alta qualidade para os consumidores. Acreditamos que os nossos clientes usam cada vez mais a internet para comprar alimentos e outros bens de varejo, e que esta tendência deve continuar, especialmente devido à pandemia da COVID-19.

Além disso, a tecnologia utilizada nas vendas no varejo de alimentos e eletrodomésticos evolui constantemente como parte de uma cultura digital moderna. Por exemplo, um de nossos concorrentes anunciou uma parceria com uma startup para a abertura de uma loja de alimentos automatizada operada por um aplicativo de smartphone. Talvez não sejamos capazes de nos adaptarmos a essas mudanças rapidamente de modo a atender as demandas e preferências de nossos clientes, assim como as normas do setor no qual operamos.

Possuímos uma estratégia de transformação digital, mas não podemos garantir que a nossa estratégia tenha sucesso em atender as demandas dos clientes ou em manter nossa participação de mercado frente aos negócios de varejo online dos nossos concorrentes. Para informações sobre nossa transformação digital, consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia – Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nossos Negócios—Transformação Digital”. Se as vendas online no Brasil continuarem crescendo, a dependência dos consumidores dos canais de distribuição tradicionais, tais como os nossos supermercados e lojas de varejo, poderia diminuir significativamente, o que poderia causar um impacto adverso sobre a nossa condição financeira e resultado operacional.

O setor varejista alimentar brasileiro e colombiano é sensível às reduções do poder de compra do consumidor e ciclos econômicos desfavoráveis.

Historicamente, o setor de varejo alimentar no Brasil e Colômbia, que inclui o segmento de autosserviço, passou por períodos de desaceleração econômica que resultou em declínio nos gastos do consumidor. O êxito das operações no setor de varejo de alimentos e eletrodomésticos depende de vários fatores relacionados com os gastos e renda do consumidor, incluindo as condições gerais do negócio, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, taxa de emprego e níveis salariais. As reduções na disponibilidade de crédito e políticas de crédito mais severas adotadas pela nossa Companhia e empresas de cartão de crédito podem afetar negativamente nossas vendas, especialmente, o segmento de eletrodomésticos. Condições econômicas desfavoráveis no Brasil, ou em outros países da América Latina nos quais operamos, ou condições econômicas internacionais desfavoráveis que se refletem na economia brasileira e em outros países nos quais operamos, podem reduzir significativamente os gastos do consumidor e a renda disponível, especialmente, nas classes de renda mais baixa, que possuem menos acesso ao crédito em relação às classes de renda mais alta, condições de refinanciamento de dívida mais restritas e maior suscetibilidade aos aumentos da taxa de desemprego. Essas condições podem afetar negativamente a nossa condição financeira e os resultados das nossas operações.

Esses fatores se agravam à medida que o Brasil emerge de uma recessão prolongada após um período de lenta recuperação, com fraco crescimento do produto interno bruto, ou PIB, em 2019 e 2018. O crescimento real do PIB foi de (4,0)% em 2020, 1,1% em 2019 e 1,1% em 2018. De acordo com o *Departamento Administrativo Nacional de Estadística*, ou DANE da Colômbia, em 31 de dezembro de 2020, o PIB colombiano registrou queda de 6,8% na comparação com o mesmo período de 2019, enquanto o varejo e o atacado como um todo diminuiu 2,8% na Colômbia, principalmente devido aos efeitos adversos causados pela pandemia da COVID-19, inclusive restrições sobre a circulação de pessoas, *lockdowns*, fechamento de lojas, bem como a maior taxa de desemprego e a menor confiança do consumidor.

Nosso resultado operacional e condição financeira têm sido, e continuarão sendo afetados pelo fraco PIB dos países nos quais operamos. A evolução da economia dos países latino-americanos nos quais operamos, principalmente o Brasil e a Colômbia, podem afetar as taxas de crescimento desses países, e conseqüentemente, o uso de nossos produtos e serviços, que podem afetar adversamente a cotação de nossas ADSs e ações ordinárias.

Devido ao fato de o setor varejista ser geralmente percebido como voltado essencialmente para o crescimento, dependemos da taxa de crescimento da população urbana brasileira e colombiana e diferentes níveis de renda. Qualquer redução ou desaceleração dessas métricas no Brasil ou na Colômbia poderá afetar adversamente nossas vendas e nosso resultado operacional.

As restrições de crédito ao consumidor no Brasil, além de regras e da intervenção do governo brasileiro sobre operações financeiras, podem prejudicar nossos volumes de vendas e operações, e estamos expostos a riscos relacionados ao crédito e financiamento ao consumidor.

As vendas a prazo são responsáveis por grande parte do resultado operacional das empresas do varejo não alimentar no Brasil. O aumento do desemprego, combinado com taxas de juros relativamente altas, resultou em uma queda da oferta de crédito ao consumidor no Brasil. A taxa de desemprego atingiu 13,9% em 2020, comparada a 11,9% em 2019 e 12,3% em 2018. Essas circunstâncias não vêm melhorando significativamente através das reduções graduais da taxa básica de juros (SELIC), que foram de 2,0%, 4,5% e 6,5% em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente.

Nosso volume de vendas, principalmente de não alimentos, e, por conseguinte, o resultado operacional da companhia poderão ser afetados negativamente caso diminua a disponibilidade de crédito aos consumidores, ou se o governo brasileiro impuser políticas de restrições à concessão de crédito ao consumidor.

Além disso, por meio do FIC estendemos crédito ao cliente através de nossa parceria com o Itaú Unibanco Holding S.A., ou Itaú Unibanco, uma das maiores instituições financeiras privadas do Brasil. A FIC oferece exclusivamente cartões de crédito, serviços financeiros e cobertura de seguros dentro das nossas lojas. Para mais informações sobre a FIC, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia - 4B. Visão Geral do Negócio—FIC.”

A FIC está sujeita aos riscos normalmente associados à concessão de serviços de financiamento, inclusive risco de inadimplência no pagamento de principal e juros e qualquer desequilíbrio entre custo e vencimento de nosso financiamento em relação ao custo e vencimento de financiamento aos seus clientes, podendo ter um efeito prejudicial substancial sobre nossa Companhia.

Adicionalmente, A FIC é uma instituição financeira regulamentada pelo Banco Central, portanto, sujeita à extensa regulamentação. A estrutura reguladora do sistema financeiro brasileiro muda constantemente. Leis e regulamentos existentes podem sofrer alterações, e sua aplicação ou interpretação também estão sujeitas a mudanças, e novas leis e regulamentos podem ser adotados. A FIC e, conseqüentemente, a Companhia, podem ser negativamente afetados por mudanças regulatórias, inclusive aquelas relacionadas a:

- exigências mínimas de capital;
- exigências para investimentos em capital fixo;
- limites e outras restrições de crédito;
- exigências contábeis;
- intervenção, liquidação e/ou sistemas gerenciais especiais e temporários; e
- taxas de juros

As normas do governo brasileiro e suas intervenções podem afetar negativamente nossas operações e rentabilidade mais do que um concorrente sem operações financeiras.

Dependemos cada vez mais das vendas com cartão de crédito. Quaisquer alterações nas políticas dos adquirentes poderá nos afetar adversamente.

Dependemos cada vez mais das vendas com cartão de crédito. As vendas aos consumidores que utilizam cartões de crédito representaram 46,5%, 46,4% e 46,1% da receita operacional líquida consolidada em 2020, 2019 e 2018 em nosso segmento varejista brasileiro. Visando oferecer vendas com cartão de crédito aos nossos clientes, dependemos das políticas dos adquirentes, inclusive as taxas cobradas pelas operadoras de cartão de crédito. Qualquer alteração nas políticas desses adquirentes, inclusive, por exemplo, a taxa de desconto do estabelecimento, poderá nos afetar adversamente.

Uma porcentagem de nossas vendas é paga em parcelas oferecidas pelos adquirentes. Consequentemente, dependemos dos adquirentes de modo que possamos continuar oferecendo cartões de crédito como forma de pagamento aos nossos clientes. Qualquer alteração nas políticas desses adquirentes com relação ao pagamento parcelado poderá nos afetar adversamente.

Nosso negócio depende de marcas sólidas. Talvez não consigamos manter e melhorar nossas marcas, ou é possível que recebamos reclamações desfavoráveis dos clientes ou publicidade negativa, o que poderia afetar adversamente nossas marcas.

Acreditamos que nossas marcas *Pão de Açúcar, Extra, Compre Bem, Êxito, Carulla, Surtimax, Super Inter, Surtimayorista, Devoto, Disco, Geant e Libertad* contribuem significativamente para o sucesso de nosso negócio. Também acreditamos que manter e melhorar essas marcas se faz crítico para expandir nossa base de clientes, o que dependerá em grande parte de nossa capacidade de continuar criando a melhor experiência ao cliente, com base em nossos preços competitivos e nossa grande variedade de produtos.

Reclamações do cliente ou a publicidade negativa sobre nossas ofertas de produtos ou serviços poderiam prejudicar nossa reputação e diminuir a confiança do consumidor. A menor solidez de nossas marcas e menor reputação poderia exercer um efeito adverso sobre nosso negócio, condição financeira e resultado operacional.

O recente surto global do novo coronavírus (COVID-19) interrompeu e podem interromper ainda mais nossas operações e exercer um impacto adverso sobre nosso negócio, nossa condição financeira, resultado operacional ou perspectivas.

Desde dezembro de 2019, uma nova cepa do coronavírus conhecida como COVID-19 espalhou na China e em outros países. Em resposta à pandemia da COVID-19, os governos ao redor do mundo impuseram medidas que restringiram a circulação de pessoas, inclusive: (i) a quarentena e o *lockdown*; (ii) restrições sobre viagens e o transporte público; (iii) fechamentos estendidos de escritórios e locais de trabalho, que resultaram em interrupções nas cadeias de fornecimento; e (iv) fechamento de lojas, a maior parte delas consideradas serviços não essenciais. Nos países nos quais operamos, os governos estaduais e municipais seguiram as diretrizes emitidas pelo respectivo Ministério da Saúde para controlar o contágio da COVID-19 e impuseram restrições sobre a circulação de pessoas, exigindo o distanciamento social, o que resultou no fechamento de restaurantes, escolas, creches, hotéis, shopping centers, e áreas com aglomeração, inclusive parques e outros espaços públicos.

Algumas de nossas operações não foram consideradas essenciais pelas autoridades governamentais, o que resultou no fechamento de uma parcela significativa de nossas galerias e centros comerciais. Mesmo após a reabertura dessas galerias e centros comerciais, observamos um menor fluxo de pessoas nesses locais. Consequentemente, a receita proveniente dessas operações diminuiu de forma significativa, o que afetou adversamente e poderá continuar nos afetando de forma adversa.

Além disso, nosso escritório administrativo e outras instalações foram afetadas, pois adotamos a política do trabalho remoto no Brasil em março de 2020, com relação ao nosso pessoal administrativo e de *back-office* nos países nos quais operamos. Nossos funcionários estão gradualmente retornando ao escritório, entretanto, não podemos garantir que não teremos que implementar essa política novamente, caso novas medidas restritivas sejam impostas, em resposta à nova onda da COVID-19. A utilização dessa política, parcialmente ou totalmente, poderá afetar nossa produtividade, resultar em erros e atrasos em nossas operações, e causar interrupções dos negócios.

Visando atender a demanda dos nossos clientes e proteger nossos funcionários, implementamos medidas emergenciais de proteção à saúde em nossas lojas, contratamos funcionários temporários para manter nossas lojas operando e investimos em treinamento adicional, que resultou em um aumento temporário dos nossos custos

operacionais. Não podemos garantir que não teremos que implementar essas medidas ou adotar novas medidas protetivas, o que poderá nos afetar adversamente.

Caso um percentual significativo de nossos funcionários não possa trabalhar, devido à doença, restrições sobre viagens ou restrições governamentais relacionadas com a pandemia, poderemos ser afetados adversamente. Um período extenso de trabalho remoto também poderá aumentar nossos riscos operacionais, inclusive a segurança cibernética e os riscos trabalhistas, dentre outros, que poderão nos afetar de forma adversa. Além disso, poderemos ser afetados como resultado de um menor fluxo de pessoas nas ruas, e consequentemente nas lojas, além de mudanças no padrão de consumo de nossos clientes.

Também poderemos enfrentar riscos na cadeia de suprimentos, inclusive vigilância ou embargo de mercadorias produzidas em áreas infectadas, além de falhas por parte de terceiros, inclusive nossos fornecedores, fabricantes contratados, empresas contratadas, bancos comerciais, parceiros de *joint venture* e parceiros de negócios externos no cumprimento de suas obrigações, ou interrupções significativas em sua capacidade de execução, o que poderá nos afetar adversamente.

A extensão à qual o coronavírus ou outras doenças nos afeta dependerá de acontecimentos futuros, que são altamente incertos ou que não podem ser previstos, inclusive (i) a gravidade e a duração da pandemia, inclusive no caso de novas ondas causadas por períodos adicionais de aumentos no número de casos da COVID-19, futuras mutações ou variações relacionadas do vírus em áreas na quais operamos; (ii) fatores macroeconômicos crescentes, inclusive a incerteza econômica em geral, taxa de desemprego, e pressões recessivas; (iii) consequências desconhecidas sobre o desempenho de nosso negócio e iniciativas decorrentes de investimento substancial de tempo e outros recursos na luta contra a pandemia; (iv) o impacto no longo prazo da pandemia sobre nossos negócios, inclusive sobre o comportamento do consumidor. Consequentemente, nosso negócio poderá ser impactado adversamente pelo medo da exposição às incertezas relacionadas com os reais efeitos da COVID-19 ou surto de doença semelhante.

Além disso, a pandemia da COVID-19 pode afetar adversamente nosso negócio causando ou contribuindo para, dentre outros, o seguinte, cada fator poderia afetar adversamente nosso negócio, resultado operacional, condição financeira e fluxo de caixa:

- Não é possível garantir que as medidas emergenciais de saúde adotadas por nós continuarão efetivas ou se não adotaremos novas medidas de proteção, inclusive políticas de trabalho remoto, que podem desviar a atenção de nossa administração e aumentar nossos custos operacionais;
- Caso os estados e municípios continuem implementando medidas diferentes de prevenção contra a COVID-19, podemos ser obrigados a despendar maior tempo na implementação dessas medidas, o que poderá aumentar nossos custos operacionais. Além disso, não podemos garantir que conseguiremos cumprir totalmente essas medidas, o que poderia afetar adversamente a maneira como operamos nossas lojas;
- Na hipótese de enfrentarmos uma piora na condição da pandemia no futuro, o que exigirá investimentos com outros funcionários temporários ou novas adaptações em nossas lojas, isso poderia aumentar nossos custos operacionais; e

Caso novas restrições sejam impostas que novamente impactem a capacidade de produção de alguns fornecedores, poderemos enfrentar nova escassez no futuro. Nesse caso, talvez tenhamos que buscar fontes alternativas de abastecimento que podem ser mais dispendiosas, podem não estar disponíveis ou podem resultar em atrasos nas remessas, e subseqüentemente aos nossos clientes.

Obrigações contingentes em benefício das partes não relacionadas podem causar um efeito material adverso sobre nosso negócio e resultado operacional.

Em 14 de junho de 2019, concluímos a venda de toda nossa participação acionária na Via Varejo e a Via Varejo deixou de ser uma subsidiária consolidada. Desde então, não controlamos a Via Varejo, tampouco não exercemos influência sobre a sua administração ou operações, como resultado, a Via Varejo não é mais nossa parte relacionada. Entretanto, certas transações anteriormente existentes entre a Companhia e a Via Varejo, na época em que a Via Varejo fazia parte do grupo Pão de Açúcar, continuam vigentes, inclusive as garantias concedidas referentes às obrigações da Via Varejo. Na hipótese de a Via Varejo não cumprir as referidas obrigações, inclusive como resultado de não pagamento, nossos negócios e resultados da operação podem ser materialmente afetados de forma adversa. Para mais informações sobre as referidas transações, consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas - 7B. Transações com Partes Relacionadas—Via Varejo”.

Existe a possibilidade de não conseguirmos proteger nossos direitos de propriedade intelectual.

Nosso sucesso no futuro depende muito de nossa capacidade de proteger marcas, tanto as que temos quanto as que venhamos a ter, bem como de defender nossos direitos de propriedade intelectual, inclusive marcas, patentes, nomes de domínio, segredos comerciais e conhecimentos práticos. Já obtivemos registro para muitas de nossas marcas e patentes, tanto existentes quanto futuras, de produtos e de outros tipos, com a finalidade de protegê-las. Além disso, temos solicitações pendentes nesse sentido e devemos apresentar outras. No entanto, não é possível ter certeza do deferimento desses pedidos. Há também a possibilidade de que não renovemos, inadvertidamente, determinada marca ou patente de forma tempestiva ou de que nossos concorrentes contestem, invalidem ou ignorem uma ou mais delas, existentes ou futuras, concedidas a nós ou licenciadas por nós. Embora nossos direitos de propriedade intelectual (inclusive registro de marcas e nomes de domínio) estejam protegidos por sistemas adequados, não podemos garantir que essas precauções sejam suficientes ou que terceiros não venham a infringir ou apropriar-se indevidamente de nossos direitos de propriedade. A impossibilidade de proteger nossa propriedade intelectual contra essas ocorrências poderia surtir um efeito negativo sobre nossos negócios, resultados operacionais, fluxos de caixa, situação financeira e, sobretudo, capacidade de conduzir as atividades.

Nossas vendas dependem da eficácia de nossas ações de propaganda e marketing, o que pode afetar o faturamento e rentabilidade.

Para aumentar o fluxo de clientes e atraí-los para nossas lojas, investimos muito em campanhas de propaganda e marketing. Faturamento e lucros dependem de nossa capacidade, entre outros, de identificar os consumidores-alvo e tomar decisões relativas a nossa mensagem de marketing e aos métodos de comunicação para atingir esse público mais efetivamente. Se não desenvolvermos, planejarmos ou executarmos nossas ações de publicidade e marketing de maneira eficaz, de forma a aumentar eficientemente o faturamento e a participação de mercado, nossa lucratividade e posição financeira poderão ser afetadas.

É possível que não consigamos renovar ou manter os contratos de locação das nossas lojas sob condições aceitáveis ou em quaisquer condições, e podemos não ser capazes de obter ou renovar licenças operacionais das nossas lojas ou centros de distribuição oportunamente.

A maior parte dos imóveis onde funcionam nossas lojas é objeto de contrato de locação. Uma vez que a localização estratégica de nossas lojas é o fator principal para o desenvolvimento da nossa estratégia comercial e, conseqüentemente, caso um número significativo de contratos de locação seja rescindido e deixemos de renovar esses contratos de locação sob condições aceitáveis ou de nenhuma maneira poderemos ser adversamente afetados. Além disso, de acordo com lei aplicável, os locadores podem aumentar o aluguel periodicamente, geralmente, a cada três anos. Um aumento significativo no aluguel dos imóveis locados pode afetar adversamente nossa posição financeira e resultados operacionais. Além disso, somos parte de um processo de arbitragem relacionado a contratos de arrendamento de 61 lojas celebrado com o Fundo de Investimento Imobiliário Península, ou Península, detido em favor de membros da Família Diniz. Não é possível garantir que o resultado de tal procedimento de arbitragem não afete negativamente nossos negócios e operações. Para mais informações sobre o processo de arbitragem, consulte o “Item 8. Informações Financeiras - 8A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras—Processos Judiciais—Arbitragem - Península”.

Nossas lojas e centros de distribuição também estão sujeitos a determinadas licenças operacionais. Nossa incapacidade de obter ou renovar tais licenças operacionais pode resultar na imposição de multas e, conforme o caso, no fechamento de lojas ou centros de distribuição. Uma vez que a execução das operações de lojas e centros de distribuição de maneira tranquila e ininterrupta é fundamental para o êxito de nossa estratégia de negócio, podemos ser adversamente afetados no caso de seu fechamento, devido à não obtenção ou renovação dos alvarás de funcionamento necessários.

A distribuição dos nossos produtos depende de um número limitado de centros de distribuição e somos dependentes dos sistemas de transportes e infraestrutura brasileiros para entregar os nossos produtos, sendo que qualquer dificuldade enfrentada por um dos nossos centros de distribuição ou atraso relacionado a transporte e infraestrutura poderia afetar negativamente as nossas necessidades de fornecimento e capacidade de distribuição de produtos para as nossas lojas e clientes.

Em nosso segmento varejista brasileiro, aproximadamente 75% dos nossos produtos são distribuídos através dos nossos 15 centros de distribuição e depósitos localizados nas regiões sudeste, centro-oeste e nordeste do Brasil. O sistema brasileiro de transportes e infraestrutura são subdesenvolvidos e exigem investimento significativo para funcionar de forma eficiente e atender as nossas necessidades comerciais.

Quaisquer interrupções ou reduções significativas no uso ou operação da infraestrutura de transportes ou em suas operações nas cidades onde nossos centros de distribuição estão localizados ou na operação de um dos nossos centros de distribuição resultantes de desastres naturais, incêndio, acidentes, falhas em sistemas, greves (como a greve dos caminhoneiros em maio de 2018 no Brasil) ou outras causas inesperadas podem retardar ou afetar nossa capacidade de distribuir produtos para nossas lojas e reduzir nossas vendas, o que pode nos afetar negativamente.

A nossa estratégia de crescimento inclui a abertura de novas lojas e pode exigir a abertura de novos centros de distribuição ou a expansão dos CDs atuais para fornecer e atender à demanda de novas lojas. Nossas operações podem ser negativamente afetadas caso não seja possível inaugurar novos centros de distribuição ou expandir os CDs atuais a fim de atender as necessidades de abastecimento das novas lojas. Para mais informações sobre as nossas operações de distribuição e logística, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia - 4B. Visão Geral do Negócio—Distribuição e Logística.”

Nosso sistema está sujeito a ataques cibernéticos e falhas de segurança e privacidade, o que poderia causar um efeito material adverso nos nossos negócios e reputação.

Nós, assim como todos os negócios no mundo digital, estamos sujeitos a uma ampla variedade de ameaças cibernéticas, incluindo ataques, com diversos níveis de sofisticação. Tais ameaças cibernéticas estão relacionadas à confidencialidade, disponibilidade e integridade dos nossos sistemas e dados, inclusive as informações confidenciais, classificadas e pessoais dos nossos clientes.

Mantemos controles técnicos de segurança, mecanismos de aplicação de políticas, sistemas de monitoramento e supervisão da administração que acreditamos ser razoáveis e adequados para lidar com tais ameaças. Embora tais medidas visem a prevenir, detectar e responder a atividades não autorizadas em nossos sistemas, alguns tipos de ataque, inclusive cibernéticos, podem ocorrer.

Além disso, alguns dos nossos fornecedores e prestadores de serviço possuem acesso significativo a informações confidenciais e estratégicas coletadas pelos nossos sistemas, inclusive informações confidenciais relacionadas aos nossos clientes.

Qualquer acesso não autorizado, bem como divulgação ou violação dos nossos sistemas e dados ou dos nossos clientes, fornecedores ou prestadores de serviço poderia vir a prejudicar as nossas operações, principalmente as nossas operações de varejo online, causar a perda de informações e nos levar a incorrer em custos significativos, inclusive o custo de recuperação das informações perdidas, o que poderia ter um efeito material adverso sobre os nossos negócios e reputação.

Nossos sistemas de informação podem sofrer interrupções devido a fatores que estão fora do nosso controle, tais como desastres naturais, atividades de hackers, interrupções energia, falha nas telecomunicações e vírus de computador, entre outros fatores. Qualquer interrupção desse tipo poderia afetar negativamente as nossas operações, impactando a nossa geração de caixa e condição financeira.

Caso não seja possível proteger a nossa base de dados, que contém os dados pessoais dos nossos clientes e funcionários, bem como alterações nas leis de proteção de dados e privacidade, poderiam causar um efeito adverso sobre os nossos negócios, condição financeira ou resultados das operações.

Mantemos uma base de dados de informações sobre nossos fornecedores, funcionários e clientes, que inclui principalmente, mas sem limitar-se a, dados coletados dos clientes ao participar dos nossos programas de fidelidade. Se tivermos uma falha em nossos procedimentos de segurança que afete a integridade da nossa base de dados, inclusive o acesso não autorizado a qualquer informação pessoal dos nossos clientes, poderemos estar sujeitos a novos processos judiciais que podem resultar em danos, multas e prejuízo à nossa reputação.

O processamento de dados pessoais é regulado nas jurisdições nas quais operamos por uma série de regras emitidas no Brasil e na Colômbia, algumas delas foram implementadas recentemente pelas autoridades locais, tal como é o caso de normas segundo os termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais que entrou em vigor em setembro de 2020. O descumprimento das disposições das referidas leis, principalmente com relação (i) ao fornecimento de informações claras sobre as operações de processamento de dados que realizamos; (ii) ao respeito à finalidade original da obtenção de dados; (iii) aos prazos legais para armazenamento de dados de usuários; e (iv) à adoção de normas de segurança exigidas por lei para a preservação e inviolabilidade dos dados

dados pessoais processados, poderia resultar em penalidades, tais como multas e até mesmo a suspensão temporária ou permanente das nossas atividades de processamento de dados pessoais.

Em caso de descumprimento da lei brasileira ou de qualquer outra legislação aplicável relacionada a dados pessoais, ou em caso de violação de dados pessoais, nós poderemos estar sujeitos a processos judiciais, multas e danos à nossa reputação, o que poderá nos afetar significativamente e adversamente. Estamos sujeitos a incertezas sobre como os tribunais brasileiros aplicarão e interpretação a lei brasileira, o que poderá nos afetar significativamente e adversamente.

Nosso acionista controlador tem a capacidade de conduzir nossos negócios.

De acordo com a legislação societária brasileira, nosso acionista controlador, o Grupo Casino, tem o poder de: (i) nomear a maioria dos membros do nosso conselho de administração, que, por sua vez, elegem os diretores; e (ii) definir o resultado da grande maioria das ações que requeiram a aprovação dos acionistas. Os interesses e as decisões de negócios do nosso acionista controlador prevalecem sobre nossos acionistas ou titulares de ADSs.

A conclusão desfavorável de processos judiciais ou administrativos pode ter um efeito adverso significativo para a Companhia.

Somos parte em processos judiciais e administrativos relacionados a causas civis, regulatórias, fiscais e trabalhistas. Não é possível garantir que as respectivas decisões serão a nosso favor. Para as ações em que nossos assessores jurídicos independentes, a administração e o comitê de auditoria vêm maior probabilidade de perda, foram constituídas provisões que, contudo, podem não ser suficientes para cobrir os custos totais decorrente de decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos. Caso todos esses processos ou grande parte deles tenham um resultado desfavorável para a Companhia, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem sofrer um efeito adverso significativo. Além das provisões financeiras e honorários advocatícios, podemos ser obrigados a emitir obrigações em função dessas ações, o que pode prejudicar nossa situação financeira. Consulte o “Item 8. Informações Financeiras - 8A. Demonstrações Consolidadas e outras Informações Financeiras – Processos Judiciais” e a Nota 21 das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, incluídas no presente relatório anual, para uma descrição sobre nossas contingências de litígio relevantes.

Podemos não conseguir atrair ou reter pessoal-chave.

Para apoiar e desenvolver as nossas operações, precisamos atrair e reter pessoal com competências e conhecimentos específicos. Enfrentamos vários desafios inerentes à administração de uma grande quantidade de funcionários em uma vasta área geográfica. Funcionários-chave podem deixar a Companhia por uma série de motivos, sendo difícil prever as consequências dessas saídas, o que pode dificultar a execução dos planos estratégicos, afetando adversamente nossos resultados operacionais.

As infrações da Lei Brasileira Anticorrupção, do U.S. Foreign Corrupt Practices Act, a lei Sapin II ou de legislação semelhante podem ter um efeito adverso significativo para a Companhia.

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, “Lei Brasileira Anticorrupção”, introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para as pessoas jurídicas envolvidas em atos lesivos à administração pública, sujeitando o infrator a penalidades administrativas e cíveis. Da mesma forma que a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act* [Lei Americana de Práticas Corruptas no Exterior], à qual também estamos sujeitos, a Lei Brasileira Anticorrupção admite a implantação efetiva de um programa de conformidade com a finalidade de atenuar as sanções administrativas a serem aplicadas como resultado de atos lesivos contra a administração pública.

Na Colômbia, temos um dispositivo semelhante. A Lei No. 1.778 de 2016 criou um novo caso de responsabilidade para as empresas, na hipótese de quaisquer acionistas controladores, funcionários, contratadas ou administradores ou quaisquer de suas subsidiárias praticarem propina no exterior. As sanções incluem multas (até 200.000x o salário-mínimo mensal) e uma proibição de contratação junto ao governo colombiano, dentre outros. Da mesma forma, a legislação colombiana contempla dentre os seus critérios para restringir a responsabilidade corporativa, a existência, execução, a eficácia da transparência e programas de ética ou mecanismos contra a corrupção dentro da Companhia.

Adicionalmente, a lei francesa nº. 1.691, de dezembro de 2016, conhecida como Lei Sapin II, é relacionada à transparência, prevenção da corrupção e modernização da atividade econômica, e determina que as companhias devem estabelecer um programa anticorrupção para identificar e mitigar riscos de corrupção. Segundo a Lei Sapin II, dentre outros, qualquer pessoa física ou jurídica poderá ser responsabilizada criminalmente por oferecer doação, presente ou recompensa com o intuito de induzir um agente público estrangeiro a abusar da sua posição ou influência para obter uma vantagem indevida. A Lei Sapin II aplica-se a companhias pertencentes a um grupo cuja controladora seja sediada na França e cuja força de trabalho inclua pelo menos 500 funcionários em todo o mundo. Com isso, a Lei Sapin II aplica-se a nós. Os principais dispositivos anticorrupção da Lei entraram em vigor em 1º de junho de 2017.

O descumprimento das leis anticorrupção em quaisquer dos países nos quais operamos e às quais estamos sujeitos ou quaisquer investigações sobre desvios de conduta ou medidas coercivas podem sujeitar-nos a multas, perda de licenças operacionais e danos à reputação, bem como outras sanções, inclusive a prisão de indivíduos, que podem ter um efeito negativo considerável para a Companhia, sua reputação, a cotação de nossas ADSs e das ações ordinárias.

Não é possível garantir que os prestadores de serviços e fornecedores não adotem práticas irregulares.

Dada a descentralização e terceirização das operações dos nossos provedores de serviços e das cadeias de produção de nossos fornecedores, não podemos garantir que eles não terão problemas relacionados às condições de trabalho, sustentabilidade, terceirização da provisão ou cadeia de produção e as condições inadequadas de segurança, ou que não utilizarão essas práticas irregulares a fim de reduzir os custos do produto ou serviço. Caso uma quantidade relevante de provedores de serviços e fornecedores se envolvam nestas práticas, nossa reputação pode ser prejudicada e, por conseguinte, a percepção dos clientes sobre nossos produtos pode sofrer um efeito adverso, causando assim uma queda nas vendas e resultados operacionais, bem como da cotação das nossas ADSs e ações ordinárias.

Algumas categorias de produtos que comercializamos são adquiridas principalmente de poucos fornecedores, e a super concentração poderia prejudicar a disponibilidades destes produtos.

Algumas categorias de produtos que comercializamos são adquiridas principalmente de poucos fornecedores. Na impossibilidade de algum deles de fornecer produtos na quantidade e na frequência em que normalmente os adquirimos, será impossível encontrar um substituto, pelo menos em termos aceitáveis, de forma que não conseguiremos manter o nível habitual de vendas da categoria, o que pode ter um efeito adverso considerável nos negócios, operações afetadas e, conseqüentemente, nos nossos resultados operacionais.

Podemos ser responsabilizados por incidentes envolvendo reações adversas após o consumo de nossos produtos

Os produtos vendidos em nossas lojas podem causar reações adversas. Esses incidentes podem exercer um efeito adverso relevante sobre as operações, situação financeira, resultado operacional e reputação. Podem ser instaurados contra nós processos judiciais ou administrativos relacionados a essas ocorrências, com acusações, entre outras, de que nossos produtos apresentavam defeitos; estavam danificados, adulterados ou contaminados; não contêm as propriedades anunciadas ou não trazem informações adequadas sobre os possíveis efeitos colaterais ou interações com outras substâncias químicas. Qualquer risco real ou potencial de saúde associado a esses produtos, além da publicidade negativa relacionada a essas ameaças, pode causar uma perda de confiança entre nossos clientes em relação à segurança, eficácia e qualidade das mercadorias vendidas em nossas lojas, especialmente nossos produtos de marca própria. Qualquer denúncia desse tipo envolvendo nossas marcas ou produtos que comercializamos podem exercer um efeito adverso relevante sobre as operações, situação financeira, resultado operacional e reputação.

Estamos sujeitos a leis e regras ambientais e qualquer descumprimento poderia afetar negativamente a nossa reputação e posição financeira.

Estamos sujeitos a uma vasta legislação federal, estadual e municipal relacionada à preservação e proteção do meio ambiente e especialmente com relação aos nossos postos de combustíveis. Entre outras obrigações, essa legislação estabelece exigências e padrões de licenças ambientais para a liberação de esgoto, emissões de gases, gestão de resíduos sólidos e áreas protegidas. Incorremos em despesas para prevenção, controle, redução ou eliminação de liberações no ar, solo e água em nossos postos de combustíveis, bem como descarte e manejo de resíduos em nossas lojas e centros de distribuição. O não cumprimento das referidas leis e regulamentos poderá nos expor a sanções administrativas e criminais, além da obrigação de reparar ou indenizar terceiros pelos danos causados. Não podemos assegurar que essas leis e regulamentos não se tornarão mais

estritos. Nesse caso, talvez sejamos obrigados a aumentar, talvez significativamente, nossos investimentos e custos visando cumprir as referidas leis e regulamentos ambientais. Investimentos ambientais não previstos podem reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e podem afetar significativamente e adversamente a Companhia.

As condições políticas e econômicas dos países nos quais operamos podem nos afetar de forma adversa.

As condições políticas e econômicas dos países nos quais operamos podem nos afetar adversamente.

Como resultado da aquisição do Grupo Éxito em 27 de novembro de 2019, começamos a operar na Colômbia, Argentina e Uruguai.

Estamos vulneráveis às crises econômicas internacionais e a menor renda *per capita* nos países nos quais operamos, especialmente na Colômbia. O menor consumo nesses mercados poderia afetar de forma adversa nossas vendas.

Enfrentamos riscos relacionados com os mercados internacionais nos quais operamos, principalmente:

- interferência de governos locais nas políticas econômicas;
- taxas de câmbio instáveis e desvalorização das moedas locais;
- deterioração das condições econômicas;
- inflação e taxas de juros;
- controles cambiais e restrições sobre remessas ao exterior, inclusive a remessa de dividendos;
- política e regime fiscal;
- política de comércio exterior, inclusive tributos e tarifas;
- liquidez nos mercados financeiro, de capital e crédito; e
- outros riscos políticos, sociais e econômicos que afetem os mercados nos quais operamos.

A ocorrência de quaisquer desses fatores, assim como qualquer outro fator afetando as condições econômicas, políticas e sociais nos mercados nos quais operamos ou que se pretende operar, poderá nos impedir de atingirmos nossos objetivos estratégicos nesses países ou as operações internacionais como um todo, e poderão afetar a Companhia de forma adversa.

Riscos Relacionados às ADSs e Ações Ordinárias

Se o investidor trocar as ADSs por ações ordinárias, em decorrência dos regulamentos brasileiros, o investidor corre o risco de perder a capacidade de enviar moeda estrangeira para o exterior.

O investidor, na qualidade de titular de ADSs, é beneficiário do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro obtido pela Itaú Corretora de Valores S.A., ou Custodiante de nossas ações ordinárias subjacentes às ADSs no Brasil, o que permite ao Custodiante converter dividendos e outras distribuições relacionadas às ações ordinárias em moeda estrangeira para envio dos resultados ao exterior. Caso decida entregar suas ADSs e retirar ações ordinárias, o investidor terá direito de continuar a se basear no certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do Custodiante por apenas cinco dias úteis a partir da data da retirada. Posteriormente, quando da(s) alienação ou distribuição(ões) relacionada(s) com as ações ordinárias, o investidor não conseguirá remeter moeda estrangeira ao exterior, a menos que obtenha seu próprio certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro ou se enquadre nas normas brasileiras sobre investimento estrangeiro que permitem a alguns investidores estrangeiros comprarem e venderem ações ordinárias em bolsas de valores brasileiras sem necessidade de certificados eletrônicos individuais de registro de capital estrangeiro. Caso não se enquadre nas normas sobre investimento estrangeiro, o investidor estará sujeito, de modo geral, a um tratamento tributário menos favorável de Dividendos e distribuições, e recursos obtidos com qualquer venda de nossas ações ordinárias.

Caso tente obter seu próprio certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, o investidor pode incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de requerimento, o que poderá retardar sua possibilidade de receber Dividendos ou distribuições relacionados às nossas ações ordinárias ou obter o retorno de seu capital de forma apropriada. Além disso, o certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro do depositário pode ser afetado por futuras mudanças da legislação. Consulte o “Item 10. Informações Adicionais - 10D. – Controles de Câmbio.”

É possível que o investidor não consiga exercer os direitos de preferência com relação às ações ordinárias subjacentes às ADSs.

O investidor não poderá exercer os direitos de preferência relacionados às ações ordinárias subjacentes às suas ADSs, a menos que uma declaração de registro segundo o *United States Securities Act* de 1933, conforme alterada, ou o *Securities Act*, esteja em vigor com relação a esses direitos ou uma isenção das exigências de registro do *Securities Act* esteja disponível. Não somos obrigados a protocolar uma declaração de registro ou tomar qualquer medida para disponibilizar os direitos de preferência aos titulares de ADSs. A menos que protocolemos uma declaração de registro ou uma isenção de registro seja aplicável, o investidor poderá receber apenas recursos líquidos das vendas de seus direitos de preferência pelo depositário ou, se os direitos de preferência não puderem ser vendidos, eles prescreverão e o investidor não receberá qualquer quantia por eles. Além disso, poderemos emitir um número considerável de ações ordinárias em contrapartida a futuras aquisições, bem como em qualquer outra necessidade de capital, e talvez optemos por não estender os direitos de preferência aos titulares de ADSs.

A volatilidade e iliquidez dos mercados de valores mobiliários do Brasil e das nossas ações ordinárias podem limitar substancialmente sua capacidade de vender as ações ordinárias subjacentes às ADSs no valor e período desejados.

Investir em títulos e valores mobiliários negociados em países emergentes, inclusive no Brasil, envolve, muitas vezes, riscos maiores e são geralmente considerados mais especulativos, por natureza, do que investir em títulos negociados em mercados de títulos de nações mais desenvolvidas. Tais investimentos estão sujeitos a certos riscos econômicos e políticos, entre eles: (i) mudanças no ambiente regulatório, tributário, econômico e político que podem afetar a capacidade dos investidores de obter o retorno total ou parcial dos seus investimentos; e (ii) restrições ao investimento estrangeiro e retorno do capital investido.

O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é significativamente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais de títulos e valores mobiliários, inclusive o dos Estados Unidos. Além disso, os regulamentos da B3 podem diferir daqueles com os quais investidores estrangeiros estão acostumados em outras bolsas de valores internacionais. As características do mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários podem limitar significativamente a habilidade de os titulares das ações ordinárias subjacentes às ADSs vendê-las no momento e pelo preço desejado e, conseqüentemente, podem afetar negativamente o valor de mercado das nossas ações ordinárias. Caso não seja mantido um mercado de negociações líquido e ativo, a cotação de nossas ações ordinárias pode ser adversamente afetada.

Os titulares das ADSs e de nossas ações ordinárias podem não receber dividendos.

De acordo com nosso estatuto social, somos obrigados a pagar aos nossos acionistas um mínimo de 25% de nosso lucro líquido anual a título de dividendos, apurados e ajustados de acordo com o método da legislação societária brasileira. Esse lucro ajustado pode ser utilizado para absorver prejuízos ou ser apropriado conforme permitido pela legislação societária brasileira, e pode não estar disponível para distribuição a título de dividendos. Caso nosso conselho de administração determine que essas distribuições são desaconselháveis, em vista de nossa situação financeira, podemos não pagar dividendos aos nossos acionistas em um exercício fiscal específico.

Nossa condição como emissor privado estrangeiro nos isenta da obrigação de cumprir com certas normas de governança corporativa da Bolsa de Valores de Nova York, ou NYSE, limitando a proteção garantida aos investidores.

Somos um “emissor estrangeiro privado”, conforme o significado atribuído nas normas de governança corporativa da NYSE. Conforme o regulamento de listagem da NYSE, um emissor privado estrangeiro pode escolher cumprir com as práticas do seu país de origem ou não cumprir com determinadas exigências de governança corporativa da NYSE, inclusive as seguintes exigências: (i) que a maioria do conselho de administração seja composta de conselheiros independentes; (ii) que seja estabelecido um comitê de nomeação e governança corporativa composto inteiramente por conselheiros independentes e que possua um regimento interno por escrito estabelecendo seu propósito e responsabilidades; (iii) que seja estabelecido um comitê de remuneração

composto inteiramente por conselheiros independentes e que possua um regimento interno por escrito estabelecendo seu propósito e responsabilidades; e (iv) que seja realizada a avaliação anual de desempenho dos comitês de nomeação e governança corporativa e de remuneração. Portanto, os titulares de ADSs não contam com as mesmas proteções conferidas aos acionistas de empresas que estão sujeitas a todas as exigências de governança corporativa da NYSE.

Por exemplo, como um emissor privado estrangeiro, nós optamos pela isenção nos termos da Regra 10A-3(c)(3) do *Exchange Act* de 1934, conforme alterada, ou *Exchange Act*, com relação ao nosso comitê de auditoria. Para saber mais sobre o nosso comitê de auditoria estatutário e sobre a isenção de comitê de auditoria, consulte o “Item 6. Conselheiros, Alta Administração e Funcionários - 6C. Práticas do Conselho—Comitês do Conselho de Administração—Comitê de Auditoria”.

As leis norte-americanas de títulos e valores mobiliários não exigem a divulgação do mesmo conteúdo de informações aos investidores quanto o exigido de emissores norte-americanos, portanto nossos investidores poderão receber menos informações sobre nós do que o receberiam de uma companhia norte-americana similar.

As exigências de divulgação corporativa aplicáveis a nós podem não ser equivalentes às exigências aplicáveis a uma companhia norte-americana e, com isso, os investidores poderão receber menos informações sobre nós do que recebem em relação a uma companhia norte-americana similar. Estamos sujeitos às exigências de divulgação periódica da Bolsa aplicáveis a “emissores privados estrangeiros”. A divulgação periódica exigida de emissores privados estrangeiros nos termos do *Exchange Act* é mais limitada que a divulgação periódica exigida de emissores norte-americanos. Por exemplo, nós somos obrigados apenas a arquivar um relatório anual em Formulário 20-F, mas não somos obrigados a arquivar relatórios trimestrais. Emissores norte-americanos devem arquivar um relatório anual em Formulário 10-F e três relatórios trimestrais em formato 10-Q. Além disso, nós somos obrigados a arquivar relatórios atuais em Formulário 6-K, porém as informações que devemos divulgar nestes relatórios obedecem principalmente as exigências de divulgação da legislação brasileira e podem diferir das exigências de divulgação atual em Formulário 8-K impostas a emissores norte-americanos. Finalmente, não estamos sujeitos às exigências de procuração previstas na Seção 14 do *Exchange Act* e os nossos diretores, conselheiros e principais acionistas não estão sujeitos às exigências de apresentação de relatório e recuperação de negociação com informação privilegiada nos termos da Seção 16 do *Exchange Act*.

ITEM 4. INFORMAÇÕES SOBRE A COMPANHIA

4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia

A Companhia foi constituída no Brasil segundo as leis brasileiras em 10 de novembro de 1981, como Companhia Brasileira de Distribuição. Nossa sede social está localizada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3142, São Paulo, SP, Brasil (telefone: (11) 3886-0421). Nosso agente para entrega de citação nos Estados Unidos é a CT Corporation, com endereço em 28 Liberty Street, Nova York, Nova York, 10005.

Fomos pioneiros no setor de varejo de produtos alimentícios no Brasil, tendo inaugurado em 1948 nossa primeira loja, uma doceira, na cidade de São Paulo sob o nome de Pão de Açúcar. Estabelecemos uma das primeiras redes de supermercado no Brasil, tendo inaugurado nosso primeiro supermercado em 1959 e nosso primeiro hipermercado em 1971 no Brasil. As reformas econômicas do Brasil implementadas em 1994, inclusive a introdução do *real* como moeda brasileira e a drástica redução das taxas de inflação, resultaram em um crescimento sem precedentes nos mercados consumidores locais. Esse aumento na renda disponível e o aumento resultante na confiança do consumidor ampliaram nossa base de consumidor em potencial e nos ofereceu oportunidades de crescimento.

Respondemos a essas mudanças com o fortalecimento de nossa estrutura de capital, aumento de nossos investimentos em logística e tecnologia e implementação de uma estratégia de expansão com foco nas diferentes preferências do consumidor brasileiro. A fim de sustentar nossa estratégia de expansão, que consiste de aquisições e do crescimento orgânico, definimos o formato de nossas lojas de modo a ajustá-las às expectativas, padrões de consumo e poder de compra dos diferentes níveis de renda no Brasil. Nossas lojas operaram sob diferentes bandeiras voltadas a diferentes segmentos de renda da população brasileira, com o objetivo de oferecer uma cobertura ampla e direcionada nas regiões em que atuamos. Para mais informações sobre nossas bandeiras, consulte o “Item 4B. Visão Geral do Negócio – Nossa Companhia” e “Item 4B. Visão Geral do Negócio – Nossa Companhia - Operações”. Para implementar essa estratégia e aumentar nossa participação de mercado, entre 1981 e 2003 adquirimos importantes redes de supermercados brasileiras, que foram, então, gradualmente convertidas

em nossas bandeiras atuais. Resumimos abaixo os principais eventos desde 2004 até o presente relativos ao nosso crescimento orgânico, divestimentos, aquisições e outros eventos significativos nos nossos negócios.

Mudanças Históricas em Nossos Negócios

Em 2004, celebramos uma parceria financeira denominada FIC com o Itaú Unibanco. A FIC oferece exclusivamente cartões de crédito, serviços financeiros e cobertura de seguro em nossas lojas. Para mais informações sobre a FIC, consulte o “Item 4B. Visão Geral do Negócio — FIC.”

Entre 2007 e 2009, adquirimos uma participação societária de 100% na Sendas Distribuidora S.A., que opera a rede *Assaí* e foi separada da CBD em 31 de dezembro de 2020. Para mais informações sobre a cisão de nosso segmento de atacado de autosserviço, consulte o “Mudanças em Nosso Negócio – Cisão do Sendas”.

Em 2009, adquirimos uma participação societária de 98,8% na Globex (que subsequentemente alterou sua razão social para Via Varejo), empresa que atua no setor de eletrodomésticos por meio da bandeira *Ponto Frio*.

Em 2010, através de uma associação com membros da família Klein, representantes dos sócios da Casa Bahia Comercial Ltda., ou Casa Bahia Comercial, varejista brasileira de eletrodomésticos que opera sob o nome “*Casas Bahia*”, nós e os sócios da Casa Bahia Comercial unimos nossas respectivas atividades nos setores de eletrodomésticos e de e-commerce sob a bandeira Via Varejo. Como resultado, detínhamos então 52,4% da Via Varejo. Em 27 de dezembro de 2013, a Via Varejo concluiu sua oferta pública no Brasil. Após a oferta, reduzimos nossa participação acionária na Via Varejo para 62,25% das ações ordinárias e 43,35% do capital social total.

A Cnova Brasil era uma subsidiária integral da Cnova, até 31 de outubro de 2016, detendo o nosso segmento de e-commerce não-alimentar e da Via Varejo no Brasil. Após a conclusão da Reestruturação Societária da Cnova (conforme definido abaixo) (i) em 31 de outubro de 2016, a Cnova Brasil tornou-se uma subsidiária integral da Via Varejo, operando os websites *Extra.com.br*, *Pontofrio.com* e *Casasbahia.com.br*, deixando de ser acionista da Cnova; (ii) A Cnova manteve suas operações de e-commerce fora do Brasil, se concentrando principalmente no *Cdiscount*; e (iii) deixamos de ser acionista majoritário da Cnova, mantendo uma participação acionária de 34,2% na Cnova, a qual começamos a reconhecer através do método de equivalência patrimonial. A reestruturação societária da Cnova, ou Reestruturação Societária da Cnova consistia em (i) um acordo de reestruturação celebrado entre Cnova, Cnova Brasil e Via Varejo, em agosto de 2016; e (ii) ofertas públicas concomitantes lançadas pelo Grupo Casino para a aquisição de todas as ações ordinárias da Cnova nos Estados Unidos e na França em dezembro de 2016.

Com relação à Reestruturação da Cnova, Casino e CBD assinaram um compromisso e cartas de apoio que pretendem regulamentar o relacionamento contínuo das partes, na qualidade de acionistas da Cnova após a Reestruturação da Cnova. O Casino apresentou uma carta de compromisso para CBD, segundo a qual nos concede determinados direitos de governança e liquidez com relação à participação detida pela CBD na Cnova, inclusive, dentre outros: (i) o direito de a CBD nomear, no mínimo, um membro ao conselho de administração da Cnova, levando em consideração o número de membros proporcional à participação da CBD; (ii) a CBD terá prioridade sobre o Casino na venda de suas ações em uma oferta pública para a distribuição de ações, com relação a 90% de todas as ações a serem ofertadas na oferta secundária; (iii) a CBD terá direitos de venda conjunta parcial, caso o Casino venda as suas ações nas Cnova e a venda não constitua mudança de controle; no caso de mudança de controle, a CBD terá o direito de vender todas as suas ações; (iv) a CBD será tratada *pari passu* com relação ao Casino em qualquer transferência das ações da Cnova a qualquer terceiro, ou no caso de qualquer reestruturação ou transação societária resultando em qualquer troca, resgate ou outra emissão de ações da Cnova; e (v) no caso de qualquer reestruturação ou transação societária envolvendo a Cnova, o Casino utilizará suas medidas razoáveis para que a CBD receba as ações em troca das ações da Cnova que são líquidas, assim como as ações da Cnova atualmente detidas pela CBD.

Em linha com nossa estratégia de longo prazo em nos concentrarmos no desenvolvimento do segmento varejista alimentar, em 14 de junho de 2019, vendemos toda nossa participação acionária na Via Varejo, equivalente a 36,27% do capital social da Via Varejo, através de leilão público na B3. Para maiores informações sobre nosso divestimento na Via Varejo, consulte “—Mudanças em Nosso Negócio—Venda da Via Varejo” e “—Item 4E. Operações Descontinuadas”.

Além disso, como resultado da reestruturação visando simplificar as atividades e negócios do Casino na América Latina, (i) em 27 de novembro de 2019, o Grupo Casino adquiriu todas as ações emitidas por nós e

indiretamente detidas pelo Almacenes Éxito S.A., ou Grupo Éxito, uma empresa de capital aberto localizada na Colômbia, e (ii) em 27 de novembro de 2019, o Grupo Éxito tornou-se nossa subsidiária indireta. Para informações adicionais sobre nossa reestruturação societária na América Latina, consulte “—Mudanças em Nosso Negócio— Reestruturação Societária na América Latina”.

Além disso, no avanço de nossa transformação digital e maiores investimentos em tecnologia, adquirimos a *James* em 2018 e *Cheftime* em novembro de 2019 e em parceria com a Raia Drogasil lançamos em 2019 a *Stix Fidelidade*, visando uma melhor adaptação às demandas de nossos clientes por serviços de entrega e e-commerce.

Em 14 de fevereiro de 2020, a B3 aprovou nossa migração do Nível 1 para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, o maior nível de governança corporativa da B3. Para maiores informações sobre nossa listagem no Novo Mercado, consulte “—Mudanças em Nosso Negócio— Reestruturação Societária na América Latina”.

Em 14 de dezembro de 2020, celebramos um Acordo de Separação visando a separação do segmento de atacado de autosserviço através da cisão de nossa então subsidiária integral Sendas, que opera sob a bandeira *Assaí*. Para maiores informações sobre a Separação do Sendas e a Cisão do Sendas, consulte “—Mudanças em Nosso Negócio—Cisão do Sendas”.

Mudanças em Nosso Negócio

Reestruturação Societária na América Latina

Visão Geral

Em 26 de junho de 2019, nosso conselho de administração aprovou a recomendação de nosso acionista controlador final, Casino, em conduzirmos uma reestruturação visando simplificar suas atividades e negócios na América Latina. A transação proposta abrangia (i) o lançamento de uma oferta pública de aquisição em dinheiro pela Companhia para aquisição de todas as ações do Grupo Éxito; (ii) a aquisição por parte do Grupo Casino de todas as ações controladoras emitidas por nós e detidas indiretamente pelo Grupo Éxito a um preço justo; e (iii) nossa listagem no segmento Novo Mercado da B3 e, conseqüentemente, a conversão de todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias. Nosso conselho de administração aprovou a criação de um comitê especial com três membros independentes para análise e conclusão da transação proposta; o comitê especial foi subseqüentemente dissolvido quando a reestruturação foi concluída.

Aquisição do Casino de nossas Ações

Em 12 de setembro de 2019, o Casino celebrou um contrato de compra e venda com o Grupo Éxito para aquisição de todas as ações emitidas por nós e indiretamente detidas pelo Grupo Éxito por R\$ 113,00 por ação, equivalente a um valor total, líquido da dívida, de US\$ 1.161 milhão. O acordo de acionistas celebrado entre o Grupo Éxito, Casino e suas subsidiárias regendo o seu relacionamento na qualidade de acionistas foi rescindido. Como resultado da aquisição, nossos conselheiros nomeados pelo Grupo Éxito renunciaram: Manfred Heinrich Gartz, Carlos Mario Giraldo Moreno e José Gabriel Loaiza Herrera.

Aquisição do Grupo Éxito

Em 13 setembro de 2019, Sendas, nossa então subsidiária integral lançou uma oferta pública de aquisição em dinheiro pelo preço de COP\$ 18.000 para cada ação do Grupo Éxito. Concomitantemente à oferta pública, o Casino e Sendas celebraram um pré-acordo prevendo os termos da oferta pública de aquisição em dinheiro e o compromisso de venda do Casino através da oferta pública de sua participação de 55,3% no Grupo Éxito para o Sendas. Em 27 de novembro de 2019, os acionistas representando 96,57% de participação acionária no Grupo Éxito aceitaram a oferta pública de aquisição em dinheiro, equivalente a COP\$ 7.780,6 bilhões. Iniciamos a consolidação dos resultados operacionais do Grupo Éxito em nossas demonstrações financeiras em 1 dezembro de 2019. A cisão do Sendas incluiu a transferência da participação acionária atualmente detida pelo Sendas no Grupo Éxito para a CBD.

Em 24 de julho de 2019, durante o período de oferta relacionado com a aquisição do Grupo Éxito, nosso comitê financeiro aprovou a realização de um hedge de fluxo de caixa, via contratos a termo sem entrega, ou contratos NDF, para mitigar nossa exposição aos pesos Colombianos. Os referidos contratos NDF foram encerrados antes de 31 de dezembro de 2019. Os efeitos resultantes desses contratos NDF foram levados em consideração para fins de contraprestação paga pela aquisição do Grupo Éxito.

Em 2020, a receita bruta do Grupo Éxito somava R\$ 24,7 bilhões e o lucro líquido totalizou R\$ 228 milhões.

Como resultado da aquisição do Grupo Éxito, começamos a consolidar as operações na Colômbia, Uruguai e Argentina, através das seguintes bandeiras: (i) *Viva Malls, Éxito, Carulla, Surtimayorista, Surtimax e Super Inter* na Colômbia, (ii) *Devoto, Disco e Géant* no Uruguai, e (iii) *Libertad, Mini Libertad e Paseo Libertad Malls* na Argentina.

Novo Mercado

Em 28 de novembro de 2019, nosso conselho de administração aprovou a proposta a ser submetida na assembleia geral de acionistas com relação à migração das ações da Companhia para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, o nível mais elevado de governança corporativa da B3, e, consequentemente, a conversão de todas as ações preferenciais em circulação em ações ordinárias.

Na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2019, nossos acionistas aprovaram, dentre outros itens: (1) a conversão de todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias, à uma proporção de uma ação ordinária para uma ação preferencial, (2) a adesão da Companhia às normas do Novo Mercado e a transferência de negociação das ações ordinárias emitidas pela Companhia para o Novo Mercado, e (3) alterações em nosso estatuto social. Em assembleia extraordinária dos acionistas preferencialistas realizado na mesma data, nossos acionistas preferencialistas ratificaram a conversão de todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias.

Em 14 de fevereiro de 2020, a B3 aprovou nossa migração do Nível 1 para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, o nível mais elevado de governança corporativa da B3. De acordo com as exigências do Novo Mercado, em 28 de fevereiro de 2020, todas nossas ações preferenciais em circulação foram convertidas em ações ordinárias. Para aderirmos ao Novo Mercado, assinamos com a B3, o Contrato de Participação no Novo Mercado em 28 de fevereiro de 2020. Segundo esse contrato, somos obrigados a aderirmos às altas exigências relativas à governança corporativa e a divulgação de informações ao mercado. Além disso, em 2 de março de 2020, nossas ações ordinárias começaram a ser negociadas no segmento de listagem Novo Mercado da B3.

Nos Estados Unidos, as posições preferenciais em ADS foram convertidas em posições ordinárias em ADS em 4 de março de 2020, com a alteração correspondente no CUSIP. Em 5 de março de 2020, a NYSE suspendeu a negociação das ADSs representadas por ações preferenciais e teve início a negociação das ADSs representadas por ações ordinárias.

Para mais informações sobre nosso estatuto social consolidado, consulte “Item 10. Informações Adicionais—10B. Memorando e Contrato Social—Assembleia de Acionistas”.

Venda da Via Varejo

Em 23 de novembro de 2016, nosso conselho de administração aprovou o plano de venda de nossa participação acionária na Via Varejo, em linha com nossa estratégia de longo prazo de concentrarmos no desenvolvimento do segmento varejista alimentar. Desde então, de acordo com a IFRS 5, relatamos separadamente os resultados da Via Varejo como operações descontinuadas, em uma única alínea em ativos, passivos e demonstração de resultados.

Em 26 de novembro de 2018, detínhamos 43,23% do capital social da Via Varejo. Em 21 de dezembro de 2018 e 20 de fevereiro de 2019, nosso conselho de administração aprovou transações de swap de retorno total, incluindo a venda de ações ordinárias da Via Varejo, equivalente a 3,86% e 3,09% do capital social total da Via Varejo, respectivamente. As referidas vendas foram realizadas na B3 ao preço de R\$ 4,90 por ação, totalizando R\$ 2.300 milhões, em 27 de dezembro de 2018 e 25 de fevereiro de 2019, respectivamente. A venda da Via Varejo resultou no reconhecimento de um ganho sobre a venda de R\$ 398 milhões, líquido do efeito do imposto de renda de R\$ 199 milhões e custos relacionados. O referido ganho foi demonstrado nos resultados das operações descontinuadas. Para mais informações sobre o impacto da venda da Via Varejo sobre nossos resultados financeiros, consulte as Notas 12.4 e 34 de nossas demonstrações financeiras auditadas.

Em 14 de junho de 2019, por meio de um leilão vendemos toda nossa participação acionária na Via Varejo na B3 pelo preço de R\$ 4,90 por ação, totalizando R\$ 2.300,7 milhões. Desde então, deixamos de consolidar os ativos, passivos e resultados operacionais da Via Varejo que foram classificados como mantidos

para venda. Como resultado da venda, reconhecemos um ganho sobre o divestimento de R\$ 398 milhões, líquido de impostos.

Desde 14 de junho de 2019, não mais exercemos influência sobre a administração da Via Varejo.

Após a consumação da venda de toda nossa participação acionária na Via Varejo, algumas transações, anteriormente existentes entre a Companhia e a Via Varejo, quando a Via Varejo fazia parte do Grupo Pão de Açúcar, continuaram vigentes. Estamos mantendo discussões com a administração da Via Varejo com relação ao término ou substituição das transações em aberto que celebramos com a Via Varejo, quando fazia parte do Grupo Pão de Açúcar.

Para informações adicionais sobre as referidas transações, consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—7B. Transações com Partes Relacionadas—Via Varejo” e a Nota 12.4 de nossas demonstrações financeiras auditadas.

Transformação Digital

Em 2019, nós e a Raia Drogasil S.A., ou RD, criamos a Stix Fidelidade S.A., ou Stix Fidelidade, na qual detemos participação acionária de 66,7% e a RD detém 33,3%. A Stix Fidelidade é responsável pelo desenvolvimento de um programa de fidelidade no qual os usuários ganham pontos denominados Stix Fidelidade nas compras realizadas nos websites e lojas de varejistas afiliados, inclusive nós e a Raia Drogasil, a serem resgatados por produtos ou serviços disponíveis na plataforma da Stix Fidelidade, além de descontos e outros benefícios que possam estar disponíveis de tempos em tempos. Além disso, a Stix Fidelidade possui o Banco Itaú como parceiro estratégico que prevê os termos segundo os quais os clientes do Banco Itaú podem transferir pontos acumulados nos cartões de crédito do Banco Itaú para a plataforma Stix Fidelidade ou adquirir cartões de crédito do Banco Itaú que concederão pontos automáticos da Stix Fidelidade mediante certas circunstâncias. Em fevereiro de 2020, anunciamos a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, ou CADE, confirmando a conclusão da transação. O programa Stix foi lançado em outubro de 2020 como a primeira coalizão varejista no Brasil e sua plataforma de inclusão atingiu mais de um milhão de clientes no final de 2020. De todos os prêmios distribuídos, 80% foram ativados e 30% dos clientes Stix ganharam pontos através de mais de uma marca que faz parte do programa (*Pão de Açúcar, Extra, Raia ou Drogasil*).

Reposicionando nossa Marca Própria

Em 2018, nós também focamos no reposicionamento do nosso portfólio de marcas próprias, priorizando o aumento da qualidade e competitividade de preço como um processo importante para a fidelização de clientes nos mercados em que atuamos. Como parte desta iniciativa, começamos a trabalhar mais de perto com fornecedores, celebrando parcerias de longo prazo e garantindo altos níveis de produção, o que nos permite manter nossas taxas de lançamento de produtos e atingir margens mais altas. O portfólio passou por um processo de renovação, e novos produtos foram lançados, representando a entrada em novas categorias. Em 2020, a penetração de nossa marca própria nas vendas da categoria de alimentos atingiu 20%.

Cisão do Sendas

Em 14 de dezembro de 2020, nosso conselho de administração aprovou a reestruturação societária visando a separação do segmento de atacado de autosserviço através da cisão de nossa então subsidiária integral Sendas, que opera sob a bandeira *Assaí*.

Em 31 de dezembro de 2020, os acionistas de CBD e Sendas em uma assembleia geral extraordinária de acionistas de ambas as companhias, aprovaram a Separação do Sendas e a Cisão do Sendas.

A Cisão do Sendas refere-se à distribuição de substancialmente todas as ações ordinárias emitidas e em circulação do Sendas aos titulares das ações ordinárias da CBD, inclusive as ADSs da CBD, proporcionalmente, sem contraprestação.

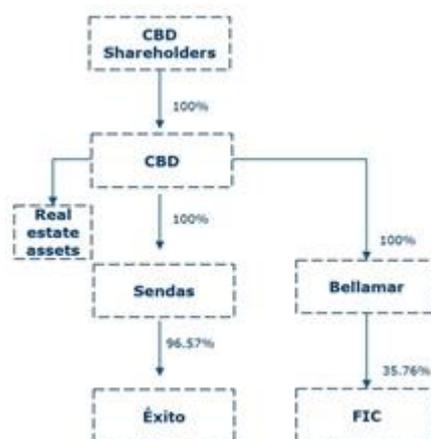
Na mesma data, a CBD concluiu uma reestruturação societária segundo a qual, o Sendas transferiu toda sua participação acionária no Grupo Êxito, que incluiu o segmento varejista internacional do Grupo Êxito na Colômbia, Uruguai e Argentina, para a CBD. Coletivamente, nos referimos às várias transações societárias que a CBD concluiu como “Reestruturação Societária do Sendas”:

- Sendas contratou uma transação de câmbio com a CBD (a “Transação Cambial”) na qual determinados ativos da CBD foram transferidos para o Sendas em troca de um valor equivalente das ações do Grupo Éxito detidas pelo Sendas (equivalente a 8,77% de todas as ações em circulação do Grupo Éxito). Os ativos da CBD transferidos para o Sendas consistiam em:
 - 50% das ações da Bellamar Empreendimentos e Participações Ltda., ou Bellamar, uma holding que detém participação de 35,76% nas ações da FIC, no valor de R\$ 769 milhões; e
 - cinco lotes de terreno (os “Ativos Imobiliários”), no valor total de R\$ 146 milhões, que podem ser incorporados como locais para novas lojas no futuro.
- Após e simultaneamente à Transação de Câmbio, o Sendas distribuiu para a CBD as ações remanescentes do Grupo Éxito detidas pelo Sendas (equivalente a 87,80% de todas as ações em circulação do Grupo Éxito).
- Sendas distribuiu determinados ativos para a CBD, no valor líquido de R\$ 20 milhões.
- A CBD realizou as seguintes contribuições de capital:
 - CBD transferiu para o Sendas o acervo líquido das lojas que podem ser incorporadas pelo Sendas no futuro, com um valor residual de R\$ 45 milhões;
 - CBD contribuiu com recebíveis entre empresas para o Sendas por R\$ 140 milhões; e
 - CBD contribuiu com R\$ 500 milhões à vista para o Sendas.

Além disso, em 14 de dezembro de 2020, celebramos um Acordo de Separação com o Sendas, que prevê a estrutura de nosso relacionamento com o Sendas após a Separação do Sendas e a Cisão do Sendas. Para mais informações sobre o Acordo de Separação, consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas—7B. Transações com Partes Relacionadas—Contratos com o Sendas.” De acordo com o Acordo de Separação, a CBD reconhecerá certos ativos e passivos relacionados com as contingências e seus respectivos depósitos judiciais para os quais as partes concordaram em se responsabilizar após a Separação do Sendas, no valor líquido de R\$ 111 milhões.

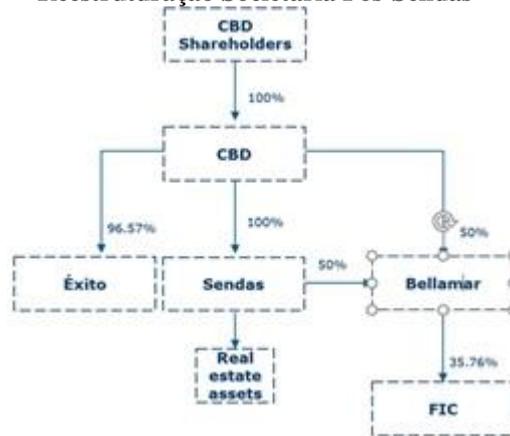
Abaixo, os quadros de estrutura simplificada demonstrando a CBD e suas subsidiárias relevantes, incluindo Sendas e Éxito, e participações acionárias: (1) imediatamente anterior à Reestruturação Societária do Sendas; e (2) imediatamente após a Reestruturação Societária do Sendas.

Reestruturação Societária Pré-Sendas



Acionistas CBD/ ativos imobiliários

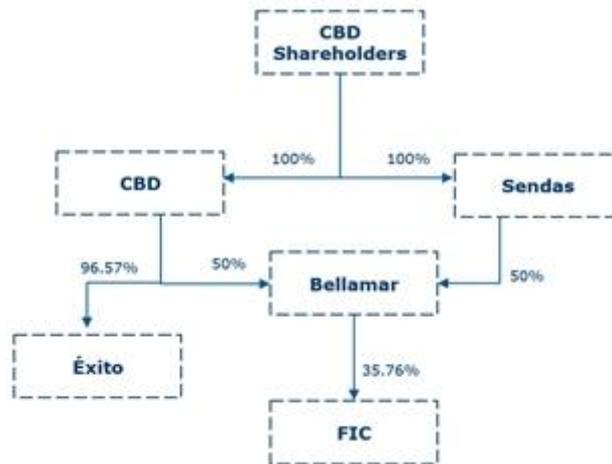
Reestruturação Societária Pós-Sendas



Acionistas CBD/ ativos imobiliários

Abaixo, a estrutura demonstrando CBD e Sendas e suas subsidiárias relevantes, imediatamente após a Cisão do Sendas:

Cisão Pós-Sendas



Acionistas CBD

Em 26 de fevereiro de 2021, nossos acionistas receberam ações emitidas pelo Sendas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da CBD, proporcionalmente, sem contraprestação. A distribuição ocorreu após a listagem das ações ordinárias do Sendas no segmento Novo Mercado da B3 e após a aprovação da listagem dos ADRs representativos das ações ordinárias do Sendas na NYSE. Na ocasião da conclusão da Cisão do Sendas, Sendas tornou-se uma companhia independente e de capital aberto. O objetivo da Cisão do Sendas foi revelar todo o potencial do segmento de atacado de autosserviço da Companhia e o varejo tradicional, permitindo-lhes operar de forma independente, com equipes administrativas separadas, que se concentram em seus respectivos modelos de negócios e oportunidades de mercado. Além disso, a Cisão do Sendas deverá fornecer a cada segmento o acesso direto ao mercado de capitais e outras fontes de financiamento, dessa forma, permitindo-lhes priorizar investimentos de acordo com o perfil de cada empresa, dessa forma, gerando mais valor aos seus respectivos acionistas.

Capex e Plano de Investimentos

Como parte dos nossos investimentos e plano de investimento, investimos R\$ 7,6 bilhões em nossas operações consolidadas no período de três anos encerrado em 31 de dezembro de 2020. Enquanto a economia brasileira continua pressionada em decorrência da pandemia da COVID-19, diminuimos nossos dispêndios de capital em nossas operações continuadas em 10%, de R\$ 2,8 bilhões em 2019 para R\$ 2,5 bilhões em 2020.

Nosso Capex e plano de investimentos em 2020 contemplou (i) a abertura de novas lojas e conversão de lojas; (ii) reformas de lojas; (iii) melhorias na tecnologia da informação; e (iv) benfeitorias nas instalações de

distribuição. Historicamente, a Companhia tem financiado seus investimentos principalmente com o fluxo de caixa gerado a partir de suas operações e, em menor extensão, financiado por terceiros. Planejamos continuar financiando nossos dispêndios de capital e investimentos principalmente com fluxo de caixa proveniente de nossas operações.

Nossos investimentos nos últimos três anos encerrados em 31 de dezembro de 2020 incluíram:

Abertura de novas lojas e conversões de lojas – No setor varejista brasileiro, procuramos alugar imóveis quando vemos a oportunidade de abertura de novas lojas sob uma de nossas bandeiras ou oportunidades de aquisição de redes locais de supermercados que se adequem a um de nossos formatos. Em 2020, 41 lojas foram convertidas de *Extra Super* para *Mercado Extra* e quatro lojas foram inauguradas: um *Mini Extra*, um *Minuto Pão de Açúcar* e dois postos de combustíveis. Além disso, para ajustar nosso portfólio de lojas, fechamos nove lojas *Extra Hiper*, das quais três foram fechadas, três foram convertidas em lojas *Assaí* e três estão em processo de serem convertidas em três lojas *Pão de Açúcar*, seis lojas *Extra Super*, três lojas *Mini Extra* e 20 drogarias. No segmento varejista internacional, 19 lojas foram inauguradas dentre aberturas e conversões, com 17 lojas na Colômbia, das quais, duas são lojas *Éxito WOW*, uma loja *Carulla FreshMarket*, quatro lojas *Surtimayorista*, três lojas *Éxito Express* e sete lojas *Super Inter* e duas lojas no Uruguai (uma loja *Disco* e uma loja *FreshMarket*). Outras 25 lojas foram fechadas, 24 na Colômbia (sete lojas *Éxito*, três lojas *Carulla*, 13 *Surtimax* e uma loja *Super Inter*) e uma na Uruguai (*Devoto*).

Reforma das lojas existentes – A Companhia mantém um programa de reformas que contempla várias lojas todos os anos. Através de nosso programa de renovação, modernizamos os equipamentos de refrigeração em nossas lojas; criamos um ambiente mais moderno, de fácil utilização e eficiente e equipamos nossas lojas com avançados sistemas de tecnologia da informação.

Melhorias em tecnologia da informação – A Companhia considera a tecnologia uma ferramenta importante em prol da eficiência e segurança no fluxo de informações entre lojas, centros de distribuição, fornecedores e sedes corporativas. Investimos significativamente na área de TI, um total de R\$ 419,0 milhões entre 2018 e 2020. Para mais informações sobre nossa tecnologia da informação, consulte o “Item 4B. Visão Geral do Negócio – Tecnologia da Informação”.

Benfeitorias nas instalações de distribuição e outros – Nós possuímos e arrendamos centros de distribuição e depósitos. Os avanços na área de armazenamento permite que centralizemos ainda mais as compras de nossas lojas, além das melhorias em nossa tecnologia da informação, da eficiência geral de nosso fluxo de estoques. Investimos R\$ 1,0 bilhão em nossas instalações de distribuição entre 2018 e 2020.

A tabela a seguir fornece uma descrição resumida de nossos principais investimentos nos períodos indicados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro,			
	2020	2019	2018	2018-2020
	(em milhões de R\$)			
Inauguração de novas lojas e conversões de lojas	1.054	1.200	745	2.999
Reforma de lojas existentes	533	689	650	1.872
Tecnologia da informação	179	166	74	419
Instalações de distribuição e outros	276	458	306	1.040
Efeitos não caixa:				
Ativos de financiamentos.....	110	(27)	(32)	51
Varejo brasileiro ⁽¹⁾	2.152	2.486	1.743	6.381
Grupo Êxito	338	80	-	418
Total.....	2.490	2.782	2.364	7.636

(1) Os dispêndios totais de capital apresentados na tabela referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 incluem investimentos realizados no Sendas durante o período até a Cisão do Sendas que ocorreu em 31 de dezembro de 2020. Os investimentos relacionados com o Sendas totalizaram R\$ 948,0 milhões, R\$ 1.329,0 milhões e R\$ 1.305,0 milhões em 2018, 2019 e 2020, respectivamente. A tabela também inclui investimentos totais realizados na Via Varejo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e até junho de 2019 quando concluímos a venda de todas nossa participação acionária na Via Varejo, totalizando R\$ 621 milhões e R\$ 216 milhões em 2018 e 2019, respectivamente. Para mais informações sobre a Cisão do Sendas e a venda da Via Varejo, consulte “—Mudanças em Nosso Negócio—Cisão do Sendas,” e “—Mudanças em Nosso Negócio—Venda da Via Varejo,” respectivamente.

Acreditamos que os recursos existentes e o lucro operacional serão suficientes para o nosso plano de investimentos e atender a nossas necessidades de liquidez. No entanto, nosso plano de dispêndio de capital e de investimentos está sujeito a uma série de contingências, muitas das quais estão fora de nosso controle, inclusive a estabilidade e o crescimento contínuo da economia brasileira, inclusive os contínuos efeitos da COVID-19 sobre a economia brasileira, nossos negócios e operações. Não podemos garantir que concluiremos com sucesso todo ou qualquer parte do Plano de Investimentos. Além disso, podemos participar de aquisições ou vender aqueles ativos que não foram orçados no plano de investimentos e podemos, portanto, efetuar alterações nesses planos.

Website da SEC com Informações Divulgadas

A SEC mantém um website (<http://www.sec.gov>) o qual contém todos os nossos relatórios arquivados e declarações de informações. Nós também mantemos um website de relações com investidores (<http://www.gpari.com.br/en>) que contém as últimas atualizações e desenvolvimentos relevantes de nosso negócio. Esse nome de domínio está relacionado para fins informativos apenas e as informações contidas nesse website não estão incorporadas por referência nesse relatório anual.

4B. Visão Geral do Negócio

O Setor Varejista Brasileiro

De acordo com a Associação Brasileira de Supermercados, ou ABRAS, o setor varejista brasileiro de alimentos representou aproximadamente 5,2% do Produto Interno Bruto brasileiro, ou PIB, em 2019, e o setor varejista de alimentos no Brasil registrou uma receita bruta de aproximadamente R\$ 378 bilhões em 2019, representando um aumento nominal de 6,4%, comparado a aproximadamente R\$ 356 bilhões em 2018.

O setor varejista alimentar brasileiro é altamente fragmentado. Segundo a ABRAS, as cinco maiores redes de supermercados que divulgam suas receitas à ABRAS representaram cerca de 38,9% do setor varejista de alimentos em 2019, em comparação com 37,0% em 2018 e 39,7% em 2017.

De acordo com os dados publicados pelo IBGE, o volume de vendas no setor varejista de alimentos aumentou ligeiramente 4,8% em 2020 em relação a 2019.

Segundo o IBGE, a população total do Brasil era de aproximadamente 212 milhões em 31 de dezembro de 2020, um crescimento de 0,77% desde 2019. Considerando que aproximadamente 85% da população vive em áreas urbanas (onde a maioria de nossas operações está localizada) e a população urbana têm aumentado a uma taxa maior do que a população como um todo, nossas atividades estão particularmente bem posicionadas para se beneficiar do crescimento urbano do Brasil e das economias de escala relacionadas com o crescimento urbano. Segundo estimativa do IBGE, em 2020, a cidade de São Paulo registrava uma população estimada em 12,3 milhões e a cidade do Rio de Janeiro tinha uma população estimada de 6,7 milhões. Essas são as duas maiores cidades do Brasil. O Estado de São Paulo abriga uma população aproximada de 46,5 milhões, representando 21,9% da população brasileira e nosso maior mercado consumidor, com 637 lojas em 31 de

dezembro de 2020. O Estado do Rio de Janeiro é o nosso segundo maior mercado consumidor, com 113 lojas em 31 de dezembro de 2020.

O PIB brasileiro diminuiu 4,1%, enquanto os gastos do consumo doméstico registraram queda de 5,5% em relação a 2019, principalmente devido à deterioração do mercado de trabalho e as medidas de distanciamento social devido à pandemia da COVID-19 em 2020.

A tabela a seguir estabelece os diferentes níveis de classe social das famílias brasileiras, de acordo com o sistema de classificação do Índice de Potencial de Consumo, ou IPC, Mapas 2020, apresentando os dados de 2019 publicados pela IPC Marketing Editora.

<u>Nível de Classe</u>	<u>Renda Média Mensal</u>
	<u>(R\$)</u>
A.....	25.554
B1.....	11.279
B2.....	5.642
C1.....	3.086
C2.....	1.749
D/E.....	720

De acordo com o estudo realizado pelo IPC Mapas 2020, as famílias da Classe A representam apenas 2,1% das famílias residentes em regiões urbanas, as classes B1 e B2, juntas representam 20,9% da população brasileira, as classes C1 e C2, as mais representativas da população brasileira, juntas representam 48,7% e as classes D e E, juntas, representam 28,3%. Nos últimos anos, aumentou o poder de compra médio e o número de famílias urbanas de classes C, D e E.

Para mais informações sobre o ambiente econômico brasileiro, consulte “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—5A. Resultados Operacionais— Cenário Macroeconômico e Fatores que Afetam nosso Resultado Operacional”.

O Setor Varejista na Colômbia

Em 2020, o setor varejista na Colômbia registrou queda de 7,8% comparada a 5,2% em 2019, e as vendas do varejo excluindo gás e veículos diminuíram 1,7% em 2020 comparado a 8,1% em 2019. De acordo com a consultoria de marketing, Raddar CKG, o consumo doméstico na Colômbia atingiu COP\$ 760.360 milhões em 2020, um crescimento de 4,47% comparado a 2019.

In 2020, os preços dos produtos ao consumidor na Colômbia aumentaram 1,6% em relação aos 3,8% em 2019. De acordo com a Nielsen, a indústria de bebidas e sub-cesta de confeitaria foram os setores mais afetados e registraram queda de dois dígitos. Cervejas, refrigerantes, água, sucos, lanches e vestuário foram as categorias mais impactadas. Por outro, alimentos e categorias, tais como, ração para gatos, cremes faciais e toalhas de cozinha foram os itens que demonstraram melhor desempenho em termos de consumo.

De acordo com a Nielsen, em 2020, a participação de mercado das lojas de proximidade foi de 40,2% em comparação com 46,0% em 2019. Essa redução deveu-se à maior participação de mercado das redes de supermercados. Em 2020, a participação de mercado das redes de supermercado foi de 36,6% comparada a 35,6% em 2019, e os supermercados de baixo custo registraram 15,2%, um aumento de 4,2 pontos percentuais em 2020, com uma participação de 8,0% das drogarias e lojas familiares. De acordo com a última classificação da Nielsen de 2020, a participação de mercado dos principais *players* na Colômbia, excluindo drogarias (40,2%) é a seguinte: o Grupo Éxito continua sendo a maior rede de supermercados com uma participação de mercado de 23,4%, seguido de *DI* e *Justo & Bueno* (que juntos adicionam até 22,0%), *Olimpica* 12,3%, *Ara* 7,3% e *Cencosud* 7,0%. O Grupo Éxito também mantém operações na Argentina e no Uruguai.

Nossa Companhia

Somos a maior empresa varejista tradicional em vendas do setor alimentar brasileiro, de acordo com a Nielsen. Dentro do setor varejista brasileiro de alimentos, possuímos participação de mercado total, baseada nas vendas de mesmas lojas de aproximadamente 14,3% em 2019, de acordo com informações publicadas pela Nielsen. Em 31 de dezembro de 2020, nossas vendas brutas totais, considerando as operações no Brasil, atingiram R\$ 31,0 bilhões. Na mesma data, operávamos 696 lojas, 74 postos de combustíveis e 103 drogarias em 15 estados brasileiros e no Distrito Federal, além de uma infraestrutura logística composta por 15 centros de distribuição e

depósitos em todo o território brasileiro. Atuamos no segmento de varejo de alimentos, mercearia, eletroeletrônicos, vestuário, e outros produtos por meio de nossos supermercados, hipermercados, lojas de proximidade e especializadas, principalmente sob as bandeiras *Pão de Açúcar*, *Minuto Pão de Açúcar*, *Pão de Açúcar Adega*, *Mercado Extra*, *Compre Bem*, *Mini Extra*, *Extra Hiper* e *Aliados Minimercado*.

Operamos no setor varejista brasileiro, que consiste em vendas de produtos alimentícios e não-alimentícios aos consumidores (i) supermercados através das bandeiras *Pão de Açúcar*, *Mercado Extra* e *Compre Bem*; (ii) hipermercados sob a bandeira *Extra Hiper*; (iii) lojas de proximidade através das bandeiras *Mini Extra*, *Minuto Pão de Açúcar*, *Pão de Açúcar Adega* e *Aliados Minimercado*; e (iv) postos de combustíveis e drogarias sob as bandeiras *Extra* e *Pão de Açúcar*. O setor varejista brasileiro também inclui a receita relacionada com o aluguel de áreas comerciais em nossas lojas e vendas e-commerce.

Produtos alimentícios incluem alimentos não perecíveis, bebidas, frutas, legumes e verduras, carnes em geral, pães, frios, laticínios, produtos de limpeza, produtos descartáveis e produtos de higiene pessoal. Em alguns casos, comercializamos estes produtos sob a nossa marca própria em nossas lojas e website. Também comercializamos utilidades domésticas e outros produtos não-alimentícios, incluindo itens de vestuário, itens de puericultura, calçados e acessórios de moda, utilidades domésticas, livros, revistas, CDs e DVDs, artigos de papelaria, brinquedos, itens de esporte e camping, móveis, telefones celulares, colchões, produtos para animais domésticos, equipamento e ferramentas de jardinagem e produtos eletrônicos, tais como computadores de uso pessoal, software e acessórios, aparelhos de som e imagem. Oferecemos ainda alguns dos produtos mencionados anteriormente sob a forma de nossa marca própria. Além disso, comercializamos nossos produtos no setor varejista brasileiro pelos sites www.paodeacucar.com e www.clubeextra.com.br.

Incluimos no setor varejista brasileiro os produtos considerados não alimentícios que comercializamos em nossas drogarias, tais como medicamentos e cosméticos. Esse segmento inclui ainda os produtos e serviços comercializados em nossos postos de combustíveis. Para mais informações sobre nossos segmentos operacionais no Brasil, consulte a Nota 31 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

Em 27 de novembro de 2019, nós, através de nossa então subsidiária, Sendas, adquirimos 96,57% das ações do Grupo Êxito através de uma oferta pública de aquisição em dinheiro. Para mais informações a respeito da aquisição do Grupo Êxito, consulte “—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Reestruturação na América Latina.” Como resultado da aquisição do Grupo Êxito, começamos a operar na Colômbia, Uruguai e Argentina, através das seguintes bandeiras: (i) *Êxito*, *Carulla*, *Surtimayorista*, *Surtimax*, *Super Inter* and *Viva Malls* na Colômbia, (ii) *Devoto*, *Disco* e *Géant* no Uruguai, e (iii) *Libertad*, *Mini Libertad* e *Paseo Libertad Malls* na Argentina.

Até 14 junho de 2019, controlávamos a Via Varejo, que foi declarada uma operação descontinuada em nossas demonstrações financeiras, único acionista da Cnova Brasil, que operava nos segmentos de eletrodomésticos e e-commerce através de lojas com as bandeiras *Ponto Frio* e *Casas Bahia*, além das plataformas de e-commerce *Casasbahia.com*, *Extra.com* e *Pontofrio.com*. Para mais informações sobre o divestimento da Via Varejo, consulte “4E. Operações Descontinuadas” e a Nota 34 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual. Em 14 de junho de 2019, concluímos a venda de toda nossa participação acionária na Via Varejo, portanto, Via Varejo deixou de ser uma subsidiária consolidada. Para mais informações sobre a venda de nossa participação acionária na Via Varejo, consulte “4A.Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Mudanças em Nosso Negócio – Venda da Via Varejo”.

Em 14 de dezembro de 2020, nosso conselho de administração aprovou a reestruturação societária visando a separação do atacado de autosserviço através de uma cisão de nossa então subsidiária integral, Sendas, que opera sob a bandeira *Assaí*. Para mais informações sobre a cisão de nosso atacado de autosserviço, consulte “—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Cisão do Sendas”.

Receita por Segmento e Distribuição dos Lucros

A tabela abaixo demonstra a composição da nossa receita operacional bruta e líquida consolidada por bandeira, além do Grupo Êxito e outras operações, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020:

Bandeiras e outras operações	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020			
	Receita Operacional Bruta	Percentual da Receita Operacional Bruta Total	Receita Operacional Líquida	Percentual da Receita Operacional Líquida Total
	(em milhões de R\$)	(%)	(em milhões de R\$)	(%)
<i>Extra/Compre Bem</i> ⁽¹⁾	18.594	33,4%	16.856	32,9%
<i>Pão de Açúcar</i>	7.952	14,3%	7.221	14,1%
Lojas de proximidade ⁽²⁾	1.787	3,2%	1.678	3,3%
Drogarias, postos de combustíveis e <i>delivery</i> ⁽³⁾	2.671	4,8%	3.415	6,7%
Varejo brasileiro	31.004	55,6%	29.170	56,9%
<i>Éxito</i>	12.832	23,0%	11.540	22,5%
<i>Carulla</i>	2.744	4,9%	2.512	4,9%
<i>Surtimax e Super Inter</i>	1.753	3,1%	1.635	3,2%
B2B e Outros.....	1.485	2,7%	1.375	2,7%
Colômbia	18.813	33,8%	17.062	33,3%
Uruguai.....	4.424	7,9%	3.746	7,3%
Argentina.....	1.432	2,6%	1.226	2,4%
Varejo internacional ⁽⁴⁾	24.669	44,3%	22.034	43,0%
Outros ⁽⁵⁾	59	0,1%	49	0,1%
Total	55.732	100%	51.253	100%

Inclui as bandeiras *Extra Hiper*, *Extra Supermercado*, *Mercado Extra* e *Compre Bem*.

(1) Inclui as bandeiras *Mini Extra*, *Minuto Pão de Açúcar*, *Pão de Açúcar Adegas* e *Aliados Minimercado*.

(2) Inclui drogarias, postos de combustíveis, serviço de entrega de alimentos e unidades imobiliárias.

(3) Inclui nossas operações na Colômbia, Uruguai e Argentina desde nossa aquisição do Grupo *Éxito* em novembro de 2019. Para informações sobre a oferta pública de aquisição em dinheiro referente a aquisição das ações do Grupo *Éxito*, consulte “—Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Mudanças em Nosso Negócio—Reestruturação Societária na América Latina” e Nota 13 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas em nosso relatório anual.

(4) Inclui as bandeiras *Cheftime*, *James* e *Stix Fidelidade*. Para informações sobre as três bandeiras, consulte “4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Transformação Digital”.

A tabela abaixo demonstra a composição do lucro (prejuízo) líquido consolidado por segmento relatável, além do Grupo *Éxito*, operações descontinuadas e outras operações. Apresentamos os resultados dos segmentos relatáveis em conformidade com a IFRS, a mensuração utilizada pela administração na avaliação do desempenho e da estratégia dos segmentos relacionados abaixo.

Segmento relatável	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020	
	Lucro (Prejuízo) Líquido do Segmento	Percentual do Lucro (Prejuízo) Líquido Total
	(em milhões de R\$)	(%)
Varejo brasileiro ⁽¹⁾	1.274	54,8%
Grupo <i>Éxito</i> ⁽²⁾	228	9,8%
Operações descontinuadas ⁽³⁾	1.003	43,1%
Outros ⁽⁴⁾	(179)	(7,7)%
Total	2.326	100%

(1) Inclui as bandeiras *Extra* e *Pão de Açúcar* e nossas unidades imobiliárias.

(2) Inclui nossas operações na Colômbia, Uruguai e Argentina, desde nossa aquisição do Grupo *Éxito* em novembro de 2019.

(3) Inclui a bandeira *Assaí*.

(4) Inclui as bandeiras *Cheftime*, *James*, *Cdiscount* e *Stix Fidelidade*.

Para mais informações sobre nossa receita operacional líquida e lucro (prejuízo) líquido por segmento relatável, consulte o “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—5A. Resultados Operacionais—Resultados Operacionais em 2020, 2019 e 2018”.

Número de lojas

A tabela a seguir descreve o número total de lojas no Brasil, no encerramento dos períodos indicados por formato de loja:

	<i>Pão de Açúcar</i>	<i>Extra Hiper</i>	<i>Extra Supermercado</i>	<i>Mercado Extra</i>	<i>Compre Bem</i>	<i>Mini Extra</i>	<i>Minuto Pão de Açúcar</i>	Total
31 de dezembro de 2017 ⁽¹⁾	186	117	188	—	—	183	82	756
Durante 2018				—	—			
Inauguradas	—	—	—	—	—	—	—	—
Fechadas	—	(2)	(3)	—	—	(27)	(3)	-35
Convertidas (de)/para.....	—	(3)	(35)	23	13	—	—	-2
31 de dezembro de 2018 ⁽¹⁾	186	112	150	23	13	156	79	719
Durante 2019								
Inauguradas	—	—	—	—	—	—	8	8
Fechadas	(1)	—	(5)	—	—	(2)	(4)	-12
Convertidas (de)/para.....	—	(1)	(92)	77	15	(2)	2	-1
31 de dezembro de 2019 ⁽¹⁾	185	112	53	100	28	152	85	715
Durante 2020								
Inauguradas	0	0	0	0	0	1	1	2
Fechadas	-3	-6	-6	0	0	-3	0	-18
Convertidas (de)/para.....	0	-3	-41	41	0	0	0	-3
31 de dezembro de 2020 ⁽¹⁾	182	103	6	141	28	150	86	696

(1) Exclui 74 postos de combustíveis e 103 drogarias.

Em 31 de dezembro de 2020, (i) as bandeiras *Éxito*, *Carulla*, *Surtimax* e *Super Inter* registraram um total de 513 lojas na Colômbia, (ii) as bandeiras *Libertad* e *Mini Libertad* banners registraram um total de 25 lojas na Argentina, e (iii) as bandeiras *Devoto*, *Disco* e *Géant* registraram um total de 91 lojas no Uruguai. Em junho de 2021, o acordo de acionistas que o Grupo *Éxito* celebrou com outros acionistas da *Disco* deverá ser encerrado. Na ocasião do seu encerramento, esperamos que os resultados operacionais da *Disco* sejam reconhecidos pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras do Grupo *Éxito*.

Distribuição Geográfica das Lojas

Brasil

Operamos principalmente na região Sudeste do Brasil, nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A região Sudeste representou 80% de nossa receita líquida consolidada no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, enquanto outras regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Sul), no total, representaram 20% de nossa receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020. Além disso, nenhuma dessas regiões representa individualmente mais de 14% da receita operacional líquida consolidada.

A tabela a seguir descreve o número de nossas lojas por região, em 31 de dezembro de 2020:

Região	Supermercado	Hipermercado	Proximidade	Total
Norte.....	0	1	0	1
Centro-Oeste.....	16	8	0	24
Sudeste	304	73	229	606
Nordeste	36	19	7	62
Sul	1	2	0	3
Total.....	357	103	236	696

Colômbia, Uruguai e Argentina

Como resultado da aquisição do Grupo *Éxito*, começamos a operar na Colômbia, Uruguai e Argentina. Temos um total de 629 lojas, das quais 513 lojas estão situadas na Colômbia, 91 lojas no Uruguai e 25 lojas na Argentina, dentre supermercados, hipermercados, lojas de baixo custo e de proximidade. Em 31 de dezembro de 2020, nossas operações internacionais representaram 44,26% de nossa receita bruta consolidada. Começamos a consolidar a operação do Grupo *Éxito* em nossas demonstrações financeiras em dezembro de 2019. Para informações sobre a oferta pública de aquisição em dinheiro referente a aquisição das ações do Grupo *Éxito*, consulte “—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Reestruturação Societária na América Latina”.

Operações

A tabela a seguir demonstra o número de lojas, a área total de vendas, a área média de vendas por loja, o número total de funcionários e a receita operacional líquida como um percentual do total de nossa receita operacional líquida para cada um de nossos formatos de loja em 31 de dezembro de 2020:

	Formato de Loja	Número de lojas	Área Total de vendas (em m²)	Área Média de Vendas por Loja (em m²)	Número Total de Funcionários ⁽¹⁾	Percentual de nossa Receita Operacional Líquida
<i>Pão de Açúcar</i>	Supermercado	182	233.824	1.285	12.998	14,9%
<i>Extra Hiper</i>	Hipermercado	103	638.164	6.196	17.524	28,7%
<i>Extra Supermercado, Mercado Extra e Compre Bem</i>	Supermercado	175	198.414	1.134	11.024	10,1%
<i>Mini Extra e Minuto Pão de Açúcar</i>	Loja de proximidade	236	57.649	244	2.887	3,3%
<i>Grupo Êxito</i>	Vários	629	1.036.085	1.647	37.638	43,0%
<i>Outros Negócios</i>	Vários	0	0	0	586	0,1%
Total⁽²⁾		1.325	2.164.137	1.633	82.658	100,0%

(1) Com base na quantidade equivalente de funcionários em tempo integral, que é o resultado do número de funcionários do varejo brasileiro período integral e meio período) e o índice da média mensal de horas de funcionários do varejo brasileiro à média mensal de horas dos funcionários em período integral.

(2) Exclui 74 postos de combustíveis e 103 drogarias.

Para uma descrição da receita operacional líquida para cada um de nossos formatos de lojas, consulte o “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras - 5A. Resultados Operacionais – Resultados Operacionais de 2020, 2019 e 2018”.

Formatos das Lojas e Bandeiras

Apresentamos um portfólio multicanal, multi-formato e multi-região para garantir um forte posicionamento na oferta de produtos e serviços aos nossos clientes. O nosso segmento varejista brasileiro opera sob diversos formatos e bandeiras.

Nossas principais operações estão situadas no Brasil, e desde a aquisição do Grupo Êxito em novembro de 2019, operamos também na Colômbia, Uruguai e Argentina.

Brasil

Pão de Açúcar

A bandeira *Pão de Açúcar* refere-se à cadeia de supermercados de primeira linha da Companhia. Essa bandeira é considerada referência para inovação no setor de varejo, fornecendo elevados serviços de qualidade e sortimento de produtos para nossos clientes e promovendo os conceitos de vida saudável e sustentabilidade.

O *Pão de Açúcar* opera supermercados, predominantemente localizadas em grandes áreas urbanas (mais de um terço delas localizadas na área metropolitana da Grande São Paulo). Acreditamos que a localização de nossas lojas *Pão de Açúcar* é uma vantagem competitiva, já que os locais disponíveis nessas áreas urbanas são escassos. As lojas *Pão de Açúcar* são destinadas às classes A e B de consumidores brasileiros. As lojas são caracterizadas por um ambiente de compras agradável, um amplo mix de produtos de qualidade, ofertas de serviços inovadores, alto nível de atendimento ao consumidor. Muitas de nossas lojas oferecem áreas de especialidades, tais como departamento de perecíveis, assados, vinhos, pratos prontos, carnes em geral, queijos, frutos do mar e padaria.

Em 31 de dezembro de 2020, registramos 182 lojas *Pão de Açúcar* em 12 Estados brasileiros, e no Distrito Federal, com uma área média de vendas de 1.200-1.300 m² por loja. Os produtos alimentícios representaram 97% da receita bruta atribuível às lojas *Pão de Açúcar* em 2020 e os produtos não-alimentícios representaram 3%. Em 2020, 46 lojas foram totalmente reformadas segundo o conceito de última geração de lojas, que apresenta um espaço multi-canal, multi-sensorial e multi-soluções, focando a experiência de compra e uma proposta de valor diferenciada, mais personalizada, com soluções especiais e saudáveis; rede social com áreas de interação; e a experiência do varejo sem atrito graças à tecnologia digital disponível ao cliente. Essas 46 lojas

continuam registrando crescimento significativo comparado às lojas não reformadas, representando 41% das vendas totais da bandeira *Pão de Açúcar*, considerando um total de 182 lojas. Em 2021, buscaremos implementar os conceitos mais bem sucedidos do modelo em outras lojas da bandeira, com baixo investimento por loja. Também analisamos as cidades nas quais podemos potencialmente inaugurar novas lojas para o plano de expansão nos próximos três anos.

A bandeira *Pão de Açúcar* registrou vendas brutas de R\$ 7,9 bilhões em 2020, com iniciativas contínuas, tais como (i) o sólido desempenho de nossas lojas reformadas para o último conceito de loja, que apresentaram maior crescimento das vendas em comparação com nossas lojas não reformadas; (ii) melhorias operacionais e (iii) a evolução das iniciativas de omnicanal, bem como a expansão de nosso modelo de entrega expressa e (iv) a atratividade do app *Pão de Açúcar Mais*. Além disso, houve um aumento do alcance do programa de fidelidade, representando aproximadamente 85% das vendas do *Pão de Açúcar*.

Extra

Extra é a bandeira da Companhia focada em atender as demandas dos clientes relacionadas a diferentes necessidades e ocasiões, com os formatos de supermercados, hipermercados, drogarias e postos de combustíveis. Com um sortimento de produtos customizado para cada formato, a bandeira Extra oferece aos clientes alimentos, eletroeletrônicos, mercearia, vestuário e outros produtos, além de serviços como padaria, rotisseria, açougue e peixaria.

Em 2020, a bandeira Extra manteve iniciativas bem sucedidas, tais como a otimização de portfólio aderindo às necessidades de nossos clientes em cada região, ativações sazonais, reforço da qualidade e sortimento de produtos perecíveis, monetização da área das lojas, crescimento na penetração de nossa marca própria e evolução da estratégia digital com expansão do modelo de entrega expressa e ativações relacionadas com o programa de fidelidade *Extra*, *Clube Extra*, e app. Para mais informações sobre as vendas de mesmas lojas, consulte “Item 5. Análise e Perspectivas Operacionais e Financeiras—5A. Resultados Operacionais—Resultados Operacionais em 2020, 2019 and 2018”.

Lojas Extra Hiper

Em 1971, introduzimos o formato de hipermercado no Brasil com a inauguração de nossa primeira loja de 7.000 metros quadrados. As lojas Extra Hiper oferecem a mais vasta seleção de produtos de quaisquer de nossos formatos de lojas e são organizadas em um estilo de loja de departamentos, com uma área média de vendas de 6.200 m² em 31 de dezembro de 2020. As lojas *Extra Hiper* são destinadas às classes B, C, D e E de brasileiros. Em 31 de dezembro de 2020, registramos 103 lojas *Extra Hiper*. A venda de produtos alimentícios e não-alimentícios representou 59% e 41% das vendas brutas das lojas *Extra Hiper* em 2020, respectivamente.

As vendas brutas da bandeira *Extra Hiper* em 2020 atingiram R\$ 13,3 bilhões, um aumento de 6,4% em relação aos R\$ 12,5 bilhões em 2019, devido à atratividade do conceito “one-stop-shop” e o sólido desempenho das 23 lojas, que apresentam uma nova proposta de valor para o formato com base em três pilares de negócios: i) preços mais competitivos nas categorias de consumo em massa que aumentam o tráfego de clientes nas lojas; ii) melhores serviços aos clientes de mercadorias perecíveis; e iii) revisão de nosso portfólio não-alimentar com um crescimento na categoria de eletrodomésticos a uma redução no sortimento de outras categorias. Devido ao sucesso dos resultados alcançados com esse modelo, essas iniciativas serão implementadas em todas as lojas do formato durante 2021.

Lojas Mercado Extra e Compre Bem

Em 31 de dezembro de 2020, operávamos 141 lojas *Mercado Extra*, 28 lojas *Compre Bem* e seis lojas *Extra Supermercado*, que serão convertidas em lojas *Mercado Extra* no primeiro semestre de 2021, concluindo o projeto de conversão da bandeira em lojas *Mercado Extra* e *Compre Bem*. Essas bandeiras estão no formato de supermercado, caracterizadas por lojas que têm como alvo consumidores da classe média, com uma área média de vendas por loja de 1.100 m², em 31 de dezembro de 2020, e um mix completo de produtos alimentícios, mercadoria geral e um completo portfólio de produtos de marca própria que fortalecem a atratividade dos preços e a percepção de qualidade nas lojas. O formato de supermercado oferece produtos de qualidade, onde as famílias podem rapidamente e economicamente estocar itens em suas prateleiras, bem como adquirir uma grande variedade de itens domésticos de forma acessível e em um ambiente agradável. A venda de produtos alimentícios e não-alimentícios representaram 97% e 3%, respectivamente, das vendas brutas em 2020.

As vendas brutas dessas bandeiras em 2020, incluindo as bandeiras *Mercado Extra*, *Compre Bem* e *Extra Supermercado*, atingiram R\$ 5,3 bilhões, um aumento de 14% em comparação com os R\$ 4,6 bilhões em 2019, principalmente devido ao projeto bem sucedido de conversão para as bandeiras *Mercado Extra* e *Compre Bem*, que representaram 84% das vendas em 2020.

Lojas Mercado Extra

Em 2020, demos continuidade ao processo iniciado em 2018, de conversão de nossas lojas *Extra Supermercado* na bandeira *Mercado Extra*. Nossas lojas *Mercado Extra* visam proporcionar aos clientes uma experiência de compra mais agradável, criando um ambiente aconchegante e um sortimento adequado, de acordo com as suas necessidades. As lojas *Mercado Extra* visam reforçar a qualidade dos produtos perecíveis, atendimento ao cliente e penetração de nossos produtos de marca própria. As lojas *Mercado Extra* têm como alvo os consumidores das classes B e C. Essas lojas também oferecem frutos-do-mar frescos três vezes por semana.

In 2020, convertimos 41 lojas *Extra Supermercado* em lojas *Mercado Extra*, totalizando 141 lojas *Mercado Extra*. Como resultado dessas conversões, o número e volume de vendas estão aumentando nas lojas *Mercado Extra*, em comparação com o formato anterior.

Compre Bem

Em março de 2018, a SCB Distribuição e Comércio Varejista de Alimentos Ltda., ou *Compre Bem*, foi criada, fortalecendo nossa estratégia de diversificar nosso formato de lojas e cobrir importantes mercados em crescimento. Atualmente detemos 100% do capital social da *Compre Bem*.

Em 31 de dezembro de 2020, totalizamos 28 lojas *Compre Bem*, 13 das quais foram convertidas em 2018 e 15 das quais foram convertidas em 2019. As antigas lojas *Extra Supermercado* registraram sólido crescimento desde a sua conversão para as lojas *Compre Bem*. As conversões nos permitem entrar em um segmento de mercado atualmente dominado por supermercados regionais. O modelo de loja *Compre Bem* concentra-se na localidade, adaptado às necessidades dos consumidores de cada região em que as lojas estão localizadas. Os serviços e sortimento de perecíveis são reforçados, enquanto outras categorias de produtos possuem um sortimento mais enxuto. A bandeira *Compre Bem* é administrada separadamente do *Extra Supermercado* a fim de agilizar os custos operacionais, principalmente de logística e TI. Em 2020, a bandeira *Compre Bem* banner registrou um bom desempenho das vendas.

Em março de 2018, a SCB Distribuição e Comércio Varejista de Alimentos Ltda., ou *Compre Bem*, foi criada, fortalecendo nossa estratégia de diversificar nosso formato de lojas e cobrir importantes mercados em crescimento. Atualmente detemos 100% do capital social da *Compre Bem*.

Em 31 de dezembro de 2020, totalizamos 28 lojas *Compre Bem*, 13 das quais foram convertidas em 2018, e 15 das quais foram convertidas em 2019. As antigas lojas *Extra Supermercado* registraram sólido crescimento desde a sua conversão para as lojas *Compre Bem*. As conversões nos permitem entrar em um segmento de mercado atualmente dominado por supermercados regionais. O modelo de loja *Compre Bem* concentra-se na localidade, adaptado às necessidades dos consumidores de cada região em que as lojas estão localizadas. Os serviços e sortimento de perecíveis são reforçados, enquanto outras categorias de produtos possuem um sortimento mais enxuto. A bandeira *Compre Bem* é administrada separadamente do *Extra Supermercado* a fim de agilizar os custos operacionais, principalmente de logística e TI. Em 2020, a bandeira *Compre Bem* registrou um bom desempenho das vendas.

Lojas de proximidade (Mini Extra e Minuto Pão de Açúcar)

Em 31 de dezembro de 2020, as lojas *Mini Extra* and *Minuto Pão de Açúcar* registraram uma área média de vendas de 244 m² por loja. A venda de produtos alimentícios e não-alimentícios representaram 99% e 1%, da receita brutas das lojas de proximidade em 2020. Retomar a expansão do formato através da bandeira *Minuto Pão de Açúcar* é uma de nossas prioridades para os próximos três anos.

Em 2016, o GPA lançou o projeto Aliados *Compre Bem*, rebatizado de Aliados Minimercado em 2018, um modelo de negócios para lojas de bairro que consiste em uma parceria entre a Companhia e varejistas independentes, na qual contribuimos com nossa expertise operacional para atender e aumentar o potencial de vendas desse segmento de mercado com o fornecimento de produtos para varejistas independentes participantes do projeto. Fomos o primeiro grande varejista brasileiro a oferecer esse tipo de serviço, e em 2020 fornecemos produtos para aproximadamente 1.150 lojas de bairro.

As vendas brutas das lojas de proximidade em 2020 totalizaram R\$ 1,8 bilhão, um aumento de 32% na comparação com 2019, devido principalmente (i) à efetiva proposta de valor nos formatos de loja de proximidade *Minuto Pão de Açúcar* e *Mini Extra* e (ii) a expansão do projeto Aliados Compre Bem. O formato de proximidade atingiu 236 lojas em 31 de dezembro de 2020, das quais 150 eram lojas *Mini Extra* e 86 lojas *Minuto Pão de Açúcar*. Em 31 de dezembro de 2020, a maioria de nossas lojas de proximidade estava situada no Estado de São Paulo.

Postos de combustíveis

Em 31 de dezembro de 2020, operávamos 74 postos de combustíveis no Brasil, a grande maioria localizada dentro dos estacionamentos de nossas lojas, principalmente nas lojas Extra Hiper. Operamos ainda postos de combustíveis sob as bandeiras *Pão de Açúcar*, *Mercado Extra* e *Compre Bem*. Temos também parcerias com os postos Ipiranga e Shell, duas grandes redes no Brasil, que acreditamos nos garantir uma vantagem competitiva. Através dessas parcerias, oferecemos postos das marcas conjuntas *Extra-Ipiranga*, e *Pão de Açúcar-Ipiranga*. A localização dos postos de combustíveis permite que nossos clientes façam compras e reabasteçam seus veículos enquanto estão em nossas instalações. Nossa estratégia para os postos de combustíveis está baseada nos preços competitivos e na confiabilidade e qualidade do combustível, que acreditamos seja garantida pela bandeira.

Drogarias

Em 31 de dezembro de 2020, operávamos 103 drogarias em 9 Estados brasileiros. Nossa estratégia com relação às drogarias é oferecer maior conveniência aos nossos clientes fornecendo produtos adicionais, especialmente em nossas lojas *Extra Hiper*. Operamos ainda drogarias sob as bandeiras *Pão de Açúcar* e *Extra*.

Entrega de Alimentos e Retirada em Loja

Consolidamos nossa liderança no *e-commerce* alimentar através de nossas plataformas de entrega de alimentos, incluindo o *Pão de Açúcar Delivery*, ou *PA Delivery*, e o *Clube Extra Delivery*, por meio dos quais nossos clientes podem fazer pedidos online e receber os produtos em casa (dentro de 24 horas para entrega convencional e quatro horas para a entrega expressa). Esse serviço também nos permite expandir e aprofundar a nossa base de clientes, atingindo novos clientes através do nosso aplicativo e website, ao mesmo tempo em que aprofundamos a nossa abordagem omnicanal para os clientes existentes.

Oferecemos também o serviço de “Retirada na Loja”, uma opção de compra pela qual nossos clientes podem fazer o pedido online e selecionar o melhor horário para retirar seu pedido de alimentos em lojas selecionadas *Pão de Açúcar* e *Extra*.

Em 31 de dezembro de 2020, oferecemos os conceitos “expresso” e/ou “clique e retire” em mais de 289 lojas sob as bandeiras *Pão de Açúcar* e *Extra* nas regiões sudeste, sul, centro-oeste e nordeste do Brasil. Em linha com a nossa experiência de transformação digital, planejamos continuar a aumentar a presença do Extra Delivery, inclusive em nossas lojas *Extra Hiper* e *Extra Supermercado*.

Em dezembro de 2018, lançamos o *Pão de Açúcar Adega*, uma plataforma online para venda de cervejas especiais e vinhos com entrega nacional e loja física na cidade de São Paulo, proporcionando ao nosso cliente uma experiência verdadeiramente omnicanal. O *Pão de Açúcar Adega* oferece um serviço de assinatura, o *Pão de Açúcar Viva Vinhos*, através do qual os clientes podem receber os nossos vinhos diretamente em suas residências. Em 2020, essa plataforma oferecia entregas em qualquer cidade do país, e as vendas assistidas de vinhos em todas as plataformas *e-commerce* do *Pão de Açúcar* alcançaram um aumento de 125% em relação ao ano anterior.

Como parte da nossa estratégia de Transformação Digital, em 2018, adquirimos o aplicativo de entrega *James*, uma plataforma multisserviço para pedido e entrega de vários de nossos produtos, conectando clientes, entregadores e estabelecimentos. A aquisição complementa os métodos de entrega que disponibilizamos aos nossos clientes em nossas lojas físicas. Além disso, as entregas através do app *James* complementam nossas entregas no mesmo dia e no próximo dia, fornecendo aos nossos clientes a opção de entrega em uma hora. Em 2020, expandimos as operações *James* para 32 cidades no Brasil situadas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Paraná, Tocantins, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Bahia e Distrito Federal.

Programas de Fidelidade

O programa Meu Desconto, lançado em julho de 2017 no Brasil, consiste em um aplicativo móvel que fornece descontos personalizados aos clientes participantes dos programas de fidelidade das bandeiras *Pão de Açúcar* e *Extra*. No final de 2020, 65,7% de nossas vendas totais no segmento varejista brasileiro ocorreram em conexão com nossos programas de fidelidade e foram identificadas vendas. Esse número se aproxima de 57% das vendas da bandeira *Extra (Clube Extra)* e 86% da bandeira *Pão de Açúcar (Pão de Açúcar Mais)*. Nossos dois apps pelo celular, *Pão de Açúcar Mais* e *Clube Extra*, são importantes ferramentas para aumentar a digitalização de nossos clientes e criar ultra-personalização e relacionamentos de longo prazo. Os apps registraram 14,9 milhões de downloads no final de 2020, um aumento de 32% comparado a 11,3 milhões de downloads em 2019. Uma das principais características que aumenta a fidelidade e nos permite gerar experiências ultra-personalizadas aos nossos clientes é o programa Meu Desconto. Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 32% dos participantes do programa de fidelidade da bandeira *Pão de Açúcar* utilizaram o programa Meu Desconto. Também em 2020, a digitalização de nossos clientes cresceu e o número de clientes omnicanal aumentou 99% , comparado a 2019. Acreditamos que isso gera um impacto positivo sobre nossos resultados operacionais, pois o cliente omnicanal gasta 2,7x mais em relação ao cliente regular.

Em março de 2018, acrescentamos ao aplicativo móvel o programa Minhas Recompensas, que oferece desafios personalizados aos clientes participantes dos programas de fidelidade das bandeiras *Pão de Açúcar* e *Extra*. Os desafios podem ser completados mensalmente para o recebimento de prêmios, tais como cupons, produtos da loja ou vouchers de outras empresas parceiras. Em 2020, o número de clientes que completaram a quota mensal para ganhar um prêmio registrou um aumento de 24%, em comparação a 2019.

Stix Fidelidade

Em 2019, criamos a Stix Fidelidade e Inteligência S.A, ou *Stix Fidelidade*, em parceria com a RaiaDrogasil, a maior varejista farmacêutica do Brasil, segundo relatório emitido pela Associação Brasileira de Redes de Drogarias e Farmácias -Abrafarma em 2018. A Stix Fidelidade é um programa de fidelidade no qual os usuários ganham pontos em compras realizadas nos websites e lojas de varejistas afiliados. Os pontos acumulados podem ser resgatados em produtos ou serviços disponíveis na plataforma Stix Fidelidade, além de descontos e outros benefícios. Juntamente com a RaiaDrogasil, temos mais de 3.000 lojas para promover nossos programas de fidelidade. Além disso, em novembro de 2019, celebramos um acordo de parceria com o Itaú Unibanco Holding S.A., ou Banco Itaú, segundo o qual os clientes do Banco Itaú podem transferir os pontos acumulados nos cartões de crédito do Banco Itaú para a plataforma *Stix Fidelidade* ou adquirir cartões de crédito do Banco Itaú que lhes concederão automaticamente pontos na *Stix Fidelidade* em determinadas circunstâncias. Esperamos celebrar outras parcerias com outros varejistas e transformar a *Stix Fidelidade* em uma coalisão do programa de fidelidade abrangendo vários varejistas em todo o país. Lançado em outubro de 2020, o programa foi adotado por 1 milhão de clientes nas primeiras sete semanas de operações.

Cheftime

Em novembro de 2019, adquirimos uma participação acionária de 79,57% na *Cheftime*, uma empresa que prepara e comercializa kits prontos para consumo, kits de alimentos semi-cozidos, e kits “faça você mesmo”, assim qualquer pessoa pode preparar sua refeição, inspirando nossos consumidores a cozinhar como um hobby. Em 2019, começamos a vender os produtos *Cheftime* apenas no formato de kits prontos embalados com a quantidade necessária de ingredientes da receita. Em 2019, desenvolvemos nosso portfólio de produtos *Cheftime* para entregar novas receitas aos nossos clientes e lançar os kits prontos para consumo. Em 2020, a *Cheftime* expandiu o centro de produção, atingindo 300 lojas com a presença da marca. Em 2019, lançamos a escola de gastronomia *Cheftime by Pão de Açúcar*, onde os consumidores podem trocar seus pontos acumulados em programas de fidelidade por aulas de gastronomia. Além disso, mantemos o e-commerce *Cheftime*, que oferece diferentes opções, inclusive um plano de assinatura. A *Cheftime* tornou-se uma de nossas marcas próprias, voltada para a experiência do consumidor.

Produtos de Marca Própria

Nossas principais marcas próprias são Taea, voltada para o segmento de alimentos saudáveis, e Qualitá que oferecem alimentos de qualidade a preços razoáveis aos nossos clientes. Além disso, temos as marcas *Casino*, *Club des Sommeliers*, *Fábrica 1959*, *Confraria*, *Finlandek*, *Arkitect*, *Bronzini*, *Cast*, *Bambini*, *Boomy*, *Nous*, *Frescampo* e *Custer*, dentre outros, em nosso portfólio de marca própria.

Lançamos os produtos Taeq em 2006. O seu portfólio abrange produtos alimentícios saudáveis, inclusive cereais, barras de cereais, iogurtes, chás, massas, carnes, sopas, isotônicos, sucos, produtos orgânicos e naturais, dentre outros. Os produtos Taeq são oferecidos em nossas lojas *Pão de Açúcar e Extra* (supermercados, hipermercados e lojas de proximidade) e em nossos websites. Oferecemos os produtos Taeq em nossas lojas na Colômbia.

Lançamos a bandeira Qualitá em 2008. O seu portfólio abrange vários produtos, inclusive alimentos congelados, produtos de limpeza, laticínios, dentre outros. Para alcançarmos a meta de manter a qualidade a preços razoáveis, os produtos Qualitá passam por uma rígida norma de seleção de fornecimento, controle logístico e teste de consumo antes de serem oferecidos aos nossos clientes. Os produtos Qualitá são oferecidos em nossas lojas *Pão de Açúcar e Extra* (supermercados, hipermercados e lojas de proximidade) e em nossos websites.

Casino é a marca francesa que oferece produtos importados selecionados e aprovados pelos chefs franceses. O *Club des Sommeliers* é uma marca de vinho que oferece mais de 90 rótulos de vinhos de 11 nacionalidades. *Fábrica 1959* é a nossa marca exclusiva de cerveja artesanal, lançada em 2018. *Finlandek* é uma marca que oferece artigos para cozinha, cama, mesa e banho, e decoração. *Bambini* e *Boomy* são marcas de vestuário infantil. *Arkitect*, *Bronzini*, *Custer* e *Cast* são marcas de vestuário. *Nous* é uma marca lançada em 2020 que oferece produtos de higiene pessoal e para cabelo, a preços razoáveis.

Frescampo é uma marca de baixo custo da Colômbia que oferece produtos alimentícios de qualidade a preços razoáveis. Os produtos *Frescampo* são oferecidos em nossas lojas na Colômbia.

Em 2020, nossa marca própria atingiu participação de mercado de 20% nas vendas de alimentos no Brasil e 17% na Colômbia.

Colômbia, Uruguai e Argentina

Em 27 de novembro de 2019, concluímos a aquisição de participação acionária no Grupo Éxito através de uma oferta pública de aquisição em dinheiro. Para mais informações sobre a oferta pública de aquisição em dinheiro, consulte “—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Reestruturação Societária na América Latina.” O Grupo Éxito opera na Colômbia, Uruguai e Argentina. Seu portfólio de varejo internacional abrange as seguintes bandeiras: (i) *Éxito* (hipermercados, supermercados e lojas de proximidade), *Carulla* (supermercados e lojas de proximidade), *Surtimax* e *Super Inter* (supermercados de baixo custo) e *Surtimayorista* (atacado de autosserviço) na Colômbia, (ii) *Devoto* (supermercados e lojas de proximidade), *Disco* (supermercados) e *Géant* (hipermercados) no Uruguai, e (iii) *Libertad* (hipermercados) e *Mini Libertad* (lojas de proximidade) na Argentina.

Em 31 de dezembro de 2020, (i) as bandeiras *Éxito*, *Carulla*, *Surtimax*, *Super Inter* e *Surtimayorista* registraram um total de 513 lojas na Colômbia, (ii) as bandeiras *Libertad* e *Mini Libertad* registraram um total de 25 lojas na Argentina, e (iii) as bandeiras *Devoto*, *Disco* e *Géant* registraram um total de 91 lojas no Uruguai.

As operações do Grupo Éxito na Colômbia, Argentina e Uruguai correspondem a 76%, 6% e 18%, respectivamente da receita bruta total do Grupo Éxito em 2020.

Éxito

Éxito abrange hipermercados, supermercados e lojas expressas principalmente situadas em grandes áreas urbanas, tais como Bogotá, Medellín, Costa do Atlântico, a Região do Café e Cali. As lojas *Éxito* oferecem um amplo sortimento de produtos, inclusive categorias alimentar e não-alimentar, e estão organizadas no estilo de uma loja de departamento, com uma área média de vendas de 2.572 m² por loja em 31 de dezembro de 2020. As lojas *Éxito* têm como alvo as classes média e média-alta da população colombiana. Em 31 de dezembro de 2020, registramos 241 lojas *Éxito*. A venda de produtos alimentícios e não-alimentícios representaram 58% e 42% das vendas líquidas da bandeira *Éxito* em 2020, respectivamente. Nosso foco é desenvolver uma nova geração de hipermercados *Éxito* para combinar o melhor dos mundos físico e virtual em um único local: uma experiência de compra conectada ao mundo digital, elevado atendimento ao cliente e melhor foco em produtos frescos.

As vendas líquidas da bandeira *Éxito* em 2020, considerando o exercício financeiro, atingiram COP\$ 8 bilhões (equivalente a R\$ 11 milhões), um aumento de 5,4% em relação a 2019 e representaram 70% do mix de vendas na Colômbia. A bandeira *Éxito* continua como o *player* de melhor desempenho nos segmentos de hipermercados, supermercados, e lojas expressas em 2020, crescendo em quase todas as regiões principalmente

decorrente de precisas atividades comerciais e o sólido desempenho das lojas *Éxito Wow*. As lojas *Éxito Wow* são hipermercados conectados digitalmente que integram os canais digitais e serviços físicos oferecidos pela bandeira *Éxito* a outros serviços, inclusive serviços bancários, área de trabalho compartilhado, área de alimentação gourmet, zona omnicanal, dentre outros. O modelo *Éxito Wow* totalizou 11 lojas em 2020 e está presente em Bogotá, Medellín, Cali, Santander, Boyacá, e Costa do Atlântico. As lojas *Éxito Wow* registraram um crescimento das vendas líquidas de 13,9 % em 2020 e representaram uma participação de 20,7 % nas vendas totais da bandeira.

Carulla

Carulla abrange os supermercados e as lojas expressas que estão principalmente situadas em grandes cidades, tais como Bogotá, Medellín, Cali, Barranquilla, Bucaramanga, dentre outras. As lojas *Carulla* comercializam principalmente produtos importados e *premium*, um sortimento de alta qualidade de produtos frescos e reconhecidos a nível nacional por terem a melhor padaria do país. *Carulla* possui uma área média de vendas 896 m² em 31 de dezembro de 2020. As lojas *Carulla* têm como alvo a classe alta da população colombiana e em 31 de dezembro 2020, registramos 95 lojas *Carulla*. A venda de produtos alimentícios e não-alimentícios representaram 98% e 2% da receita líquida da *Carulla* em 2020, respectivamente.

As vendas líquidas da bandeira *Carulla* em 2020, considerando todo o exercício fiscal, somaram COP\$ 1,8 bilhão (equivalente a R\$ 2,5 milhões), um aumento de 13,6 % em relação a 2019, principalmente devido à implementação do modelo de mercado de produtos frescos. Esse modelo inovador visa transformar a categoria de alimentos frescos, reformar as lojas e melhorar os layouts. O modelo inclui atividades digitais, tais como apps, melhor experiência do atendimento ao cliente, fortalecendo a oferta de itens importantes, tais como vinho, massas, queijos, café, e eventos de ópera relacionados com a bandeira *premium*. Em 2020, o modelo foi implementado em 14 lojas *Carulla* de mercado de produtos frescos situadas nas cidades de Bogotá, Medellín, Santa Marta, Cali e Cartagena. Essas lojas de mercado de produtos frescos representaram aproximadamente 26,5% de participação nas vendas das lojas *Carulla* e registraram um crescimento das vendas de dois dígitos após a sua implementação.

Super Inter e Surtimax

Super Inter e Surtimax são considerados supermercados de baixo custo caracterizadas por oferecem preços baixos para uma cesta básica de alimentos, carne de boa qualidade, frutas e vegetais frescos e um grande sortimento de grãos a granel. Essas lojas possuem um foco regional, oferecendo produtos de acordo com as necessidades do consumidor local. As lojas *Super Inter* operam em aproximadamente 22 cidades nas regiões do café e Pacífico da Colômbia. As lojas *Surtimax* estão situadas em áreas residenciais e oferecem um amplo portfólio de produtos de marca própria.

As vendas de produtos alimentícios e não-alimentícios da *Super Inter* representaram 99% e 1% da receita líquida de suas lojas em 2020. Registramos 69 lojas *Super Inter* e 74 lojas *Surtimax*, respectivamente, e uma área média de vendas de 698 m² em 31 de dezembro de 2020.

As vendas de produtos alimentícios e não-alimentícios da *Surtimax* representaram 98% e 2% da receita líquida de suas lojas em 2020.

As vendas líquidas do segmento de baixo custo em 2020, considerando todo o exercício fiscal, atingiram COP\$ 1,2 bilhão (equivalente a R\$ 1,7 milhão), uma redução de 1,4% em relação a 2019, como resultado da implementação do processo de reforma das lojas e otimização da base, conversão das lojas em lojas de atacado de autosserviço, que abrangem as bandeiras *Super Inter e Surtimax*, sólidas medidas comerciais, implementação de planos de produtividade, e o foco em produtos de marca própria para compensar o efeito da concorrência desafiadora nesse mercado.

Lojas Surtimayorista

As lojas *Surtimayorista* vêm operando no segmento do atacado de autosserviço na Colômbia nos últimos três anos e se concentram na comercialização de produtos para o varejo e consumidores institucionais, tais como varejistas de alimentos (inclusive restaurantes, pizzarias e lanchonetes), varejistas convencionais (tais como, mercearias e supermercados de bairro) e usuários finais (inclusive escolas, pequenos negócios, igrejas e hospitais). Oferece mais de 2.100 itens de mercearia, alimentos, perecíveis, bebidas, embalagens, higiene e produtos de limpeza, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2020, a bandeira *Surtimayorista* totalizava 34 lojas nas cidades da Colômbia, e alcançou vendas líquidas de COP\$ 447.420 milhões (equivalente a R\$ 621,000), considerando todo o exercício fiscal, uma queda de 5,7% em relação a 2019. O formato de atacado de autosserviço expandiu com 4 lojas inauguradas nos últimos 12 meses decorrente de conversões, e a bandeira *Surtimayorista* atingiu 34 lojas durante 2020.

Outros Negócios e Serviços

Outros negócios incluem receita proveniente (i) serviços, (ii) negócios complementares, tais como imóveis, cartão de crédito, viagens, seguro, celular e transferência eletrônica, e (iii) royalties, serviços financeiros, marketing, dentre outros. A receita líquida decorrente de outros negócios e serviços diminuiu 24,7% em 2020, considerando todo o exercício fiscal, totalizando COP\$ 594.595 milhões (equivalente a R\$ 825 milhões), principalmente devido às receitas provenientes dos shopping centers Viva Envigado e Viva Tunja.

Puntos Colombia

Puntos Colombia é uma joint venture 50/50 entre o Grupo Éxito e Bancolombia na Colômbia. A *Puntos Colombia* opera um programa de fidelidade segundo o qual os usuários ganham pontos em compras realizadas nos websites e lojas de parceiros. Esses pontos podem ser resgatados em produtos ou serviços disponíveis na plataforma *Puntos Colombia*, além de descontos e outros benefícios. Em 31 de dezembro de 2020, a *Puntos Colombia* registrava 105 empresas afiliadas, inclusive *Celio*, *Pilates*, *CineColombia*, e processou COP\$ 174.001 bilhões de transações para troca de pontos obtidos através do programa por prêmios.

Tuya

Tuya é uma 50/50 joint venture entre o Grupo Éxito e Bancolombia. *Tuya* é uma empresa financeira que emite cartões de crédito para o segmento de baixa renda, promovendo o acesso aos serviços financeiros aos segmentos que o sistema bancário tradicional não tem alcance. Até o final de 2020, a *Tuya* registrou um índice de inclusão financeira de 52%, que representa o percentual de cartões de crédito de marca própria concedidos às pessoas que tiveram linhas de crédito formais recusadas ou não aprovadas pelo sistema bancário tradicional. Em 31 de dezembro de 2020, a *Tuya* registrou 2,6 milhões de clientes e emitiu 2,7 milhões de cartões de crédito, representando 16% da participação de mercado de cartões de crédito na Colômbia.

Unidades de Negócios Imobiliárias

GPA Malls, *Viva Malls* e *Paseo Libertad Malls* são nossas unidades de negócios imobiliárias, responsáveis pela criação e administração de espaços comerciais no Brasil, Colômbia e Argentina, respectivamente. *Paseo Libertad Malls* e *Viva Malls* integraram nosso portfólio após nossa aquisição do Grupo Éxito.

Em 31 de dezembro de 2020, o *GPA Malls* estava presente em 16 estados e no Distrito Federal, administrando cerca de 251 galerias comerciais no Brasil e dois centros comerciais de bairro. Em 31 de dezembro de 2020, o *GPA Malls* contava com mais de 292 mil m² de área bruta locável.

Em 31 de dezembro de 2020, o *Viva Malls* estava presente em 11 cidades da Colômbia, administrando cerca de seis galerias comerciais e 12 centros comerciais de bairro. Em 31 de dezembro de 2020, o *Viva Malls* contava com 569.202 m² de área bruta locável.

Em 31 de dezembro de 2020, o *Paseo Libertad Malls* estava presente em 11 cidades na Argentina, administrando cerca de cinco galerias comerciais e dez centros comerciais de bairro. Em 31 de dezembro de 2020, o *Paseo Libertad Malls* contava com mais de 170 mil m² de área bruta locável.

Sazonalidade

Vivenciamos historicamente sazonalidade em nosso resultado operacional principalmente em virtude das vendas tradicionalmente mais intensas no quarto trimestre, época de festas e “promoções do Black Friday, relativamente recentes no Brasil e que também ajudaram a impulsionar as vendas no quarto trimestre das principais categorias de produtos não alimentícios. Nos últimos anos, a receita média de vendas durante o quarto trimestre ficou aproximadamente 14% acima da receita média de vendas durante os outros trimestres do ano.

Vivenciamos também uma forte sazonalidade em nossos resultados dos meses de março ou abril em virtude do feriado de Páscoa, em que oferecemos produtos específicos para a ocasião, bem como em anos de Copa do Mundo da FIFA, em que alguns de nossos produtos focados em eventos apresentaram aumento nas vendas.

A sazonalidade relacionada à disponibilidade de alguns de nossos produtos (tais como frutas e verduras) geralmente não afeta nossos resultados devido à ampla e diversificada seleção de produtos que oferecemos aos nossos clientes.

Nossos Produtos

A maioria dos nossos produtos no setor varejista brasileiro que comercializamos é adquirida pronta para ser revendida ao consumidor final. Apenas uma parcela dos produtos é produzida em nossas lojas, pela nossa equipe técnica para o desenvolvimento de produtos perecíveis. Em determinadas circunstâncias, firmamos parcerias com fornecedores que entregam produtos semiprontos para serem finalizados nas nossas lojas.

Os produtos produzidos ou comercializados em nossas lojas são: (i) frutas e legumes, que são cortados e/ou embalados em nossas lojas; (ii) carnes (bovina, suína, frango e peixes), bem como frios e queijos, que são cortados, pesados e embalados em nossas lojas; (iii) pratos prontos da rotisseria; e (iv) pães, bolos e doces das nossas padarias localizadas dentro das nossas lojas.

Não fabricamos os produtos que são vendidos por meio de nossas marcas próprias. Esses produtos são produzidos por fornecedores criteriosamente selecionados por nossa Companhia, após realizarmos avaliação completa da qualidade de seus serviços e a capacidade de atender nossa demanda. O desenvolvimento de produtos sob nossa bandeira é orientado por um detalhado processo, envolvendo diversas áreas da nossa Companhia, que tem como objetivo padronizar nossos produtos e assegurar a produção e o lançamento do produto dentro dos objetivos comerciais e estratégicos de nossas bandeiras, e obedecendo nosso padrão de qualidade.

Fornecedores

No Brasil, as compras de produtos alimentícios para todas as nossas bandeiras do varejo brasileiro são centralizadas e adquirimos praticamente com pagamento à vista ou de curto prazo de um grande número de fornecedores não relacionados. Consequentemente, não dependemos de nenhum fornecedor único. O preço dos nossos produtos alimentícios pode variar de acordo com a inflação.

A compra de produtos vendidos sob nossa marca própria é na maior parte centralizada e os produtos são adquiridos a partir de vários fornecedores locais e internacionais. A compra de 95% das mercadorias vendidas sob nossa marca própria é centralizada através de nossa plataforma de logística. A compra dos 5% restantes dos produtos vendidos sob nossa marca própria, que consiste principalmente em produtos de padaria e congelados, é descentralizada devido ao diferente número de compradores em todo o país. 85% de nosso portfólio de marca própria é adquirido de nossos produtores locais. Os preços dos alimentos dependem dos níveis da inflação.

Na Colômbia, o processo de compra é centralizado em um grande número de fornecedores locais e internacionais; 75% das mercadorias ficam centralizadas através de nossa plataforma de logística, dos quais 50% são gerenciadas via *cross docking*, processo que envolve entrega diretamente dos fornecedores e não exige armazenamento em depósito. As mercadorias não centralizadas são principalmente bebidas, padaria, lanches e produtos congelados. Em 2020, 90% de nossas frutas e vegetais foram adquiridos localmente, 82% dos quais diretamente de 651 produtores locais.

No Uruguai, a compra de produtos alimentícios de todas as nossas bandeiras é na maior parte descentralizada com 61% dos produtos adquiridos de diferentes fornecedores. As compras são substancialmente realizadas no curto prazo a partir de um grande número de fornecedores não relacionados, dessa forma, evitando a dependência em poucos fornecedores. Os preços de nossos produtos alimentícios variam de acordo com a inflação. Os produtos não-alimentícios, excluindo eletrodomésticos, são principalmente importados devido à ausência de uma indústria nacional.

Na Argentina, a compra de produtos alimentícios de todas nossas bandeiras é centralizada e a compra é realizada diretamente ou no curto prazo a partir de um grande número de fornecedores não relacionados. Consequentemente, não dependemos de um único fornecedor. Os preços dos produtos alimentícios dependem dos níveis da inflação.

Distribuição e Logística

No Brasil, a fim de distribuir de maneira eficiente alimentos perecíveis, mantimentos e mercadorias em geral, operamos 15 centros de distribuição e depósitos estrategicamente localizados em todo o país, com uma capacidade total de armazenamento de aproximadamente 555.396 m². A localização de nossos centros de distribuição permite que façamos envios frequentes às lojas, o que reduz a necessidade de espaço de estoque interno e limita estoques não produtivos nas lojas.

No Brasil, nossos centros de distribuição contam significativamente com o suporte da pd@net, uma plataforma de tecnologia entre empresas que conecta nosso sistema de pedido automatizado por computador com nossos centros de distribuição e fornecedores para assim reabastecer automaticamente nosso estoque.

Na Colômbia, operamos 10 centros de distribuição, três redes situadas em Bogotá, Medellín, Cali, Santander e Costa do Atlântico, com uma capacidade total de armazenamento de 256.452 m².

No Uruguai, operamos quatro centros de distribuição e depósitos estrategicamente situados em Montevidéu, com uma capacidade total de armazenamento de aproximadamente 40.000 m².

Na Argentina, nosso centro de distribuição está situado no centro do país, na cidade de Córdoba, com uma distância média de 620 km de nossas lojas.

Nós organizamos nosso processo de logística e distribuição de acordo com os produtos e serviços comercializados em nossas bandeiras. Consequentemente, os processos de distribuição obedecem aos procedimentos descritos abaixo.

Lojas, Supermercados e Hipermercados

Brasil

Em 31 de dezembro de 2020, o processo logístico de abastecimento de nossas lojas, supermercados e hipermercados, excluindo drogarias e postos de combustíveis, incluiu 15 centros de distribuição localizados nos estados de São Paulo (incluindo o centro de distribuição dedicado especificamente às lojas de proximidade), Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, Distrito Federal, equivalente a uma área de 555.396 m² entre centros de distribuição próprios e terceirizados. Nosso processo de distribuição é realizado por uma frota terceirizada. O índice de centralização em 31 de dezembro de 2020 (percentual de receita dos produtos fornecidos em nossas lojas provenientes diretamente de nossos centros de distribuição) foi de aproximadamente 75%.

Os pedidos feitos para produtos não centralizados são efetuados diretamente pelas lojas e entregues pelos fornecedores seguindo o modelo de abastecimento denominado Entrega Direta. Em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 20% das vendas de nossas lojas correspondiam aos produtos de “Entrega Direta”, principalmente plantas ornamentais, cigarros, sorvetes, iogurtes e revistas.

Colômbia, Uruguai e Argentina

Em 31 de dezembro de 2020, o processo de logística para abastecer nossas lojas, supermercados e hipermercados, excluindo nosso atacado de autosserviço na Colômbia, incluiu 18 centros de distribuição situados na Colômbia, Argentina e Uruguai, equivalente a uma área de 330 mil m², incluindo nossos centros de distribuição próprios e terceirizados. Nosso processo de distribuição é realizado por uma frota terceirizada.

Entrega Online de Alimentos

No Brasil, desde 2016, operamos um centro de distribuição na cidade de São Paulo dedicado às nossas operações online e de proximidade. Esse centro de distribuição é responsável por atender pedidos de entrega online. Além disso, algumas das nossas lojas oferecem serviços de entrega expressa (dentro de quatro horas).

Na Colômbia, temos uma das maiores operações de e-commerce no país através de nossas vendas diretas online e marketplace, e os novos canais, inclusive aplicativos de entrega. Para operar esses canais, temos uma rede de (i) centros de distribuição dedicados em Bogotá que atendem as demandas de produtos não-alimentícios, (ii) armazéns em Medellín para atender as demandas de e-commerce alimentar e (iii) entregas de lojas utilizadas principalmente para atenderem os aplicativos de entrega.

Drogarias

Os principais distribuidores farmacêuticos brasileiros e distribuidores regionais abastecem nossas drogarias em todo o território nacional, com os quais mantemos contratos de fornecimento, referentes a medicamentos e outros produtos, tais como cosméticos. O sistema de logística varia entre entregas centralizadas, por meio de nossos centros de distribuição, e entregas descentralizadas.

Postos de combustíveis

Cada um de nossos postos de combustíveis é abastecido por um fornecedor exclusivo no Brasil. Em 2020, utilizamos dois fornecedores. Os pedidos de abastecimento são individualizados para cada um de nossos postos de combustível, sendo o combustível solicitado por ordens de compra ou por abastecimentos diários pré-acordados nos termos do contrato de fornecimento celebrado com cada posto de combustíveis. O transporte do combustível é realizado exclusivamente pelos nossos fornecedores, sendo o descarregamento acompanhado por nossos funcionários, por questões de segurança e controle de qualidade.

O processo de fornecimento de gás natural veicular (GNV) envolve a entrega direta pelos fornecedores regionais aos respectivos postos de combustíveis, utilizando tubulações conectadas às caixas de entrada dos postos de combustíveis, as quais possuem medidores instalados e controlados pelas próprias concessionárias. Esses equipamentos fazem medições periódicas dos volumes de GNV fornecidos. O GNV é, então, vendido aos clientes mediante dispensadores conectados a essas caixas de entrada utilizando tubulações específicas.

Marketing

Nossa política de marketing tem o objetivo de atrair e reter nossos consumidores. Para essa finalidade, conduzimos campanhas de marketing integradas específicas para cada bandeira de loja em que operamos, que estão estruturadas e direcionadas ao público-alvo de cada bandeira. Nossas equipes de marketing são especialistas da mídia dedicados ao desenvolvimento de campanhas de marketing de qualidade para enfatizar nossos pontos fortes em termos de sortimento de produtos, serviços e preços competitivos. Reconhecemos as despesas com campanhas de marketing em nossas demonstrações financeiras como despesas com vendas conforme incorridas.

Em 2019, começamos a ter um melhor controle de nossas despesas com marketing utilizando ferramentas e plataformas digitais. Por exemplo, reduzimos o uso de propaganda impressa e começamos a utilizar nosso app com maior frequência para promover itens de liquidação.

Em 2020, 2019 e 2018, investimos R\$ 663 milhões, R\$ 542 milhões e R\$ 490 milhões, respectivamente, em propaganda, representando 1,29%, 1,88% e 1,85%, respectivamente, do total de nossa receita operacional líquida em cada ano.

Inovação

Em 2020, definimos marcos de inovação dentro da Companhia. Expandimos nossas relações com o ecossistema *startup* através do centro de inovação *Cubo* no qual já participamos em 20 projetos de *startups*, e através da parceria com a aceleradora de *startups*, a *Liga Ventures*, participamos e aceleramos seis *techs* varejistas. Dentro de nossas lojas, conseguimos trazer 14 foodtechs para venderem seus produtos inovadores, e cinco prestadoras de serviços para intensificar a experiência do cliente. Conseguimos disseminar uma cultura inovadora que consiste em um programa de rede com embaixadores da inovação, que conta com 27 participantes.

FIC

A FIC opera quiosques de serviços financeiros em nossas lojas com direitos exclusivos de oferecer cartões de crédito, serviços financeiros e apólices de seguro, exceto para garantias estendidas. A FIC opera há mais de 10 anos e em 31 de dezembro de 2020 registrou uma carteira de 3,2 milhões de contas de cartão de crédito de clientes, incluindo a carteira do *Cartão Extra*, *Cartão Pão de Açúcar*, *Cartão Passaí* e *Cartão Ponto Frio*. Nós e o Sendas, cada um detém 50% da Bellamar, uma holding cujo único ativo é um investimento de 35,76% nas ações da FIC. Itaú Unibanco e Via Varejo detém 50% e 14,24%, respectivamente, das ações da FIC. O Itaú Unibanco é responsável por estabelecer as políticas operacionais e financeiras da FIC, e por nomear a maioria de seus diretores.

Em 2020 e 2019, o lucro líquido da FIC somava R\$ 328,8 milhões e R\$ 263,1 milhões, respectivamente.

Mantemos a nossa estratégia de aumentar a participação de cartões de crédito e serviços financeiros em nossas lojas no Brasil como uma importante ferramenta de fidelidade e um mecanismo para aumentar as vendas e a lucratividade. Os cartões de crédito da FIC oferecem opções de pagamento para os portadores de cartões de crédito em nossas lojas, visando lhes oferecer benefícios e conveniência.

A tabela abaixo demonstra o detalhamento dos clientes da FIC em 2020, 2019 e 2018:

Número total de clientes	2020	2019	2018
		(em milhares)	
Varejo brasileiro	1.873	2.085	2.112
Sendas	732	717	501
Via Varejo ⁽¹⁾	631	776	961
Cartões de crédito	3.236	3.578	3.574

- (1) Após a efetivação da Separação do Sendas em 31 de dezembro de 2020, o Sendas permaneceu como um dos membros da FIC, com uma participação acionária de 17,88%.
- (2) A venda de toda nossa participação acionária na Via Varejo foi concluída em 14 de junho de 2019, não exercendo qualquer impacto sobre os clientes da FIC relacionados com a bandeira Ponto Frio. A Via Varejo permanece como um dos membros da FIC, com uma participação acionária de 14,24%.

Vendas a Crédito

Em 2020, 56,2% de nossa receita operacional líquida proveniente do segmento varejista brasileiro, estava representada por vendas a prazo principalmente na forma de vendas com cartão de crédito, crediário e vale alimentação, comparado a 54,8% em 2019, conforme descrito abaixo:

Vendas com cartão de crédito. Todos os nossos formatos de lojas e operações de e-commerce aceitam pagamento de compras com os principais cartões de crédito, tais como Mastercard, Visa, Diners Club, American Express e cartões de crédito de bandeiras compartilhadas emitidos pelo FIC. Nossas lojas aceitam ainda cartões de crédito virtuais através de métodos como o Apple Pay. As vendas aos consumidores que usam cartão de crédito foram responsáveis por 46,5%, 46,4% e 46,1% de nossa receita operacional líquida consolidada proveniente do segmento varejista brasileiro em 2020, 2019 e 2018 no segmento varejista brasileiro. Desse total, as vendas efetuadas através de nossos cartões de crédito de bandeira compartilhada FIC representaram 7,3% de nossa receita operacional líquida em 2020. Não é exigida uma provisão para devedores duvidosos já que os riscos de crédito são assumidos pelas respectivas empresas de cartões de crédito ou bancos emissores.

Vendas parceladas. Nossas lojas Extra hipermercados oferecem financiamento aos consumidores para a compra parcelada de eletrodomésticos por meio de nossos cartões de crédito de bandeira compartilhada FIC e de marca própria, assim como cartões de crédito de terceiros. As vendas parceladas aos clientes que utilizam cartões de crédito representaram 12,7%, 11,1% e 10,6% de nossas vendas totais de cartões de crédito no segmento varejista brasileiro em 2020, 2019 e 2018, respectivamente. A provisão para devedores duvidosos não é necessária, pois os riscos de crédito de todas as parcelas são assumidas pelas respectivas empresas de cartão de crédito ou bancos emissores.

Vale Alimentação

Em nossas lojas de alimentos, aceitamos como forma de pagamento os vales-alimentação, emitidos por agentes terceirizados às empresas participantes que fornecem esses vales aos seus funcionários como benefício adicional. O vale-alimentação representou 9,8%, 8,0% e 8,3% de nossa receita operacional líquida consolidada em 2020, 2019 e 2018 de nosso segmento varejista brasileiro, respectivamente. As empresas emissoras dos vales-alimentação assumem o risco de crédito associado com essas vendas.

Tecnologia da Informação

Investimos R\$ 179 milhões, R\$166 milhões e R\$74 milhões em tecnologia da informação em 2020, 2019 e 2018, respectivamente. Estamos identificando oportunidades e mapeando os ganhos de eficiência integrando serviços e funções em nossos vários segmentos operacionais, melhorando nossos sistemas tributários, nosso ERP, com foco na governança e no cliente. Nosso departamento de TI negocia uma redução dos custos de projetos e contratos com fornecedores de serviços e software, com base no compartilhamento de serviços entre nós e as nossas controladas, gerando ganhos de escala.

Em 2019, implementamos um projeto de tecnologia da informação visando aperfeiçoar nosso sistema de tecnologia da informação e desenvolver nossos serviços digitais. Temos investido em hardware fiscal, desenvolvimento de novos produtos digitais e implementação de novos sistemas, dentre outros.

Em 2020, melhoramos nossa plataforma digital, inclusive características de navegação e busca, atendimento ao cliente, além de atualizarmos as versões dos apps *Pão de Açúcar Mais* e *Clube Extra*, nossos sistemas internos, dentre outras benfeitorias.

Propriedade Intelectual

Brasil

Consideramos nossas bandeiras um de nossos ativos mais valiosos e trabalhamos intensamente para definir as características de cada uma de nossas bandeiras (*Extra Hiper, Supermercado Extra, Mercado Extra, Mini Extra, Pão de Açúcar, Minuto Pão de Açúcar, Compre Bem, Êxito, Carulla, Super Inter, Surtimax, Surtimayorista, Libertad, Disco, Devoto e Viva*) com relação às expectativas, padrões de consumo e poder de compra dos diferentes tipos de consumidores e níveis de renda no Brasil. Acreditamos que os clientes brasileiros associam cada uma de nossas bandeiras com uma combinação específica de produtos, serviços e níveis de preços.

No Brasil, é necessário registrar oficialmente uma marca registrada perante o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) para adquirir direitos de marca registrada. Esse registro concede ao titular o direito exclusivo de uso da bandeira em todo o território nacional durante um período de tempo específico, que pode ser renovado.

Em 31 de dezembro de 2020, nossas bandeiras mais importantes (*Pão de Açúcar, Extra, Qualität, Taeq, e Compre Bem*, dentre outras) encontravam-se devidamente registradas no INPI e tínhamos cerca de 2.164 marcas registradas ou em processo de serem registradas no Brasil e em outros países, das quais 1.993 marcas registradas no Brasil. Não detínhamos nenhuma patente registrada em 31 de dezembro de 2020.

Nosso negócio depende da propriedade intelectual que inclui o conteúdo de nossos websites, nossos nomes de domínio registrados e nossas marcas registradas e não registradas. Acreditamos que as marcas *Pão de Açúcar, Extra* e outros nomes de domínio que utilizamos em nosso segmento de e-commerce, representam ativos valiosos e essenciais para a identidade de nosso negócio.

Somos titulares, entre outros, dos nomes de domínio a seguir: *www.extra.com.br, www.gpabr.com, www.paodeacucar.com.br, www.paodeacucar.com e www.deliveryextra.com*. Estes nomes de domínio estão listados somente para fins informativos e as informações contidas nesses sites não estão incorporadas por referência neste relatório anual.

Colômbia

Na Colômbia, é necessário registrar oficialmente uma marca registrada perante a *Superintendencia de Industria y Comercio*, ou SIC, para adquirir direitos de marca registrada. Esse registro confere ao proprietário o direito exclusivo de utilizar a marca registrada em todo o país durante um período específico, que pode ser renovado.

O Grupo Êxito detém uma carteira de mais de 1.495 marcas devidamente registradas (inclusive cada classe de marca registrada) dentre 32 países, das quais mais de 1.000 estão situadas na Colômbia, incluindo, dentre outras, as marcas *Êxito, Carulla, Surtimax, Superinter, Surtimayorista* associadas com o setor varejista e *Arkitekt y Bronzini*, associada com a indústria têxtil e de moda. Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Êxito não tinha quaisquer patentes registradas. Além disso, o Grupo Êxito detém os nomes de domínio, dentre outros: *www.grupoexito.com.co, www.exito.com, www.carulla.com, www.surtimax.co e www.arkitekt.com.co*. Esses nomes de domínio estão relacionados para fins informativos apenas e as informações contidas nesses websites não estão incorporadas por referência neste relatório anual.

Concorrência

Brasil

De acordo com a ABRAS, as três maiores empresas do setor varejista de alimentos brasileiro são controladas por sociedades sediadas no exterior. A presença estrangeira no setor varejista de alimentos brasileiro começou com a rede varejista francesa Carrefour. Em 1995, a rede norte-americana Walmart (atualmente conhecida como Grupo BIG) ingressou também no mercado brasileiro principalmente por meio da aquisição de redes domésticas de varejo de alimentos, e a competição no setor intensificou-se. Assim, o setor varejista de alimentos no Brasil é altamente competitivo. Para mais informações sobre os riscos relacionados à concorrência, consulte “Item 3. Informações Relevantes - 3D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Nosso Setor e a Nós—Enfrentamos forte concorrência e pressão para nos adaptar à mudança dos hábitos de consumo e preferências, o que pode afetar negativamente nossa participação de mercado e lucro líquido.” Entretanto, estima-se que o nível de penetração de supermercados no Brasil, em termos de número de supermercados proporcional à população e área do país, é menor que os níveis dos Estados Unidos da América e de muitos países da Europa Ocidental e de alguns outros países sul-americanos.

Recentemente, as principais empresas do setor varejista de alimentos, incluindo nossa Companhia, buscaram as seguintes estratégias:

- expansão de nossa operação omnicanal;
- parceria com players de entrega (*last-mile*) e marketplace;
- migração de grandes lojas para o formato de lojas menores, como as lojas de bairro ou lojas de proximidade;
- expansão dos formatos de lojas pequenas;
- investimento em reformas de lojas e em qualidade de ativos de modo geral;
- investimento na estratégia multicanal para alcançar mais clientes;
- foco nos programas de fidelidade para melhor entendimento dos hábitos de consumo;
- desenvolvimento e fortalecimento dos produtos de marca própria; e
- aumento das atividades promocionais para hipermercados e supermercados, que foram os mais afetados pela migração de clientes.

Nossos concorrentes variam de acordo com a localização. No Estado de São Paulo, nossos principais concorrentes no setor varejista brasileiro são: *Carrefour*, *Futurama*, *Mambo*, *Pastorinho*, *Sonda*, *Dia* e *Grupo BIG*. Já em Brasília, nossos principais concorrentes são *Big Box*, *Carrefour*, *Super Cei* e *Super Maia*. No estado do Rio de Janeiro, concorremos principalmente com os supermercados *Guanabara*, *Mundial*, *Prezunic* e *Zona Sul*. No Estado da Paraíba, Pernambuco, Ceará e Piauí, nossos principais concorrentes são supermercados locais, além do *Bompreço* e *GBarbosa*.

O principal concorrente dos hipermercados *Extra* é o *Carrefour*, que opera lojas nas regiões Sudeste e Sul do País, e o *Grupo Big*, que opera através de várias bandeiras nas regiões Sudeste, Nordeste e Sul do Brasil.

Em outros mercados regionais, não concorremos apenas dentro do setor varejista brasileiro organizado, mas também com várias redes de pequeno e médio porte, empresas familiares e empresas varejistas brasileiras.

Somos líderes de mercado no e-commerce alimentar, através das bandeiras *Pão de Açúcar* e *Extra*. Nossos principais concorrentes neste segmento são *Carrefour*, *Saint Marché*, *Mambo*, *Sonda* e *Zona Sul*.

Colômbia

Na Colômbia, o setor varejista passou por uma profunda transformação nos últimos 10 anos, caracterizada pela entrada de empresas estrangeiras no mercado doméstico, com tendências para maior concentração, a implementação de novas tecnologias e a busca por maior eficiência.

O Grupo Éxito é líder de mercado no mercado varejista da Colômbia. Nossos principais concorrentes são *Supertiendas Olímpica* (e sua subsidiária *Supertiendas Cañaveral*), Grupo Cencosud (*Jumbo* e *Metro*) e *Supermercados la 14*. Outros concorrentes são lojas de descontos que vêm ganhando forte participação de mercado, tais como *Koba Colombia S.A (Tiendas DI)*, *Mercadería Justo & Bueno Discount Store* e *Supermercados Jerónimo Martins* (ARA).

Assuntos Regulatórios

Brasil

Estamos sujeitos a vários órgãos de supervisão e regulamentos governamentais geralmente aplicáveis a empresas com atividades no Brasil, inclusive regulamentos federais, estaduais e municipais, tais como leis trabalhistas, leis de saúde pública e ambientais. Para inaugurar e operar nossas lojas, precisamos de uma licença comercial, aprovação do local, e certificado de inspeção da brigada de incêndio local, além de alvarás de saúde e segurança. Nossas lojas estão sujeitas a inspeções pelas autoridades municipais. No nosso ponto de vista, estamos em cumprimento com todos os aspectos substanciais e com todos os regulamentos administrativos ou legais aplicáveis aos nossos negócios. Além disso, temos políticas internas que, em alguns casos, vão além do exigido pela lei, especialmente com respeito às exigências relacionadas à sustentabilidade e meio ambiente, bem como assuntos comunitários e sociais.

Nossas atividades são principalmente afetadas por um conjunto de regras de proteção ao consumidor que regula questões como propaganda, etiquetagem e crédito ao consumidor. Acreditamos estar em cumprimento de todos os aspectos substanciais com esses regulamentos.

Lei Geral de Proteção de Dados

Em 14 de agosto de 2018, a Lei No. 13,709, a Lei Geral de Proteção de Dados, ou LGPD foi promulgada e entrou em vigor em 18 de setembro de 2020. Entretanto, as sanções administrativas da LGPD apenas podem ser aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, a vigorar em agosto de 2021. A LGPD estabelece um novo arcabouço legal a ser observado no processamento de dados pessoais, inclusive dos clientes, fornecedores e funcionários. A LGPD estabelece, dentre outros, os direitos dos proprietários de dados pessoais, a base legal aplicável para a proteção de dados pessoais, exigências para se obter o consentimento, obrigações e exigências relacionadas com os incidentes de segurança, vazamentos de dados e transferências de dados, assim como a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Na hipótese de não cumprimento da LGPD, podemos estar sujeitos às seguintes penalidades: (i) divulgação da infração, após ter sido investigada e confirmada; (ii) bloqueio dos dados pessoais aos quais a infração está relacionada; (iii) eliminação dos dados pessoais aos quais a infração está relacionada; e (iv) uma multa, por infração, de até 2% (sujeito ao limite de R\$ 50.000.000) de nosso faturamento no Brasil durante o último exercício fiscal, excluindo os impostos. A ANPD poderá rever as normas de proteção de dados e os procedimentos com base na LGPD no futuro.

Na hipótese de não cumprimento da LGPD ou qualquer outra lei aplicável relacionada com os dados pessoais, ou na hipótese de violação de dados pessoais, poderemos estar sujeitos a processos judiciais, multas e danos à nossa reputação, que podem nos afetar adversamente. Estamos sujeitos à incertezas a respeito de como os tribunais brasileiros aplicarão e interpretarão a LGPD, o que pode nos afetar adversamente e materialmente.

Além disso, o processamento de dados pessoais na Colômbia é atualmente regulado pela Constituição Política de 1991, a Lei Estatutária No.1581 de 2012, o Decreto No. 1377 de 2013, e seus regulamentos complementares e específicos, que estabelecem e desenvolvem as normas relativas ao processamento de dados pessoais. As condições para manutenção dos dados pessoais incluem obter o consentimento, implementar procedimentos de segurança, e observar as atribuições dos controladores e processadores de dados. A lei colombiana criou a Superintendência de Indústria e Comércio como a autoridade para proteção de dados na Colômbia. As sanções pelo não cumprimento dessas normas incluem (i) multas (até 2.000x o atual salário-mínimo mensal) que pode ser sucessivo pelo tempo que persistir o não cumprimento; (ii) a suspensão das operações relacionadas com o processamento dos dados pessoais envolvidos por até seis meses; e (iii) a adoção de medidas corretivas. Caso as referidas medidas corretivas não sejam adotadas, as sanções podem incluir o fechamento temporário das operações relacionadas com o processamento de dados pessoais ou até mesmo o fechamento imediato e definitivo do processamento de dados pessoais sensíveis.

Colômbia

O Grupo Éxito está sujeito à regulamentação governamental relativa aos estabelecimentos comerciais e supervisão das autoridades competentes, geralmente aplicável às questões ambientais, comerciais e de saúde. Para abriremos e operarmos nossas lojas, devemos efetuar o registro todas as nossas lojas no registro comercial, obter o alvará de uso do terreno e a certificação sanitária atestando o cumprimento das questões relativas à segurança das instalações, bem como o nível de higienização dos estabelecimentos. As lojas do Grupo Éxito também devem possuir um certificado de segurança emitido pela respectiva brigada de incêndio, indicando que o estabelecimento possui mecanismos de segurança e as ferramentas que respondem à emergência, a qualquer tempo. No que se refere às questões ambientais, observamos a gestão de resíduos, entulho e normas sobre ruído. Acreditamos que o Grupo Éxito cumpre todos os aspectos relevantes das regulamentações aplicáveis e controles referentes ao nosso negócio.

As subsidiárias do Grupo Éxito na Colômbia desenvolvem os seus negócios em diferentes setores, incluindo logística e transporte, viagens, telefonia móvel, produção industrial (alimentos e vestuário), e comércio eletrônico. Acreditamos que o Grupo Éxito cumpre todas as regulamentações relevantes desses setores.

Grupo Éxito é uma empresa registrada na bolsa de valores colombiana, e, conseqüentemente, também está sujeita aos regulamentos emitidos pela Superintendência Financeira, que inclui, porém não se limita à divulgação de informações relevantes, a adoção de práticas de governança corporativa e relatório financeiro. Acreditamos que o Grupo Éxito cumpre todos os aspectos relevantes dos referidos regulamentos.

Questões ambientais e sociais

Em 2020, continuamos implementando nossa estratégia de sustentabilidade, visando “sermos um agente de mobilização na construção de uma nova agenda social, ambiental e de governança para uma sociedade mais inclusiva e sustentável”, bem como mantendo os seis pilares operacionais para todas as unidades de negócios:

- Valorização da nossa gente: sermos uma empresa de referência na promoção da diversidade, ética e sustentabilidade por meio de nossos colaboradores e marcas;
- Gestão do impacto ambiental: combater a mudança climática, inovar e melhorar a gestão ambiental de nossas operações;
- Consumo consciente: ampliar a oferta e ajudar o consumidor na escolha de produtos saudáveis e sustentáveis;
- Transformação da cadeia de valor: construir conjuntamente cadeias de valor comprometidas com o meio ambiente, as pessoas e o bem-estar animal;
- Engajamento com a sociedade: ser um agente de mobilização na promoção de oportunidades mais inclusivas e justas para todos; e
- Gestão integrada e transparência: consolidar práticas sociais, ambientais e de governança em nosso modelo de negócio e fortalecer a ética e a transparência no relacionamento com os nossos públicos de interesse.

Abaixo, um resumo de outras questões sociais e ambientais relevantes decorrentes de nossas operações em 2020.

Diversidade e Inclusão

Em 2020, fortalecemos nosso foco sobre a diversidade e inclusão, com uma agenda estratégica no combate à violência e discriminação. Nesse sentido, destacamos as seguintes iniciativas:

- Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos: Em 2020, lançamos a Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos, que prevê diretrizes (gerais e específicas) relacionadas com os tópicos de diversidade, inclusão e direitos humanos. Seu objetivo é fornecer transparência ao nosso objetivo de estimular um ambiente livre de discriminação que promova oportunidades iguais e valorize o respeito mútuo;

- Em 2020, a área de Diversidade começou a conduzir vários treinamentos online envolvendo todos os 41 escritórios regionais GPA, auxiliados por gerentes regionais, gerentes de loja e até mesmo alguns de nossos embaixadores de marca, abordando questões de diversidade e valores de inclusão, promoção de direitos humanos, políticas de cumprimento e promoção de nosso canal de denúncias;
- Em setembro de 2020, na Universidade do Varejo lançamos a série de treinamentos, “Diversidade, Inclusão e Preconceito Inconsciente”, dividida em 10 capítulos sobre preconceito inconsciente, empatia, e outros temas prioritários. Aberto a todos os associados da sede e lojas, foi classificado como obrigatório aos gerentes, líderes de lojas e associados nas áreas de prevenção de perdas e segurança patrimonial. No total, 92% do público convidado concluiu o treinamento;
- *Programa de Desenvolvimento da Liderança das Mulheres*: Em 2020, avançamos nosso Programa de Desenvolvimento da Liderança das Mulheres, discutindo tópicos, tais como liderança inclusiva, autoconhecimento, forças pessoais e valores, estereótipo de gênero, liderança e influência estratégica. O programa era obrigatório para 214 gerentes de lojas na corporação;
- *4a Semana da Diversidade*: Em 2020, o GPA realizou a 4a. Semana da Diversidade, totalmente virtual durante duas semanas, tendo impactado mais de 6.400 lojas e associados da sede e prestadores de serviços. De forma inédita, em vez de apresentar palestras divididas por temas prioritários, privilegiando a abordagem interseccional dos temas, discutindo, por exemplo, desafios específicos para mulheres negras e autoestima de mulheres com deficiências. Durante a referida semana, dando continuidade à agenda de não-violência e não-discriminação que teve início em 2019, realizamos workshops voltado para os nossos prestadores de serviços e segurança, e outro workshop voltado para a área de prevenção de perdas, e segurança patrimonial, com ênfase especial à nossa agenda antirracista;
- *Grupos de afinidade*: Continuamos encorajando e apoiando nossos dois grupos de afinidade, bem como o comitê de igualdade de gênero na promoção da igualdade racial e direitos LGBTQ+;
- *Embaixadores da diversidade*: Em cada uma de nossas, dois funcionários se voluntariaram na defesa do tema diversidade. Durante a 4a Semana da Diversidade iniciamos uma série de treinamentos online ao vivo com os Embaixadores da Diversidade. Quatro palestras foram realizadas para esse público abordando a questão do papel do Embaixador na promoção de igualdade de gênero e racial; e
- Uma agenda da ação anual foi realizada, com o objetivo de gerar entendimento e engajamento ao assunto, e ao mesmo tempo intensificar atitudes empáticas e respeito pelas diferenças. O planejamento inclui ações, tais como comunicação interna, *posts* nas mídias sociais e uma palestra com especialistas. Datas cobertas em 2020: Dia das Mães, Dia contra a Homofobia, Transfobia e Lesbofobia, Dia do Orgulho Gay; Dia contra a Lesbofobia; Agosto Lilás (contra a violência doméstica); Dia Nacional das Pessoas com Deficiência; Dia das Pessoas com Deficiência Visual; Dia dos Idosos; Dia Internacional da Humanidade; Dia Internacional das Pessoas com Deficiências; e Dia dos Direitos Humanos.

Além disso, recebemos um importante prêmio a respeito desse tópico:

- GPA foi um dos vencedores do Prêmio de Excelência em Negócios no Fórum Out & Equal LGBTQI+ Brasil 2020, realizado em 2 e 3 de dezembro de 2020. A Out & Equal é uma organização que trabalha exclusivamente com a igualdade LGBTQI+ no ambiente de trabalho e através de seu Prêmio de Excelência reconhece organizações, indivíduos e grupos de afinidade que tenham efetuado avanços relevantes no ano anterior na defesa da diversidade e inclusão das pessoas LGBTQI+ no ambiente de trabalho. Dentre os últimos avanços os quais fomos reconhecidos foram: o desempenho de nosso grupo de afinidade LGBTQIA+ Orgulho e o programa Embaixadores da Diversidade nas lojas; a publicação da Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos; o trabalho conjunto com o Ombudsman visando assegurar respeito e não-discriminação no ambiente de trabalho; e o cronograma de treinamento para todos os associados.

Todas essas iniciativas resultaram em um maior percentual de cargos de liderança (gerentes e acima) alcançados por mulheres para 36,12% e o percentual de funcionários com deficiências para 3,91%, um aumento de 0,14 e 0,74 pontos percentuais, em comparação com 2019, respectivamente.

Gestão do impacto ambiental, consumo consciente e fornecimento

Em 2020, publicamos uma nova versão de nossa Política de Gestão Ambiental, que apresenta os princípios, compromissos e diretrizes que direcionam o desempenho da Companhia na gestão da sustentabilidade e ambiental em quatro temas: redução das emissões de gases efeito estufa, assegurando o uso sustentável de recursos naturais, reduzindo a geração de resíduos, e protegendo os ecossistemas naturais e a biodiversidade.

Atrelemos a remuneração variável de nossos executivos à meta de redução das emissões de gás carbônico em 2021, em linha com o compromisso de nosso acionista controlador, o Grupo Casino de reduzir as emissões. Além disso, publicamos um compromisso de diminuir em 30% nossas emissões de gases efeito estufa até 2025.

Desde 2013, aderimos ao Projeto de Crédito de Carbono (CDP), um mecanismo no setor financeiro que visa encorajar a transparência sobre as emissões. Nos últimos três anos, continuamos consistentemente melhorando nossa pontuação CDP, que reflete os avanços na gestão do clima, em linha com nosso compromisso de reduzir as emissões. Nossa pontuação subiu de D em 2018 para B em 2020.

Continuamos ocasionalmente investindo em projetos que melhoram a eficiência energética de nossas lojas, o que nos permitiu reduzir ainda mais nosso consumo de energia por metro quadrado em 9,5% entre 2015 e 2020. Em 2019, nos comprometemos publicamente em substituir todas as embalagens de frutas e vegetais em isopor por bandejas biodegradáveis em nossos produtos de marca própria (i.e. *Qualitá* e *Taeq*) até maio de 2020. Devido à pandemia, essa iniciativa foi adiada para outubro de 2020. Muitos de nossos fornecedores têm usado bandejas de papelão. Continuamos avançando essa iniciativa e estruturando uma política de empacotamento para nossas marcas exclusivas.

Estamos constantemente buscando minimizar e evitar a geração de resíduos em nossas operações. Em 2020, atingimos uma taxa de recuperação (quantidade do resíduo reciclável por quantidade total de resíduo) de 27%, um aumento de 2% na comparação com nosso resultado em 2019.

Além disso, em 2020 aumentamos o volume de alimentos perecíveis doados (frutas e vegetais impróprios para venda, porém próprios para consumo) para 24%, atingindo 3.600 toneladas, em relação a 2019, dessa forma, reduzindo o desperdício dos alimentos.

Transformação da Cadeia de Valor

Após priorizarmos categorias específicas de produtos e da cadeia de suprimentos, definimos um plano de ação, que incluiu as seguintes medidas em 2020:

- Bem-estar animal: publicamos nosso compromisso com o bem-estar animal e atuamos em conjunto com organizações de forma a melhor alinharmos os padrões de bem-estar animal e compartilhamos boas práticas com o setor produtivo. Com relação aos ovos, expandimos nosso compromisso assumido em 2017, nos comprometendo em vender 100% dos ovos nas lojas *Pão de Açúcar* e *Extra*, em todo o território brasileiro, de galinhas livres de gaiolas até 2028. A parcela das vendas de ovos de galinhas livre de gaiolas em nossa marca própria cresceu 6%, em relação a 2019.
- Com relação aos bovinos, até 2025 todos os fornecedores do *Pão de Açúcar* deverão estar publicamente comprometidos com a política relacionada com o bem-estar animal. Já disponibilizamos 100% dos produtos de Marca Exclusiva com monitoramento socioambiental e rastreamento de ponta a ponta.
- Condições de trabalho nas fábricas internacionais: GPA, através do Casino, é um membro da Iniciativa ICS. A ICS é uma iniciativa privada, com mais de 20 varejistas ativos, comprometidos em garantir o cumprimento social em suas cadeias de suprimentos. Solicitamos a auditoria social para verificarmos o cumprimento e a aplicação de nosso Código de Ética, com base no Código de Conduta ICS nas fábricas.
- Combatendo o Desmatamento: apoiamos a sustentabilidade como valor estratégico e compromisso de nosso modelo de negócios. A transformação socioambiental da cadeia de suprimentos é um de nossos pilares de ação, e a luta contra o desmatamento como um de seus temas centrais. Dessa forma, desde 2016, o Grupo vêm mantendo uma Política Socioambiental na aquisição de carne bovina, com procedimentos e critérios para a aprovação de todos os fornecedores nacionais em todos os negócios da companhia, visando identificar a origem direta e garantir o cumprimento de seis critérios socioambientais:

- Isento de desmatamento e conversão de vegetação nativa;
- Isento de condições semelhantes ao trabalho escravo ou infantil;
- Isento de embargos ambientais, devido ao desmatamento;
- Isento de invasões de terras indígenas;
- Isento de invasões em áreas de conservação ambiental;
- Com devida licença e registro ambiental.

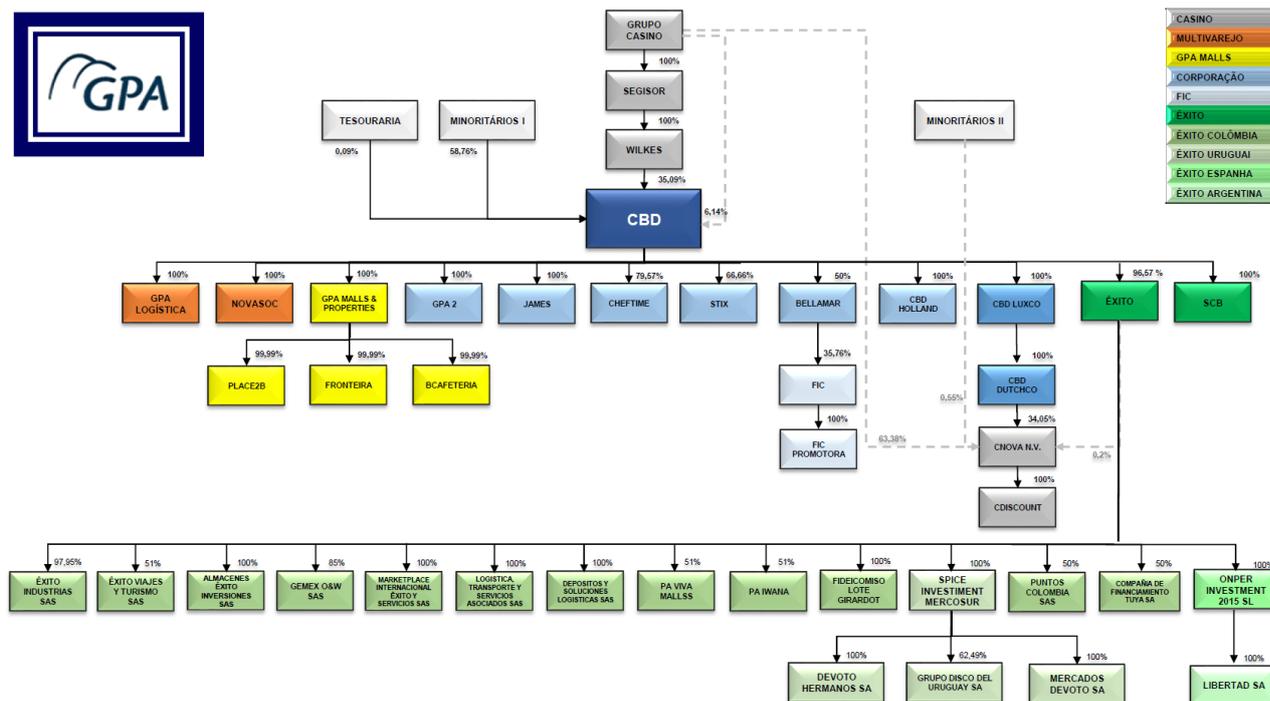
Engajamento da sociedade

O Instituto GPA, nosso braço de investimento social, é responsável por estabelecer e implementar a nossa estratégia de investimento social. Durante todo o ano de 2020, várias ações do Instituto GPA exerceram grande impacto sobre a sociedade, destacando:

- *Ageda da solidariedade.* Em 2020, devido ao cenário desafiador da pandemia da Covid-19, concentramos nossos esforços em campanhas solidárias de doações para instituições filantrópicas no combate à pandemia. Doamos 5.900 toneladas de alimentos e produtos de higiene e limpeza para apoiar as famílias de todo o país em situações de vulnerabilidade para que possam superar os desafios da pandemia. No total, mais de 643,000 famílias foram beneficiadas com essas ações;
- Através do Instituto GPA, aderimos ao Programa “Você Não Está Sozinha”, uma iniciativa do Instituto Avon, que trata da violência contra a mulher e disponibilizado nos apps *Pão de Açúcar Mais*, *Clube Extra* e no site da *Compre Bem* uma bandeira que direciona as mulheres que sofrem abusos para uma página online, na qual podem contatar uma assistente virtual via WhatsApp, que lhes ajudará a entender se estão sofrendo algum tipo de violência, informá-las sobre os serviços públicos disponíveis de segurança, bem como indicar quais recursos elas têm acesso;
- *Empreendedoras Periféricas:* Em 2020, apoiamos esse projeto que promove o suporte técnico e financeiro para 17 micro e pequenas empresárias negras de várias cidades do país, com apoio para sustentabilidade do negócio durante a pandemia da COVID-19 e para o fortalecimento da rede feminina;
- *Casa Pretahub:* A Casa Pretahub é um espaço dedicado aos empresários afrodescendentes, com infraestrutura compartilhada visando o desenvolvimento de micro e pequenas negócios nas plataformas digitais. Com parceiros, tais como o *Extra*, através do Instituto GPA, Facebook, *Tide Setubal Foundation* e Mercado Livre, o espaço possui seis salas, dois estúdios, cozinha para produção de conteúdo e cozinha *pop-up*, espaço *maker* (desenvolvimento de ideias), espaço para exibição de artistas plásticos, loja compartilhada e biblioteca de livros e vinil;
- *Projeto NATA:* escola de educação profissionalizante que qualifica jovens em padaria e laticínios. O curso tem a duração de três anos, com uma carga horária superior a 3.000 horas, é um modelo integrado de educação geral e profissionalizante, sempre buscando complementar o processo educacional, combinando atividades de experiências e estágios nas lojas GPA; e
- *Programa Prosperar:* contribuir para o treinamento acadêmico de 43 jovens com alto potencial de desenvolvimento, porém com condições financeiras limitadas. O programa oferece bolsas de estudos aos estudantes de baixa renda em cursos de graduação, Administração de Empresas ou Administração Pública na mais conhecida universidade, a Fundação Getúlio Vargas (FGV).

4C. Estrutura Organizacional

A tabela abaixo descreve, de forma resumida, nossa estrutura organizacional com base na totalidade do capital social na data deste relatório anual:



* Esse gráfico reflete a Separação do Sendas e a Cisão do Sendas. Para mais informações sobre a reestruturação societária, consulte as Notas 1.1 e 34 de nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual e “—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Cisão do Sendas”.

Para mais informações sobre nossas controladas, consulte a Nota 12 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, incluídas no presente relatório anual.

4D. Imobilizado

No Brasil, em 31 de dezembro de 2020, somos proprietários de 57 lojas, um depósito e uma parcela do imóvel em que se situa nossa sede social. Na mesma data, alugamos as outras 639 lojas e 14 centros de distribuição e depósitos no Brasil e o restante do imóvel em que se localiza a sede social. Os contratos de locação têm geralmente o prazo de 5 a 25 anos e o pagamento dos aluguéis mensais é feito com base em um percentual de vendas acima de um valor mínimo acordado. Possuímos um contrato de locação que expirou no final de 2020 no Brasil. Com base em nossa experiência anterior, nas leis do Brasil e nas práticas de locação, não prevemos qualquer alteração substancial nas condições gerais de nossos aluguéis ou qualquer dificuldade substancial na renovação dessas locações. Com base na experiência e conhecimento de nossa administração sobre o mercado brasileiro, nossa administração considera que nossas locações observam os padrões do mercado.

Em 5 de março de 2020, nós e o Sendas celebramos um Contrato de Venda e Arrendamento com Opção de Recompra com fundos de investimentos administrados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., e administrados pela TRX Gestora de Recursos Ltda., que prevê a venda e o arrendamento com opção de recompra de 43 imóveis localizados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia, Sergipe, Pernambuco, Piauí e Paraíba e no Distrito Federal pelo valor total de R\$ 1.245,9 milhões. As partes celebrarão os contratos de arrendamento relativos a cada imóvel de acordo com os termos estabelecidos no Contrato de Venda e Arrendamento. Concluímos a venda de 39 imóveis até agosto de 2020.

O Contrato de Venda e Arrendamento com Opção de Recompra está em linha com nossa estratégia de capitalizar os ativos maduros, contribuindo para (i) a redução de nossa dívida líquida; e (ii) o fortalecimento de nossa estrutura acionária e maior retorno sobre os nossos investimentos. Estamos constantemente em busca de oportunidades para vendermos nossos imóveis e alcançarmos o objetivo dessa estratégia.

A tabela abaixo informa o número e a área total de venda de nossas lojas próprias e alugadas por formato de loja, o número e a área total de armazenamento de nossos centros de distribuição próprios e arrendados, bem como a área total administrativa de nossa sede social que possuíamos e alugávamos em 31 de dezembro de 2020:

	Próprio		Alugado		Total ⁽¹⁾	
	Quantidade	Área (em m ²)	Quantidade	Área	Quantidade (em m ²)	Área
<i>Pão de Açúcar</i>	13	16.183	169	217.641	182	233.824
<i>Extra Hiper</i>	19	120.091	84	518.073	103	638.164
<i>Extra Supermercado</i> ⁽²⁾	24	33.990	151	169.791	175	203.781
Lojas de proximidade ⁽³⁾	1	117	235	57.532	236	57.649
Total de lojas	57	170.381	639	963.038	696	1.133.149
Depósitos	1	13.198	14	579.493	15	592.691
Total	58	183.579	653	1.542.531	711	1.726.110

*Os dados operacionais dessa tabela exclui os resultados operacionais do *Assaí*.

(1) Exclui os postos de combustíveis e drogarias.

(2) Inclui as bandeiras *Extra Supermercado*, *Mercado Extra* e *Compre Bem*.

(3) Inclui as bandeiras *Mini Extra*, *Minuto Pão de Açúcar*, *Pão de Açúcar Adega* e *Aliados Minimercado*.

Em 31 de dezembro de 2020, o *GPA Malls* estava presente em 16 estados brasileiros e no Distrito Federal e administrava cerca de 244 galerias comerciais no Brasil e dois centros comerciais de bairro. Em 31 de dezembro de 2020, o *GPA Malls* registrava mais de 292.759 m² de área bruta locável.

Em 31 de dezembro de 2020, na Colômbia, Argentina e Uruguai possuíamos 192, 16 e 16 lojas, respectivamente, e um depósito em cada país. Na Colômbia também locamos 395 lojas e 12 centros de distribuição e depósitos, e 26 lojas mistas (lojas que são parcialmente próprias e parcialmente locadas por nós). Na Argentina, locamos nove lojas, e no Uruguai, locamos 74 lojas e três centros de distribuição. A vigência dos nossos contratos de locação nesses países varia entre três e 15 anos, e as condições de pagamento incluem uma taxa fixa e uma taxa variável, que é calculada de acordo com o percentual de vendas.

Para mais informações sobre investimentos, consulte o “Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Plano de Investimentos”.

4E. Operações descontinuadas

Venda da Via Varejo

Em 23 de novembro de 2016, o nosso conselho de administração aprovou a venda de nossa participação societária na Via Varejo, em linha com nossa estratégia de longo prazo de concentrarmos no desenvolvimento do segmento varejista brasileiro. Com início em 1 de novembro de 2016, começamos a contabilizar nosso investimento na Via Varejo de acordo com a IFRS 5. Concluímos a venda de nossa participação acionária na Via Varejo em 14 de junho de 2019, através de um leilão público realizado na B3.

Até 31 de maio de 2019, mantínhamos nossa operação descontinuada através da Via Varejo que opera nos segmentos de eletrodomésticos, tais como produtos eletrônicos e mobiliário, e-commerce através de lojas com as bandeiras Ponto Frio e Casas Bahia, além das plataformas de e-commerce *Casasbahia.com*, *Pontofrio.com*, *Extra.com.br* e *Barateiro.com*, que eram operadas pela Cnova Brasil.

Conforme divulgado na Nota 34 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual, o lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e resultados (até 31 maio de 2019) relativos à Via Varejo foram classificados em uma única alínea como “operações descontinuadas” em nossa demonstração do resultado e resultado abrangente, os ativos e passivos da Via Varejo (inclusive Cnova Brasil) são classificados como mantidos para venda em nosso balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017. A venda da Via Varejo resultou no reconhecimento de um ganho sobre a venda no valor de R\$398 milhões, líquido do efeito do imposto de renda de R\$ 199 milhões e custos relacionados. Os efeitos líquidos sobre as operações descontinuadas resultaram em um ganho de R\$ 348 milhões em 2019, em comparação a R\$ 128 milhões em 2018. Para mais informações, consulte as Notas 12.4 e 34 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

Ativos não-circulantes mantidos para venda totalizaram R\$ 26.137 milhões em 31 de maio de 2019 em comparação com R\$ 29.144 milhões em 31 de dezembro de 2018. O passivo não-circulante mantido para venda

totalizou R\$ 20.859 milhões em 31 de maio de 2019, em comparação com R\$ 23.933 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Para mais informações sobre a venda de nossa participação acionária na Via Varejo, consulte “—Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Venda da Via Varejo”.

Cisão do Atacado de Autosserviço

Em 14 de dezembro de 2020, nosso conselho de administração aprovou uma reestruturação societária visando a separação do atacado de autosserviço através de uma cisão de nossa então subsidiária integral, Sendas, que opera sob a bandeira *Assaí*. Em 31 de dezembro de 2020, a proposta de reestruturação societária foi submetida e aprovada pelos acionistas da CBD e Sendas em uma assembleia geral extraordinária de ambas as empresas. Nossos acionistas também aprovaram a entrega de ações ordinárias emitidas pelo Sendas que eram detidas pela CBD diretamente aos acionistas da CBD, na proporção de uma ação ordinária do Sendas para cada ação ordinária emitida pela CBD. A cisão incluiu a transferência de participação acionária atualmente detida pelo Sendas na Almacenes Éxito S.A. para a Companhia.

Em 26 de fevereiro de 2021, nossos acionistas receberam ações emitidas pelo Sendas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da CBD. A distribuição ocorreu após a listagem das ações ordinárias do Sendas no segmento Novo Mercado da B3 e após aprovação da listagem de ADRs representando as ações do Sendas na NYSE. Esperamos que o Sendas observe substancialmente as normas de governança corporativa similares a aquelas atualmente adotadas pela Companhia.

Conforme relatado na Nota 34 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual, o lucro líquido referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e os resultados relacionados com o Sendas foram classificados em uma única alínea como “operações descontinuadas” em nossa demonstração de resultados e lucro abrangente.

Para mais informações sobre a cisão de nosso atacado de autosserviço, consulte “—Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Cisão do Sendas”.

ITEM 4A. COMENTÁRIOS NÃO SOLUCIONADOS DE FUNCIONÁRIOS

Não há.

ITEM 5. ANÁLISES E PERSPECTIVAS OPERACIONAIS E FINANCEIRAS

O investidor deve ler esta discussão junto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas preparadas de acordo com as IFRS e as respectivas notas e as outras informações financeiras incluídas neste relatório anual.

5A. Resultados Operacionais

Cenário Macroeconômico no Brasil e Fatores Afetando Nossos Resultados Operacionais

Considerando que a maior parte das nossas operações são realizadas no Brasil, nosso resultado operacional é afetado por condições macroeconômicas no Brasil, incluindo as taxas de inflação, taxas de juros, o crescimento do PIB, taxas de emprego, níveis salariais, confiança do consumidor e disponibilidade de crédito. Como resultado de nossa aquisição do Grupo Éxito em 27 de novembro de 2019, começamos a operar na Colômbia, Uruguai e Argentina.

Embora a economia brasileira tenha apresentado sinais de recuperação em 2019, o ano de 2020 mostrou-se desafiador devido aos impactos causados pela pandemia da Covid-19. A inflação aumentou no Brasil nos 12 meses encerrados em 31 de dezembro de 2020, atingindo um índice anual de 23,1%, de acordo com o Índice Geral de Preços - Mercado, ou IGP-M, em relação a 7,32% e 7,55% em 2019 e 2018, respectivamente. O índice de inflação IPCA também aumentou, atingindo 4,52% no mesmo período, em comparação aos 4,31% e 3,75% em 2019 e 2018. A inflação tem um efeito direto nos preços finais cobrados dos clientes quando estes adquirem os nossos produtos.

As condições macroeconômicas no Brasil continuam instáveis. De 1 janeiro a 31 de dezembro de 2020, o Real desvalorizou 28,9% em relação ao dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2020, a taxa de câmbio

real/dólar norte-americano foi R\$ 5,197 para cada US\$ 1,00. A desvalorização do Real frente ao dólar norte-americano poderá criar pressões inflacionárias no Brasil, inclusive a categoria de inflação dos alimentos, com possíveis efeitos no custo praticado pelos fornecedores.

Utilizamos derivativos, tais como swaps, visando nos proteger do risco de exposição cambial em relação ao dólar norte-americano, convertendo o custo da dívida em moeda nacional e taxas de juros. Temos uma política de tesouraria para administrar o risco de câmbio relacionado com o dólar norte-americano, sobretudo com operações de swaps em reais para a totalidade dos passivos denominados em dólares, que representaram 2,96% de nosso endividamento total em 31 de dezembro de 2020. Efetuamos swaps de taxas de juros em moedas cruzadas, nas quais celebramos um contrato com a mesma contraparte que concede o financiamento original em dólares. Um instrumento financeiro separado é assinado no momento em que o contrato de empréstimo é consumado, segundo o qual somos então efetivamente responsáveis por valores em reais e juros a um percentual da taxa CDI. Os valores de referência e os períodos de vencimento desses swaps geralmente correspondem ao empréstimo original em dólares norte-americanos. Essa política nos protege contra prejuízos resultantes de desvalorizações da moeda.

As taxas de juros estabelecidas pelo COPOM contraíram em 2020, atingindo uma baixa histórica de 2,0% em 31 de dezembro de 2020. As taxas de juros foram de 4,5% no final de 2019, 6,50% no final de 2018 e 7,00% no final de 2017.

As reservas cambiais mantidas pelo governo federal tiveram uma pequena redução de US\$ 356.884 milhões em dezembro de 2019 para US\$ 355.62 milhões em dezembro de 2020.

O PIB contraiu 4,1% nos 12 meses encerrados em 31 de dezembro de 2020, em comparação com um aumento de 1,4% em 2019 e 1,8% em 2018. A taxa de desemprego no Brasil atingiu 13,9% em 2020, 11,0% em 2019 e 11,6% em 2018. Esses dois indicadores afetam diretamente o poder de compra dos trabalhadores brasileiros.

A recessão econômica e a maior taxa de desemprego, inclusive como resultado da COVID-19, podem resultar em uma queda no consumo das famílias, o que poderia afetar nossos resultados operacionais e condição financeira. Para mitigar esse risco, atualmente estamos adaptando nossa carteira de lojas com a conversão para o formato de baixo custo.

Por outro lado, a continuação de uma tendência recente de queda na taxa de juros poderia ter um efeito positivo nos resultados das nossas operações e em nossa condição financeira, uma vez muitos dos nossos contratos de locação são, em parte, indexados ao índice inflacionário nacional. Além disso, a maioria das receitas e despesas financeiras estão atreladas a taxas de remuneração variáveis.

A tabela a seguir define os dados sobre o crescimento real do PIB, inflação e taxas de juros e a taxa de câmbio do dólar norte-americano para os períodos indicados:

	31 de dezembro,				
	2020	2019	2018	2017	2016
Crescimento do PIB ⁽¹⁾	(4,1)	1,4	1,8	1,3	(3,3)
Inflação (IGP-M) (%) ⁽²⁾	23,4	7,3	7,5	(0,5)	7,1
Inflação (IPCA) (%) ⁽³⁾	4,52	4,3	3,7	2,9	6,3
CDI (%) ⁽⁴⁾	2,75	5,9	6,4	9,9	14,0
TJLP (%) ⁽⁵⁾	4,55	5,6	7,0	7,0	7,5
Taxa SELIC (%) ⁽⁶⁾	1,9	4,4	6,4	7,0	13,8
Valorização (desvalorização) do real em relação ao dólar norte-americano (%)	(28,9)	4,4	18,5	1,5	17,0
Taxa de câmbio (fechamento) R\$ por US\$ 1,00 ⁽⁷⁾	5,197	4,031	3,875	3,308	3,259
Taxa de câmbio média R\$ por US\$ 1,00 ⁽⁸⁾	5,1578	3,946	3,656	3,193	3,484

(1) Fonte: IBGE.

(2) O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) é medido pela FGV.

(3) Índice de Preços ao Consumidor Amplo ou IPCA, é o índice nacional de preços ao consumidor amplo medido pelo IBGE.

(4) O CDI é a taxa média acumulada dos depósitos interbancários no Brasil em cada exercício.

(5) A taxa de juros de longo prazo (TJLP), é cobrada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para financiamento de longo prazo (final dos dados do período).

(6) Taxa de juros média anual. Fonte: Banco Central.

(7) Taxa de câmbio (para venda) do último dia do período. Fonte: Banco Central.

(8) Média das taxas de câmbio (para venda) do período. Fonte: Banco Central.

Na Colômbia, como resultado da esperada contração das receitas, devido à recessão causada pela pandemia da COVID-19 e a necessária política contracíclica, a meta do déficit fiscal foi revisada para cima em 8,9% do PIB para 2020 e 7,6% do PIB para 2021. Além disso, o Banco Central da Colômbia em várias ocasiões interveio na taxa de desconto, diminuindo a taxa de desconto de 3,8% em março de 2020 para 1,75% em 28 de setembro de 2020. Desde então, a taxa de desconto tem se mantido inalterada. Durante 2020, devido à crise da COVID-19, o peso colombiano sofreu significativa volatilidade que resultou em uma desvalorização de 12,6% considerando o período entre 29 de fevereiro de 2020 e 30 de abril de 2020, com a taxa de câmbio no final daquele período tendo aumentado de COP 3.589,86 para COP 3.983,29 para cada US\$ 1,00, respectivamente. Entretanto, em 6 de abril de 2021, a taxa de câmbio era COP 3.645,79 para cada US\$ 1,00. Além disso, o atual mandato do presidente colombiano, liderado pelo Presidente Iván Duque, encerrará em 7 de agosto de 2022. Gustavo Petro, candidato esquerdista, ex-rebelde, e candidato às eleições gerais de 2018 lidera a intenção de voto. No entanto, a próxima eleição presidencial está programada para maio de 2022, e o cenário continua incerto. Além disso, o governo colombiano, através do Ministério da Fazenda e Crédito Público, está planejando submeter ao Congresso colombiano uma nova lei de reforma tributária. As mudanças nas leis e regulamentos relativos aos impostos, bem como suas interpretações, podem afetar o ônus fiscal com o aumento das alíquotas de impostos e taxas, criando novos tributos, limitando as deduções de impostos, e eliminando os incentivos baseados em impostos e renda não tributada. As mudanças legislativas podem exercer um impacto adverso sobre nosso negócio e condição financeira. Podemos ser adversamente afetados por mudanças nas políticas do governo ou fiscais, bem como outros desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que podem afetar a Colômbia.

Condições Atuais e Tendências em nosso Setor

A discussão abaixo se baseia em grande parte às nossas atuais expectativas com relação aos eventos futuros, e tendências afetando nosso negócio. Os reais resultados do setor e desempenho podem diferir substancialmente. Para mais informações sobre nossas declarações prospectivas, consulte “Declarações Prospectivas” e para uma descrição de determinados fatores que poderiam impactar nosso setor no futuro e nosso próprio desempenho futuro, consulte “Item 3. Informações Relevantes—3D. Fatores de Risco”.

COVID-19

Desde dezembro de 2019, uma nova cepa do coronavírus conhecida como COVID-19 se espalhou na China e em outros países. Em 2020, o surto da COVID-19 obrigou os governos do mundo todo, inclusive o Brasil e outros países da América Latina nos quais operamos, adotarem medidas temporárias visando conter o contágio da COVID-19, tais como o distanciamento social nas cidades, restrições sobre viagens e transporte público, fechamento de empresas e lojas, quarentena de emergência, dentre outras medidas, que causaram interrupções substanciais na economia global e operações de empresas através de uma lista crescente de setores e países. As medidas adotadas para combater a COVID-19 têm afetado adversamente e continuarão afetando a confiança dos empresários e o sentimento do consumidor, têm sido, e poderão continuar sendo acompanhadas de significativa volatilidade nos mercados financeiros e de commodities, assim como nas bolsas de valores globais.

No Brasil, refletindo a escala da aversão ao risco do investidor, o mercado acionário provocou várias suspensões automáticas, conhecidas como *circuit breaker*, e o índice Ibovespa registrou queda de 36,9% de 1 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, seguindo a tendência dos mercados acionários internacionais. Consequentemente, a cotação de nossas ações ordinárias e ADSs foram afetadas de forma adversa.

A COVID-19 resultou em uma maior adesão aos canais de vendas online como opção de conveniência ao consumidor em todos os países nos quais operamos. Temos observado um menor fluxo de pessoas em todas as nossas lojas como resultado das restrições sobre a circulação de pessoas, como parte dos esforços para conter os efeitos da pandemia.

Como a compra de alimentos é considerada um serviço público essencial, nossas operações no Brasil não foram adversamente afetadas pelas medidas restritivas impostas pelos governos federal e estadual. Como resultado da COVID-19 observamos um aumento temporário das vendas em nossas lojas, com as pessoas estocando alimentos em casa, além da mudança no padrão de consumo dos indivíduos, dos restaurantes para as preparações de alimentos em casa. Desde março de 2020, temos observado um aumento no consumo doméstico, embora a frequência de visitas às lojas tenha diminuído, devido às normas de distanciamento social.

Por outro lado, nossas operações na Colômbia foram afetadas adversamente pelas medidas restritivas impostas pelos governos regional e estadual como resultado da COVID-19, assim como o aumento da taxa de desemprego e a menor confiança do consumidor. As restrições sobre a circulação de pessoas impostas na Colômbia foram ainda mais rigorosas do que no Brasil e incluíram, dentre outras medidas, horário comercial reduzido em lojas, limites de compra, fechamento das lojas, aplicação da lei seca durante alguns finais de semana e toque de recolher nas principais cidades colombianas.

De acordo com o DANE, em 31 de dezembro de 2020, o PIB da Colômbia registrou queda de 6,8% em comparação com o mesmo período de 2019, enquanto o atacado e o varejo na Colômbia como um todo contraíram 2,8%, principalmente devido aos efeitos adversos da COVID-19.

Além disso, algumas de nossas operações não foram consideradas serviço essencial pelo governo, o que resultou no fechamento de uma parcela significativa de galerias e centros comerciais, dessa forma, a receita proveniente dessas operações diminuiu de forma significativa.

Estamos monitorando o avanço da pandemia COVID-19 e seus impactos sobre nossas operações. Adotamos várias medidas, inclusive a criação de um comitê de crise composto pela alta administração. Nosso comitê de crise atua em linha com as recomendações das autoridades locais de saúde e associações profissionais, visando responder efetivamente aos impactos negativos da COVID-19.

Em 31 de dezembro de 2020, avaliamos os impactos da COVID-19 sobre nosso negócio e concluímos que não estimamos alterações adversas relevantes em nossa receita e outras alíneas de nossa demonstração de resultado, e não foi necessário registrar quaisquer provisões relacionadas com a COVID-19. Na data deste relatório anual, incorremos em despesas operacionais relacionadas com medidas de proteção para a COVID-19, no montante de R\$ 134 milhões.

Para atender a demanda de nossos clientes, implementamos medidas protetivas de emergência relativas à saúde em nossas lojas, contratamos funcionários temporários para manter nossas lojas operando e investimos em treinamento adicional, que resultou em um aumento temporário das despesas operacionais. Em março de 2020, implementamos a política de trabalho remoto aos funcionários administrativos e back-office nos países nos quais operamos, e gradualmente esses funcionários têm retornado aos nossos escritórios.

Caso um percentual significativo de nossos funcionários não possa trabalhar, devido à doença, restrições sobre viagens ou restrições do governo relacionadas com a pandemia, podemos ser afetados adversamente. Um período extenso de trabalho remoto também pode aumentar nossos riscos operacionais, inclusive a segurança cibernética e riscos trabalhistas, dentre outros. Também podemos ser afetados como resultado de um menor fluxo de pessoas nas ruas, conseqüentemente nas lojas, além de mudanças nos padrões de consumo dos clientes.

Além disso, podemos enfrentar riscos na cadeia de suprimentos, tais como fiscalização ou embargo de mercadorias produzidas em áreas infectadas, além de falhas de terceiros, inclusive nossos fornecedores, fabricantes contratados, empresas contratadas, bancos comerciais, parceiros de *joint venture* e parceiros externos de negócios no cumprimento de suas obrigações, ou dificuldades no cumprimento. Na data deste relatório anual, não enfrentamos dificuldades em nossa cadeia de suprimentos, e nossos fornecedores estão entregando os produtos regularmente aos nossos centros de distribuição e lojas.

A extensão à qual o coronavírus e/ou outras doenças nos afetará dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos. O contágio da COVID-19, especialmente caso persistam as medidas para contenção da propagação do vírus, isso poderá ter maiores implicações macroeconômicas, inclusive níveis reduzidos de crescimento econômico e possivelmente uma recessão global, cujos efeitos poderão se refletir além do período em que a infecção do vírus for contida.

Novas ondas da COVID-19 já começaram a ocorrer em determinadas regiões nas quais mantemos nossas operações e a disseminação pode se prolongar, inclusive novas cepas e variantes no Brasil. Em março de 2021, novos regulamentos governamentais foram impostos em várias cidades em todo o país com medidas de distanciamento social e outros fechamentos, já o que o número de casos da COVID-19 e mortes relacionadas com a COVID-19 continuam aumentando, acompanhado de colapsos nos sistemas hospitalares em todo o país. Ao mesmo tempo, uma parcela relativamente baixa da população brasileira tem recebido vacinas, devido à escassez no abastecimento e atrasos na aprovação regulatória brasileira de certas vacinas. Não é possível garantir se seremos capazes de tomar as medidas necessárias para evitar um impacto adverso sobre nosso negócio. Nenhum evento recente comparável existe que possa nos direcionar com relação aos efeitos de uma severa pandemia global.

Como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 ainda é incerto e sujeito à mudanças que não podemos estimar.

Para os riscos relacionados com a COVID-19, consulte “Item 3. Informações Relevantes – 3D.Fatores de Risco – Riscos Relacionados com o Brasil e Colômbia – O surto de doenças comunicáveis ao redor do mundo, inclusive a COVID-19 podem resultar em maior volatilidade nos mercados globais de capitais, bem como pressão recessiva sobre a economia brasileira. Qualquer surto no Brasil poderia afetar diretamente nossas operações, e cada uma delas poderia afetar adversamente nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais” e “- Riscos Relacionados com nosso Setor e Nós – O recente surto global do novo coronavírus (COVID-19) tem prejudicado e poderá prejudicar ainda mais nossas operações, exercendo um impacto adverso sobre nosso negócio, nossa condição financeira, resultados operacionais ou perspectivas”.

Apresentação Financeira e Políticas Contábeis

Apresentação das Demonstrações Financeiras

A elaboração das nossas demonstrações financeiras, de acordo com a IFRS, emitidas pelo IASB, incluídas neste relatório anual, exige que nossa administração elabore julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores relatados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações relacionadas, bem como a divulgação dos passivos contingentes no fim do período do relatório. Porém, as incertezas sobre essas premissas e estimativas podem acarretar resultados que exijam um ajuste substancial do valor contábil dos ativos ou passivos afetados em períodos futuros.

Políticas Contábeis Críticas e Estimativas

Discutimos a seguir premissas e julgamentos referentes ao futuro e outras principais fontes para avaliar incertezas na data do relatório, que possuem um risco significativo de acarretar um impacto substancial do valor contábil dos ativos ou passivos no próximo exercício financeiro.

Para mais detalhes sobre as políticas contábeis críticas e nossa adoção de novas normas contábeis, tais como a IFRS 16, consulte as Notas 3 e 4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual.

Perda anual do valor recuperável do ágio e intangíveis (“impairment”)

Testamos anualmente se o ágio está desvalorizado, de acordo com a política contábil expressa na Nota 16 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, incluídas no presente relatório anual, e norma contábil internacional IAS 36 – Perda do Valor Recuperável de Ativos. Outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, tais como marcas e fundo de comércio, estão submetidos aos testes de “impairment” sobre a mesma base utilizada no ágio.

Em 31 de dezembro de 2020, calculamos o valor recuperável do ágio resultante de aquisições passadas, a fim de avaliar sua recuperabilidade e possível “impairment” (redução do valor recuperável) em decorrência de eventos ou mudanças nas condições econômicas, operacionais e tecnológicas que possam indicar redução do valor do ativo.

Para fins de teste de “impairment”, os ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém são testados por “impairment” ao final de cada período do balanço patrimonial, ou sempre que houver indícios que o seu valor contábil possa estar deteriorado seja individualmente ou a nível da unidade geradora de caixa. A avaliação é revisada anualmente para determinar se a hipótese de vida útil indefinida continua válida. Do contrário, a vida útil é alterada de forma prospectiva, de indefinida para definida.

O valor recuperável alocado para cada segmento foi definido por meio de cálculo com base no valor em uso dos ativos com base em projeções de fluxo de caixa decorrentes dos orçamentos financeiros aprovados pela alta administração para os próximos três anos. A taxa de desconto aplicada às projeções de fluxo de caixa foi de 7,9% p.a. e os fluxos de caixa que excedam três anos são extrapolados pela taxa de crescimento de longo prazo de 4,6% para o nosso segmento varejista brasileiro. Com base nessa análise, nenhuma perda de valor recuperável foi identificada. A taxa de desconto do Grupo Éxito aplicada às projeções de fluxo de caixa é de 6,5% (e o fluxo de caixa excedendo o período de três anos é extrapolado utilizando uma taxa de crescimento de 3%). Com base nessa análise, nenhuma despesa com “impairment” foi registrada.

Os direitos comerciais referem-se a ativos intangíveis que são quantias pagas aos antigos donos de pontos comerciais. Para testar a perda de valor recuperável desses ativos, alocamos os direitos comerciais identificáveis por loja e testamos juntamente com os ativos fixos da loja, conforme descrito nas Notas 15.1 e 16 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas no presente relatório anual.

Imposto de renda

Existem incertezas quanto à interpretação de regulamentações fiscais complexas, valores e a época apropriada do lucro real futuro. Dada a natureza e a complexidade de nosso negócio, diferenças que surgem entre os resultados reais e premissas, ou alterações futuras dessas premissas, podem exigir ajustes futuros no imposto de renda e despesas já contabilizados. Registramos provisões baseadas em estimativas razoáveis devido a possíveis consequências de auditorias realizadas pelo fisco das respectivas jurisdições nos quais operamos. O valor dessas provisões se baseia em vários fatores, tais como, a nossa experiência de auditorias fiscais anteriores e diferentes interpretações das regulamentações tributárias pela entidade tributável e autoridade fiscal responsável. Diferenças de interpretação podem surgir em várias questões, dependendo das condições vigentes na respectiva jurisdição da entidade.

Reconhecem-se ativos fiscais de imposto de renda e contribuição social diferidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados, na medida em que seja provável que haverá lucro tributável disponível contra o qual os prejuízos possam ser utilizados. Exige-se da administração um julgamento significativo para apurar o valor dos ativos fiscais diferidos que podem ser reconhecidos, com base no momento provável e no nível dos lucros tributáveis futuros, além de futuras estratégias de planejamento tributário.

Reconhecemos um ativo fiscal diferido relacionado com prejuízo fiscal a compensar no valor total de R\$ 514 milhões em 31 de dezembro de 2020, R\$ 453 milhões em 31 de dezembro 2019 e R\$ 198 milhões em 31 de dezembro de 2018. Esses prejuízos não têm prazo de validade e referem-se a subsidiárias que dispõem de oportunidades de planejamento tributário para suportar esses saldos, entretanto, a utilização de prejuízo fiscal a compensar é restrita por lei até 30% do lucro tributável em um único exercício fiscal.

Valor justo dos derivativos e outros instrumentos financeiros

Quando o valor justo dos ativos e passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras não pode ser observado nos mercados ativos, este é apurado de acordo com a hierarquia estabelecida pela IFRS 13, que determina certas técnicas de avaliação, incluindo o modelo do fluxo de caixa descontado. Os fatores utilizados nesses modelos são extraídos de mercados observáveis sempre que possível ou de informações sobre operações e transações comparáveis no mercado. Essas avaliações incluem análises de dados, tais como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Alterações dessas premissas com relação a esses fatores podem afetar o valor justo relatado dos instrumentos financeiros.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados ativamente em mercados organizados é apurado com base em cotações de mercado na data das demonstrações financeiras. Com relação aos instrumentos financeiros não negociados ativamente, o valor justo baseia-se em técnicas de avaliação definidas por nós e compatíveis com as práticas usuais de mercado. Essas técnicas incluem a utilização de transações sob condições de mercado recentes, referência do valor justo de instrumentos financeiros similares, análises dos fluxos de caixa descontados ou outros modelos de avaliação.

Pagamentos baseados em ações

O custo das transações com funcionários elegíveis para remuneração baseada em ações é mensurado com base no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da outorga. A estimativa do valor justo de transações com pagamentos baseados em ações exige a determinação do modelo de avaliação mais apropriado, que depende dos termos e condições da outorga específica. Essa estimativa também exige o cálculo dos dados mais apropriados para o modelo de avaliação, incluindo a vida útil estimada das opções de compra de ações, volatilidade e rendimento do dividendo, bem como a realização de premissas sobre esses itens. As premissas e os modelos utilizados para estimar o valor justo das transações com pagamentos baseados em ações encontram-se na Nota 25(d) de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

Provisão para contingências

Fazemos parte de diversos processos administrativos e judiciais no curso normal das atividades. São constituídas provisões para todas as ações judiciais nas quais se acredita haver certa probabilidade de perdas, com base em uma avaliação que leva em conta as provas disponíveis, a hierarquia das leis, jurisprudência e seu significado jurídico, bem como o parecer dos consultores legais. Para mais informações sobre processos, consulte a Nota 22 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, incluídas no presente relatório anual.

Redução do valor recuperável de um ativo financeiro

Em 1 janeiro de 2018, passamos a adotar a IFRS 9. A IFRS 9 substitui o modelo de prejuízo incorrido do IAS 39 pelo modelo de perdas de crédito estimadas. O novo modelo de perda por “impairment” se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados ao valor justo através de outro resultado abrangente, porém não se aplica a investimentos em ações ou ativos financeiros mensurados ao valor justo através da demonstração de resultado.

Mensuramos as provisões para perdas provenientes de contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais em um montante equivalente à perda de crédito estimada de toda a vida do mesmo recebível ou ativo contratual. Utilizamos a mesma mensuração para contas a receber de clientes, cujo portfólio de recebíveis é fragmentado, recebíveis de alugueis e contas a receber do atacado. O expediente prático foi aplicado na adoção de uma matriz de perdas em cada faixa de vencimento.

Ao determinarmos se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou de forma significativa desde o seu reconhecimento inicial e ao mesmo tempo estimando as perdas de crédito esperadas, levamos em consideração informações razoáveis e sustentáveis que sejam relevantes e disponíveis, isento de custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análise quantitativa e qualitativa, com base em nossa experiência histórica, durante a avaliação de crédito e considerando informações sobre projeções. Consideramos que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou de forma significativa, caso o ativo esteja vencido há mais de 90 dias. Para mais informações, consulte a Nota 3 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

Impostos a recuperar

Nós pagamos um imposto sobre serviços e vendas, chamado ICMS, o imposto estadual de valor agregado cobrado sobre a venda de mercadorias e a provisão de serviços em cada fase da produção e das vendas. Nos estados brasileiros em que operamos, e para a maior parte dos produtos em nosso mix de vendas, o regime de substituição do ICMS é aplicável. De acordo com o regime de substituição tributária, a responsabilidade pelo pagamento antecipado de impostos devidos sobre a cadeia total de produção e venda para determinados produtos recai principalmente sobre os fabricantes e, em alguns casos (dependendo do sistema tributário aplicável em cada estado e para cada produto), pode ser de nossa responsabilidade. No regime de substituição tributária, o imposto é cobrado sobre a venda de produtos e transferido para o governo. Registramos os impostos pagos antecipadamente segundo o regime de substituição tributária de acordo com o regime de competência em nossos custos de mercadorias revendidas.

Também possuímos créditos fiscais a recuperar relacionados com os impostos da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e do Programa de Integração Social (PIS).

Avaliamos a recuperação desses créditos no futuro com base em projeções de crescimento, questões operacionais, a utilização dos créditos pelas empresas do Grupo Pão de Açúcar e o regime fiscal especial. Para mais informações sobre créditos e compensação, consulte a Nota 10 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, incluídas no presente relatório anual.

Estoques

Os estoques são transportados ao menor custo ou valor realizável líquido. O custo dos estoques adquiridos é contabilizado ao custo médio, inclusive centros de distribuição e custos de manuseio relacionados a trazer cada produto à sua localização e condição presente, menos descontos recebidos de fornecedores.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda durante o curso normal dos negócios, deduzindo os custos estimados para a venda.

O valor do estoque é reduzido pela provisão para perdas e quebra, que é periodicamente revisado e avaliado quanto a sua adequação.

Combinação de negócios e ágio

De acordo com a IFRS 3, as combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método de aquisição. O custo de uma aquisição é mensurado como a soma da contraprestação transferida, avaliado ao valor justo na data da aquisição, e o montante restante de uma participação minoritária na empresa adquirida. Para cada combinação de negócio, o adquirente avalia a participação minoritária na empresa adquirida ao valor justo ou pela parte proporcional no acervo líquido identificável da empresa adquirida, de acordo com nossa política contábil. Os custos de aquisição incorridos são tratados como despesa e incluídos em despesas administrativas.

O ágio é inicialmente mensurado ao custo, e representa o excedente entre a contraprestação transferida e o valor justo dos ativos adquiridos e passivo assumido, inclusive quaisquer participações minoritárias. Caso a contraprestação transferida seja inferior ao valor justo do acervo líquido do adquirente, reconhecemos um ganho sobre a compra a preço baixo na demonstração do resultado.

Arrendamento

De acordo com a IFRS 16, avaliamos os contratos celebrados para analisar se é ou contém uma disposição sobre arrendamento. Entendemos que um contrato é, ou contém, um arrendamento, quando transfere o direito de controlar o uso de um determinado ativo durante um período específico em troca da contraprestação.

Arrendamos equipamentos e espaços comerciais, inclusive lojas e centros de distribuição, segundo contratos de arrendamento canceláveis e não canceláveis. A vigência dos contratos de arrendamento para sustentar essas transações varia entre cinco e 25 anos.

Como resultado da aplicação do método de adoção de retrospectiva total da IFRS 16, rerepresentamos as informações financeiras comparativas referentes aos exercícios fiscais findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com os seguintes impactos:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro	
	2018	2017
	(milhões de R\$)	
Ativos com direito de uso	4.545	4.108
Passivo de arrendamento	5.787	5.267
Despesa com depreciação	(481)	(483)
Despesa financeira	(587)	(565)

Para mais informações sobre a avaliação de nossos contratos de arrendamento e a adoção da IFRS 16, consulte a Nota 4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

Arrendatário

Quando atuamos como arrendatários nos contratos de arrendamento, avaliamos nossos contratos de arrendamento para identificar a vigência do contrato de arrendamento de acordo com o prazo que o arrendatário possui para controlar o uso de um determinado ativo, considerando as opções de prorrogação e rescisão. De acordo com a IFRS 16, não consideramos em nossa avaliação, contratos com uma vigência inferior a 12 meses, e com um valor individual do ativo inferior a US\$ 5.000.

Os contratos são contabilizados na data em que foram celebrados e quando o respectivo ativo estiver pronto para o uso, através do reconhecimento de um passivo de arrendamento e um direito de uso do ativo correspondente. O passivo do arrendamento é calculado ao valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento, utilizando a taxa incremental de empréstimo para ativos similares.

Os pagamentos efetuados são separados entre encargos financeiros e redução do passivo de arrendamento, visando obter uma taxa de juros constante sobre o saldo do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como despesas financeiras durante um certo período.

Os ativos com direito de uso são amortizados durante a vigência do contrato de arrendamento. Capitalizações para benfeitorias, melhorias e reformas realizadas nas lojas são amortizadas durante a sua vida útil

estimada ou vigência esperada de uso do ativo, que poderá ficar limitada, caso haja evidência que o arrendamento não será renovado.

Aluguéis variáveis são reconhecidos como despesas nos anos em que forem incorridos.

Locador

Quando atuamos como locadores nos contratos de arrendamento, avaliamos a transferência dos riscos e benefícios aos arrendatários. Os arrendamentos nos quais não transferimos substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo são classificados como arrendamento operacional. Os custos diretos iniciais de negociação dos arrendamentos operacionais são adicionados ao valor contábil do ativo arrendado e reconhecidos durante a vigência do contrato, na mesma base da receita com aluguéis.

Os aluguéis variáveis são reconhecidos como receita nos anos em que são auferidos.

Operações Descontinuadas do Sendas

Sendas foi uma de nossas subsidiárias e suas operações foram classificadas como operações descontinuadas de 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, nossos acionistas aprovaram a proposta de reestruturação societária e deixou de ser uma subsidiária consolidada. Para mais informações sobre a venda de nossa participação acionária no Sendas, consulte o “Item 4. Informações sobre a Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Cisão do Sendas”.

Operações Descontinuadas da Via Varejo

A Via Varejo era uma de nossas subsidiárias e suas operações foram classificadas como descontinuadas, nos períodos de 2016 a 2019 (até 31 de maio de 2019). Para mais informações sobre nossas operações descontinuadas, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—4E. Operações Descontinuadas” e Nota 34 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual. Em 14 de junho de 2019, concluímos a venda de toda nossa participação acionária na Via Varejo que deixou de ser uma subsidiária consolidada. Para mais informações sobre a venda de nossa participação na Via Varejo, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia —Mudanças em Nosso Negócio – Venda da Via Varejo”.

Aquisição do Grupo Éxito

Em 27 de novembro de 2019, o Sendas adquiriu 96,57% das ações do Grupo Éxito através de uma oferta pública de aquisição em dinheiro. Como resultado da aquisição do Grupo Éxito, começamos a operar na Colômbia, Argentina e Uruguai. Para mais informações sobre a nossa aquisição do Grupo Éxito, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Reestruturação Societária na América Latina.”

Começamos a consolidar o Grupo Éxito após assumirmos o seu controle acionário em 27 de novembro de 2019.

Visão Geral do Exercício Fiscal Encerrado em 31 de dezembro de 2020

Com o divestimento de toda nossa participação acionária na Via Varejo, concluído em junho de 2019, focamos nossas operações no segmento varejista brasileiro e tomamos uma decisão importante de simplificar nossa estrutura na América Latina. Com a aquisição de 96,57% de participação acionária no Grupo Éxito, que agora faz parte do nosso portfólio, expandimos nossas operações para a Colômbia, Uruguai e Argentina. Consequentemente, após a aquisição do Grupo Éxito, somos uma das maiores varejistas de alimentos da América do Sul, de acordo com os dados da Bloomberg, e líder no mercado varejista na Colômbia e Uruguai. Além disso, com vistas para fortalecer o nível de nossa governança corporativa, em 2 de março de 2020, nossas ações ordinárias começaram a ser negociadas no segmento de listagem Novo Mercado da B3, o segmento de negociação da B3 com as normas mais elevadas de governança corporativa.

Apesar de um cenário econômico desafiador no qual o consumo foi severamente afetado pelas altas taxas de desemprego, nossas vendas brutas no Brasil cresceram 8,0% em 2020 vs. 2019, totalizando R\$31,1 bilhões. Nossas vendas brutas consolidadas totalizaram R\$ 55,7 bilhões em 2020.

Aperfeiçoamos nosso portfólio de formatos de lojas no segmento varejista brasileiro para melhor atendermos as necessidades dos nossos clientes, através de reformas e conversões de lojas, assim como o reforço do poder de compra dos consumidores, assegurando uma melhor apresentação dos produtos e serviços. Em 2020, 68 lojas no Brasil foram reformadas, convertidas, inauguradas ou reposicionadas no ano.

As lojas *Extra Hiper* apresentaram um crescimento de 11% das vendas devido à atratividade do conceito “one-stop-shop” e o sólido desempenho de 23 lojas, que se baseiam em três pilares de negócios: (i) preços mais competitivos em categorias de consumo em massa que aumentam o tráfego dos clientes nas lojas; (ii) melhor atendimento ao cliente em alimentos perecíveis; e (iii) revisão de nosso portfólio não-alimentar com um aumento na categoria de eletrodomésticos.

Nosso foco em melhorar a experiência de compra dos nossos clientes foi concretizado com a reforma de 46 lojas *Pão de Açúcar* de acordo com o conceito de lojas de última geração, concentrada nos produtos perecíveis, serviços e aperfeiçoamento do portfólio, apresentando um multicanal, ou vendas em diferentes canais, inclusive as lojas físicas, e-commerce, *James delivery*, dentre outros; espaço multissensorial e multi-soluções, oferecendo diferentes experiências de compra em termos de layout de loja, variedade de produtos, qualidade dos serviços, redes sociais, dentre outros. Até o final de 2020, as lojas reformadas representaram 41% da receita da bandeira *Pão de Açúcar*, apresentando desempenho excelente em termos de vendas.

Em 2020, prosseguimos com a conversão de nossas lojas supermercado *Extra* em lojas *Mercado Extra*, com conversão adicional de 41 lojas. Apenas seis lojas permaneceram como lojas *Extra Super*. Em 2020, as lojas *Mercado Extra* e *Compre Bem* representavam 84% das vendas do supermercado *Extra*. Em 2020, essas lojas apresentaram crescimento significativo das vendas e melhor desempenho em comparação com lojas não convertidas.

As lojas de proximidade mantém seu crescimento, principalmente devido à sua efetiva proposta de valor no formato de vizinhança e a expansão do programa *Aliados Compre Bem*, conforme evidenciado pelo contínuo aumento das vendas – 10 trimestres consecutivos de crescimento - e ganhos de rentabilidade durante todo o ano.

Em 2020, também avançamos o portfólio de nossa marca própria, uma parte relevante de nossa fidelização e rentabilidade do nosso negócio, lançando mais de 190 produtos no Brasil, e aumentando as categorias de produtos que oferecemos sob nossa marca própria. Esse avanço foi responsável pelo crescimento das vendas dos produtos de marca própria e contribuiu para uma estratégia mais integrada de nosso negócio.

Também investimos na estratégia de transformação digital, através da contínua integração de nosso e-commerce e lojas físicas, reafirmando nossa liderança no segmento de e-commerce alimentar. Nosso varejo digital cresceu 3 vezes em relação ao ano anterior e totalizou R\$ 1,1 bilhões em vendas no Brasil, principalmente devido (i) à expansão dos modelos Expresso, Clique e Retire para 289 lojas em 31 de dezembro de 2020 (em comparação com 120 lojas em 31 de dezembro de 2019), (ii) a abertura de novos minicentros de distribuição para suportar um sistema de entrega abrangente e (iii) a expansão da solução *last-mile* (*James Delivery*) para 355 lojas em 32 cidades (em comparação com 55 lojas em 18 cidades em 31 de dezembro de 2019).

Em 2021, a Separação do Sendas e a Cisão do Sendas foi concluída, e concentramos nosso negócio no setor varejista, com nossa demonstração do resultado refletindo o maior nível de serviços e produtos com valor agregado.

Resultados Operacionais de 2020, 2019 e 2018

Aferimos o desempenho de cada segmento operacional de acordo com a IFRS, usando, entre outras medidas, o resultado operacional. Referências às vendas de mesmas lojas são determinadas pelas vendas realizadas em lojas abertas por, no mínimo, 12 meses consecutivos e que não fecharam nem permaneceram fechadas durante um período de sete ou mais dias consecutivos.

A tabela a seguir apresenta os resultados consolidados das operações de acordo com a IFRS para os períodos indicados, conforme incluído em nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

	Exercício encerrado em 31 de dezembro, ⁽¹⁾⁽²⁾					
	2020 ⁽³⁾	% da receita operacional líquida	2019	% da receita operacional líquida	2018	% da receita operacional líquida
		(em milhões de R\$, exceto se descrito de outra forma)				
Resultados Operacionais						
Receita operacional líquida	51.253	100,0	28.838	100,0	26.490	100,0
Custo dos produtos vendidos	(37.504)	(73,2)	(21.225)	(73,6)	(19.046)	(71,9)
Lucro bruto	13.749	26,8	7.613	26,4	7.444	28,1
Despesas com vendas, gerais e administrativas	(9.343)	(18,2)	(5.698)	(19,8)	(5.396)	(20,4)
Depreciação e amortização	(1.804)	(3,5)	(1.028)	(3,6)	(892)	(3,4)
Outras despesas operacionais, líquidas	(71)	(0,1)	(386)	(1,3)	(199)	(0,8)
Despesas operacionais	(11.218)	(21,9)	(7.112)	(24,7)	(6.487)	(24,5)
Lucro proveniente de operações antes da despesa financeira resultado da equivalência patrimonial	2.531	4,9	501	1,7	957	3,6
Receita financeira	909	1,8	353	1,2	193	0,7
Despesa financeira	(1.637)	(3,2)	(1.224)	(4,2)	(1.095)	(4,1)
Despesa financeira, líquida	(728)	(1,4)	(871)	(3,0)	(902)	(3,4)
Resultado da equivalência patrimonial	98	0,2	2	-	28	0,1
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.901	3,7	(368)	(1,3)	83	0,3
Imposto de renda e contribuição social	(662)	(1,3)	95	0,3	41	0,2
Lucro líquido proveniente de operações continuadas	1.239	2,4	(273)	(0,9)	124	0,5
Lucro líquido proveniente de operações descontinuadas	1.087	2,1	1.109	3,8	1.160	4,4
Lucro líquido do exercício	2.326	4,5	836	2,9	1.284	4,8
Atribuído aos acionistas controladores proveniente de operações continuadas	1.092	2,1	(287)	(1,0)	124	0,5
Atribuído aos acionistas controladores proveniente de operações descontinuadas	1.087	2,1	1.077	3,7	1.025	3,9
Total atribuído aos acionistas controladores	2.179	4,3	790	2,7	1.149	4,3
Atribuído aos acionistas não controladores proveniente de operações continuadas	147	0,3	14	0,0	-	-
Atribuído aos acionistas não controladores proveniente de operações descontinuadas	-	-	32	0,1	135	0,5
Total atribuído aos acionistas não controladores	147	0,3	46	0,2	135	0,5

- (1) Conforme divulgado na Nota 33 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual, as operações da Via Varejo foram classificadas como operações descontinuadas nos períodos de 2016 a 2019 (até 31 de maio de 2019). Com início em 1 de novembro de 2016, começamos a contabilizar nosso investimento na Cnova de acordo com a IFRS 5. Em 14 de junho de 2019, concluímos a venda de toda nossa participação acionária na Via Varejo. Consequentemente, nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 incluem os cinco meses em que os resultados operacionais da Via Varejo foram considerados na alínea relativa às operações descontinuadas. Para mais informações sobre a venda de nossas operações descontinuadas, consulte a Nota 12.3 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual. A venda da Via Varejo resultou no reconhecimento de um ganho sobre a venda no valor de R\$398 milhões, líquido do efeito do imposto de renda de R\$ 199 milhões e custos relacionados. Os efeitos líquidos sobre as operações descontinuadas resultaram em um ganho de R\$ 348 milhões em 2019. Para mais informações, consulte as Notas 12.4 e 34 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.
- (2) A demonstração do resultado referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 relativa ao Sendas foi classificada como “operações descontinuadas”. Conforme discutido na nota de rodapé 1.1 de nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual, a cisão do Sendas foi aprovada pela assembleia geral em 31 de dezembro de 2020, resultando na separação do Sendas do GPA na mesma data.
- (3) A IFRS 16 entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019. Optamos pelo método de retrospectiva total, como se a IFRS 16 tivesse sido adotada desde a data em que os contratos de arrendamento se tornaram efetivos para demonstrar os efeitos comparativos de cada período no passado. Como resultado, reapresentamos nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, bem como as informações financeiras incluídas neste relatório anual, na data e referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

Além disso, apresentamos os resultados de nossos segmentos operacionais da mesma forma que a administração avalia o desempenho e a estratégia dos segmentos listados abaixo. Para mais informações sobre os segmentos, consulte a Nota 31 das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, incluídas neste relatório.

A tabela abaixo contém as informações sobre os segmentos da Companhia:

Demonstração do resultado	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020				Total
	Varejo Brasileiro	Grupo Êxito	Outros negócios ⁽¹⁾	Operações descontinuadas ⁽²⁾	
Segmentos			(em milhões de R\$)		
Receita operacional líquida	29.170	22.034	49	-	51.253
Lucro bruto	8.219	5.508	22	-	13.749
Depreciação e amortização	(1.069)	(729)	(6)	-	(1.804)
Outras despesas operacionais, líquidas	240	(306)	(5)	-	(71)
Lucro proveniente de operações antes da receita (despesa) financeira e resultado da equivalência patrimonial	2.016	652	(137)	-	2.531
Despesas financeiras, líquidas	(386)	(340)	(2)	-	(728)
Resultado da equivalência patrimonial	118	27	(47)	-	98
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	1.748	339	(186)	-	1.901
Imposto de renda e contribuição social	(559)	(110)	7	-	(662)
Lucro líquido (prejuízo) – operações continuadas	1.189	229	(179)	-	1.239
Lucro líquido (prejuízo) – operações descontinuadas	85	(1)	-	1.003	1.087
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.274	228	(179)	1.003	2.326

Demonstração do resultado	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 ⁽²⁾				Total
	Varejo Brasileiro	Grupo Êxito	Outros negócios ⁽¹⁾	Operações descontinuadas ⁽²⁾	
Segmentos			(em milhões de R\$)		
Receita operacional líquida	26.654	2.151	33	-	28.838
Lucro bruto	7.005	609	(1)	-	7.613
Depreciação e amortização	(967)	(60)	(1)	-	(1.028)
Outras despesas operacionais, líquidas	(248)	(138)	-	-	(386)
Lucro das operações antes da receita (despesa) financeira e resultado da equivalência patrimonial	467	90	(56)	-	501
Despesas financeiras, líquidas	(815)	(57)	1	-	(871)
Resultado da equivalência patrimonial	107	(6)	(99)	-	2
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(241)	27	(154)	-	(368)
Imposto de renda e contribuição social	121	(28)	2	-	95
Prejuízo líquido – operações continuadas	(120)	(1)	(152)	-	(273)
Lucro (prejuízo) líquido – operações descontinuadas	312	-	-	797	1.109
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	192	(1)	(152)	797	836

Demonstração do resultado	Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018				Total
	Varejo Brasileiro	Outros negócios ⁽¹⁾	Operações descontinuadas ⁽²⁾		
Segmentos			(em milhões de R\$)		
Receita operacional líquida	26.490	-	-	-	26.490
Lucro bruto	7.444	-	-	-	7.444
Depreciação e amortização	(892)	-	-	-	(892)
Outras despesas operacionais, líquidas	(199)	-	-	-	(199)
Lucro das operações antes da receita (despesa) financeira e resultado da equivalência patrimonial	957	-	-	-	957
Despesas financeiras, líquidas	(902)	-	-	-	(902)
Resultado da equivalência patrimonial	79	(51)	-	-	28
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	134	(51)	-	-	83
Imposto de renda e contribuição social	41	-	-	-	41
Lucro líquido (prejuízo) – operações continuadas	175	(51)	-	-	124
Lucro líquido (prejuízo) – operações descontinuadas	(73)	-	1.233	-	1.160

Lucro (prejuízo) líquido do exercício	102	(51)	1.233	1.284
--	------------	-------------	--------------	--------------

- (1) Inclui a equivalência patrimonial da Companhia na Cnova. Inclui também as bandeiras *Cheftime*, *James* e *Stix Fidelidade*.
- (2) A demonstração do resultado referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 relativa ao Sendas foram classificadas como “operações descontinuadas”. Conforme relatado na Nota 33 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual, as operações da Via Varejo foram classificadas como operações descontinuadas nos períodos de 2016 a 2019 (até junho de 2019). Em 14 de junho de 2019, concluímos a venda de toda a participação acionária detida na Via Varejo. Consequentemente, nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 incluem os cinco meses que os resultados operacionais da Via Varejo eram considerados na alínea relacionada com as operações descontinuadas. Para mais informações sobre a venda de nossas operações descontinuadas, consulte a Nota 12.3 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual. Além disso, a partir de 1 de novembro de 2016, começamos a registrar nosso investimento na Cnova de acordo com a IFRS 5.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019

Consolidado

Receita operacional líquida. A receita operacional líquida aumentou 77,7%, ou R\$ 22.415 milhões, de R\$ 28.838 milhões em 2019 para R\$ 51.253 milhões em 2020, dos quais R\$ 19.883 milhões referem-se à receita operacional líquida do Grupo Êxito em 2020 que começamos a consolidar no final de 2019. Em menor extensão, o aumento também esteve relacionado com o crescimento de lojas reformadas e renovadas nos últimos dois anos, bem como as iniciativas de transformação digital, enfatizando a adoção de nossa estratégia omnicanal. Além disso, as restrições de mobilidade relacionadas com a pandemia da COVID-19 exerceram um impacto positivo sobre as vendas.

Lucro bruto. O lucro bruto aumentou 80,6%, ou R\$ 6.136 milhões, de R\$ 7.613 milhões em 2019 para R\$ 13.749 milhões em 2020, principalmente devido (i) à aquisição do Grupo Êxito no final de 2019; e (ii) a continuidade de nossa estratégia comercial segmentada pelo perfil do cliente. A margem bruta registrou um aumento com a consolidação do Grupo Êxito de 0,4%, de 26,4% em 2019 para 26,8% em 2020.

Despesas comerciais, gerais e administrativas. As despesas comerciais, gerais e administrativas aumentaram 64,0%, ou R\$ 3.645 milhões, de R\$ 5.698 milhões em 2019 para R\$ 9.343 milhões em 2020, principalmente devido ao aumento de R\$ 3.498 milhões gerados pela aquisição do Grupo Êxito. As despesas comerciais, gerais e administrativas representaram 19,8% de nossa receita operacional líquida em 2019 e 18,2% em 2020. O aumento relacionado com a consolidação dos resultados do Grupo Êxito foi parcialmente compensado por uma redução nas despesas comerciais, gerais e administrativas do segmento varejista brasileiro, principalmente devido às nossas iniciativas de controle das despesas.

Depreciação e amortização. Depreciação e amortização aumentaram 75,5%, ou R\$ 776 milhões, de R\$ 1.028 milhões em 2019 para R\$ 1.804 milhões em 2020, principalmente devido à depreciação e amortização resultantes de nossa aquisição do Grupo Êxito de R\$ 669 milhões e, em menor extensão, o aumento esteve relacionado com a renovação e manutenção das lojas, renovação dos contratos de arrendamento e projetos de TI.

Outras despesas operacionais líquidas. Outras despesas operacionais líquidas diminuíram R\$ 315 milhões, de R\$ 386 milhões em 2019 para R\$ 71 milhões em 2020, principalmente devido (i) aos ganhos relacionados com a reavaliação da Bellamar, líquido de custos, no montante de R\$ 513 milhões, (ii) ao ganho com a alienação de ativos no valor de R\$ 378 milhões. A redução foi parcialmente compensada (i) pelo aumento dos custos de reestruturação de R\$ 187 milhões; (ii) pelas despesas incorridas como resultado da pandemia da COVID-19 no montante de R\$ 134 milhões e (iii) aumento das contingências fiscais de R\$ 216 milhões.

Despesas financeiras, líquidas. As despesas financeiras líquidas diminuíram 16,4%, ou R\$ 143 milhões, de R\$ 871 milhões em 2019 para R\$ 728 milhões em 2020, principalmente resultado de i) um aumento de R\$ 413 milhões das despesas principalmente relacionadas com a atualização monetária e passivo de arrendamento e ii) crédito fiscal do ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS de R\$ 622 milhões que compensaram o aumento.

Resultado da equivalência patrimonial. O resultado da equivalência patrimonial aumentou R\$ 96 milhões, de um ganho de R\$ 2 milhões em 2019 para R\$ 98 milhões em 2020, principalmente resultado de (i) uma redução das perdas no montante de R\$ 52 milhões de nossa participação nos lucros da Cnova, devido ao melhor desempenho da referida investida; (ii) um ganho de R\$ 18 milhões na participação dos lucros da Tuya e

Puntos Colombia como resultado da aquisição do Grupo Éxito no final de 2019; e iii) um aumento de nossa participação nos lucros da FIC devido aos maiores lucros.

Imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social aumentaram R\$ 757 milhões, de uma receita proveniente de imposto de renda e contribuição social de R\$ 95 milhões em 2019 para uma despesa de R\$ 662 milhões em 2020, principalmente como resultado do aumento de nosso lucro tributável em 2020.

Lucro (prejuízo) líquido proveniente de operações continuadas. Como resultado do acima exposto, o lucro líquido proveniente de operações continuadas aumentou 553,8%, ou R\$ 1.512 milhões, de um prejuízo de R\$ 273 milhões em 2019 para um lucro de R\$ 1.239 milhões em 2020.

Lucro (prejuízo) líquido proveniente de operações descontinuadas. O lucro líquido proveniente de operações descontinuadas diminuiu R\$ 22 milhões, de R\$ 1.109 milhões em 2019 para R\$ 1.087 milhões em 2020, principalmente devido ao ganho sobre a venda da Via Varejo no montante de R\$ 398 milhões em 2019, parcialmente compensado por um aumento do lucro líquido do Sendas em 2020.

Informações sobre os Segmentos

Segmento Varejista Brasileiro

Nosso segmento varejista brasileiro consiste nas vendas de produtos alimentícios e não-alimentícios para consumidores pessoas físicas em (i) supermercados por meio das bandeiras *Pão de Açúcar*, *Extra Supermercado*, *Mercado Extra* e *Compre Bem*; (ii) hipermercados por meio da bandeira *Extra Hiper*; (iii) lojas de proximidade por meio das bandeiras *Mini Extra*, *Minuto Pão de Açúcar*, *Pão de Açúcar Adega* e *Aliados Minimercado*; e (iv) postos de combustíveis e drogarias por meio das bandeiras *Extra* e *Pão de Açúcar*. O segmento varejista brasileiro também inclui as receitas relacionadas com os aluguéis de espaços comerciais e vendas no e-commerce. Não consideramos as vendas do Grupo Éxito como parte de nosso segmento varejista brasileiro e o consideramos um segmento separado, desde sua aquisição no final de 2019.

Receita operacional líquida. A receita operacional líquida aumentou 9,4%, ou R\$ 2.516 milhões, de R\$ 26.654 milhões em 2019 para R\$ 29.170 milhões em 2020, principalmente devido ao crescimento das lojas reformadas e renovadas nos últimos dois anos, bem como nossas iniciativas de transformação digital, enfatizando a tração de nossa estratégia omnicanal. No mesmo período, nossa margem bruta, calculada dividindo o lucro bruto pela receita operacional líquida, aumentou de 26,3% em 2019 para 28,18% em 2020. Além disso, as restrições relacionadas com a pandemia da COVID-19 exerceram um impacto positivo sobre as vendas.

Depreciação e amortização. Depreciação e amortização aumentaram 10,5%, ou R\$ 102 milhões, de R\$ 967 milhões em 2019 para R\$ 1.069 milhões em 2020, principalmente devido à renovação e manutenção de nossas lojas e a renovação de contratos de arrendamento e projetos de TI.

Lucro (prejuízo) proveniente das operações antes da receita(despesa) financeira. Como resultado do acima exposto, o lucro proveniente das operações antes da receita (despesa) financeira aumentou 331,7%, ou R\$ 1.549 milhões, de R\$ 467 milhões em 2019 para R\$ 2.016 milhões em 2020.

Despesas financeiras líquidas. As despesas financeiras líquidas diminuíram 52,6%, ou R\$ 429 milhões, de R\$ 815 milhões em 2019 para R\$ 386 milhões em 2020, principalmente devido i) a um aumento das despesas principalmente relacionadas com correção monetária e passivo de arrendamento e ii) crédito fiscal do ICMS sobre a base de cálculo do PIS/COFINS.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social. Em decorrência do exposto acima, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social aumentou R\$ 1.989 milhões, de um prejuízo de R\$ 241 milhões em 2019 para um lucro de R\$ 1.748 milhões em 2020.

Grupo Éxito

Como resultado da aquisição do Grupo Éxito no final de 2019, começamos a consolidar as operações na Colômbia, Uruguai e Argentina, através das seguintes bandeiras: (i) *Viva Malls*, *Éxito*, *Carulla*, *Surtimayorista*, *Surtimax* and *Super Inter* na Colômbia, (ii) *Devoto*, *Disco* e *Géant* no Uruguai, e (iii) *Libertad*, *Mini Libertad* e *Paseo Libertad Malls* na Argentina. Para maiores informações sobre a aquisição do Grupo Éxito, consulte o "Item

4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Reestruturação Societária na América Latina”.

Receita operacional líquida. A receita operacional líquida aumentou R\$ 19.883 milhões, de R\$ 2.151 milhões em 2019 para R\$ 22.034 milhões em 2020, principalmente devido ao sólido avanço da estratégia omnicanal em todos os países, o sólido desempenho do varejo na Colômbia e uma forte contribuição de formatos inovadores (*Wow* e *FreshMarket*). No mesmo período, nossa margem bruta, calculada pela divisão do lucro bruto pela receita líquida, diminuiu de 28,3% em 2019 para 25,0% em 2020. Essa redução se deve principalmente às menores receitas de negócios complementares devido à pandemia, especialmente a menor distribuição de royalties na Tuya, apesar do melhor desempenho de sua operação varejista. Nas demonstrações financeiras consolidadas do GPA, o Grupo Éxito foi consolidado na demonstração do resultado nos 12 meses de 2020, em comparação com um único mês em 2019.

Depreciação e amortização. A depreciação e amortização aumentaram R\$ 669 milhões, de R\$ 60 milhões em 2019 para R\$ 729 milhões em 2020, principalmente devido à aquisição do Grupo Éxito no final de 2019.

Lucro/prejuízo proveniente de operações antes da receita(despesa) financeira. Como resultado do acima exposto, o lucro proveniente de operações antes da receita (despesa) financeira aumentou R\$ 562 milhões, de R\$ 90 milhões em 2019 para R\$ 652 milhões em 2020.

Despesas financeiras, líquidas. As despesas financeiras, líquidas aumentaram R\$283 milhões, de R\$ 57 milhões em 2019 para R\$ 340 milhões em 2020, principalmente devido à aquisição do Grupo Éxito no final de 2019.

Lucro/prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social. Como resultado do acima exposto, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social aumentou R\$ 312 milhões, de um ganho de R\$ 27 milhões em 2019 para um ganho maior de R\$ 339 milhões em 2020.

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 em comparação com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018

Consolidado

Receita operacional líquida. A receita operacional líquida aumentou 8,9%, ou R\$ 2,348 milhões, de R\$ 26.490 milhões em 2018 para R\$ 28.838 milhões em 2019, principalmente devido à nossa aquisição do Grupo Éxito. O segmento varejista brasileiro permaneceu estável em 2019, na comparação com vendas de mesmas lojas em 2018.

Lucro bruto. O lucro bruto aumentou 2,3%, ou R\$ 169 milhões, de R\$ 7.444 milhões em 2018 para R\$ 7.613 milhões em 2019, principalmente devido à nossa aquisição do Grupo Éxito.

Despesas comerciais, gerais e administrativas. As despesas comerciais, gerais e administrativas aumentaram 5,6%, ou R\$ 302 milhões, de R\$ 5.396 milhões em 2018 para R\$ 5.698 milhões em 2019, principalmente devido à nossa aquisição do Grupo Éxito. As despesas comerciais, gerais e administrativas representaram 20,4% de nossa receita operacional líquida em 2018, e 19,8% em 2019.

Depreciação e amortização. Depreciação e amortização aumentaram 15,2%, ou R\$ 136 milhões, de R\$ 892 milhões em 2018 para R\$ 1.028 milhões em 2019, principalmente devido à depreciação resultante de nossa aquisição do Grupo Éxito, renovação de contratos de arrendamento, investimentos relacionados com a conversão de lojas *Extra* para lojas *Mercado Extra* e *Compre Bem*.

Outras despesas operacionais líquidas. Outras despesas operacionais líquidas aumentaram R\$ 187 milhões, de R\$ 199 milhões em 2018 para R\$ 386 milhões em 2019, principalmente devido a (i) despesas relacionadas com nossa aquisição do Grupo Éxito; (ii) fechamento de lojas e custos associados a esse fechamento; e (iii) maior provisão para contingências fiscais devido à alteração na avaliação de chances de perda em determinados processos judiciais.

Despesas financeiras, líquidas. As despesas financeiras líquidas diminuíram 3,4%, ou R\$ 31 milhões, de R\$ 902 milhões em 2018 para R\$ 871 milhões em 2019, principalmente devido à maior receita proveniente de

investimentos financeiros e a receita financeira decorrente de créditos fiscais reconhecidos em 2019, como resultado de decisão favorável do Supremo Tribunal Federal determinando que o ICMS fosse excluído da base de cálculo do PIS e COFINS.

Resultado da equivalência patrimonial. O resultado da equivalência patrimonial diminuiu R\$ 26 milhões, de R\$ 28 milhões em 2018 para R\$ 2 milhões em 2019, principalmente como resultado de (i) maiores perdas no valor de R\$ 49 milhões decorrentes de nossa participação nos lucros da Cnova, e (ii) perdas no valor de R\$ 17 milhões na participação nos lucros da *Tuya e Puntos Colombia* reconhecida nos resultados do Grupo Éxito. Esse aumento das perdas foi parcialmente compensado por uma maior participação nos lucros da FIC, devido aos melhores resultados operacionais da FIC, como resultado da maior oferta de produtos e serviços financeiros.

Resultado antes do imposto de renda e contribuição social. Como resultado do exposto anteriormente, o lucro antes de imposto de renda e contribuição social diminuiu R\$ 451 milhões, de um ganho de R\$ 83 milhões em 2018 para um prejuízo de R\$ 368 milhões em 2019.

Imposto de renda e contribuição social. O imposto de renda e a contribuição social aumentaram R\$ 54 milhões, de R\$ 41 milhões em 2018 para R\$ 95 milhões em 2019, principalmente como resultado de juros sobre o capital próprio em 2018.

Lucro (prejuízo) líquido proveniente de operações continuadas. Como resultado do acima exposto, o lucro líquido proveniente de operações continuadas diminuiu R\$ 397 milhões, de um lucro de R\$ 124 milhões em 2018 para um prejuízo de R\$ 273 milhões em 2019.

Lucro (prejuízo) líquido proveniente de operações descontinuadas. O lucro líquido proveniente de operações descontinuadas diminuiu 4,4%, ou R\$ 51 milhões, de R\$ 1.160 milhões em 2018 para R\$ 1.109 milhões em 2019, principalmente devido (i) ao ganho sobre a venda da Via Varejo no valor de R\$ 398 milhões, líquido de imposto de renda; e (ii) menor lucro líquido do Sendas.

Informações sobre os Segmentos

Segmento varejista brasileiro

Nosso segmento varejista brasileiro consiste nas vendas de produtos alimentícios e não-alimentícios para consumidores pessoas físicas em (i) supermercados por meio das bandeiras *Pão de Açúcar, Extra Supermercado, Mercado Extra* e *Compre Bem*; (ii) hipermercados por meio da bandeira *Extra Hiper*; (iii) lojas de proximidade por meio das bandeiras *Mini Extra, Minuto Pão de Açúcar, Pão de Açúcar Adega* e *Aliados Minimercado*; e (iv) postos de combustíveis e drogarias por meio das bandeiras *Extra* e *Pão de Açúcar*. O segmento varejista brasileiro também inclui as receitas relacionadas com os aluguéis de espaços comerciais e vendas no e-commerce. Não consideramos as vendas do Grupo Éxito como parte de nosso segmento varejista brasileiro.

Receita operacional líquida. A receita operacional líquida aumentou 0,6%, ou R\$ 164 milhões, de R\$ 26.490 milhões em 2018 para R\$ 26.654 milhões em 2019, principalmente devido (i) ao ritmo lento de recuperação econômica em 2019, e (ii) maiores investimentos para renovação de nosso portfólio de lojas de modo a adaptá-las visando aumentar a atratividade de nossas lojas. Esses investimentos abrangeram a reforma de lojas. No mesmo período, nossa margem bruta, calculada pela divisão do lucro bruto com a receita líquida, diminuiu de 28,1% em 2018 para 26,3% em 2019. Essa redução de 1,8 pontos percentuais deveu-se principalmente às vendas de liquidação realizadas para equilibrar os estoques, e a renovação de nosso portfólio de lojas.

Depreciação e amortização. Depreciação e amortização aumentaram 8,4%, ou R\$ 75 milhões, de R\$ 892 milhões em 2018 para R\$ 967 milhões em 2019, principalmente devido à depreciação resultante de investimentos relacionados com a conversão de lojas da bandeira *Extra* para as bandeiras *Mercado Extra* e *Compre Bem*, reforma e manutenção de lojas, e renovação de contratos de arrendamento.

Lucro (prejuízo) proveniente das operações antes da receita (despesa) financeira. Como resultado do acima exposto, o lucro proveniente das operações antes da receita (despesa) financeira diminuiu 51,2%, ou R\$ 490 milhões, de R\$ 957 milhões em 2018 para R\$ 467 milhões em 2019.

Despesas financeiras líquidas. As despesas financeiras líquidas diminuíram 9,6%, ou R\$ 87 milhões, de R\$ 902 milhões em 2018 para R\$ 815 milhões principalmente devido (i) à receita decorrente de investimentos de curto prazo, e (ii) maior receita proveniente de investimentos financeiros e a receita financeira decorrente de

créditos fiscais reconhecidos em 2019 como resultado de decisão favorável do Supremo Tribunal Federal determinando que o ICMS fosse excluído da base de cálculo do PIS e COFINS.

Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social. Em decorrência do exposto acima, o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social diminuiu R\$ 375 milhões, de um ganho de R\$ 134 milhões em 2018 para um prejuízo de R\$ 241 milhões em 2019.

5B. Liquidez e Recursos de Capital

A tabela abaixo estabelece as informações relativas ao nosso fluxo de caixa nos períodos apresentados:

	Exercício encerrado em 31 de dezembro,					
	2020 ^(*)	2020 ^(**)	2019 ^{(**)(1)(2)(3)}	2018 ^{(**)(1)(2)}	2017 ^{(**)(1)(2)(4)}	2016 ^{(**)(1)(2)(4)}
	(milhões de US\$)					(milhões de R\$)
Outras informações financeiras						
Caixa líquido fornecido por (utilizado em):						
Atividades operacionais.....	913	4.742	1.135	4.267	3.464	(1.304)
Atividades de investimento.....	(826)	(4.291)	(3.266)	(1.897)	(1.592)	(2.020)
Atividades de financiamento.....	(54)	(281)	1.894	(1.641)	(3.663)	1.475
Dispêndios de capital ⁽⁶⁾	(479)	(2.490)	(2.782)	(2.364)	(1.713)	(1.544)

Financiamos nossas operações e investimentos em bens de capital principalmente por meio de nosso fluxo de caixa operacional e pela venda de recebíveis mediante um desconto com instituições financeiras (bancos e adquirentes comerciais de cartões de crédito). Além disso, emitimos debêntures nos mercados locais e contratamos empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras.

Em 2020, continuamos vendendo nossos recebíveis para instituições financeiras, e adquirentes de cartões de crédito mediante um desconto, sem direito a recurso ou qualquer obrigação relacionada. Para mais informações sobre o desconto de recebíveis, consulte a Nota 7.1 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

A principal fonte de liquidez da Companhia é, historicamente, o fluxo de caixa proveniente de nossas atividades operacionais. O caixa líquido proveniente de atividades operacionais, incluindo operações continuadas e descontinuadas, foi de R\$ 4.742 milhões, R\$ 1.135 milhões e R\$ 4.267 milhões em 2020, 2019 e 2018, respectivamente. De 2019 a 2020, o aumento no caixa líquido proveniente de atividades operacionais deveu-se a um aumento de R\$ 3.607,0, dos quais R\$ 1.490,0 era lucro líquido, R\$ 1.941,0 em contas a pagar, R\$ 1.005,0 em depreciação e amortização, R\$ 541,0 em provisão para contingências, R\$ (961) em estoques e R\$ (523) em créditos fiscais. De 2018 a 2019, a diminuição do caixa líquido proveniente de atividades operacionais deveu-se principalmente à uma redução de R\$ 3.364,0 nas contas a pagar.

O caixa líquido utilizado em atividades de investimento foi de R\$ 4.291 milhões, R\$ 3.266 milhões e R\$ 1.897 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. Em 2020, 2019 e 2018 nosso caixa líquido utilizado em atividades de investimento estava principalmente relacionado com as aquisições de ativo imobilizado e intangível, em 2020, e 2019 referente a aquisição do Grupo Êxito. Além disso, em 2020, 2019 e 2018, utilizamos o caixa líquido proveniente das atividades operacionais principalmente para investimentos no programa de dispêndios de capital, totalizando R\$ 2.490,0 milhões, R\$ 2.782,0 milhões e R\$ 2.364,0 milhões, respectivamente. Os recursos obtidos com a venda de ativo imobilizado geraram um fluxo de caixa de R\$ 1.262,0 principalmente devido às transações de arrendamento com opção de recompra em 2020.

O caixa líquido fornecido por (utilizado) em atividades de financiamento, foi um caixa líquido utilizado de R\$ 281 milhões, caixa líquido fornecido de R\$ 1.894 milhões e caixa líquido utilizado de R\$ 1.641 milhões nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, respectivamente. De 2019 a 2020, a redução deveu-se principalmente à desconsolidação dos resultados provenientes do Sendas. Nossos empréstimos e financiamentos circulantes e não circulantes no final do exercício diminuíram 35,2%, ou R\$ 4.968 milhões, de R\$ 14.108 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 9.140 milhões em 31 de dezembro de 2020, e consistiu em:

- R\$ 7.285 milhões de empréstimos denominados em Reais;

- R\$ 282 milhões de dívida denominada em dólares norte-americanos, permutada para empréstimos denominados em Reais; e
- R\$ 1.573 milhões relacionados com contratos de empréstimos e financiamentos do Grupo Éxito.

De 2018 a 2019, o aumento deveu-se às nossas operações de empréstimos e financiamentos. Nossos empréstimos e financiamentos no final do exercício aumentaram 167%, ou R\$ 8.822 milhões, de R\$ 5.286 milhões em 31 de dezembro de 2018 para R\$ 14.108 milhões em 31 de dezembro de 2019, e consistiam em:

- R\$12.963 milhões em empréstimos denominados em reais;
- R\$831 milhões em dívida denominada em dólares norte-americanos, permutada por empréstimos denominados em reais; e
- R\$314 milhões relacionados com empréstimos e contratos de financiamento do Grupo Éxito.

Nossa despesa financeira somou R\$ 387 milhões em 2020, R\$ 337 milhões em 2019 e R\$ 327 milhões em 2018, excluindo nossas operações descontinuadas.

Nossa posição total de caixa no final de 2020 aumentou 9,5%, ou R\$ 757,0 milhões, de R\$ 7.954,0 milhões em 31 de dezembro de 2019 para R\$ 8.711,0 milhões em 31 de dezembro de 2020, dos quais R\$ 476,0 milhões estavam relacionados com a conversão de caixa e equivalentes de caixa de subsidiárias estrangeiras.

Derivativos

Utilizamos derivativos, tais como swaps, visando nos proteger do risco de exposição cambial ao dólar norte-americano, convertendo o custo da dívida em moeda local e taxas de juros. Consulte – 5A.Resultados Operacionais – Cenário Macroeconômico e Fatores Afetando Nossos Resultados Operacionais”.

Em 24 de julho de 2019, com relação à aquisição do Grupo Éxito, nosso comitê financeiro recomendou que celebrássemos um contrato de hedge do fluxo de caixa através de contratos NDF visando mitigar nossa exposição aos pesos Colombianos. Os contratos NDF foram encerrados antes de 31 de dezembro de 2019. Consideramos os efeitos dos contratos NDF como parte da contraprestação paga pela aquisição do Grupo Éxito. Além disso, celebramos contratos NDF no primeiro trimestre de 2020 para nos proteger das variações cambiais relacionadas com os dividendos recebidos do Grupo Éxito em pesos Colombianos. Esses contratos NDF foram encerrados no segundo trimestre de 2020.

Além disso, o Grupo Éxito utiliza derivativos para se proteger das variações cambiais (dólares norte-americanos e Euros) sobre as importações.

Financiamentos FINAME

Mantemos linhas de crédito em aberto com instituições financeiras que estão associadas ao BNDES através do programa de *Financiamento de Máquinas e Equipamentos*, ou FINAME, que são utilizadas durante o curso normal dos nossos negócios para aquisição de máquinas e financiamento de equipamentos. Efetuamos pagamentos de montantes principais em parcelas mensais após um período de carência. O BNDES tem sido historicamente uma das nossas fontes de financiamento para as novas lojas e a aquisição de novas redes de supermercados, assim como as aquisições de maquinário e equipamentos. Para obter mais informações referentes sobre nossas linhas de crédito com o BNDES, consulte a nota explicativa 18 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

Notas Promissórias

Em dezembro de 2018, emitimos notas promissórias comerciais no montante principal total de R\$ 800 milhões, com vencimento em 9 de janeiro de 2022, acumulando juros de 163,13% da taxa média do CDI, pagável na data de vencimento. Em 31 de dezembro de 2020, o valor total em aberto segundo essa emissão era de R\$ 891 milhões.

Debêntures Não-Convertíveis

Em abril de 2017, emitimos debêntures não conversíveis no Brasil no montante principal total de R\$ 1.080 milhões, e acumulam juros de 96% da taxa média do CDI. O valor principal e juros foram totalmente pagos na data de vencimento, 13 de abril de 2020.

Em janeiro de 2018, emitimos debêntures não-conversíveis no Brasil no montante principal total de R\$ 800 milhões, com vencimento em 15 de janeiro de 2021, acumulando juros de 150,00% da taxa média do CDI. O valor principal e juros foram pagos em sua totalidade na data de vencimento, 15 de janeiro de 2021.

Em setembro de 2018, emitimos debêntures não-conversíveis em duas séries no Brasil no montante principal total de R\$ 1.200 milhões, dos quais (i) R\$ 700 milhões referem-se à primeira série, que acumula juros de 162,71% da taxa média do CDI, com vencimento em 10 de setembro de 2021, e (ii) R\$500 milhões referem-se à segunda série, acumulando juros de 163,56% da taxa média do CDI, com vencimento em 10 de setembro de 2022. Em 31 de dezembro de 2020, o valor total em aberto segundo essa emissão era de R\$ 1.232 milhões.

Em dezembro de 2019, emitimos debêntures não conversíveis no Brasil no montante principal total de R\$ 2.000 milhões, com vencimento em 6 de janeiro de 2023, acumulando juros de 1.45% a.a., além da taxa média do CDI.

Temos a obrigação de cumprir algumas cláusulas restritivas segundo os termos de nossos instrumentos de dívida. As relações financeiras são calculadas de acordo com as nossas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As relações são (i) dívida líquida (definida como dívida menos caixa e equivalentes de caixa e contas a receber) não superior ao patrimônio líquido, e (ii) relação dívida líquida consolidada/EBITDA inferior ou igual a 3,25. Na data deste relatório anual, estamos adimplentes com as cláusulas restritivas segundo nossos instrumentos de dívida.

Para mais informações sobre nossas debêntures não conversíveis, consulte a Nota 18.4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

Empréstimos em Moeda Estrangeira

Em 31 de dezembro de 2020, registrávamos empréstimos em dólares norte-americanos e pesos colombianos, visando reforçar nosso capital de giro, manter nossa estratégia de caixa, estender o perfil de endividamento e realizar investimentos. Em 31 de dezembro de 2020, o valor total em aberto (equivalente ao valor principal e juros) segundo esses contratos somava R\$ 1.855,0 milhões.

Em 25 de novembro de 2019, celebramos um acordo de financiamento junto ao Banco Bradesco S.A. no valor total de US\$ 160 milhões (ou aproximadamente R\$ 923 milhões), acumulando juros CDI *além de* 0,89% a.a.. O principal e os juros foram totalmente pagos na data de vencimento, 19 de novembro de 2020.

Em 29 de setembro de 2017, celebramos um acordo de financiamento junto ao Bank of Nova Scotia, ou Scotiabank, no valor total de US\$ 50 milhões (ou aproximadamente R\$ 289 milhões), acumulando juros anuais de 106% do CDI. O principal e os juros foram totalmente pagos na data de vencimento, 29 de setembro de 2020.

Em 13 de outubro de 2020, celebramos um contrato de financiamento com o Bank of Nova Scotia, ou Scotiabank, no valor total de US\$ 50 milhões, acumulando juros em dólares norte-americanos, além de 2,27% a.a. (R\$ 271 milhões em 31 de dezembro de 2020).

O Grupo Éxito possui empréstimos em pesos Colombianos. Em 31 de dezembro de 2020, o valor total em aberto (equivalente ao principal e juros) segundo esses contratos somava R\$ 1.534 milhões, acumulando juros em IBR 3M *além de* 3,8% a.a.

Para mais informações sobre nossos empréstimos em moeda estrangeira, consulte a Nota 18.1 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

Transações Cambiais

As transações cambiais são inicialmente reconhecidas nas respectivas taxas de câmbio na data em que a transação se qualifica para o reconhecimento.

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos em reais de acordo com as taxas de câmbio das respectivas moedas na data do balanço patrimonial. Qualquer diferença decorrente do pagamento ou conversão dos itens monetários é reconhecida em nossos resultados financeiros.

Para mais informações sobre a conversão de moedas estrangeiras, consulte a Nota 3.2 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

5C. Pesquisa e Desenvolvimento, Patentes e Licenças, etc.

Não temos nenhuma atividade de pesquisa e desenvolvimento significativa.

5D. Informações sobre Tendências

A confiança dos consumidores, medida pela FGV diminuiu no Brasil, de 91,6 pontos em 2019 para 78,5 pontos em 2020, resultado da incerteza causada pela pandemia da COVID-19 a respeito da recuperação econômica no país. Desde 2014, o Brasil vinha sofrendo uma desaceleração econômica motivada por uma profunda recessão e estava se recuperando lentamente, antes da pandemia da COVID-19. Durante a última crise econômica, as famílias alteraram os seus hábitos de consumo, buscando lojas com preços mais baratos, selecionando itens com grandes descontos, e estocando produtos em casa, adquirindo grandes volumes. Os consumidores ficaram mais cuidadosos, selecionando produtos com um atrativo custo-benefício e evitando itens supérfluos.

Além disso, as classes de renda mais alta buscaram soluções de sortimento completo e variado, serviços de qualidade e melhor experiência de compra. A pandemia em 2020 acelerou o crescimento das vendas online de alimentos, bem como a utilização de serviços de entrega (*last mile*), consequentemente alterando os hábitos de consumo dos consumidores.

Apesar do atual cenário, acreditamos que a Companhia está bem preparada para enfrentar os desafios de 2021. As estratégias comerciais de nossos hipermercados e supermercados têm sido constantemente monitoradas durante 2019 e 2020, e a Companhia tornou-se mais competitiva. A proposta de valor de nossas bandeiras está sendo redefinida de modo a abordar novos hábitos de consumo, e ao mesmo tempo, aumentar a rentabilidade. Em 2018, 2019 e 2020, convertemos várias lojas de modo a adaptá-las às novas tendências de consumo.

Também implementamos um sólido plano de transformação digital, inclusive o uso de ativos físicos para suporte logístico, o lançamento de nossa própria operação online, o lançamento do marketplace GPA, que nos ajudou a sustentar o repentino aumento da demanda por e-commerce, desenvolver um relacionamento mais próximo com os fornecedores, e ao mesmo, intensificar a experiência de compra de nossos clientes, oferecendo soluções inovadoras. Continuaremos promovendo o valor que acreditamos nos torna competitivos em relação aos nossos concorrentes, aliando o respeito pela cultura local e pela empresa. Para mais informações sobre a nossa transformação digital, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia - 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nossos Negócios—Transformação Digital”.

Acreditamos que essas ações, associadas com uma administração responsável, garantirão um crescimento sustentável e ao mesmo tempo, atendendo as necessidades dos clientes e gerando valor aos nosso público de interesse.

Novas ondas COVID-19 já começaram a ocorrer em determinadas regiões do país nas quais operamos, e podem continuar se disseminando, inclusive cepas novas e variantes no Brasil. Em março de 2021, novos regulamentos governamentais foram impostos em várias cidades brasileiras em todo o país, determinando medidas de distanciamento social e outros fechamentos, já que o número de casos da COVID-19 e mortes relacionadas com a COVID-19 continuam aumentando, acompanhado de pressões nos sistemas hospitalares de todo o país. Ao mesmo tempo, uma proporção relativamente pequena da população brasileira recebeu vacinas, devido à escassez no abastecimento e atrasos na aprovação regulatória brasileira de certas vacinas. Não podemos assegurar que seremos capazes de tomar as medidas necessárias para evitar um impacto negativo sobre nosso negócio. Nenhum evento comparável recentemente existe que possa nos orientar com relação aos efeitos de uma pandemia global severa. Como resultado, o impacto final do surto da COVID-19 é incerto e está sujeito às mudanças que não podemos prever.

Como resultado da pandemia da COVID-19, observamos um aumento temporário das vendas em nossas lojas no Brasil, pois as pessoas começaram a estocar alimentos em suas casas, além da mudança no padrão de consumo dos indivíduos dos restaurantes para preparações de alimentos em casa. Desde março de 2020, temos

observado um aumento no consumo doméstico, embora o fluxo de clientes nas lojas tenha diminuído devido às normas de distanciamento social.

Por outro lado, nossas operações na Colômbia foram afetadas adversamente pelas medidas restritivas impostas pelos governos regional e estadual como resultado da COVID-19, assim como o aumento da taxa de desemprego e a menor confiança do consumidor. As restrições sobre a circulação de pessoas impostas na Colômbia foram ainda mais rigorosas do que no Brasil e incluíram, dentre outras medidas, horário comercial reduzido em lojas, limites de compra, fechamento das lojas, aplicação da lei seca durante alguns finais de semana e toque de recolher nas principais cidades colombianas. Para mais informações sobre os efeitos da COVID-19 sobre nosso negócio, consulte “5A. Resultados Operacionais – Atuais Condições e Tendências em Nosso Setor – COVID-19”.

5E. Acordos não incluídos no balanço patrimonial

Exceto conforme relatado no “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas - 7B. Transações com Partes Relacionadas—Via Varejo—Garantias,” não mantemos quaisquer operações, acordos, obrigações ou outras relações não incluídos no balanço patrimonial com entidades não consolidadas ou outras operações que provavelmente tenham um efeito substancial, presente ou futuro, sobre nossa condição financeira, mudanças em nossa condição financeira, receitas ou despesas, resultado operacional, liquidez, investimentos ou recursos de capital.

5F. Divulgação tabular das obrigações contratuais

A tabela a seguir resume as obrigações e compromissos contratuais significativos em 31 de dezembro de 2020:

Obrigações Contratuais ⁽¹⁾	Vencimento de Pagamentos por Período				
	Total	Menos de um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Após cinco anos
	(em milhões de R\$)				
Dívida de longo prazo:					
Principal.....	4.502	1.049	2.795	463	195
Juros acumulados em 31/12/20	40	40	-	-	-
Juros projetados ⁽²⁾	595	63	478	68	(14)
Total da dívida de longo prazo	5.137	1.259	3.273	531	181
Debêntures:					
Principal.....	4.485	1.181	3.304	-	-
Juros acumulados em 31/12/19	113	38	75	-	-
Juros projetados ⁽²⁾	212	40	172	-	-
Total de debêntures	4.810	1.259	3.551	-	-
Impostos a pagar, que não sobre a renda ⁽³⁾	395	147	160	37	51
Passivo de arrendamento (IFRS 16)	8.374	947	1.702	1.351	4.374
Total das obrigações contratuais	18.716	3.505	8.686	1.919	4.606

(1) Para mais informações, consulte Notas 18 e 19 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, incluídas no presente relatório anual.

(2) Juros futuros incluem juros a serem incorridos a partir de 31 de dezembro de, 2020, durante as respectivas datas de vencimento contratuais, com base nos valores do principal em aberto em 31 de dezembro de 2020, e taxas de juros projetadas de mercado (especialmente taxa do CDI) para nossas obrigações de dívida com taxa variável, excluindo os impactos dos instrumentos derivativos classificados como hedges de valor justo e transações de swap.

(3) Refere-se aos créditos do Programa de Recuperação Fiscal, ou REFIS. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das parcelas consolidadas somava R\$395 milhões.

5G. Safe Harbor

Consulte “Declarações Prospectivas”, na pág. 7 do presente relatório anual.

ITEM 6. CONSELHEIROS, DIRETORES EXECUTIVOS E FUNCIONÁRIOS

6A. Conselheiros e Diretores Executivos

Conselho de Administração

A tabela abaixo indica o nome e o ano de eleição de cada um de nossos conselheiros na data do presente relatório anual. Uma breve descrição biográfica de cada um dos conselheiros é fornecida após a tabela:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Desde</u>	<u>Data de Nascimento</u>
Jean-Charles Henri Naouri	Presidente	2005 ⁽¹⁾	8 de março de 1949
Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser	Co-Vice Presidente	2010 ⁽²⁾	6 de julho de 1969
Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira	Co-Vice Presidente	2016 ⁽³⁾	14 de maio de 1955
Hervé Daudin	Conselheiro	2019	12 de maio de 1967
Christophe José Hidalgo	Conselheiro	2020	25 de outubro de 1967
Rafael Sirotsky Russowsky	Conselheiro	2020	10 de dezembro de 1977
Luiz Augusto de Castro Neves	Conselheiro (Independente)	2012	29 de outubro de 1943
Eleazar de Carvalho Filho	Conselheiro (Independente)	2012	26 de julho de 1957
Renan Bergmann	Conselheiro (Independente)	2020	16 de fevereiro de 1954

(1) Jean-Charles Henri Naouri é conselheiro desde 2005 e presidente do conselho desde 2013.

(2) Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser é membro do conselho desde 2010 e co-vice-presidente desde 2018.

(3) Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira é membro do conselho desde 2016 e co-vice-presidente desde 2018.

O Sr. *Jean-Charles Henri Naouri* é presidente do nosso conselho de administração desde 2013, além de conselheiro. Também é presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente do Grupo Casino, bem como presidente da controladora do Grupo Casino, a Euris S.A.S., ou Euris, desde 2002. Atua também como presidente do Conselho de Administração da Rallye S.A., ou Rallye, presidente da Euris Foundation, vice-presidente do Casino Group Corporate Foundation e membro do conselho de administração da F. Marc de Lacharrière (Fimalac) S.A. Foi presidente do conselho e diretor presidente da Casino Finance até 2017, presidente do conselho de administração da CNova até 2015, presidente do conselho de administração da Wilkes Participações até 2015, membro do conselho consultivo da Monoprix S.A. até 2014, diretor-presidente da Rallye até 2013, e presidente do conselho de administração, diretor-presidente e presidente do conselho de supervisão da Monoprix S.A. até 2013. Em 2013, o Sr. Naouri foi nomeado representante especial de relações econômicas com o Brasil pelo Ministério das Relações Exteriores da França. De 1982 a 1986, o Sr. Naouri foi chefe de gabinete do Ministério das Relações Sociais e Solidariedade Nacional da França e do Ministro de Economia, Finanças e Orçamento da França. Sr. Naouri é formado pela *École Normale Supérieure* e pela *École Nationale d'Administration*, com Ph.D. em matemática, além de ter estudado na Universidade de Harvard.

O Sr. *Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasse* é co-vice-presidente do Conselho de Administração desde 2018 e é membro do Conselho de Administração desde 2010. Antes de atuar como co-vice-presidente, ele foi vice-presidente do nosso conselho de administração de 2012 a 2018. Sr. Strasser também é membro do Conselho de Administração da Cnova desde 2014. O Sr. Strasser foi membro do conselho de administração da Big C Supercenter plc. Sr. Strasser trabalha no Grupo Casino desde 2007, onde atualmente atua como diretor de desenvolvimento corporativo e participações. Até 2009, ele foi assessor do presidente do conselho para desenvolvimento internacional do Grupo Casino. O Sr. Strasser trabalhou como chefe de missão no Gabinete do Primeiro-Ministro da França em 2005 e como assessor especial no Gabinete do Ministro francês de Companhias e Comércio, de 2005 a 2007. O Sr. Strasser é bacharel pela *École Nationale d'Administration*, com Mestrado pela *École des Hautes Études Commerciales* e pelo *Institut d'Études Politiques de Paris*.

O Sr. *Ronaldo Iabrudi* é co-vice-presidente do nosso conselho de administração desde abril de 2018 e membro do conselho de administração desde 2016. É também vice-presidente do conselho de administração da CNova. De janeiro de 2014 a abril de 2018, o Sr. Iabrudi foi diretor-presidente. Anteriormente, foi presidente dos conselhos de administração da Lupatech, Contax e Telemar, e membro do conselho de administração da Estácio, Magnesita Refratários S.A. ou Magnesita, Cemar, Oi/Telemar, RM Engenharia e Ispamar. Também foi diretor-presidente da Magnesita de 2007 a 2011, e de 1999 a 2006 trabalhou para o Grupo Telemar, onde ocupou diversas

posições, incluindo de diretor-presidente da Oi/Telemar e Contax. De 1997 a 1999, o Sr. Iabrudi foi diretor-presidente da FCA (Ferrovia Centro-Atlântica) e de 1984 a 1997 foi diretor financeiro e administrativo e diretor de recursos humanos do grupo Gerdau. É formado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com mestrado em desenvolvimento organizacional pela *Université Panthéon Sorbonne* e mestrado em gerenciamento de mudanças na *Université Paris Dauphine*.

Atualmente, *Sr. Hervé Daudin* é membro do comitê executivo e diretor executivo de merchandising da Divisão de Agronegócios e da Cadeia de Suprimentos, Logística e TI do Grupo Casino. Sr. Daudin é membro do conselho de administração da *Almacenes Éxito* (Colômbia), *CDiscout* (França), *Distribution Casino France*, *European Marketing Distribution*, *Achats Marchandise Casino* e *Big C* (Tailândia). Sr. Daudin foi membro do conselho de administração da Via Varejo (Brasil). Após ocupar o cargo de conselheiro no Grupo Euris (controladora do Grupo Casino), Sr. Daudin uniu-se ao Grupo Casino em 2003, onde exerceu várias funções executivas nas áreas de estratégia, logística e tecnologia. Sr. Daudin iniciou sua carreira como economista e durante sete anos, foi funcionário de alto escalão no Ministério da Economia da França. Sr. Daudin é graduado em Ciências Físicas, com doutorado em Economia pela *École Normale Supérieure of Paris* e graduado em engenharia pela *École Nationale des Ponts et Chaussées*.

Sr. Christophe José Hidalgo atuou como nosso diretor financeiro de 2012 a 2021, e como nosso diretor financeiro e de relações com investidores de 2020 a 2021. Sr. Hidalgo, também têm atuado como nosso diretor de serviços corporativos desde 2012. Ele uniu-se ao Grupo Casino em 2000, e exerceu vários cargos em finanças e contabilidade, inclusive diretor financeiro do Grupo Éxito entre 2010 e 2012. De 1996 a 2000, Sr. Hidalgo atuou como diretor financeiro da Castorama. Sr. Hidalgo é graduado em direito, e possui mestrado em finanças e contabilidade pela *Université de Bordeaux*.

Sr. Rafael Sirotsky Russowsky vêm atuando como diretor de desenvolvimento corporativo e participações do Grupo Casino desde 2012. Anteriormente, ele atuou em banco de investimentos, especializado em fusões e aquisições, e transações no mercado de capitais no Credit Suisse, Morgan Stanley e Oppenheimer & Co. Além disso, Sr. Russowsky atuou no HSBC e Safra Banco, com foco em operações de crédito. Sr. Russowsky é graduado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, com MBA pela Columbia Business School em Nova York.

Sr. Luiz Augusto de Castro Neves é membro independente do nosso Conselho de Administração desde 2012. O Sr. Castro Neves seguiu a carreira no serviço diplomático brasileiro a partir de março de 1967, tendo atuado como embaixador no Japão de 2008 a 2010, China, Mongólia e República Popular Democrática da Coreia entre 2004 e 2008 e no Paraguai de 2000 a 2004. Ele também foi presidente do conselho da Itaipu Binacional, ministro interino de Estado e Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência do Brasil. É sócio fundador da CN Estudo e Projetos Ltda., ex-vice-presidente do Centro Brasileiro de Relações Internacionais, presidente do Conselho de Negócios China-Brasil e membro do Conselho Técnico da Confederação Nacional do Comércio. O Sr. Castro Neves é bacharel em economia pela *Universidade Federal do Rio de Janeiro* e diplomata pelo Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco, com mestrado em economia pela Universidade de Londres.

Sr. Eleazar de Carvalho Filho é membro independente do Conselho de Administração da CBD desde 2012 e membro do Conselho de Administração da Cnova desde 2014. É sócio fundador da Virtus BR Partners, consultoria independente, e da Sinfonia Capital. Atualmente, é membro dos Conselhos de Administração da TechnipFMC, plc. e da Brookfield Renewable Corporation. Desde 2018, atua no conselho de administração da Oi S.A e em setembro desse ano foi eleito presidente do Conselho. Ele foi Diretor Presidente do Unibanco Banco de Investimentos do Brasil S.A., presidente do BNDES e Diretor-Geral do Banco UBS – Brasil Banco de Investimento S.A. Foi presidente do Conselho de Administração da BHP Billiton Brasil e membro do Conselho de Administração da Petrobras, Centrais Elétricas Brasileiras S.A., Vale, Tele Norte Leste Participações, Alpargatas entre outras. Ele também é presidente do conselho de curadores da Orquestra Sinfônica Brasileira. É bacharel em economia pela Universidade de Nova York, com mestrado em relações internacionais pela Universidade Johns Hopkins.

Sr. Renan Bergmann é graduado em engenharia química pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, possui mestrado em engenharia química nuclear pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE). Sr. Bergmann concluiu o Programa Executivo na *John E. Anderson Graduate School of Management* e o Programa Executivo “*Making Corporate Boards More Effective*” (Tornando os Conselhos Mais Eficazes) pela *Harvard Business School*. Sr. Bergman é membro do conselho de administração do Fogo de Chão desde 2018 e consultor sênior do Rhone Group. Sr. Bergman foi membro dos conselhos de administração da Rampak of Columbus, Ohio,

EUA, SLC Participações, FCC Campo Bom - RS, CCRR, Terphane Holdings LLC of Delaware, Almatris B.V. e UTEX, de Houston TX. Sr. Bergman também foi consultor da New Globe.

Diretores

A tabela a seguir apresenta o nome, cargo e o ano em que cada diretor foi eleito na data deste relatório anual. Uma breve descrição biográfica de cada um deles é apresentada abaixo:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>	<u>Eleito em</u>	<u>Data de Nascimento</u>
Jorge Faiçal	Diretor-Presidente	2021	3 de dezembro de 1974
Guillaume Marie Didier Gras	Diretor Financeiro	2021	22 de agosto de 1978
Isabela Maria Cadenassi Batista	Diretora de Relações com Investidores	2019	22 de agosto de 1981

6B. Remuneração

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a despesa com remuneração total paga aos conselheiros, diretores e membros dos comitês da CBD como um todo foi de aproximadamente R\$ 131,1 milhões, dos quais R\$ 108,0 milhões foram pagos à vista. Os diretores recebem um pacote de benefícios compatível com as práticas do mercado, incluindo um plano de saúde e odontológico, check-ups a cada dois anos, um plano de previdência privada, seguro de vida, vale-refeição e descontos em compras. De acordo com a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), as empresas de capital aberto são obrigadas a divulgarem ao público a menor, a maior e a remuneração média individual paga aos conselheiros, diretores e membros do conselho fiscal.

Em julho de 2007, a Companhia estabeleceu um plano de previdência privada complementar de contribuição definida para seus funcionários, por meio da contratação da instituição financeira Brasilprev Seguros e Previdência S.A. para fins de administração. A Companhia faz mensalmente contribuições em nome de seus funcionários em razão de serviços prestados à Companhia. As contribuições feitas pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, totalizaram R\$ 0,7 milhões e as contribuições dos funcionários totalizaram R\$ 0,7 milhões com dois participantes.

Criamos um plano de participação nos lucros para nossa Administração, incluindo nossos diretores executivos. O plano e suas regras foram aprovados pelo conselho de administração. O plano não se aplica ao conselho de administração. De acordo com os termos do plano, cada membro da Administração (inclusive nossos diretores executivos) que é beneficiário do plano recebe anualmente uma quantia base para o cálculo dos pagamentos segundo o plano de participação nos lucros. O montante individual do pagamento da participação nos lucros se baseia (i) nos resultados consolidados da Companhia; (ii) nos resultados do segmento de negócios ou do departamento, conforme o caso, e ao qual o indivíduo pertence; e (iii) no desempenho individual. O valor final é determinado multiplicando-se a quantia individual por um índice aplicável a todos os participantes. Esse índice depende de nosso desempenho operacional.

Remuneração do Conselho de Administração, Diretoria e do Conselho Fiscal da CBD em 2019, 2020 e 2021 (estimado)

A tabela abaixo indica a remuneração dos membros do conselho de administração, de seus comitês, da diretoria e do conselho fiscal em 2019:

	Conselho de Administração e membros de comitês do Conselho de Administração			Total
	Diretoria	Conselho Fiscal		
	(Em R\$, quando aplicável)			
Número de membros	12,50	4,67	0,00	17,17
Número de membros remunerados	11,50	4,67	0,00	16,17
Remuneração anual fixa	33.904.697	30.259.546	-	64.164.243
Benefícios	2.393.698	1.460.882	-	3.854.580
Remuneração variável				
Participação nos lucros	-	12.942.572	-	12.942.572
Participação em reuniões	-	-	-	-

Outros (remuneração de convidados, contribuições e impostos).....	1.908.226	1.652.413	-	3.560.639
Benefício pós-emprego.....	-	-	-	-
Benefícios sobre o encerramento do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	2.366.277	15.595.555	-	17.961.832
Remuneração Total	40.572.897	61.910.968	0,00	102.483.865

A tabela abaixo indica a remuneração dos membros do conselho de administração, de seus comitês, da diretoria e do conselho fiscal em 2020:

	Conselho de Administração e membros dos comitês do Conselho de Administração			
	Diretoria	Conselho Fiscal		Total
	(Em R\$, quando aplicável)			
Número de membros	12,50	4,58	2,00	19,08
Número de membros remunerados	11,50	4,58	2,00	18,08
Remuneração anual fixa	62.670.831	33.921.016	276.000	96.867.847
Benefícios.....	3.063.027	1.211.912	-	4.274.939
Remuneração variável				
Participação nos lucros	-	11.175.170	-	11.175.170
Participação em reuniões	-	-	-	-
Outros (remuneração de convidados, contribuições e impostos).....	1.981.794	1.735.557	55.200	3.772.552
Benefício pós-emprego.....	-	-	-	-
Benefícios sobre o encerramento do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	4.056.475	10.905.968	-	14.962.443
Remuneração Total	71.772.126	58.949.624	331.200	131.052.950

A tabela abaixo indica a remuneração estimada dos membros do conselho de administração, de seus comitês, da diretoria e do conselho fiscal em 2021:

	Conselho de Administração e membros dos comitês do Conselho de Administração			
	Diretoria	Conselho Fiscal		Total
	(Em R\$, quando aplicável)			
Número de membros	13,00	3,00	3,00	19,00
Número de membros remunerados	12,00	3,00	3,00	18,00
Remuneração anual fixa	25.402.615	11.903.960	432.000.00	37.738.574
Benefícios.....	3.639.554	3.295.259	-	6.934.814
Remuneração variável				
Participação nos lucros	-	5.490.863	-	5.490.863
Participação em reuniões	-	-	-	-
Outros (remuneração de convidados, contribuições e impostos).....	-	-	-	-
Benefício pós-emprego.....	-	-	-	-
Benefícios sobre o encerramento do exercício do cargo	-	-	-	-
Remuneração baseada em ações	12.992.035	4.341.502	-	17.333.538
Remuneração Total	42.034.204	25.031.585	432.000.00	67.497.789

Remuneração Variável em 2019, 2020 e 2021 (estimado)

Abaixo, apresentamos a remuneração variável dos membros da nossa diretoria paga em 2019, 2020 e 2021 (estimado):

2019		Diretores
		(Em R\$, quando aplicável)
Número de membros		5,67
Número de membros remunerados		5,67
Participação nos lucros		
Valor mínimo previsto		0
Valor máximo previsto		28.981.131
Valor estimado – metas atingidas		14.490.566
Valor efetivamente reconhecido		12.942.572
2020		Diretores
		(Em R\$, quando aplicável)
Número de membros		4,58
Número de membros remunerados		4,58
Participação nos lucros		
Valor mínimo previsto		0
Valor máximo previsto		28.981.131
Valor estimado – metas atingidas		14.490.566
Valor efetivamente reconhecido		11.175.170
2021 (estimado)		Diretores
		(Em R\$, quando aplicável)
Número de membros		3,00
Número de membros remunerados		3,00
Participação nos lucros		
Valor mínimo previsto		0
Valor máximo previsto		10.981.726
Valor estimado – metas atingidas		5.490.863

Planos de Opção de Compra de Ações dos Funcionários

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de maio de 2014, os acionistas votaram em: (i) aprovar a criação de um novo plano de opção de compra de ações, nosso Novo Plano de Opção de Compra de Ações; e (ii) criar um plano de remuneração baseado em ações para nossos funcionários, ou nosso Plano de Remuneração. Nosso Novo Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Remuneração originalmente concediam opções de compra para nossas ações preferenciais (que recentemente foram convertidas em ações ordinárias), inclusive aos nossos conselheiros. O Novo Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Remuneração foram alterados por conta das resoluções aprovadas na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 24 de abril de 2015, 25 de abril de 2019 e 31 de dezembro de 2019. A alteração de 31 de dezembro de 2019 refletiu as mudanças relacionadas com a conversão de nossas ações preferenciais em ações ordinárias, como resultado da nossa migração para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, conforme aprovação pelos nossos acionistas em 31 de dezembro de 2019. Consequentemente, a partir de 31 de dezembro de 2020, nosso Novo Plano de Opção de Compra de Ações e o Plano de Remuneração concedem aos nossos funcionários, inclusive aos membros de nosso conselho de administração a opção de compra para nossas ações ordinárias.

Termos e Condições Gerais

Novo Plano de Opção de Compra de Ações

Nosso Novo Plano de Opção de Compra de Ações é administrado pelo comitê de recursos humanos e remuneração do nosso conselho de administração, que define os critérios de elegibilidade do plano e seleciona os beneficiários com base em suas funções, responsabilidades e desempenho. A cada ciclo de concessão do nosso Novo Plano de Opção de Compra de Ações é atribuído um número de série iniciando com a letra “C”. Em 31 de dezembro de 2020, as séries de opção de compra de ações em circulação segundo nosso Novo Plano de Opção de Compra de Ações eram as Séries C5 e C6.

Os funcionários e os executivos, bem como os funcionários e executivos de nossas subsidiárias, considerados “principais executivos” são elegíveis a participar do Novo Plano de Opção de Compra de Ações, sujeitos à aprovação do comitê de recursos humanos e remuneração. A participação em nosso Novo Plano de Opção de Compra de Ações independe de outras formas de remuneração, tais como salários e benefícios.

Plano de Remuneração

Nosso Plano de Remuneração também é administrado pelo comitê de recursos humanos e remuneração do nosso conselho de administração, que define os critérios de elegibilidade do plano e seleciona os beneficiários com base em suas funções, responsabilidades e desempenho. A cada ciclo de concessão do Plano de Remuneração é atribuído um número de série começando com a letra “B”. Em 31 de dezembro de 2020, as séries de opções de compra de ações em circulação segundo o nosso Plano de Remuneração eram Séries B5 e B6.

Nossos funcionários e gerentes executivos, bem como os funcionários e executivos das nossas subsidiárias, considerados “principais executivos” são elegíveis a participar em nosso Plano de Remuneração, sujeitos à aprovação do comitê de recursos humanos e remuneração. A participação em nosso Plano de Remuneração independe de outras formas de remuneração, tais como salários e benefícios.

Principais Objetivos dos Planos de Opções

Os Planos de Opção destinam-se a: (i) atrair e manter diretores executivos e profissionais altamente qualificados; (ii) propiciar a participação dos nossos administradores e funcionários no nosso capital e nos aumentos patrimoniais decorrentes dos resultados para os quais referidos administradores e empregados tenham contribuído; e (iii) alinhar os interesses dos nossos administradores e empregados com os interesses de nossos acionistas, incentivando o melhor desempenho desses profissionais e assegurando continuidade na administração da nossa Companhia e nossas subsidiárias.

Número Máximo de Ações e Opções

O número total de opções que pode ser outorgado segundo cada um de nossos Novos Planos de Opção de Compra de Ações e Plano de Remuneração não deverá exceder 2% do número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia, sujeito a ajustes resultantes do desdobramento, grupamento de ações, e bônus.

Preço de exercício

O preço de exercício por ação ordinária concedida segundo Plano de Remuneração corresponderá a R\$ 0,01.

Para cada série de opções outorgadas segundo o Novo Plano de Opção de Compra de Ações, o preço de exercício de cada opção corresponderá a 80% da média do preço de fechamento das ações ordinárias emitidas pela Companhia nos 20 pregões anteriores da B3, antes da data da reunião do comitê de recursos humanos e remuneração onde as opções são outorgadas.

Aquisição de direitos

No geral, as opções outorgadas segundo o Novo Plano de Opção de Compra de Ações podem ser exercidas a partir do 37º mês, após as opções serem outorgadas.

As opções outorgadas segundo os Planos de Opção de Compra de Ações poderão ser exercidas total ou parcialmente.

Restrições à transferência das ações

De acordo com o Novo Plano de Opção de Compra de Ações, por um período de 180 dias a partir da data de pagamento pelo participante, o participante será proibido, direta ou indiretamente, de vender, atribuir, trocar, alienar, transferir, ceder uma opção ou assinar qualquer instrumento ou acordo que resulte ou possa resultar na venda direta ou indireta, onerosa ou gratuita, de quaisquer ou todas as ações. Tal restrição de transferência não se aplica ao Plano de Remuneração.

Opções de Compra de Ações em Circulação

Abaixo, o detalhamento das opções de compra em circulação para os membros da nossa Alta Administração, em 31 de dezembro de 2020.

Número de membros beneficiários do plano de opção de compra de ações:

Em relação a cada outorga de opções:	31 de dezembro de 2020			
	Número de opções (em milhares)			
	Série B5	Série C5	Série B6	Série C6
Data da outorga.....	31/05/2018	31/05/2018	31/05/2019	31/05/2019
Quantidade de operações outorgadas (em no. de ações).	163.483	258.361	232.409	129.305
Prazo para que as opções se tornem exercíveis.....	31/05/2021	31/05/2021	31/05/2022	31/05/2022
Prazo para o exercício das opções.....	30/11/2021	30/11/2021	30/11/2022	30/11/2022
Período de restrição para transferências das ações.....	n.a.	180 dias	n.a.	180 dias
Preço de exercício ponderado de cada um dos seguintes grupos de ações:				
Em aberto no início do exercício (em R\$ por ação) .	0,01	62,61	0,01	70,62
Perdas durante o exercício (R\$ por ação)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Exercidas durante o exercício (R\$ por ação)	0,01	62,61	0,01	70,62
Vencidas durante o exercício (R\$ por ação)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Valor justo das opções na data de outorga (em R\$ por ação).....	78,52	35,66	82,39	31,50
Diluição potencial em caso de exercício das opções.....	0,06%	0,10%	0,09%	0,05%

Opções de Ações Exercidas e Ações Entregues

Em 2020, 86.604 opções de compra foram exercidas por alguns membros da alta administração, e 74.696 ações foram entregues a alguns membros de nossa alta administração.

Reconhecemos, como despesas de remuneração baseada em ações, R\$14.962 milhões, R\$17.962 milhões e R\$29.267 milhões em nossas demonstrações financeiras consolidadas em 2020, 2019 e 2018, respectivamente. Esses valores incluem aqueles relacionados com o direito de aquisição acelerado de determinadas opções de ações.

Remuneração Máxima, Mínima e Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Remuneração Mais Elevada, Menor e Média Individual para o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
	Em R\$ (milhares), quando aplicável		
Número de membros	13,33	5,42	1,00
Número de membros remunerados	12,33	5,42	1,00
Remuneração mais elevada (R\$) ⁽¹⁾	6.380.144	29.525.905	76.000
Menor remuneração (R\$) ⁽²⁾	92.400	1.587.723	76.000
Remuneração média	893.282	15.112.012	228.000

(1) A remuneração individual anual mais alta para cada membro do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal foi recebida pelos membros que prestaram serviços à nossa Companhia durante 12 meses.

(2) O cálculo da menor remuneração individual anual para cada membro do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal exclui membros que prestaram serviços à nossa Companhia por menos de 12 meses.

Remuneração Mais Elevada, Menor e Média Individual para o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
	Em R\$ (milhares), quando aplicável		
Número de membros	12,50	4,67	0,00
Número de membros remunerados	11,50	4,67	0,00
Remuneração mais elevada (R\$) ⁽¹⁾	33.222.859	19.668.197	-
Menor remuneração (R\$) ⁽²⁾	176.400	10.512.518	-
Remuneração média	3.120.992	10.138.507	-

- (1) A remuneração individual anual mais alta para cada membro do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal foi recebido por membros que prestaram serviços à nossa Companhia durante 12 meses.
- (2) O cálculo da menor remuneração individual anual para cada membro do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal exclui membros que prestaram serviços à nossa Companhia por menos de 12 meses.
- (3) Em 2019, não instalamos o conselho fiscal.

Remuneração Mais Elevada, Menor e Média Individual para o Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
	Em R\$ (milhares), quando aplicável		
Número de membros	12,50	4,58	2,00
Número de membros remunerados	11,50	4,59	2,00
Remuneração mais elevada (R\$) ⁽¹⁾	65.944.593	14.329.313	n/a
Menor remuneração (R\$) ⁽²⁾	216.000	819.045	n/a
Remuneração média	5.520.932	11.682.744	97.877,78

- (1) A remuneração individual anual mais alta para cada membro do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal foi recebido por membros que prestaram serviços à nossa Companhia durante 12 meses.
- (2) O cálculo da menor remuneração individual anual para cada membro do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal exclui membros que prestaram serviços à nossa Companhia por menos de 12 meses.

Seguro

Mantemos seguro para responsabilidade civil de diretores e conselheiros, com cobertura, até determinado limite, contra danos a eles atribuídos no exercício de suas funções de boa-fé. A apólice é extensiva automaticamente aos administradores de nossas controladas.

6C. Práticas do Conselho

De acordo com nosso estatuto social e o regulamento interno do conselho de administração, nosso conselho de administração é composto por sete a nove membros, eleitos e destituíveis pela assembleia geral ordinária. O mandato dos membros do conselho de administração deverá ser de até dois anos, podendo ser reeleitos. O conselho de administração deverá ter um presidente e até dois vice presidentes, todos nomeados pela assembleia geral ordinária. Os conselheiros reúnem-se ao menos seis vezes por ano para analisar os resultados financeiros da Companhia, entre outros, além de revisar e monitorar o plano operacional anual e plano estratégico, e sempre que necessário em caráter extraordinário.

Nosso conselho de administração é composto por nove membros eleitos pelos acionistas, sendo três independentes. O mandato de todos os conselheiros expirará na assembleia geral ordinária de 2022 que aprovará as demonstrações financeiras referentes ao exercício fiscal de 2021. Somos administrados pelo nosso conselho de administração e por nossa diretoria. Nenhum de nossos conselheiros e diretores faz parte de contratos de trabalho que concedam, no momento da rescisão, benefícios além daqueles previstos na legislação trabalhista brasileira.

Nossa diretoria é composta por dois a 14 membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, nomeados e removidos pelo conselho de administração, sendo necessariamente nomeados um Diretor Presidente, um Diretor de Relações com Investidores e outros Vice Presidentes Executivos e Diretores. Em 31 de dezembro de 2020, nossa diretoria era composta por três membros.

As responsabilidades de nossos diretores incluem adoção de planos com relação à nossa administração e operações, divulgando aos acionistas os relatórios de cada exercício fiscal a respeito da situação de nossas atividades comerciais, apresentando balanços patrimoniais no final do exercício e outras demonstrações

financeiras legalmente exigidas, além de apresentar programas de investimento e orçamentos a nosso conselho de administração.

Nossos diretores são eleitos pelo conselho de administração para mandatos de dois anos, embora qualquer diretor possa ser destituído pelo nosso conselho de administração antes do término de seu mandato. Em 19 de março de 2021, nossos conselheiros elegeram nossos diretores, cujo mandato expira na data da primeira reunião do conselho de administração a ser realizada após a assembleia geral ordinária de 2022.

Comitês do Conselho de Administração

Na data do presente relatório anual, mantemos os cinco comitês consultivos a seguir: (i) Comitê de Auditoria; (ii) Comitê de Recursos Humanos e Remuneração; (iii) Comitê de Finanças; (iv) Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade; e (v) Comitê de Inovação e Transformação Digital. As responsabilidades dos comitês são definidos em seus respectivos regulamentos internos. Os membros de cada comitê são nomeados pelo nosso conselho de administração o qual também designa o coordenador de cada comitê consultivo. Os comitês podem incluir um membro externo e independente, exceto o comitê de auditoria, que possui regras específicas, descritas abaixo. Cada comitê especial tem de três a cinco membros com um mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição. O Conselho de Administração poderá criar outros comitês, além desses, com funções especiais.

Comitê de Auditoria

As empresas brasileiras de capital aberto, segundo a Instrução CVM 308, conforme emenda de tempos em tempos adotam um comitê de auditoria estatutário. De acordo com a Instrução CVM 308, o comitê de auditoria estatutário é um órgão consultivo do conselho de administração e deverá possuir, no mínimo, três membros que deverão ser nomeados pelo conselho de administração, inclusive, no mínimo, um membro que seja também membro do conselho de administração e não um membro da Administração. A maioria dos membros deverá ser independente de acordo com as exigências de independência da CVM. Além disso, uma companhia listada no segmento de listagem Novo Mercado da B3 como nós, deverá instalar um comitê de auditoria.

O comitê de auditoria estatutário reúne-se ao menos uma vez a cada três meses e suas principais responsabilidades, de acordo com o regimento interno, são: analisar e monitorar a qualidade e a integridade de nossas informações trimestrais, demonstrações financeiras e relatório da administração, para avaliar a efetividade e suficiência de nossos controles internos e processos de auditoria independente, avaliar e monitorar, juntamente com nossa administração e sistemas de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas celebradas por nós, avaliar e monitorar nossa exposição ao risco, propor a nomeação de auditores independentes, assim como a sua substituição, e elaborar o relatório anual a ser apresentada juntamente com as demonstrações financeiras, inclusive, no mínimo, as seguintes informações: (i) atividades realizadas no período, os resultados e conclusões alcançadas; (ii) avaliação da efetividade dos controles internos e sistemas de gerenciamento de riscos; (iii) descrição das recomendações apresentadas à nossa administração e evidências de sua implementação; (iv) avaliação da efetividade das auditorias independentes e internas; (v) avaliação da qualidade dos relatórios financeiros, relatórios de gerenciamento de risco e controles internos; e (vi) quaisquer situações nas quais haja divergência relevante entre nossa administração, os auditores independentes e o comitê com relação às nossas demonstrações financeiras.

Nosso comitê de auditoria estatutário é composto por, no mínimo, três até cinco membros, dos quais, no mínimo, dois deverão ser externos e independentes e um deverá ser um membro de nosso conselho de administração, mas não diretor executivo da Companhia. Além disso, no mínimo, um dos membros do comitê de auditoria deverá ter experiência reconhecida em contabilidade de empresas. Os membros de nosso comitê de auditoria estatutário são nomeados pelo nosso conselho de administração para um mandato de dois anos, sendo a reeleição permitida, sujeito a um máximo de 10 anos, e deverá cumprir certas exigências estabelecidas em nosso estatuto social, no regulamento interno do comitê de auditoria e nas regras da CVM.

Nosso comitê de auditoria estatutário não equivale e não se compara ao comitê de auditoria norte-americano. Segundo o Securities Exchange Act, Regra 10A-3(c)(3) dos EUA, que prevê a isenção segundo as normas da *U.S. Securities and Exchange Commission*, ou SEC, com relação aos comitês de auditoria das empresas de capital aberto, a emissora privada estrangeira, que é o caso da Companhia, não é obrigada a manter um comitê de auditoria equivalente ou comparável a um comitê de auditoria norte-americano, caso a emissora privada estrangeira tenha um órgão estabelecido e selecionado segundo o país de origem legal ou dispositivos de listagem expressamente exigindo ou permitindo que o referido órgão e se o órgão atende as exigências de que: (i) seja

separado do colegiado; (ii) seus membros não sejam eleitos pela Administração; (iii) nenhum diretor executivo seja membro do órgão e (iv) país de origem legal ou os dispositivos de listagem estabelecem normas no que se refere à independência dos membros do órgão.

Na qualidade de emissora privada estrangeira, recorremos à isenção segundo o *Securities Exchange Act*, Regra 10A-3(c)(3) dos EUA e acreditamos que nosso comitê de auditoria estatutário atende as exigências de isenção mencionadas acima.

Considerando que a legislação societária brasileira não permite que o conselho de administração delegue a responsabilidade pela nomeação, retenção e remuneração dos auditores externos independentes e não prevê a autoridade para o conselho de administração para solucionar desavenças entre a Administração e os auditores externos com relação ao relatório financeiro, nosso comitê de auditoria estatutário não pode exercer essas funções. Portanto, nosso comitê de auditoria estatutário apenas poderá fazer recomendações ao conselho de administração com relação à essas questões.

Os membros a seguir foram nomeados pelo nosso conselho de administração para o nosso comitê de auditoria estatutário:

Nome	Cargo/Função	Eleito em	Data de Nascimento
Eleazar de Carvalho Filho ⁽¹⁾	Coordenador e Membro ⁽²⁾	2014	26 de julho de 1957
Gisélia da Silva.....	Membro	2018	30 de dezembro de 1961
Renan Bergmann.....	Membro	2018	16 de fevereiro de 1954
Fernando Dal-Ri Múrcia.....	Membro	2020	16 de julho de 1977
Christophe Hidalgo ⁽³⁾	Membro	2020	25 de outubro de 1967

- (1) Membro independente do conselho de administração
- (2) O papel do coordenador do comitê de auditoria estatutário está previsto na Instrução CVM 509, de 16 de novembro de 2011. Suas responsabilidades são presidir as reuniões, representar o comitê junto aos órgãos da administração e fazer cumprir as disposições do regulamento interno.
- (3) Sr. Hidalgo uniu-se ao comitê de auditoria estatutário apenas após deixar seu cargo anterior de diretor financeiro, já que ambas as posições são incompatíveis, segundo os termos do nosso estatuto social.

Sr. Eleazar de Carvalho Filho. Para ler a biografia do Sr. Carvalho, consulte “Item 6A. Conselheiros e Diretores Executivos—Conselho de Administração.

Sr. Christophe Hidalgo. Para ler a biografia do Sr. Hidalgo, favor consultar “—Item 6A. Conselheiros e Diretores Executivos—Conselho de Administração”.

A Sra. Gisélia da Silva é sócia fundadora da GIS DS, uma consultoria especializada em integridade e dos modelos de governança corporativa. Ela é advogada, especialista em direito corporativo e mercado de capitais. É formada em direito pela Pontifícia Universidade Católica do estado do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e possui MBA em marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing no estado de São Paulo (ESPM-SP), mestrado em direito corporativo pela Insper/SP e Pós-MBA em Programa de Diretoria Avançado para Mulheres pela Saint Paul Business School/SP e a Columbia University of New York. Trabalhou por mais de 18 anos no grupo CPFL Energia, ocupando os cargos de Consultora de Relações Institucionais, Gestora Legal e Corporativa e Consultora de Governança Corporativa. Atua como membro do Comitê de Secretaria de Governança e do Comitê Jurídico do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), membro independente do Comitê de Gestão do Rating Inteira de Governança Esportiva, e também é membro independente do Conselho de Administração da Eletronorte e Amazonas Geração e Transmissão (Grupo Eletrobras), além de membro suplente do Conselho Fiscal da SABESP.

Sr. Renan Bergmann. Para ler a biografia do Sr. Bergmann, favor consultar “—6A. Conselheiros e Diretores Executivos—Conselho de Administração.

Comitê de Recursos Humanos e Governança Corporativa

O comitê de recursos humanos e governança corporativa realiza reuniões no mínimo a cada três meses e tem as seguintes funções: (a) recomendar alterações nos regulamentos internos e encaminhá-las para análise do Conselho de Administração; (b) discutir e recomendar um modelo de estrutura organizacional para a Companhia, a ser submetido para avaliação do conselho de administração; (c) avaliar e recomendar ao conselho de administração, políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas, bem como diretrizes para atrair e reter talentos;

(d) identificar, tanto na Companhia como em suas controladas, futuros líderes em potencial e acompanhar o desenvolvimento de suas carreiras; (e) revisar e discutir os métodos de recrutamento e contratação da Companhia, adotando aqueles métodos utilizados por empresas brasileiras, como parâmetro; (f) examinar os candidatos a serem eleitos para o conselho de administração e comitês, inclusive membros externos, com base na experiência profissional, qualificações técnicas, bem como a representatividade social e cultural; (g) analisar e recomendar ao conselho de administração a respeito dos candidatos selecionados para o cargo de Diretor-Presidente da Companhia, bem como os candidatos selecionados pelo diretor-presidente para ocuparem um cargo na diretoria; (h) analisar e discutir a política de remuneração aplicável à nossa administração, fornece recomendações ao conselho de administração sobre os critérios de remuneração, benefícios e outros programas, inclusive o programa de opção de compra de ações; (i) reportar periodicamente ao conselho de administração sua avaliação sobre a aplicabilidade e efetividade das políticas de remuneração adotadas pela Companhia, a fim de avaliar a eficácia dessas políticas na retribuição pelo bom desempenho e relatar qualquer desempenho não satisfatório, de acordo com a métrica alinhada aos nossos objetivos estratégicos, bem como atrair e reter talentos; (j) discutir e sugerir critérios de avaliação anual de desempenho dos nossos diretores, utilizando aqueles critérios utilizados por empresas brasileiras semelhantes, como parâmetro, bem como apoiar o conselho de administração durante o processo de avaliação, manifestando suas recomendações sobre as avaliações individuais do conselho de administração; e (k) recomendar e monitorar a adoção de melhores práticas de governança, assim como coordenar o processo de implementação e manutenção das referidas práticas na Companhia, bem como a eficácia do processo de governança corporativa, propondo mudanças, atualizações e melhorias, quando necessário; l) preparar e submeter periodicamente ao Conselho de Administração, uma revisão da política de contratação da Companhia com as partes relacionadas, bem como outras políticas necessárias para a adoção, pela Companhia, das melhores práticas de gestão e de governança corporativa; dentre outros.

Mantemos uma Política de Transações com Partes Relacionadas que exige que as referidas transações sejam conduzidas de boa-fé e no interesse da Companhia. Essa política também estabelece o órgão corporativo responsável pela aprovação das transações com partes relacionadas. Nosso comitê de recursos humanos e governança corporativa é responsável, dentre outros, de revisar se os procedimentos estabelecidos nas Transações com Partes Relacionadas são observados.

O comitê de recursos humanos e governança corporativa é composto por Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Luiz Augusto de Castro Neves, Rafael Sirotsky Russowsky e Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira.

Comitê de Finanças

O Comitê de Finanças realiza reuniões no mínimo uma vez a cada três meses e tem as seguintes funções: a) recomendar alterações dos regulamentos internos do comitê, encaminhando-as para análise do conselho de administração; b) recomendar e acompanhar a adoção das melhores normas financeiras e econômicas, bem como sua implantação e manutenção das referidas normas na Companhia, sugerindo ao conselho de administração alterações, atualizações e melhorias; c) analisar e rever o nosso orçamento, assim como acompanhar e monitorar sua execução e aplicação; d) analisar e rever a viabilidade econômica e financeira dos nossos planos e programas de investimentos, bem como o acompanhar e monitorar a sua execução; e) examinar, rever e recomendar medidas e ações para negociações de quaisquer empréstimos entre as empresas, fusão e aquisição, assim como qualquer operação do mesmo tipo, envolvendo a Companhia ou quaisquer de suas controladas; (f) monitorar qualquer uma das operações e negociações relacionadas no item (e) acima; g) analisar e rever os indicadores econômicos e financeiros e nosso fluxo de caixa e a política de endividamento com a finalidade de sugerir mudanças e ajustes sempre que julgar necessário; h) acompanhar e monitorar nosso custo médio da estrutura de capital e sugerir alterações sempre que julgar necessário, bem como avaliar e discutir novas alternativas de captação de recursos para a Companhia; i) rever e recomendar oportunidades relacionadas com transações de financiamento que possam melhorar nossa estrutura acionária, bem como examinar e discutir as necessidades de capital de giro e seu impacto sobre a estrutura acionária; j) auxiliar tanto o conselho de administração como a diretoria na avaliação da condição econômica brasileira e mundial e seus possíveis efeitos em nossa situação financeira, bem como o desenvolvimento de cenários e tendências, avaliando oportunidades, riscos e definir estratégias a serem adotadas com relação à política financeira da Companhia; k) monitorar os padrões de negociação de nossas ações nos mercados brasileiro e norte-americano, assim como o parecer dos principais analistas de investimentos; recomendar medidas destinadas à manutenção da solidez e liquidez do mercado secundário; e l) executar outras funções que venham a ser atribuídas pelo conselho de administração. Nosso comitê financeiro é composto atualmente por Eleazar de Carvalho Filho, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Christophe Hidalgo, Hervé Daudin e Renan Bergmann.

Comitê de Sustentabilidade e Diversidade

O comitê de governança corporativa e sustentabilidade, criado em 27 de abril de 2018, é resultado da unificação do antigo comitê de desenvolvimento sustentável com o comitê de governança corporativa a fim de direcionar um foco de gestão sistêmica sobre a perpetuidade de práticas de governança corporativa e sustentabilidade. Esse comitê é responsável por fornecer orientações e garantir a adoção das melhores práticas de governança corporativa pela Companhia, monitorar a conformidade com os requisitos da legislação societária brasileira, a legislação do mercado de capitais e os órgãos de fiscalização do mercado de capitais aos quais a Companhia está sujeita, guiar nossa estratégia e negócios em termos de sustentabilidade, bem como promover discussões sobre as políticas de desenvolvimento de sustentabilidade e as iniciativas pelas lideranças e pelo conselho de administração. Além disso, esse comitê monitora os indicadores macroeconômicos a fim de promover o desenvolvimento sustentável por meio da avaliação de políticas críticas e políticas de sustentabilidade de alto impacto, com base em fatores, econômicos, ambientais e sociais. Nosso comitê de governança corporativa e comitê de sustentabilidade é composto atualmente por Luiz Augusto Castro Neves, Arnaud Daniel Charles Walter Joachim Strasser, Rafael Sirotsky Russowsky, Hélio Mattar e Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira.

Comitê de Inovação e Transformação Digital

O Comitê de Inovação e Transformação Digital, além de assegurar nossos interesses, no escopo de suas funções, têm as seguintes atribuições: (i) sugerir alterações em seu regulamento, submetendo-o à deliberação do conselho de administração; (ii) recomendar e monitorar a adoção das melhores práticas de inovação, assim como coordenar o processo de implementação e manutenção das referidas práticas, bem como a eficácia dos processos de inovação, propondo mudanças, atualizações e melhorias quando necessário; (iii) preparar ou revisar periodicamente, conforme seja o caso, quaisquer documentos relacionados com a inovação de nosso negócio, elaborando recomendações para mudanças, críticas e sugestões que considere necessário ao conselho de administração, a fim de mantê-lo constantemente atualizado com relação às práticas de inovação; (iv) auxiliar o conselho de administração na análise de tendências e inovações tecnológicas, bem como avaliar nossos projetos, iniciativas e propostas de investimentos a partir da perspectiva da inovação; (v) opinar sobre quaisquer questões submetidas pelo conselho de administração, assim como aquelas que considerar relevante. Nosso Comitê de Inovação e Transformação Digital é atualmente composto por Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Christophe Hidalgo, Jorge Faiçal, Paul Sangeet Choudary e Rafael Sirotsky Russowsky.

Conselho Fiscal

Segundo a legislação societária brasileira, a adoção de um conselho fiscal é voluntário e poderá ser temporário ou permanente. Em 18 de outubro de 2012, nossos acionistas aprovaram uma emenda ao nosso estatuto social concedendo a condição de temporário para nosso conselho fiscal. Segundo a legislação societária brasileira, o conselho fiscal é um órgão independente da Administração e do Conselho de Administração, eleito pelos acionistas anualmente para supervisionar as atividades do Conselho de Administração, da Administração e dos auditores independentes. As responsabilidades do conselho fiscal são estabelecidas pela legislação societária brasileira e abrange a supervisão sobre o cumprimento da Administração da legislação e estatuto social, a emissão de um relatório incluído nos relatórios financeiros anuais e trimestrais e certos assuntos submetidos à aprovação dos acionistas e convocação de assembleia de acionistas e o relatório de assuntos adversos específicos que surgirem nas referidas assembleias.

Segundo a legislação societária brasileira, o conselho fiscal não poderá conter indivíduos que são membros do conselho de administração ou da Administração, ou que sejam nossos funcionários ou funcionários de uma subsidiária ou companhia parte do grupo corporativo, ou cônjuge ou parente de qualquer membro de nossa Administração. Além disso, a legislação societária brasileira exige que os membros do conselho fiscal recebam uma remuneração, de no mínimo, 10% do valor médio pago a cada diretor, excluindo a participação de lucros e outros benefícios. A legislação societária brasileira exige que o conselho fiscal seja composto por no mínimo, três e, no máximo, cinco membros e seus respectivos suplentes, um deles sendo membro eleito pelos nossos acionistas minoritários. Segundo a legislação societária brasileira, a maioria dos membros do conselho fiscal deverá ser eleita pelo nosso acionista controlador.

Em 23 de abril de 2020, instalamos um conselho fiscal referente ao exercício fiscal de 2020 em nossa assembleia geral de acionistas realizada na mesma data para cumprimento de um mandato que teve vigência até a assembleia geral ordinária realizada em 28 de abril de 2021. Nossos acionistas elegeram três membros e seus respectivos membros suplentes. Um dos membros e seu substituto foi eleito pelos nossos acionistas minoritários.

A tabela abaixo estabelece o nome, data de nascimento de cada um dos membros do nosso conselho fiscal na data deste relatório anual, os quais foram eleitos em nossa assembleia geral ordinária de 2021:

Nome	Carto	Data de Nascimento
Eric Aversari Martins	Membro efetivo	19 de outubro de 1973
Antonio Sergio Salvador dos Santos.....	Substituto	13 de junho de 1967
Líbano Miranda Barroso.....	Membro efetivo	6 de julho de 1969
Jerônimo Antunes.....	Substituto	18 de novembro de 1955
Doris Beatriz França Wilhelm	Membro efetiva	17 de dezembro de 1954
Michelle Squeff	Substituta	27 de novembro de 1978

A assembleia geral ordinária foi realizada em 28 de abril de 2021, e aprovou a contínua instalação do conselho fiscal. Nossos acionistas reelegeram todos os membros anteriores do conselho fiscal para o exercício fiscal de 2021, exceto o Sr. Rafael de Souza Morsch, que foi substituído pela Sra. Doris Beatriz França Wilhelm como membro efetiva, e a Sra. Debora de Souza Morsch, que foi substituída pela Sra. Michelle Squeff como membro substituta.

6D. Funcionários

Em 31 de dezembro de 2020, registramos 53.073 funcionários (calculados com base no número equivalente de funcionários trabalhando em período integral), localizados no Brasil e 42.548 funcionários em tempo integral localizados na Colômbia, Uruguai e Argentina. No Brasil, em 2020, mais de 30% dos cargos de liderança foram ocupados por mulheres e tivemos um crescimento de 21% no percentual de portadores de deficiência, em comparação com 2019. Praticamente todos os nossos funcionários, inclusive os funcionários do Grupo Êxito estão cobertos por acordos sindicais. Os acordos são renegociados anualmente como parte das negociações do setor como um todo entre um grupo administrativo que representa os principais participantes do setor de varejo de alimentos, incluindo a nossa Administração, e os sindicatos que representam os funcionários do setor de varejo de alimentos. Acreditamos que remuneramos nossos funcionários competitivamente e desenvolvemos programas de incentivo para motivar nossos funcionários e reduzir a rotatividade, incluindo um programa de retenção para pessoas chave da administração. Consulte “Item 3. Informações Relevantes - 3D. Fatores de Risco—Riscos Relacionados ao Nosso Setor e a Nós—Podemos não conseguir atrair ou reter pessoal-chave”. Nossa administração acredita ser boa a nossa relação com nossos funcionários e com os sindicatos.

A tabela a seguir apresenta o nosso número de funcionários, em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018:

	31 de dezembro,⁽¹⁾		
	2020	2019⁽²⁾	2018
Operacional	82.663	92.648	53.446
Administrativo.....	5.471	8.427	2.322
Total.....	88.134	101.075	55.768

- (1) Com base na média da quantidade equivalente de funcionários em período integral, que é o produto da quantidade dos funcionários do varejo brasileiro (período integral e meio período) e o relação da média mensal de horas de todos os funcionários do varejo e a média de horas mensais de todos os funcionários em período integral. Os números das tabelas são relacionados à nossa participação societária em operações continuadas em 2020, 2019 e 2018.
- (2) O aumento em 2019 foi resultado da nossa aquisição do Grupo Êxito. Para mais informações sobre a aquisição do Grupo Êxito, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Reestruturação Societária na América Latina”.

6E. Titularidade das Ações

Em 31 de dezembro de 2020, os membros da diretoria detinham diretamente um número total de 253.805 ações ordinárias enquanto os membros do nosso conselho de administração detinham diretamente o montante total de 563.805 ações ordinárias. Na mesma data, nenhum de nossos diretores, tampouco conselheiros detinham, individualmente, mais de 1% de nossas ações ordinárias em circulação. Para mais informações sobre a participação acionária direta dos conselheiros, consulte “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas - 7A. Principais Acionistas”. Em 31 de dezembro de 2020, a Administração e alguns dos funcionários também detinham opções de compra totalizando 1.051.912 ações ordinárias ao preço de compra

médio ponderado por ação de R\$ 33,29. Consulte “—6B. Remuneração” para uma descrição dos planos de opção de compra de ações disponível à alta administração e aos funcionários da Companhia e suas subsidiárias.

Em 14 de fevereiro de 2020, a B3 aprovou a nossa migração do Nível 1 para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, o maior nível de práticas de governança corporativa da B3. De acordo com as exigências do Novo Mercado, em 28 de fevereiro de 2020, todas nossas ações preferenciais em circulação foram convertidas em ações ordinárias. Para informações adicionais sobre nossa migração para o segmento de listagem Novo Mercado, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Reestruturação Societária na América Latina – Novo Mercado”.

ITEM 7. PRINCIPAIS ACIONISTAS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

7A. Principais Acionistas

A tabela a seguir apresenta informações a respeito da titularidade efetiva de nosso capital social em 31 de dezembro de 2020, por cada titular beneficiário reconhecido pela Companhia que detenha 5% ou mais de nossas ações ordinárias e nossos conselheiros e diretores como um todo.

Acionista	Ações Ordinárias		Total de Ações	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Wilkes Participações S.A. ⁽¹⁾	94.019.178	35.04	94.019.178	35,04
Segisor S.A.S. ⁽¹⁾	5.600.050	2.09	5.600.050	2,09
Casino ⁽¹⁾	2	0.00	2	0,00
King LLC ⁽¹⁾	852.000	0.32	852.000	0,32
Geant International B.V. ⁽¹⁾	9.423.742	3.51	9.423.742	3,51
Helicco Participações Ltda. ⁽¹⁾	581.600	0.22	581.600	0,22
Nuveen.....	13.495.892	5.03	13.495.892	5,03
Jean-Charles Naouri.....	1	0.00	1	0,00
Conselheiros e Diretores ⁽²⁾	707.303	0.26	707.303	0,26
Ações em tesouraria.....	239.060	0.09	239.060	0,09
Outros.....	143.432.739	53.45	143.432.739	53,45
Total.....	268.351.567	100	268.351.567	100

(1) Wilkes Participações S.A., Segisor S.A.S., Casino, King LLC, Geant International B.V. e Helicco Participações Ltda. fazem parte do Grupo Casino.

(2) Refere-se às nossas ações ordinárias que nossos conselheiros, diretores e membros do conselho fiscal detêm diretamente.

Em 31 de dezembro de 2020, tínhamos 23.817 titulares registrados no Brasil. Em 31 de dezembro de 2020, 39.941.859 de nossas ações ordinárias eram detidas na forma de ADSs, representando 14,9% do total de nossas ações ordinárias.

Em 2015, nosso acionista controlador, o Grupo Casino, reestruturou suas atividades e negócios na América Latina para consolidar sua plataforma na região e capturar sinergias. Com isso, o Grupo Casino transferiu 50% de nossas ações ordinárias para o Grupo Éxito, equivalente a cerca de 18,8% do nosso capital social. O Grupo Éxito também é controlado pelo Grupo Casino, portanto, após concluída a operação, o Grupo Casino continuou sendo nosso acionista controlador.

Em decorrência dessa reestruturação, os acordos de acionistas da Segisor S.A.S, da Companhia Holding e da CBD foram celebrados em 20 de agosto de 2015, com a finalidade de estabelecer as regras pelas quais o Grupo Casino e Grupo Éxito exerceriam o controle da CBD. Como resultado dos acordos de acionistas Holding e da CBD, os representantes do Grupo Casino e Grupo Éxito no nosso conselho de administração votavam da mesma maneira e nosso conselho era composto por nove membros, dos quais três eram representantes do Grupo Casino e três eram representantes do Grupo Éxito.

Em 26 de junho de 2019, nosso conselho de administração aprovou a aquisição do Grupo Éxito. A transação proposta consistiu (i) no lançamento de nossa oferta pública de aquisição em dinheiro referente todas as ações do Grupo Éxito; (ii) a aquisição pelo Grupo Casino de todas ações controladoras emitidas por nós e indiretamente detidas pelo Grupo Éxito por um preço justo; e (iii) nossa migração do Nível 1 para o segmento de listagem do Novo Mercado da B3 e, conseqüentemente, a conversão de todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias. Para informações adicionais sobre a reestruturação societária, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia— Mudanças em Nosso Negócio— Reestruturação Societária na América Latina”.

Em 12 de setembro de 2019, o Grupo Casino celebrou um contrato de compra e venda com o Grupo Éxito para adquirir todas as ações emitidas por nós e indiretamente detidas pelo Grupo Éxito por R\$ 113,00 para cada ação, equivalente a um valor total, líquido de dívida, de US\$ 1.161 milhão. O acordo de acionistas celebrado entre o Grupo Éxito, Casino e suas subsidiárias regendo o seu relacionamento na qualidade de nossos acionistas foi rescindido e nosso conselho de administração nomeado pelo Grupo Éxito, Manfred Heinrich Gartz, Carlos Mario Giraldo Moreno e José Gabriel Loaiza Herrera, renunciaram.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Casino é legítimo beneficiário de 35,03% de todo o capital social da CBD.

7B. Transações com Partes Relacionadas

Periodicamente, nós e nossas afiliadas celebramos transações com o Grupo Casino e outras partes relacionadas no curso normal dos negócios, transações de boa-fé, inclusive, sim limitação, empréstimos, contratos de consultoria, contratos de licença de propriedade intelectual, contratos de prestação de serviços para intermediação e negociação de serviços de prestadores de serviços e contratos de representação.

Temos uma Política de Transações com Partes Relacionadas que exige que as transações com partes relacionadas sejam de boa-fé, de acordo com as condições usuais de negociação do mercado, e no melhor interesse da Companhia. Além disso, essa política estabelece o órgão societário responsável pela aprovação das transações com partes relacionadas. Até 14 de fevereiro de 2020, nosso comitê de auditoria estatutário era responsável, dentre outros, por revisar se os procedimentos estabelecidos na Política de Transações com Partes Relacionadas, estão sendo observados. Como resultado de nossa migração para o segmento de listagem Novo Mercado, o comitê de recursos humanos e governança corporativa assumiu a responsabilidade pela revisão de todas as transações com partes relacionadas.

Além disso, celebramos contratos comerciais visando estabelecer as regras para a promoção e venda de serviços financeiros pela FIC nas lojas da Companhia para implementação da parceria de financiamento entre a Companhia e Itaú Unibanco S.A. estabelecida no acordo de associação entre as partes: (i) banco correspondente; (ii) acordo de indenização no qual a FIC se compromete em manter a Companhia isenta de perdas na prestação de serviços FIC, e que a FIC e a Companhia se comprometem uma perante a outra, indenização por contingências; e (iii) acordo para compartilhar informações e permitir o acesso aos sistemas na prestação de serviços.

Acordos com o Grupo Casino

Acordo de Compartilhamento de Custos

No dia 1º de agosto de 2014, conforme alterado em 30 de outubro de 2014 e 28 de outubro de 2020, firmamos um acordo de compartilhamento de custos com o Casino, Euris Helicco Participações Ltda. (Wilkes Participações S.A. e Grupo Sendas, todas as companhias controladas pelo Grupo Casino), segundo o qual concordamos em lhes reembolsar (Grupo Casino) pelas despesas incorridas por seus funcionários com relação às atividades envolvendo a transferência de "know-how" para a CBD sustentar o seu desenvolvimento. As atividades envolvem aspectos administrativos, financeiros, de publicidade, estratégicos, de planejamento e orçamentários, dentre outros. No dia 1º de agosto de 2016, também firmamos um termo de adesão (substancialmente na forma do anexo ao acordo de compartilhamento de custos) com a Casino Services SAS (companhia controlada pelo Grupo Casino), pelo qual a Casino Services SAS adere ao acordo de compartilhamento de custos. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, pagamos R\$ 91,9 milhões nos termos do acordo de compartilhamento de custos.

Contratos de Representação

Em 20 de dezembro de 2004, firmamos um contrato de representação, alterado em 23 de fevereiro de 2017, com a Sendas Distribuidora S.A. e a Casino International S.A., afiliada do Grupo Casino, para regulação dos termos que regem a prestação, pela Casino International S.A., de serviços de varejo e comércio internacional à Companhia (isto é, negociação de serviços comerciais com fornecedores estrangeiros).

No dia 25 de julho de 2016, conforme alterado em 24 de janeiro de 2017, nós, a Sendas Distribuidora S.A. e a Groupe Casino Limited., afiliada do Grupo Casino, firmamos um acordo de agenciamento para regular os termos pelos quais a Groupe Casino Limited fornece serviços de prospecção global para nós (ou seja, contratação de fornecedores globais e mediação de compras). Também firmamos um contrato com as contrapartes

originais do contrato de agenciamento, segundo o qual a Groupe Casino Limited nos reembolsou o valor necessário para equalização da margem, devido à redução de ganhos decorrente de promoções realizadas pela Companhia em suas lojas em 2018.

Acordo de Reembolso de Custos

Em 25 de julho de 2016, conforme emenda de 23 de janeiro de 2018 e 5 de setembro de 2019, nós e o Casino firmamos um acordo para regulamentar o reembolso, pela Companhia, de despesas incorridas por seus funcionários franceses com relação às contribuições sociais da França e outros benefícios concedidos no programa de expatriação pagos pelo Casino no país.

Acordos com o Grupo Éxito

Acordo Comercial e Contrato de Licença de Direitos Autorais

No dia 27 de julho de 2016, nós e Grupo Éxito firmamos um acordo para a implementação de processos de sinergia para as operações da CBD e do Grupo Éxito. O acordo expira em 2022. O acordo também prevê a concessão de licenças de uso de marca e direitos autorais pela *Distribuidora de Textiles y Confecciones S.A.*, companhia do Grupo Éxito, à Companhia. Em 13 de julho de 2017, nós e a *Distribuidora de Textiles y Confecciones S.A.* celebramos o contrato de licença de direito autoral, o qual prevê pagamentos de royalties a serem efetuados à *Distribuidora de Textiles y Confecciones S.A.*

Contrato de Reembolso de Custos

Em 22 de outubro de 2019, nós, o Grupo Éxito e o Sendas celebramos um contrato de reembolso o qual visar regulamentar o reembolso de despesas relacionadas com a realocação de funcionários entre o Grupo Éxito, CBD e Assaí e fomentar o compartilhamento de conhecimentos e experiências em determinadas áreas operacionais dentro das empresas do Grupo Pão de Açúcar. Em 4 de novembro de 2020, o Sendas tornou-se parte deste contrato. A vigência desse contrato é por tempo indeterminado.

Na data deste relatório anual, estamos na fase final da celebração de um contrato de compartilhamento de custos com o Grupo Éxito o qual prevê o reembolso de despesas relacionadas com a inclusão do Grupo Éxito como usuário ao DocuSign, que é um software de assinatura eletrônica.

Acordos com a GY

Contrato de Estrutura de Eficiência Energética

Em 8 de maio de 2015, conforme emenda em 6 de abril de 2016, 7 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019, firmamos um contrato com a GreenYellow do Brasil Energia e Serviços Ltda., ou GY, companhia brasileira controlada pelo Grupo Casino, que prevê a instalação de equipamentos e prestação de serviços relacionados com soluções de eficiência energética pela GY em nossas lojas Extra e Pão de Açúcar. Os equipamentos fornecidos e os serviços prestados pela GY têm o objetivo de reduzir o consumo de energia em nossas lojas. Como remuneração pela venda dos equipamentos a GY recebe um valor anual, de acordo com condições de pagamento semelhantes a um arrendamento. Para a prestação de serviços a GY é remunerada de acordo com uma fórmula baseada em economia de energia gerada em cada loja. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, pagamos R\$ 165,2 milhões segundo os termos do acordo estrutural de eficiência energética. A vigência dos contratos individuais celebrados segundo os termos do acordo estrutural variam de 2 a 13 anos.

Contratos de Arrendamento e Manutenção de Equipamentos Fotovoltaicos

De maio de 2017 a abril de 2019, firmamos vários contratos com a GY, segundo os quais a GY fornecia a instalação e manutenção de equipamentos fotovoltaicos em oito de nossas lojas Assaí. Esses contratos possuem uma vigência de 25 anos. A remuneração da GY pelo arrendamento e pela prestação dos serviços é calculada com base em uma fórmula que considera a economia de energia em cada loja.

Contrato de Prestação de Serviços

Em 12 de novembro de 2020, celebramos um contrato de prestação de serviços com a GY segundo o qual a GY fornecerá serviços de supervisão e monitoramento para nós relacionados com a eficiência energética. Esse contrato tem uma duração de 120 meses em cada loja na qual os serviços são prestados.

Contrato de Prestação de Serviços para Modernização e Solução para Refrigeração de Alimentos

Em 9 de dezembro de 2020, celebramos um contrato para o fornecimento e manutenção de refrigeradores e produtos similares relacionados com a refrigeração de alimentos, visando aumentar a eficiência energética de nossas instalações e reduzir o impacto ambiental sobre o efeito estufa do planeta. Esse contrato tem uma duração de 15 anos.

Acordo com EMC

Em 6 de junho de 2019, celebramos um contrato de compra e venda com o Assaí e E.M.C. Distribution Limited, ou EMC, uma empresa controlada indiretamente pelo Casino, segundo o qual a EMC importará produtos alimentícios e não-alimentícios (exceto perecíveis e vinho), de forma não exclusiva. A duração do acordo é de cinco anos, renovável automaticamente por períodos equivalentes.

Acordos com o Sendas

Acordo de Separação

Em 14 de dezembro de 2020, celebramos um Acordo de Separação com o Sendas, o qual prevê nosso acordo com o Sendas com relação às principais medidas a serem tomadas com relação à separação do segmento de atacado de autosserviço, bem como questões relativas à operação dos negócios CBD e Sendas após a cisão do Sendas. Abaixo, os termos principais do Acordo de Separação:

Transferência de Ativos e Assunção de Responsabilidades.

O Acordo de Separação identifica os ativos a serem transferidos, os passivos a serem assumidos e os contratos a serem cedidos, rescindidos e/ou duplicados para o Sendas e CBD como parte das transações internas a serem realizadas antes, durante e após a cisão, cujo objetivo é assegurar que, na época da cisão, cada um, CBD e Sendas detenham os ativos necessários para operarem totalmente.

Acordos Comuns.

Todos os contratos, acordos, compromissos e entendimentos com terceiros que contemplem tanto o Sendas como a Companhia, como partes, beneficiários, garantidores e/ou de qualquer forma a criar uma obrigação para o Sendas e para nós, cessarão assim que praticamente viável após a conclusão da cisão, exceto se o referido término venha a gerar perdas para o Sendas e para a Companhia, portanto, será discutido pelo Comitê de Transição (conforme ali definido).

Acordos entre empresas.

Todos os contratos, acordos, compromissos e entendimentos, inclusive contas a pagar entre empresas, ou contas a receber, entre nós, por um lado, e Sendas, por outro lado, serão rescindidos a vigorar após a conclusão da cisão, exceto para contratos ou acordos específicos que pretendem sobrevir após a conclusão da separação, seja transação em natureza, de boa-fé, ou dependente de um período de transição devido à sua complexidade.

Declarações e Garantias.

Nós e o Sendas fornecemos as garantias usuais quanto à nossa respectiva capacidade de celebrar o Acordo de Separação. Exceto conforme expressamente estabelecido no Acordo de Separação ou qualquer contrato acessório, nem a Companhia, tampouco o Sendas faremos qualquer declaração ou garantia quanto aos ativos, negócios, ou passivos transferidos ou assumidos como parte da separação, tampouco quanto à suficiência legal de qualquer cessão, documento ou instrumento entregue para transferência de titularidade a qualquer ativo ou algo de valor a ser transferido com relação à cisão.

Indenização.

Nós e o Sendas concordamos em indenizar uma à outra e cada um de seus respectivos conselheiros, diretores, gerentes, membros, representantes e funcionários contra determinadas obrigações incorridas com relação à cisão e nossa e respectiva operação do Sendas. O Acordo de Separação prevê a indenização com relação às violações

do contrato, ou inexatidão da declaração e garantia e com relação a certos outros ativos e passivos que são especificados no Acordo de Separação.

Outras Questões.

Outras questões regidas pelo Acordo de Separação incluem, sem limitação, contratos de seguro, confidencialidade, proteção de dados, assistência mútua e troca de informações após a conclusão da cisão, tratamento e substituição de garantias cruzadas, conduta no contencioso e questões tributárias após a cisão, e transferência de e acesso pós-Separação a determinados livros e registros.

Contrato de Proteção de Dados

Em 17 de dezembro de 2020, celebramos um Contrato de Proteção de Dados com o Sendas. O Contrato de Proteção de Dados estabelece nossos acordos com o Sendas com relação ao cumprimento das normas relativas à proteção de dados por ambas as partes, o compartilhamento de dados entre o Sendas e a Companhia, bem como as normas de indenização relacionadas com quaisquer multas, danos e/ou perdas que poderiam resultar do não cumprimento das normas de proteção de dados por qualquer uma das partes.

Acordo de Relações Trabalhistas

Em 17 de dezembro de 2020, celebramos o Acordo de Questões Trabalhistas com o Sendas. O Acordo de Questões Trabalhistas prevê nossos acordos com o Sendas, como parte da separação operacional relacionada com a Cisão, a transferência de funcionários para o Sendas e para a Companhia, a alteração do plano de opção de compra de ações do Sendas, bem como a criação de um novo plano de opção de compra de ações aos nossos diretores e funcionários, assim como acordos relacionados com contratos, entendimentos e/ou representações junto aos sindicatos.

Via Varejo

Em 14 de junho de 2019, concluímos a venda de toda nossa participação acionária na Via Varejo através de negociação em bloco na B3. Para informações adicionais sobre a venda de nossa participação acionária na Via Varejo, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Venda da Via Varejo”.

Desde então, não controlamos a Via Varejo, tampouco exercemos influência sobre a administração ou operações, e como resultado, a Via Varejo não é mais uma parte relacionada da Companhia. Após a conclusão da venda de toda nossa participação acionária na Via Varejo, certas transações, anteriormente existentes entre a Companhia e a Via Varejo quando a Via Varejo fazia parte do Grupo Pão de Açúcar, continuam vigentes.

Mantemos discussões com a administração da Via Varejo com relação ao término amigável ou substituição das transações em aberto que celebramos com a Via Varejo enquanto ainda fazia parte do Grupo Pão de Açúcar.

Para obter informações sobre as transações com a Via Varejo, consulte a Nota 12.4 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas.

Garantias

De 2016 a 2018, nós celebramos contratos de garantia com a Via Varejo e suas subsidiárias, coletivamente referidos como Contratos de Estruturação de Garantia. Os contratos previam uma taxa com base nos termos do mercado a ser paga pela Via Varejo e/ou suas subsidiárias, conforme seja o caso, para nós pela prestação da garantia. Nós fornecemos garantias pelas obrigações da Cnova Brasil segundo os termos de contratos financeiros, contratos de arrendamento e contratos comerciais. Além disso, nós também fornecemos garantias pelas obrigações da Via Varejo segundo os termos dos contratos de arrendamento, acordos comerciais, apólices de seguro, e contratos com instituições financeiras segundo os quais as instituições financeiras outorgavam uma fiança à Via Varejo e suas subsidiárias.

Além disso, as garantias permaneceriam vigentes até que todas as dívidas fossem quitadas pelos respectivos pagadores (i.e., Via Varejo e/ou suas subsidiárias, conforme seja o caso) ou até a liberação das garantias. Caso a CBD solicitasse a rescisão de quaisquer Contratos de Estruturação de Garantias e quaisquer dos

respectivos pagadores não fossem capazes de substituir as garantias no prazo de 90 dias, (i) o respectivo contrato permaneceria vigente até a garantia ser substituída e (ii) caso as taxas fossem devidas à CBD, essas teriam que ser pagas à CBD sem descontos. Além disso, os contratos indicados nos itens (i) e (ii) acima seriam rescindidos em caso de mudança de controle nos respectivos pagadores.

Também concedemos garantias para obrigações da Via Varejo nos termos de contratos operacionais com vencimentos e prazos de execução a serem cumpridos pela Via Varejo. A administração já tomou as medidas judiciais necessárias, de acordo com acordos anteriores, visando extinguir todas as garantias, como resultado da mudança de controle.

Chegamos a um acordo com a Via Varejo para a substituição das garantias mais significativas, que não tem mais efeito a partir da data deste relatório anual.

Indenização da Família Klein

Em 04 de dezembro de 2009, a Companhia firmou um acordo com a Via Varejo, a Família Klein e a Casa Bahia Comercial, que foi alterado em 01 de julho de 2010. Nos termos do acordo de associação, (i) a Via Varejo tinha direitos indenizatórios contra a Companhia e a Casa Bahia Comercial por determinadas ações existentes em 01 de julho de 2010 e (ii) as partes se comprometeram a determinar o saldo dos direitos indenizatórios a serem pagos por uma parte à outra, entre outras despesas relacionadas em 08 de novembro de 2016 (isto é, seis anos após o encerramento da operação).

Em 04 de julho de 2017, firmamos um contrato com as contrapartes originais do contrato de associação para (i) determinar as responsabilidades por perdas e danos incorridos pela Via Varejo e pela Família Klein até 01 de julho de 2010; (ii) consolidar os procedimentos para indenização referente às possíveis perdas e danos da Via Varejo e da Família Klein antes e após 01 de julho de 2010; e (iii) ajustar as garantias prestadas pelo GPA nos contratos de arrendamento firmados entre a Via Varejo e a Família Klein. Nesse contrato, ficou estabelecido que (i) a Casa Bahia Comercial pagaria R\$ 70,2 milhões, em parcelas, para a Via Varejo em 2017, atualizado pela SELIC, a título de valor devido referente aos prejuízos indenizáveis incorridos até 08 de novembro de 2016. Esse valor foi totalmente pago em 2017; e (ii) a Via Varejo pagaria uma taxa à Companhia, em condições de mercado, referente a garantias societárias oferecidas por nós com relação aos contratos de arrendamento firmados pela Via Varejo e pela Casa Bahia Comercial. As partes também acordaram os procedimentos a serem adotados para determinar a responsabilidade de cada uma das partes no tocante a sinistros ocorridos em e após 8 de novembro de 2016 ou posteriormente. Em 24 de outubro de 2018, firmamos uma alteração do contrato a fim de aprimorar os critérios de cálculo do valor em aberto referente a prejuízos indenizáveis, dentre outros itens.

As obrigações de reembolso da CBD relacionadas com as contingências decorrentes de fatos que ocorreram antes da aquisição da Globex em 2010 continuarão vigentes pelo período em que os processos judiciais ainda estiverem sujeitos às obrigações de reembolso.

Para mais informações, consulte a Nota 22.4 de nossas demonstrações financeiras incluídas neste relatório anual.

Acordo Operacional

Em agosto de 2016, a Via Varejo e a Cnova celebraram o Acordo de Reestruturação da Cnova relacionado com a reestruturação da Cnova Brasil como parte da Via Varejo. Após a Reestruturação Societária da Cnova em outubro de 2016, a Via Varejo se tornou a única acionista da Cnova Brasil, que opera os sites *Extra.com.br*, *Pontofrio.com* e *CasasBahia.com.br*, não sendo mais acionista da Cnova. Para mais informações sobre a Reestruturação Societária da Cnova, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças Históricas em Nosso Negócio”.

Em 8 de agosto de 2016, a CBD e a Via Varejo firmaram um acordo operacional, segundo o qual ambas as partes concordaram em integrar o e-commerce e as lojas físicas da bandeira *Extra*. A Companhia deverá pagar à Via Varejo uma remuneração fixa pelos itens que adquirir de fornecedores em conjunto com a Via Varejo. A Via Varejo tem a obrigação de pagar para a CBD uma taxa fixa pela retirada de produtos das nossas lojas físicas que foram adquiridos por meio dos websites das bandeiras *Extra*, *Ponto Frio* e *Casas Bahia*. A utilização da bandeira *Extra* pela Via Varejo não foi cobrada.

Após a conclusão da venda de toda nossa participação acionária na Via Varejo, a única cláusula do Acordo Operacional que continuou vigente é o direito exclusivo de a Via Varejo operar o e-commerce de produtos eletrônicos. O Acordo Operacional expirará em 21 de outubro de 2021.

Acordo de Compartilhamento de Custos

Em 15 de dezembro de 2016, firmamos um contrato, que foi alterado em 10 de dezembro de 2018, com a Via Varejo, a Cnova Brasil e a Sendas Distribuidora S.A., segundo o qual as partes concordaram em reembolsar umas às outras pelo uso de atividades administrativas que são compartilhadas entre as partes. O contrato foi rescindido com a Via Varejo e continua vigente com relação ao Sendas.

Grupo Éxito

Almacenes Éxito S.A. celebra transações com seus investimentos em *joint ventures* no curso normal dos negócios.

Tuya

O Grupo Éxito celebrou contratos com a *Tuya*, uma joint venture entre o Grupo Éxito e o Grupo Bancolombia, referentes a acordos de parceria e reembolso de despesas, dentre outros assuntos. Em 31 de dezembro de 2020, *Tuya* registrou receita de R\$ 24 milhões.

Puntos Colombia

O Grupo Éxito celebrou um contrato com a *Puntos Colombia*, uma joint venture entre o Grupo Éxito e o *Banco Colombia*, prevendo os termos e condições para o resgate de pontos obtidos de acordo com o seu programa de fidelidade, dentre outros serviços. Em 31 de dezembro de 2020, a *Puntos Colombia* registrou uma despesa de R\$ 12,5 milhões.

Para mais informações sobre nossas transações com partes relacionadas, consulte a Nota 11 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual.

7C. Participações de Especialistas e Advogados

Não aplicável.

ITEM 8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

8A. Demonstrações Consolidadas e Outras Informações Financeiras

As informações incluídas no Item 18 deste relatório anual são mencionadas e incorporadas por referência a este Item 8A.

Processos Judiciais

Somos parte de processos administrativos e ações judiciais inerentes ao curso normal de nossos negócios. Esses processos incluem ações civis, fiscais e trabalhistas e processos administrativos em geral. Acreditamos que nossas provisões para processos judiciais são suficientes para cobrir prejuízos prováveis e razoavelmente estimados, na hipótese de decisões judiciais desfavoráveis para nós, e para assegurar que o resultado desses processos judiciais não afete de maneira relevante nossa situação financeira ou o resultado operacional. Não podemos estimar o valor de todos os possíveis custos a serem incorridos ou multas a serem impostas à nossa Companhia, exceto esses valores para os quais constituímos provisões. Para mais informações sobre nossos processos judiciais, consulte a Nota 22 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, incluídas neste relatório anual.

Com base na orientação de nosso advogado externo, identificamos e constituímos provisões para as seguintes perdas prováveis que podem resultar dos atuais processos judiciais nos quais fazemos parte:

	2020	2019	2018
	(em milhões de R\$)		
Processos fiscais ⁽¹⁾	937	841	828
Processos trabalhistas	303	319	291
Processos cíveis e outras demandas	145	145	116
Total de passivo acumulado em processos judiciais	1.385	1.305	1.235

(1) Inclui processos fiscais relacionados com PIS e COFINS.

Processos fiscais

As ações relacionadas a impostos são indexadas à taxa SELIC, que anualmente registrou 6,50% em 31 de dezembro de 2018, 4,50% em 31 de dezembro de 2019, e 2,00% em 31 de dezembro de 2020, e também estão sujeitas, em certos casos, a multas. A Companhia constituiu provisões para encargos de juros e multas, caso seja aplicável.

Além disso, os processos fiscais estão sujeitos a correção monetária mensal, que envolve o reajuste do valor das provisões para litígios de acordo com os índices utilizados por cada jurisdição fiscal. A correção monetária é exigida por lei em todos os valores fiscais, incluindo a provisão para depósitos judiciais.

Impostos e Outros

Efetuamos o pagamento dos tributos PIS e COFINS, às alíquotas de 1,65% e 7,60% sobre a receita bruta de vendas, respectivamente. Adotamos o regime não-cumulativo segundo o qual o referido passivo fiscal pode ser compensado, no todo ou em parte, por créditos acumulados dos impostos anteriormente pagos sobre produtos adquiridos e outras despesas. Como resultado de nossa aplicação do regime não-cumulativo, nós e nossas subsidiárias solicitamos o direito de excluir o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) da base de cálculo dessas duas contribuições.

Temos outros processos fiscais nos quais a perda foi considerada provável por nossos advogados, incluindo: (i) discordância com relação à não aplicação do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) em 2011; (ii) discordância da Secretaria da Fazenda do governo federal referente à alíquota de ICMS calculada sobre contas de energia elétrica; e (iii) crédito indevido; (iv) nenhum encargo social sobre os benefícios concedidos aos funcionários, devido à uma decisão de tribunal desfavorável; (v) exigência do IPI sobre a revenda de produtos importados; (vi) outros assuntos menos relevantes. O valor provisionado para essas questões em 31 de dezembro de 2020, foi de R\$ 470 milhões (R\$ 345 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 16 de outubro de 2014, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que os contribuintes cujos produtos comerciais foram incluídos na cesta básica não têm direito de utilizar totalmente seus créditos do ICMS. A Companhia, com o auxílio de seus advogados, avaliou e constituiu uma provisão para essa questão no valor total de R\$ 27 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 50 milhões em 31 de dezembro de 2019), pois essa demanda foi considerada como perda provável. Em 9 de maio de 2019, o STF manteve o seu entendimento anterior e sua decisão desfavorável para a Companhia. Essa decisão do tribunal não exerceu um efeito adverso sobre nossas informações financeiras, pois tínhamos uma provisão registrada no seu valor total.

Além disso, somos parte em alguns processos perante o fisco do estado de São Paulo que discutem obrigações tributárias acessórias estaduais no contexto de restituição de ICMS pago devido a substituição tributária. Levando em consideração decisões judiciais recentes, registramos uma provisão para essa matéria no valor de R\$ 292 milhões em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 268 milhões em 31 de dezembro de 2019) correspondente à possibilidade de perda estimada nesses processos pela administração.

Discutimos judicialmente o direito de a Companhia não pagar as contribuições ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ou FGTS, conforme previsto na Lei Complementar 110/01. Em 31 de dezembro de 2020, o valor provisionado foi de R\$ 60 milhões (R\$ 96 milhões em 31 de dezembro de 2019). O Grupo Êxito e suas subsidiárias fazem parte de processos judiciais relacionados com o ICMS, imposto predial e industrial. Em 31 de dezembro de 2020, o montante em discussão somava R\$ 88 milhões.

Responsabilidade de Indenização do Sendas

A Companhia é responsável pelos processos judiciais do Sendas antes da atividade do Assai. Em 31 de dezembro de 2020, o valor envolvido em processos fiscais somava R\$ 115 (R\$ 104 em 31 de dezembro de 2019).

Para mais informações sobre nossos processos fiscais, consulte a Nota 22 de nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas incluídas neste relatório anual.

Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS.

Segundo o regime não cumulativo para o cálculo do PIS e COFINS, solicitamos a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. Em 15 de março de 2017, Supremo Tribunal Federal, ou STF, determinou que o ICMS deve ser excluído da base de cálculo do PIS e COFINS, de acordo com nosso pleito.

Nós e nossos assessores jurídicos estimamos que a decisão com relação a essa apelação não restringirá nossa demanda; entretanto, o processo ainda aguarda julgamento, e não podemos reconhecer o ativo relacionado com os créditos a serem obtidos, pois ajuizamos o processo em 2003. Em 2019, nossas subsidiárias registraram créditos no montante de R\$ 382 milhões, dos quais R\$ 198 milhões foram registrados no resultado financeiro, de acordo com decisões transitadas em julgado proferidas em seus processos.

Em 29 de outubro de 2020, obtivemos decisão favorável em um processo, resultando na contabilização de um crédito fiscal no valor de R\$ 1.609 milhões, dos quais R\$613 milhões foram registrados no resultado financeiro, líquido de provisões para parcelas que podem ser consideradas não realizáveis. Efetuamos cálculos com base no parecer de nossos assessores jurídicos. A compensação desse crédito fiscal está sujeita a determinados processos administrativos ajuizados junto ao fisco brasileiro, e esperamos realizá-lo nos próximos cinco anos.

Igualmente, a Via Varejo obteve decisão favorável em maio de 2020, que inclui um valor ao qual temos direito ao reembolso, de acordo com os termos do acordo de parceria celebrado entre nós e a família Klein na transação que deu origem à Via Varejo. Os períodos aos quais temos o direito de sermos reembolsados estão relacionados com a subsidiária Globex (que foi incorporada na constituição da Via Varejo) referente aos exercícios entre 2003 e 2010. Já reconhecemos no exercício fiscal de 2020, R\$ 231,0 milhões de recebíveis da Via Varejo. O ganho relacionado é reconhecido no resultado líquido de operações descontinuadas. Além disso, acreditamos que temos direito a um valor em aberto de R\$ 277,0 milhões, sujeito a confirmação de documentos a serem fornecidos pela Via Varejo.

Processos Trabalhistas

Somos parte em vários processos trabalhistas que envolvem litígios com funcionários, oriundos principalmente de demissões no curso normal de nossos negócios. Em 31 de dezembro de 2020, registramos uma provisão de R\$ 303 milhões (R\$ 319 milhões em 31 de dezembro de 2019) referente aos processos judiciais aos quais o risco de perda foi considerado provável. A Administração, auxiliada por seus assessores jurídicos, avalia essas contingências constituindo provisões para perdas quando razoavelmente estimáveis, considerando as experiências anteriores com relação aos valores pleiteados.

Ações cíveis, regulatórias e outras demandas

Somos o polo passivo em processos cíveis. Dentre esses processos, destacamos o seguinte:

- Arquivamos e respondemos vários processos judiciais que pleiteiam a revisão dos valores de locação. Nesses processos, o juiz determina um valor de locação provisório, que então é pago pelas lojas até que o valor final da locação seja definido. A Companhia constituiu uma provisão para a diferença entre a quantia paga originalmente pelas lojas e os valores pleiteados pela parte contrária (proprietária) na ação, quando os assessores jurídicos internos e externos concordaram na probabilidade de mudança na locação paga pela entidade. Em 31 de dezembro de 2020, a provisão referente a esses processos somava R\$ 34 milhões (R\$ 68 milhões em 31 de dezembro de 2019) para os quais não há depósito judicial.
- Somos parte em processos judiciais relacionados com multas aplicadas pelos órgãos regulatórios municipais, estaduais e federais, inclusive a Procuradoria de Proteção e Defesa do Consumidor e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), bem como discussões relacionadas com a rescisão de contratos com nossos fornecedores. Em 31 de dezembro de 2020,

registramos provisões referentes a esses processos judiciais no valor de R\$ 40 milhões (R\$ 24 milhões em 31 de dezembro de 2019).

- O Grupo Éxito é parte em processos cíveis relacionadas com contestações a contratos de arrendamento, dentre outros. Em 31 de dezembro de 2020, o valor em discussão somava R\$ 35 milhões (R\$ 17 milhões em 31 de dezembro de 2019).
- O valor provisionado para as questões remanescentes de jurisdição cível em 31 de dezembro de 2020, somava R\$ 36 milhões (R\$ 36 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Em 31 de dezembro de 2020, incluindo os processos mencionados acima, registramos provisões para processos cíveis no valor de R\$ 145 milhões (R\$ 145 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Outros Passivos Contingentes para os Quais Não Há Provisões

Em 31 de dezembro de 2020, éramos parte em alguns processos judiciais para os quais a probabilidade de perda foi considerada possível e, portanto, não fizemos provisões para esses processos. Consulte a Nota 22.4 de nossas demonstrações financeiras e auditadas incluídas neste relatório anual para mais informações sobre esses processos.

Somos parte vários processos judiciais junto a vários órgãos governamentais relacionados a contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), COFINS, PIS, créditos de Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto Sobre Serviços (ISS), Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Em 31 de dezembro de 2020, o valor total da possível perda com relação a esses processos judiciais somava R\$ 10.081 milhões (R\$ 10.829 milhões em 31 de dezembro de 2019). A Globex (que posteriormente alterou sua denominação social para Via Varejo) é polo passivo em um processo fiscal relacionado com discussões sobre o ICMS, PIS e COFINS, dentre outros. Segundo os termos do leilão público para aquisição das ações da Globex em 2009, somos responsáveis pelas perdas relativas aos processos judiciais da Globex anterior à sua aquisição pela Via Varejo. Em 14 de junho de 2019, vendemos toda nossa participação acionária na Via Varejo, entretanto, continuamos responsáveis por esses processos judiciais. Para mais informações sobre as transações com a Via Varejo que continuam vigentes, consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas —7B. Transações com Partes Relacionadas—Via Varejo.” Em 31 de dezembro de 2020, o valor em discussão nesse processo fiscal somava R\$ 456 milhões (R\$ 484 milhões em 31 de dezembro de 2019).

A Globex (que posteriormente alterou sua denominação social para Via Varejo) é polo ativo em um mandado de segurança ajuizado perante a Receita Federal que discute o reconhecimento de créditos fiscais resultantes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. Em 19 de maio de 2020, a Via Varejo obteve decisão final favorável no referido mandado de segurança. Segundo um acordo que mantemos com a Via Varejo, dentre outros, temos o direito de receber da Via Varejo parte dos créditos que eles receberão como resultado dessa decisão favorável. Em 2020, reconhecemos um crédito no valor de R\$ 231 milhões, dos quais o ganho relacionado foi reconhecido como resultado líquido de operações descontinuadas. Acreditamos que temos o direito de receber um valor em aberto de R\$ 277 milhões, valor a ser confirmado por documentos a serem fornecidos pela Via Varejo.

Também fazemos parte de outros processos judiciais, inclusive demandas relacionadas com a dedução indevida de amortização de ágio. Segundo os contratos que celebramos com alguns de nossos antigos e atuais acionistas, acreditamos que temos o direito de receber uma indenização, que em 31 de dezembro de 2020, estava estimada em R\$ 1.432 milhões.

Em 21 de agosto de 2020, o STF decidiu que o pagamento do IPI é constitucional quando os produtos a serem vendidos no mercado doméstico são importados. Além disso, em 28 de agosto de 2020, o STF também determinou que o pagamento do décimo-terceiro salário aos funcionários está sujeito às contribuições previdenciárias. Temos acompanhado o andamento dessas decisões, e com base na opinião de nossos consultores legais, concluímos não ser necessário registrar uma provisão.

A Companhia é responsável por processos judiciais do Sendas que foram ajuizados antes da atividade do Assaí. Em 31 de dezembro de 2020, os referidos processos somavam R\$ 1.420,0 milhões, dos quais R\$ 1.378,0 milhões referem-se a impostos e R\$ 42,0 milhões em ações cíveis e outros processos.

Contratamos advogados externos para representar a Companhia nos autos de infração, cujos honorários dependem de um percentual a ser aplicado ao valor da ação na decisão final desses processos. Esse percentual pode variar de acordo com fatores qualitativos e quantitativos de cada demanda, e em 31 de dezembro de 2020, o valor estimado a ser pago em todos os processos é de aproximadamente R\$ 174,0 milhões (R\$ 205 milhões em 31 de dezembro de 2019).

Arbitragem

Península

Em 12 de setembro de 2017, a Companhia anunciou que recebeu uma notificação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá referente ao pedido de arbitragem interposto pelo Banco Ourinvest S.A., instituição financeira, na qualidade de administradora de fundos e atuando no interesse exclusivo dos quotistas da Península.

O processo de arbitragem pretende discutir o cálculo de aluguéis e demais assuntos operacionais relativos a contratos de locação e acordos firmados entre a Companhia e a Península em 2005, envolvendo lojas detidas pela Península. Esses contratos nos davam o direito de utilizar os imóveis em questão para fins comerciais por um período de 20 anos, com possibilidade de extensão por período adicional de 20 anos, a critério exclusivo da Companhia.

O processo se refere à aplicação desses contratos e não afeta a continuidade das locações, que são previstas em contrato. A administração da Companhia determinou, com base no parecer de seus advogados, que as chances de perda são possíveis. No entanto, no momento não é possível determinar com certeza razoável o valor de uma possível perda com base no estágio atual do processo arbitral.

Para mais informações sobre o processo de arbitragem relacionada a Península consulte a Nota 22.8 das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas, incluídas neste relatório anual.

Política de Dividendos e Dividendos

Geral

De acordo com a legislação societária brasileira, as companhias brasileiras devem realizar uma Assembleia Geral Ordinária nos primeiros quatro meses de cada exercício fiscal, para deliberar sobre a destinação dos resultados das operações em qualquer exercício e a distribuição de um dividendo anual. De acordo com a legislação societária brasileira, os acionistas de uma companhia brasileira têm o direito de receber, a título de dividendo obrigatório de cada exercício fiscal, (i) uma parte do lucro líquido da companhia, conforme estabelecido nos termos de seu Estatuto Social sujeito a um dividendo mínimo obrigatório de, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado segundo os termos da legislação societária brasileira, ou (ii) caso não esteja estabelecido nos termos de tal Estatuto, um valor igual a 50% do lucro líquido ajustado da companhia calculado de acordo com a legislação societária brasileira. Segundo a legislação societária brasileira, além do dividendo obrigatório, o conselho de administração poder recomendar o pagamento de dividendos intermediários e o pagamento de Dividendos proveniente de outros fundos legais disponíveis aos acionistas. Além disso, segundo a legislação societária brasileira, uma companhia brasileira pode suspender a distribuição de dividendos obrigatórios em qualquer exercício em que sua administração declarar na assembleia geral acionistas que a distribuição seria incompatível com a condição financeira da companhia.

De acordo com a nossa política de dividendos, criada pelo nosso conselho de administração em 3 de agosto de 2009, podemos pagar antecipadamente nossa distribuição de dividendos trimestralmente, sujeita à aprovação do conselho de administração, em reuniões normalmente realizadas no primeiro trimestre de cada exercício fiscal. Ao final de cada exercício, pagamos aos nossos acionistas o dividendo mínimo obrigatório, calculado de acordo com a legislação societária brasileira, deduzido dos dividendos pagos antecipadamente durante o ano.

Em 2018, 2019 e 2020, nosso conselho de administração aprovou pagamentos de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas. Tais pagamentos aprovados foram descontados do dividendo mínimo obrigatório referente aos respectivos exercícios. Em 15 de junho de 2020, pagamos dividendos no valor de R\$ 155.8 milhões

em cumprimento do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício de 2019, conforme exigido pela legislação societária brasileira. Segundo a legislação societária brasileira e nosso estatuto social, somos obrigados a pagar os dividendos declarados no prazo de 60 dias após a aprovação da distribuição de dividendos em assembleia geral de acionistas. Para mais informações, consulte “Item 10. Informações Adicionais – 10B. Memorando e Contrato Social – Apropriação de Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos – Distribuição de Dividendos” e “-Juros sobre o Capital Próprio”.

Política de Dividendos e Histórico de Pagamentos de Dividendos

Em 28 de abril de 2021, a assembleia geral ordinária aprovou a distribuição de dividendos no montante de R\$ 0,475788964 por ação ordinária e juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 1,701093954 por ação ordinária. A tabela abaixo estabelece as distribuições pagas ou a serem pagas aos titulares de nossas ações ordinárias e ações preferenciais na época:

Período	Descrição	Data do primeiro pagamento	R\$ por ação preferencial	R\$ por ação ordinária	Valor total em dividendos sobre o patrimônio líquido (em R\$ milhões)
2018.....	Juros sobre capital próprio	12 de junho de 2018	0,2910893309	0,2646266644	75 ⁽¹⁾
2018.....	Juros sobre capital próprio	27 de novembro de 2018	0,446593630	0,405994209	115 ⁽¹⁾
2018.....	Juros sobre capital próprio	13 de dezembro de 2018	0,277404648	0,252186044	71 ⁽¹⁾
2018.....	Juros sobre capital próprio	22 de maio de 2019	0,747146155	0,679223778	192 ⁽¹⁾
2019.....	Juros sobre capital próprio	16 de agosto de 2019	0,142512451	0,129556774	36 ⁽¹⁾
2019.....	Juros sobre capital próprio	15 de junho de 2020	N/A	0,582024107	156 ⁽¹⁾
2020.....	Juros sobre capital próprio	15 de junho de 2021	N/A	1,701093954	456 ⁽¹⁾
2020.....	Dividendos	15 de junho de 2021	N/A	0,475788964	127

(1) Representa o valor bruto estimado dos juros sobre o capital próprio, uma vez que alguns acionistas são isentos de IRRF.

Os acionistas não residentes no Brasil devem, em geral, registrar-se no Banco Central a fim de que Dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, recursos de venda ou outros valores relacionados a suas ações possam ser remetidos, em moeda estrangeira, para fora do Brasil. Para informações adicionais, consulte “Item 10. Informações Adicionais – 10D. Controles de Câmbio”. As ações ordinárias subjacentes às ADSs são detidas no Brasil pelo agente custodiante, na qualidade de agente do depositário, o titular registrado nos arquivos do custodiante para as ações ordinárias subjacentes às ADSs. Na data deste relatório anual, o agente custodiante de nossas ADSs é o Banco Itaú Corretora de Valores S.A.

Os pagamentos de dividendos e distribuições em dinheiro, se houver, serão feitos em reais ao agente custodiante em nome do depositário, que então converterá os pagamentos de reais para dólares e, depois disso, fará com que os dólares sejam entregues ao depositário para distribuição aos titulares das ADSs, como descrito acima. Caso o Custodiante não possa imediatamente converter a quantia em reais recebida a título de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio em dólares, o valor em dólares a pagar aos titulares de ADSs poderá ser afetado negativamente por qualquer desvalorização do real que ocorrer antes de as distribuições serem convertidas e remetidas. Para mais informações, consulte “Item 3. Informações Relevantes - 3D. Fatores de Risco – Riscos Relativos ao Brasil e Colômbia – Volatilidade do câmbio pode prejudicar a economia brasileira e a Companhia”. Os dividendos e os juros sobre o capital próprio com relação às ações pagas aos acionistas, inclusive os titulares de ADSs, estão sujeitos ao tratamento fiscal descrito no “Item 10. Informações Adicionais - 10E. Tributação – Considerações Sobre Impostos Brasileiros”.

8B. Mudanças significativas

COVID-19

Desde dezembro de 2019, uma nova cepa do coronavírus conhecida como COVID-19 se espalhou na China e em outros países. Em 2020, o surto da COVID-19 obrigou os governos do mundo todo, inclusive o Brasil e outros países da América Latina nos quais operamos, adotarem medidas temporárias visando conter o contágio da COVID-19, tais como o *lockdown* de cidades, restrições sobre viagens e transporte público, fechamento de empresas e lojas, quarentena de emergência, dentre outras medidas, que causaram interrupções substanciais na economia global e operações de empresas através de uma lista crescente de setores e países. As medidas adotadas para combater a COVID-19 têm afetado adversamente e continuarão afetando a confiança dos empresários e o sentimento do consumidor, têm sido, e poderão continuar sendo acompanhadas de significativa volatilidade nos mercados financeiros e de commodities, assim como nas bolsas de valores globais.

Houve um aumento no número de casos da COVID-19 em fevereiro e março deste ano no Brasil. Alguns governos estaduais adotaram medidas mais restritivas. O governo do Estado de São Paulo, onde mantemos o maior número de lojas, publicou em 11 de março de 2021, novas medidas restritivas até 30 de março de 2021, visando conter a disseminação do vírus, incluindo restrições sobre a circulação de pessoas entre 20h e 5h. Como lojas de mercearia, nossa atividade é considerada essencial e nossas operações no Brasil não foram adversamente afetadas pelas medidas restritivas impostas pelos governos estaduais e federais.

Como resultado da pandemia da COVID-19, observamos um aumento temporário das vendas em nossas lojas no Brasil, pois inicialmente as pessoas estavam estocando alimentos, além da alteração no padrão de consumo de pessoas, de restaurantes para preparação das refeições em casa. Desde março de 2020, observamos um aumento no consumo doméstico, embora a frequência de visitas às lojas tenha diminuído, devido às medidas de distanciamento social.

Por outro lado, nossas operações na Colômbia foram afetadas adversamente pelas medidas restritivas impostas pelos governos regional e estadual como resultado da COVID-19, assim como o aumento da taxa de desemprego e a menor confiança do consumidor. As restrições sobre a circulação de pessoas impostas na Colômbia foram ainda mais rigorosas do que no Brasil e incluíram, dentre outras medidas, horário comercial reduzido em lojas, limites de compra, fechamento das lojas, aplicação da lei seca durante alguns finais de semana e toque de recolher nas principais cidades colombianas. De acordo com o DANE, em 31 de dezembro de 2020, o PIB da Colômbia GDP diminuiu 6,8% na comparação com o mesmo período de 2019, enquanto o atacado e o varejo como um todo na Colômbia contraíram 2,8%, principalmente devido aos efeitos adversos da COVID-19.

A extensão à qual o coronavírus e/ou outras doenças nos afeta dependerá de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e não podem ser previstos. O contágio da COVID-19, especialmente caso persistam as medidas para contenção da propagação do vírus, poderá ter maiores implicações macroeconômicas, inclusive níveis reduzidos de crescimento econômico e possivelmente uma recessão global, cujos efeitos poderão se refletir além do período em que a infecção do vírus for contida.

Para os riscos relacionados com a COVID-19, consulte “Item 3. Informações Relevantes – 3D.Fatores de Risco – Riscos Relacionados com o Brasil e Colômbia – O surto de doenças comunicáveis ao redor do mundo, inclusive a COVID-19 podem resultar em maior volatilidade nos mercados de capitais globais e pressão recessiva sobre a economia brasileira. Qualquer surto no Brasil poderia afetar diretamente nossas operações, e cada uma delas poderia afetar adversamente nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais” e “- Riscos Relacionados com nosso Setor e Nós – O recente surto global do novo coronavírus (COVID-19) tem prejudicado e poderá prejudicar ainda mais nossas operações, exercendo um impacto adverso sobre nosso negócio, nossa condição financeira, resultados operacionais ou perspectivas”. Para mais informações sobre os efeitos da COVID-19 sobre nossos negócios, consulte “Item 5. Resultados Operacionais – 5A.Resultados Operacionais - Condições Atuais e Tendências em nosso Setor – COVID-19”.

ITEM 9. A OFERTA E A LISTAGEM

9A. Detalhes da Oferta e Listagem

Em 14 de fevereiro de 2020, a B3 aprovou nossa migração do segmento de listagem Nível 1 para o segmento de listagem Novo Mercado da B3. De acordo com as exigências do Novo Mercado, em 28 de fevereiro de 2020, todas as nossas ações preferenciais em circulação foram convertidas em ações ordinárias e em 2 de março de 2020 e a negociação de nossas ações ordinárias teve início no segmento de listagem Novo Mercado da B3. Para mais informações sobre a conversão de nossas ações preferenciais, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia – Mudanças em nosso Negócio – Reestruturação Societária na América Latina – Novo Mercado”. Em 2 de março de 2020, nossas ações ordinárias começaram a ser negociadas no segmento de listagem Novo Mercado da B3.

Nossas ações preferenciais eram negociadas na B3, sob o código PCAR4 até a conversão em ações ordinárias em 2 de março de 2020. Desde então, a negociação de nossas ações ordinárias, que já eram listadas na B3, sob o código PCAR3, começaram a ser negociadas no segmento de listagem Novo Mercado da B3.

Nossas ações ordinárias são negociadas na forma de ADSs na NYSE, sob o código “CBD.” Nossas ADSs começaram a ser negociadas na NYSE em maio de 1997. Como resultado de nossa migração para o segmento de

listagem Novo Mercado da B3 e a conversão de nossas ações preferenciais em ações ordinárias, desde 5 de março de 2020, cada ADS representava uma ação ordinária, sem valor nominal. As ADSs são evidenciadas por ADRs (American Depositary Receipts), emitidos pelo JP Morgan Chase Bank, N.A.

9B. Plano de Distribuição

Não aplicável.

9C. Mercados

Negociação na B3

A B3, antiga BM&FBOVESPA, é uma sociedade anônima brasileira constituída em 2008 através da união da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros. A B3 é uma das maiores bolsas de valores do mundo em termos de capitalização de mercado, a segunda maior no continente americano, e líder na América Latina.

As negociações na bolsa são conduzidas por membros autorizados. O pregão da bolsa ocorre em dias úteis, com cancelamento de ordem, das 9h30 às 9h45, pré-abertura, das 9h45 às 10h, negociações das 10h às 17h55 e chamada de encerramento, das 17h55 às 18h. Dependendo do horário de verão no Brasil ou Estados Unidos, as negociações podem ocorrer em períodos diferentes, com cancelamento de ordem das 9h30 às 9h45, pré-abertura das 9h45 às 10h, negociações das 10h às 16h55 e chamada de encerramento das 16h55 às 17h.

Para melhorar controlar o excesso de volatilidade segundo as condições de mercado, a B3 adotou o “circuit breaker” segundo o qual as negociações podem ser interrompidas por um período de 30 ou 60 minutos sempre que o índice da bolsa de valores cai abaixo de 10% e 15% respectivamente em comparação com o fechamento do pregão do dia anterior. Caso o índice da bolsa de valores caia mais de 20% em comparação com o dia de negociação anterior, a B3 poderá determinar a interrupção do pregão por um período a ser definido a seu exclusivo critério. A bolsa de valores também adotou interrupções na negociação de uma ação para lidar com determinadas situações de alta volatilidade.

As negociações na B3 por não-residentes no Brasil estão sujeitas a certas limitações nos termos da legislação fiscal brasileira e da legislação de investimentos estrangeiros.

Regulamentação dos Mercados de Valores Mobiliários Brasileiros

O mercado brasileiro de valores mobiliários é regulamentado e supervisionado pela CVM (que tem autoridade geral sobre as bolsas de valores e os mercados de valores mobiliários em geral), conforme previsto pela Lei 6.385, de 07 de dezembro de 1976, ou lei de mercado de capitais do Brasil, e pela legislação societária brasileira. O Conselho Monetário Nacional, ou CMN, é responsável pela supervisão das atividades da CVM, outorgando licenças às corretoras para reger sua constituição e operação, regulamentando o investimento estrangeiro e transações de câmbio, conforme previsto pela lei de mercado de capitais brasileiro e Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964. As referidas leis e regulamentos preveem, dentre outros, exigências de divulgação aos emitentes de títulos e valores mobiliários listados nas bolsas de valores, sanções criminais para transações baseadas em informações privilegiadas e manipulação de preços, proteção dos acionistas minoritários, procedimentos para licenciamento e supervisão das corretoras e a governança das bolsas de valores brasileiras.

De acordo com a legislação societária brasileira, ou uma companhia é aberta, como é o nosso caso, ou é uma *companhia fechada*. Todas as companhias abertas são registradas na CVM e estão sujeitas às exigências periódicas de divulgação e de divulgação pública de fatos relevantes. Uma companhia registrada na CVM poderá ter seus valores mobiliários negociados na B3 ou no mercado de balcão organizado brasileiro. As ações de companhias listadas na B3 também podem ser negociadas de forma privada, sujeitas a certas limitações. Para ser listada na B3, uma companhia deve requerer registro perante a CVM e a B3. A negociação de valores mobiliários de uma companhia aberta na B3 poderá ser suspensa mediante solicitação de tal companhia antes de um anúncio de fato relevante. A negociação também pode ser suspensa por iniciativa da B3 ou da CVM, com base ou devido a, entre outras razões, evidência de que a companhia forneceu informações inadequadas a respeito de fato relevante ou forneceu respostas inadequadas a questionamentos feitos pela CVM ou pela B3.

A lei do mercado de capitais do Brasil, a legislação societária brasileira e a legislação emitida pela CVM, pelo CMN e pelo Banco Central preveem, entre outras questões, exigências de divulgação aplicáveis às emissoras

de títulos negociados, restrições sobre troca de informações privilegiadas e manipulação de preços, proteção a acionistas minoritários, procedimentos de licenciamento, supervisão de corretoras e a governança das bolsas de valores brasileiras.

Práticas de Governança Corporativa

Em 2000, a BM&FBOVESPA, atual B3, introduziu três segmentos especiais de listagem, conhecidos como Nível 1 e Nível 2 de Práticas de Governança Corporativa diferenciadas e Novo Mercado, com o objetivo de criar um mercado secundário para valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras com títulos listados na BM&FBOVESPA, fazendo com que as companhias cumpram as boas práticas de governança corporativa. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometem voluntariamente a cumprir boas práticas de governança corporativa e exigências de divulgação, além daquelas já impostas pela legislação brasileira aplicável. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e melhoram a qualidade das informações a eles fornecidas.

Em 10 de maio de 2011, as Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa e normas do Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado foram modificadas. As novas disposições incluem, entre outras, novas sanções pecuniárias para as empresas que não cumprem as referidas normas. Além disso, segundo as normas modificadas, o diretor presidente ou alto executivo de uma companhia não pode acumular o cargo de presidente do conselho de administração, bem como todos os conselheiros deverão ser eleitos para mandatos contínuos de no máximo dois anos, sendo permitida a reeleição.

Nossa Companhia estava listada no Nível 1 da B3 de 31 de março de 2003 a 14 fevereiro de 2020, quando recebemos a aprovação formal da B3 para migrarmos para o Novo Mercado, o maior nível de governança corporativa da B3. De acordo com as exigências do Novo Mercado, em 28 de fevereiro de 2020, todas as nossas ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias, e em 2 de março de 2020, nossas ações ordinárias começaram a ser negociadas no segmento de listagem Novo Mercado da B3. Nos EUA, as posições preferenciais em ADS foram convertidas em posições ordinárias em ADS em 4 de março de 2020, e conseqüentemente, alteração do código CUSIP. Em 5 de março de 2020, a NYSE suspendeu a negociação do antigo código CUSIP e teve início a negociação segundo o novo código CUSIP. Para mais informações sobre nosso registro no Novo Mercado, consulte “Item 4. Informações sobre a Companhia—Item 4A. Histórico e Desenvolvimento da Companhia—Mudanças em Nosso Negócio—Reestruturação Societária na América Latina—Novo Mercado”.

Para ser listada no segmento Novo Mercado, além das obrigações impostas pela lei brasileira vigente, a companhia deverá concordar (i) em emitir apenas ações ordinárias; (ii) conceder direitos de venda conjunta a todos os acionistas no caso de alteração no controle acionário. O acionista adquirindo o controle deverá realizar uma oferta pública para a aquisição das ações detidas por outros acionistas, oferecendo o mesmo preço por ação pago aos controladores; (iii) manter um *free float*, de no mínimo, 25% do capital social total da companhia; (iv) adotar procedimentos de oferta que favoreçam uma ampla base acionária; (v) cumprir padrões mínimos de divulgação trimestral; (vi) observar políticas de divulgação mais rigorosas em relação às transações acionárias realizadas por acionistas controladores, conselheiros e diretores da emissora; (vii) submeter quaisquer acordos de acionistas e planos de opção de compra de ações para a B3; (viii) divulgar aos acionistas um cronograma de eventos corporativos; (ix) elaborar demonstrações financeiras anuais, inclusive demonstração de fluxo de caixa em Inglês e de acordo com as normas contábeis internacionais, tais como o U.S. GAAP ou as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS); (x) adotar exclusivamente as regras de arbitragem da B3, nas quais a B3, a Companhia, o acionista controlador, os administradores e membros do Conselho Fiscal, caso seja instalado, se comprometam em solucionar qualquer disputa ou controvérsia relacionada com as normas de listagem através da arbitragem; (xi) realizar reuniões públicas com analistas financeiros e quaisquer outras partes interessadas, no mínimo, uma vez ao ano para apresentar informações relativas à sua posição financeira e econômica, projetos e perspectivas; e (xii) caso seja tomada a decisão de saída do Novo Mercado, o acionista controlador da emissora deverá realizar uma oferta pública para a aquisição de todas as ações em circulação, ao preço mínimo a ser estabelecido com base em avaliação independente.

Exigências de Divulgação

De acordo com a legislação societária brasileira e as regulamentações da CVM, uma companhia aberta deve apresentar determinadas informações periódicas à CVM e à B3, incluindo demonstrações financeiras, informações trimestrais, discussão e análise da administração e pareceres dos auditores independentes. Essa legislação também exige que a Companhia apresente os acordos de acionistas, editais de convocação de

Assembleias de Acionistas e cópias da ata correspondente e comunicações relacionadas a atos ou fatos relevantes à CVM e à B3.

As normas da CVM também dispõem sobre as exigências a respeito da divulgação e utilização de informações relacionadas a atos ou fatos relevantes, incluindo a divulgação de informações na negociação e aquisição de títulos e valores mobiliários emitidos por companhias abertas.

Essas exigências incluem disposições que:

- estabelecem o conceito de ato ou fato relevante que gera as exigências de divulgação. Os atos ou fatos relevantes incluem decisões tomadas por acionistas controladores, deliberações de Assembleias Gerais de Acionistas ou da Administração da Companhia, ou quaisquer outros atos ou fatos políticos, administrativos, técnicos, financeiros ou econômicos relacionados aos negócios da Companhia (que ocorram dentro da Companhia ou de qualquer outra forma relacionados a ela), que poderão influenciar o preço de seus títulos negociados publicamente, ou a decisão de investidores de negociar, manter esses títulos ou exercer quaisquer direitos subjacentes a esses títulos e valores mobiliários;
- especificam exemplos de atos ou fatos que são considerados relevantes, que incluem, entre outras coisas, a celebração de acordos que dispõem sobre a transferência de controle de uma companhia aberta, entrada ou retirada de acionistas que ocupem qualquer função gerencial, financeira, tecnológica ou administrativa ou que contribuam com a Companhia, e qualquer reestruturação societária efetuada entre companhias relacionadas;
- obrigam a companhia aberta a divulgar atos e fatos relevantes à CVM, à B3 e por meio da publicação de tais atos em jornais ou websites normalmente utilizados por essa companhia;
- exigem que o adquirente de uma participação controladora em uma companhia aberta publique um fato relevante, inclusive sua intenção de deslistar ou não as ações da companhia dentro de um ano;
- exigem que a Administração, os membros do conselho fiscal, se ativo, ou de qualquer órgão técnico ou consultivo de uma companhia aberta divulguem à Companhia, à CVM e à B3 a quantidade, o tipo e a forma de negociação dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, por suas subsidiárias e companhias abertas controladoras que são detidos por eles ou por pessoas próximas a eles, e quaisquer mudanças em suas respectivas posições de titularidade;
- exigem que, se qualquer acionista controlador, direto ou indireto, ou qualquer acionista que eleja membros do conselho de administração de uma companhia aberta, aumentar ou diminuir a participação em tal companhia em mais de 5,0%, essa pessoa física ou jurídica deve divulgar informações a respeito de tal aquisição ou alienação; e
- proíbem a negociação com base em informações privilegiadas.

De acordo com a Instrução CVM 358, de 3 de janeiro de 2002, e alterações subsequentes, podemos, em circunstâncias excepcionais, solicitar à CVM tratamento confidencial para um ato ou fato relevante quando nossos acionistas controladores ou administradores considerarem que tal divulgação colocará em risco os interesses legítimos da companhia.

9D Acionistas Vendedores

Não aplicável.

9E. Diluição

Não aplicável.

9F. Despesas da Emissão

Não aplicável.

ITEM 10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10A. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2020, nosso capital social subscrito e integralizado era representado por 268.351.567 ações ordinárias, sem valor nominal.

Como resultado de nossa migração para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, em 28 de fevereiro de 2020, convertemos todas as nossas ações preferenciais em ações ordinárias. Em 31 de dezembro de 2020, nosso capital social subscrito e integralizado é representado por 268.351.567 ações ordinárias. Para mais informações sobre a conversão de nossas ações preferenciais em ações ordinárias, consulte “Item 9. A Oferta e a Listagem—9A. Oferta e Detalhes sobre a Oferta”.

A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 400.000 ações, independentemente de qualquer emenda do estatuto social da Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, que estabelecerá os termos e condições.

10B. Memorando e Contrato Social

Um breve resumo de algumas disposições significativas de nosso estatuto social e da legislação societária brasileira é apresentado abaixo. Essa descrição não pretende ser completa e qualifica-se por referência ao nosso estatuto social (uma tradução para o inglês do documento arquivado na SEC) e à legislação societária brasileira.

Objetivos e Propósitos da Companhia

Somos uma companhia aberta com sede e foro na cidade de São Paulo, Brasil, regida pelas leis brasileiras (incluindo a legislação societária brasileira), pelos regulamentos da CVM e da SEC e por nosso estatuto social.

Nosso principal objeto social é a venda de produtos manufaturados, semimanufaturados ou naturais, de origem brasileira ou estrangeira, de todos e quaisquer gêneros e espécies, natureza ou qualidade, contanto que a venda não seja proibida por lei. Além disso, podemos também participar de uma ampla gama de atividades, conforme previsto no Artigo 2 de nosso Estatuto Social.

Ações Ordinárias

Em 14 de fevereiro de 2020, a B3 aprovou nossa migração do Nível 1 para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, o maior nível de governança corporativa da B3. De acordo com as exigências do Novo Mercado, em 28 de fevereiro de 2020, todas as nossas ações preferenciais em circulação foram convertidas em ações ordinárias. Além disso, em 2 de março de 2020, nossas ações ordinárias começaram a ser negociadas no segmento de listagem Novo Mercado da B3.

De acordo com o nosso estatuto social e nosso contrato de participação na B3 com relação à listagem de nossas ações ordinárias no Novo Mercado, não podemos emitir ações sem direitos de voto ou com restritos direitos de voto. Além disso, nosso estatuto social e a legislação societária brasileira preveem que os titulares de nossas ações ordinárias têm direito aos Dividendos ou outras distribuições realizadas com relação às nossas ações ordinárias proporcionalmente de acordo com sua respectiva participação na quantidade total de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação. Consulte “10B—Memorando e Contrato Social - Alocação de Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos—Juros sobre o Capital Próprio”, para uma descrição mais completa sobre o pagamento de Dividendos e outras distribuições sobre nossas ações ordinárias. Além disso, em caso de liquidação, os titulares de nossas ações ordinárias têm direito de compartilhar nossos ativos remanescentes, após o pagamento de todo o passivo, proporcionalmente de acordo com a sua respectiva participação no montante total de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação. Os titulares de nossas ações ordinárias não são obrigados a subscreverem futuros aumentos de capital e geralmente são elegíveis aos direitos de preferência para subscrever novas ações, conforme previsto na legislação societária brasileira. Consulte “—10B. Memorando e Contrato Social – Apropriação de Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos - Direitos de Preferência sobre Aumentos do Capital Social” para uma descrição mais completa sobre o pagamento de dividendos e outras distribuições sobre nossas ações ordinárias. Além disso, quando de nossa liquidação, os titulares de nossas ações ordinárias têm o direito de compartilhar nossos ativos remanescentes, após o pagamento de todo o passivo, proporcionalmente de acordo com a sua respectiva participação no montante total de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação. Os titulares de nossas ações ordinárias não são obrigados a subscreverem futuros aumentos de capital e geralmente

são elegíveis aos direitos de preferência para subscrever novas ações, conforme previsto na legislação societária brasileira. Vide “—10B. Memorando e Contrato Social – Direitos de Preferência sobre Aumentos do Capital Social”.

Apropriação de Lucro líquido e Distribuição de Dividendos

Apropriação de Lucro Líquido

A cada assembleia geral de acionistas, nossa diretoria e nosso conselho de administração são obrigados a recomendar como apropriar nosso lucro líquido, se houver, decorrente do exercício fiscal anterior. Essa apropriação está sujeita à deliberação de nossos acionistas.

A legislação societária brasileira define “lucro líquido” de qualquer exercício fiscal como os resultados do respectivo exercício fiscal, após o imposto de renda e contribuição social referente a aquele exercício fiscal, líquido de quaisquer prejuízos acumulados provenientes de exercícios fiscais anteriores, e quaisquer valores alocados à participação nos lucros de nossos funcionários e administração naquele exercício fiscal, de acordo com nosso plano de participação nos lucros. Nosso estatuto social nos permite implementar um plano de participação nos lucros aos funcionários e gerentes, bem como um plano de opção de compra de ações. O valor a ser pago com relação a ambos os planos é determinado pelo nosso conselho de administração e não deverá exceder o valor equivalente a 15% de nosso lucro líquido. Segundo a legislação societária brasileira, a participação nos lucros apenas poderá ser paga aos gerentes, referente ao exercício fiscal no qual o dividendo obrigatório foi declarado.

Nosso cálculo de lucro líquido e apropriações para reservas em qualquer exercício fiscal são determinados com base em nossas demonstrações financeiras. O critério de nossa Administração e de nossos acionistas para determinar a alocação do lucro líquido da Companhia, entretanto, é limitado por certas normas que determinam se tal lucro líquido deve ser distribuído como dividendos ou apropriado em determinadas reservas de lucro ou acumuladas para exercícios fiscais futuros, como segue:

Dividendo Mínimo Obrigatório. Segundo a legislação societária brasileira e nosso estatuto social, devemos distribuir um percentual específico de nosso lucro líquido como dividendo mínimo obrigatório a ser pago, com relação a todas as ações de nosso capital social. Nosso estatuto social estabelece o percentual mínimo de 25% de nosso lucro líquido ajustado. O dividendo obrigatório poderá ocorrer na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, que poderá ser deduzido por nós no cálculo de nossas obrigações com imposto de renda e contribuição social. O lucro líquido ajustado é o lucro líquido após a adição ou subtração de:

- valores apropriados para a formação de uma reserva legal; e
- valores apropriados para a formação de uma reserva para contingências e para devolução de quaisquer valores em qualquer reserva para contingências depositados em exercícios anteriores.

O pagamento de nossos dividendos obrigatórios poderá ser limitado ao lucro de fato realizado no exercício fiscal, caso a parcela do lucro a realizar seja apropriada para a reserva de lucro a realizar (como descrito abaixo). O saldo das contas de reserva, exceto a conta de reserva para contingências e a conta de reserva de lucro a realizar, não poderá exceder nosso capital social. Caso isso ocorra, uma assembleia geral de acionistas deverá deliberar se o excedente será aplicado para integralizar o capital subscrito e não pago, aumentar e integralizar o capital social subscrito ou distribuir dividendos.

Segundo a legislação societária brasileira, entretanto, podemos suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício no qual a administração relate em assembleia geral de acionistas que a distribuição seria incompatível com nossa condição financeira. O conselho fiscal, caso esteja instalado, deverá emitir seu parecer com relação à essa suspensão. Além disso, nossa administração deverá arquivar uma justificativa para a referida suspensão junto à CVM, dentro de cinco dias a partir da data da assembleia geral de acionistas. Caso o dividendo obrigatório não seja pago, o valor não pago deverá ser atribuído à uma reserva especial, e se não for absorvido por perdas subsequentes, esses recursos deverão ser pagos como dividendos, assim que nossa condição financeira permitir.

Reserva legal. Segundo a legislação societária brasileira e nosso estatuto social, somos obrigados a manter uma reserva legal para a qual devemos apropriar 5% de nosso lucro líquido em cada exercício fiscal até o valor total de nossa reserva legal atingir 20% de nosso capital social. Nossa reserva legal apenas poderá ser utilizada para aumentar nosso capital social ou compensar prejuízos acumulados, se houver. Não somos obrigados

a fazer qualquer apropriação à nossa reserva legal com relação a qualquer exercício fiscal em que tal reserva, quando acrescida a nossas reservas de capital, exceder 30% do nosso capital social. A reserva legal não está disponível para o pagamento de dividendos.

Reserva para contingências. Uma parte de nosso lucro líquido também poderá ser destinada a uma reserva para contingências em decorrência de um prejuízo previsto considerado provável em exercícios futuros. Qualquer valor assim apropriado em exercício anterior deve ser revertido no exercício fiscal para o qual o prejuízo foi previsto, caso o prejuízo não ocorra, ou ser compensado, caso ocorra prejuízo antecipado.

Reserva para incentivos fiscais. Nossa assembleia geral de acionistas, mediante proposta justificada de nosso conselho de administração ou diretoria, ou de acordo com as regras do benefício concedido, poderá decidir apropriar uma porcentagem de nosso lucro líquido resultante de contribuições ou subvenções governamentais para fins de investimento para uma reserva de incentivos fiscais.

Reserva Estatutária. Segundo a legislação societária brasileira, nosso estatuto social poderá criar reservas, desde que o objetivo da reserva seja determinado juntamente com os critérios de apropriação e o valor máximo a ser mantido na referida reserva. Atualmente, nosso estatuto social prevê uma Reserva de Expansão que será constituída de até 100% do lucro líquido ajustado remanescente após a constituição da reserva legal, a reserva para contingências e o pagamento de dividendo obrigatório. O valor total dessa reserva não poderá exceder o valor de nosso capital social. Nossos acionistas podem alterar nosso estatuto social visando constituir outras reservas discricionárias. A apropriação de nosso lucro líquido para a reserve discricionária pode não ser efetuada caso impeça a distribuição de nossos Dividendos obrigatórios.

Reserva de lucros a realizar. A parcela dos dividendos obrigatórios que exceder o lucro líquido realizado de fato em qualquer exercício poderá ser apropriada para a reserva de lucros a realizar. Lucros a realizar são aqueles decorrentes de investimentos mensurados pelo método de equivalência patrimonial e/ou lucro resultante de qualquer operação, satisfação financeira que ocorre no exercício fiscal subsequente. A conta de reserva de lucros a realizar, quando realizada, deve ser utilizada primeiramente para compensar prejuízos acumulados, se houver, e a quantia restante deve ser utilizada para o pagamento de dividendos obrigatórios.

Reserva de lucro acumulado. Nossos acionistas podem decidir reter uma parte do lucro líquido, desde que tal parte seja contemplada no orçamento de capital previamente aprovado pelos acionistas.

Distribuição de Dividendos

De acordo com a legislação societária brasileira e nosso estatuto social, a Companhia poderá pagar dividendos apenas provenientes de:

- nosso “lucro líquido” obtido em um determinado exercício fiscal, que é o resultado do respectivo exercício fiscal, descontado de: prejuízos acumulados de exercícios fiscais anteriores; provisões para imposto de renda e contribuição social de tal exercício fiscal; e valores destinados à participação de funcionários e administradores nos lucros de tal exercício fiscal, de acordo com nosso plano de participação nos lucros. Nosso estatuto social nos permite implementar um plano de participação nos lucros para funcionários e administradores e um plano de opção de compra de ações. A quantia a ser paga em relação a ambos os planos é determinada pelo nosso conselho de administração e não deve exceder um valor igual a 15% de nosso lucro líquido. Segundo a legislação societária brasileira, essa participação nos lucros apenas poderá ser paga aos administradores com relação a um exercício fiscal em que o dividendo obrigatório foi declarado;
- nosso lucro líquido acumulado nos exercícios fiscais anteriores ou em quaisquer períodos intermediários semestrais e/ou trimestrais; ou
- nossas reservas de lucro em exercícios fiscais anteriores ou nos primeiros seis meses de um exercício fiscal. Para esse fim, “reservas de lucro” significa qualquer conta de reserva discricionária, reserva para contingências, valores destinados ao nosso orçamento de capital aprovado pela deliberação de nossos acionistas ou conta de reserva de lucros a realizar, não incluindo a reserva legal.

Os dividendos geralmente são declarados nas Assembleias Gerais de Acionistas, de acordo com a recomendação do conselho de administração. Nosso conselho de administração pode declarar que os dividendos intermediários sejam deduzidos dos lucros acumulados registrados nas nossas demonstrações financeiras semestrais ou anuais. Além disso, nosso conselho de administração poderá pagar dividendos provenientes da receita líquida com base em nossas demonstrações financeiras trimestrais não auditadas. Os dividendos intermediários poderão ser declarados e debitados do valor da reserva de lucros registrado na demonstração financeira anual ou semestral mais recente. Esses dividendos intermediários semestrais ou trimestrais não poderão exceder os valores contabilizados em nossas contas de reserva de capital. Os pagamentos de dividendos intermediários poderão ser compensados contra o valor do dividendo obrigatório relacionado ao lucro líquido obtido no exercício em que os dividendos intermediários foram pagos.

Segundo a legislação societária brasileira e nosso estatuto social, os dividendos devem estar disponíveis aos acionistas no prazo de 60 dias após a data em que os dividendos forem declarados. O valor está sujeito a correção monetária se assim determinado pelo nosso conselho de administração.

Um acionista tem um período de três anos, a contar da data de pagamento do dividendo, para reivindicar um dividendo referente às suas ações. Após o término desse prazo, não somos mais responsáveis pelo pagamento de tais dividendos.

Juros sobre o Capital Próprio

Temos autorização para pagar juros sobre o capital próprio como uma forma alternativa de pagamento aos acionistas. O pagamento poderá ser tratado como despesa dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social. Pagamentos de juros sobre o capital próprio poderão ser feitos a critério do nosso conselho de administração, sujeito à aprovação dos nossos acionistas em uma assembleia geral de acionistas. O montante distribuído aos nossos acionistas a título de juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer retenção de imposto, poderá ser incluído como parte da distribuição obrigatória. A alíquota aplicada no cálculo dos juros sobre o capital próprio não podem exceder a variação diária *pro rata* da Taxa de Juros de Longo Prazo, ou TJLP, conforme periodicamente determinado pelo Banco Central, e não pode exceder, para fins fiscais, o maior entre: (1) 50% do lucro líquido (após dedução da contribuição social sobre o lucro líquido, porém antes de considerar a provisão para imposto de renda de pessoa jurídica e o montante dos juros sobre o capital próprio) no exercício em que o pagamento é efetuado; ou (2) 50% da soma das reservas de lucros acumulados e reserva de lucros no início do período em que o pagamento é efetuado.

Qualquer distribuição de juros sobre o capital próprio aos nossos acionistas, sejam residentes brasileiros ou não, inclusive titulares de Recibos Depositários Americanos, ou ADRs, cada um representando uma ação ordinária, está sujeita ao imposto brasileiro retido na fonte à alíquota de 15% ou de 25%, caso o beneficiário seja residente ou domiciliado em jurisdição de tributação reduzida ou zero (geralmente um país ou localidade que não exige o imposto de renda ou onde a alíquota máxima do imposto de renda é inferior a 20%, ou 17% caso determinadas exigências sejam atendidas ou onde a legislação local impõe restrições sobre a divulgação da composição acionária ou titularidade dos investimentos). Consulte “—10.E.Tributação - Considerações sobre Impostos Brasileiros – Distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio.” O valor distribuído aos acionistas como juros sobre o capital próprio, líquido de qualquer retenção de imposto, poderá ser incluído como parte do dividendo mínimo obrigatório. De acordo com a legislação aplicável, somos obrigados a pagar aos acionistas um valor suficiente de modo a assegurar que o valor líquido a ser recebido com relação aos juros sobre capital próprio, após pagamento de qualquer retenção de imposto de renda aplicável, além do montante de Dividendos declarados seja, no mínimo, equivalente ao dividendo obrigatório.

Conselho de Administração

Segundo a legislação societária brasileira, nossos conselheiros são proibidos de votar ou atuar em relação às questões nas quais seus interesses conflitam com os interesses da Companhia.

Nosso estatuto social prevê que os acionistas são responsáveis por determinar a remuneração global dos membros de nossos órgãos de administração e fiscal. Não há nenhum dispositivo específico em relação ao poder de voto dos Conselheiros sobre sua remuneração na ausência de um quórum independente.

O conselho de administração tem poderes para autorizar o empréstimo de recursos em valores superiores ao equivalente à metade de nosso EBITDA.

Em caso de atos que envolvam qualquer tipo de aquisição, venda, alienação ou de qualquer ônus sobre quaisquer de nossos ativos, inclusive qualquer imóvel, assim como, para a outorga de procurações para a

prática dos referidos atos, somos obrigados a sermos representados por: (i) juntamente por dois diretores executivos; (ii) dois procuradores; (iii) um diretor executivo e um procurador dos quais um deverá sempre ser o diretor-presidente; e um procurador devidamente nomeado por 2 (dois) diretores executivos dos quais um deverá ser o diretor-presidente.

Não há nenhuma exigência, nos termos da legislação societária brasileira ou de nosso estatuto social, para que os conselheiros se aposentem ao atingirem certa idade. Além disso, nosso estatuto social não prevê a reeleição de conselheiros em intervalos alternados.

Para uma discussão sobre nosso conselho de administração, consulte “Item 6. Conselheiros, Alta Administração e Funcionários—6A. Conselheiros e Alta Administração—Conselho de Administração” e “Item 6. Conselheiros, Alta Administração e Funcionários—6C. Práticas do Conselho”.

Direitos de Voto

Cada ação ordinária confere ao seu titular um voto em nossa assembleia geral de acionistas. Segundo nosso estatuto social e nosso contrato de participação na B3 com relação à listagem de nossas ações ordinárias no Novo Mercado, não podemos emitir ações sem direito a voto ou com restritos direitos a voto. Além disso, nosso estatuto social e a legislação societária brasileira prevê que os titulares de nossas ações ordinárias têm o direito de receber Dividendos ou outras distribuições referentes às nossas ações ordinárias proporcionalmente, de acordo com sua respectiva participação no valor total de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação. Consulte “—Apropriação do Lucro Líquido e Distribuição de Dividendos—Juros sobre o Capital Próprio para uma descrição mais completa sobre o pagamento de dividendos e outras distribuições de nossas ações ordinárias. Além disso, em caso de liquidação, os titulares de nossas ações ordinárias têm o direito de compartilhar nossos ativos remanescentes, após o pagamento de todas as nossas obrigações, proporcionalmente de acordo com sua respectiva participação no valor total de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação. Os titulares de nossas ações ordinárias não são obrigados a subscreverem futuros aumentos de capital e geralmente têm o direito de preferência na subscrição de novas ações, conforme previsto na legislação societária brasileira. Consulte “—Direitos de Preferência sobre Aumentos de Capital Social”.

Segundo a legislação societária brasileira, os titulares de nossas ações ordinárias que não são acionistas controladores e representam, no mínimo, 10% de nossas ações com direito a voto terão o direito de eleger um membro de nosso conselho de administração. Apenas os acionistas que comprovarem a titularidade das ações ordinárias, por no mínimo, três meses consecutivos imediatamente anteriores à respectiva assembleia geral de acionistas poderão exercer o referido direito.

A legislação societária brasileira permite a adoção de votação cumulativa mediante solicitação de acionistas representando, no mínimo, 10% de nosso capital com direito a voto. A Instrução CVM No. 282, de 26 de junho de 1998, permite o percentual mínimo de capital com direito a voto necessário para a adoção do voto cumulativo em empresas de capital aberto seja reduzido de 10% para 5% dependendo do valor do capital social da companhia. Levando em consideração nosso atual capital social, os acionistas representando 5% do capital com direito a voto podem solicitar a adoção de votação cumulativa para eleger os membros do nosso conselho de administração.

De acordo com a legislação societária brasileira, nem nosso estatuto social e tampouco as deliberações aprovadas em uma assembleia geral de acionistas podem privar um acionista dos seguintes direitos:

- direito a participar na distribuição dos lucros;
- direito a participar igualmente e na proporção de quaisquer ativos residuais remanescentes na hipótese de liquidação da Companhia;
- direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição, exceto em determinadas circunstâncias específicas segundo a legislação brasileira, descrito na seção “—Direitos de Preferência ou Aumentos do Capital Social;”
- direito de supervisionar a Administração da Companhia, de acordo com a legislação societária brasileira;
- direito a retirar-se da nossa Companhia nos casos previstos na legislação societária brasileira, descritos no Item “- Resgate e Direitos de Recesso”.

Dispositivo de Indenização

A assembleia geral ordinária realizado em 28 de abril de 2021 aprovou uma alteração em nosso estatuto social que incluiu uma cláusula de indenização a favor de membros do nosso conselho de administração, diretores, membros do comitê estatutário, membros do nosso conselho fiscal e funcionários que exercem qualquer função em nossa administração. Como resultado, uma indenização será disponibilizada segundo os termos de nosso estatuto social, caso a cobertura de seguro de qualquer responsabilidade civil prevista por nós seja insuficiente para cobrir as perdas de um membro de nossa administração. Qualquer ação não deverá ser indenizada caso (i) esteja em desacordo com qualquer legislação ou regulamento aplicável; (ii) seja contrária ao nosso estatuto social, políticas e códigos; (iii) não seja realizada no curso normal dos negócios; (iv) seja realizada de má-fé, fraude, ou culpa grave, em interesse próprio ou no interesse de terceiros; ou (v) esteja em detrimento do interesse social.

Assembleias de Acionistas

Segundo a legislação societária brasileira, nossos acionistas estão autorizados nas assembleias de acionistas a tomarem qualquer decisão com relação ao nosso objeto social e aprovar resoluções que considerem necessário ao nosso interesse e desenvolvimento em assembleias gerais devidamente convocadas. Os acionistas em nossa assembleia geral ordinária que deve ser realizada durante os quatro primeiros meses após o encerramento do exercício fiscal, têm o direito exclusivo de aprovarem nossas demonstrações financeiras auditadas e determinarem a alocação de nosso lucro líquido, bem como a distribuição de dividendos relativos ao exercício fiscal encerrado imediatamente anterior à assembleia de acionistas em questão e eleger os membros de nosso conselho de administração e conselho fiscal, conforme seja o caso.

Uma assembleia geral extraordinária poderá ser realizada simultaneamente com a assembleia geral ordinária e em outras épocas durante o ano, sempre que necessário. Segundo o nosso estatuto social e a legislação societária brasileira, as medidas abaixo, dentre outras, poderão ser tomadas apenas em uma assembleia de acionistas:

- alteração de nosso estatuto social;
- a nomeação ou destituição de membros do nosso conselho de administração;
- a nomeação ou destituição do Presidente ou Co-Vice Presidentes do conselho de administração;
- a aprovação das contas anuais da administração e nossas demonstrações financeiras anuais;
- a aprovação de qualquer emissão de ações, bônus, debêntures conversíveis em ações ou títulos ou outros direitos ou participações que sejam conversíveis ou permutáveis em ou exercíveis em ações, sem limitação à autorização outorgada ao nosso conselho de administração para aprovar as referidas emissões dentro do limite de nosso capital autorizado (400.000.000 de ações ordinárias);
- a aprovação de quaisquer avaliações de ativos ofertados por um acionista em contraprestação à subscrição de ações de nosso capital social;
- a aprovação de qualquer proposta para transformação de nossa forma societária ou de uma incorporação com ou por outra companhia, fusão ou cisão, ou qualquer outra forma de reestruturação da Companhia;
- a aprovação de qualquer proposta para a dissolução ou liquidação da Companhia, ou indicação ou substituição do liquidante;
- a aprovação das contas do liquidante; e
- a definição da remuneração anual global dos membros do nosso conselho de administração e diretoria.

A nossa assembleia geral ordinária e extraordinária foi realizada em 28 de abril de 2021. A ordem do dia incluiu: (i) revisão das contas da administração, bem como a análise, discussão e votação do relatório de nossa administração e demonstrações financeiras referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a proposta para alocação do lucro referente ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) cálculo da remuneração anual global dos membros da nossa (a) administração e (b) do conselho fiscal da Companhia, caso os acionistas solicitem sua instalação contínua; (iv) deliberar sobre a proposta de aumentar nosso capital social devido ao excedente da reserva de lucros com relação ao capital social, sem a

emissão de novas ações; (v) deliberar sobre a proposta de alterar nosso estatuto social para prever a concessão de acordos de indenização; e (vi) deliberar sobre a proposta para aprovar a consolidação de nosso estatuto social visando incorporar a alteração mencionada acima, caso seja aprovada.

Convocação da Assembleia Geral

O presidente do conselho de administração poderá convocar a assembleia de acionistas. Durante sua ausência, a assembleia poderá ser convocada por quaisquer dos Co-Vice Presidentes do conselho de administração, ou em sua ausência, por um Diretor indicado pelo Presidente do conselho de administração. Segundo a legislação societária brasileira, as assembleias de acionistas também poderão ser convocadas por:

- qualquer acionista, caso a administração não convoque a assembleia de acionistas dentro de 60 dias após a data em que é exigida a referida convocação, segundo os termos da legislação aplicável e nosso estatuto social;
- acionistas, detendo, no mínimo, cinco por cento de nossas ações, caso nossa administração não convoque a assembleia dentro de oito dias, após o recebimento de solicitação justificada para convocação da assembleia pelos referidos acionistas indicando a ordem do dia proposta;
- acionistas detendo, no mínimo, cinco por cento de nossas ações caso a administração não convoque a assembleia dentro de oito dias após o recebimento de uma solicitação para convocação da assembleia referente a instalação do conselho fiscal; e
- nosso conselho fiscal, caso seja instalado, caso nossa administração não convoque a assembleia geral ordinária dentro de um mês após a data em que a convocação foi solicitada, segundo os termos da legislação aplicável e nosso estatuto social. O conselho fiscal também poderá convocar uma assembleia geral extraordinária caso considere relevante ou caso questões urgentes necessitem ser discutidas.

Avisos sobre nossa Assembleia de Acionistas

Segundo a legislação societária brasileira, os avisos sobre nossa assembleia de acionistas deverão ser publicados, no mínimo, três vezes no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e em outro jornal de grande circulação no mesmo Estado, atualmente, o jornal Folha de São Paulo. O referido aviso deverá conter a ordem do dia da assembleia, e no caso de alteração em nosso estatuto social, um resumo da alteração proposta. A primeira convocação deve ser publicada, no mínimo, 15 dias antes da data da assembleia, e a segunda convocação, realizada no mínimo, com 8 dias de antecedência. A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, exigir que a primeira convocação seja feita 30 dias antes da realização da respectiva assembleia. Além disso, quando solicitado por qualquer acionista, a CVM poderá suspender por até 15 dias o aviso prévio exigido de uma assembleia geral extraordinária de modo que a CVM possa se familiarizar e analisar as propostas a serem votadas na assembleia, e conforme seja o caso, informar a companhia no final desse período sobre as razões que qualquer proposta submetida aos acionistas viola a legislação aplicável.

Condições de admissão para a Assembleia de Acionistas

Os acionistas presentes na assembleia de acionistas devem provar sua condição de acionista e sua titularidade das ações ordinárias com relação às quais pretendem exercer o direito a voto. Um acionista poderá ser representado em uma assembleia de acionistas por um procurador nomeado há menos de um ano, que deverá ser um acionista, um diretor, um advogado ou uma instituição financeira. Os fundos de investimento devem ser representados pelo seu administrador ou procurador.

Quórum e Votação na Assembleia de Acionistas

Como regra geral, a legislação societária brasileira prevê que o quórum para nossas assembleias de acionistas deve consistir, em primeira convocação, na presença de acionistas que detenham pelo menos 25% de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação e, se esse quórum não for atingido, em segunda convocação, de qualquer número de acionistas. Caso a assembleia de acionistas tenha sido convocada para alterar nosso estatuto social, o quórum de instalação em primeira convocação será de pelo menos dois terços de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação, e em segunda convocação, de qualquer número de acionistas.

De modo geral, o voto afirmativo de acionistas representando, no mínimo, a maioria de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação pessoalmente, virtualmente (sempre que a assembleia de acionistas seja

realizada no formato parcial ou 100% digital) através do boletim de voto à distância, ou representadas por procuração em assembleia de acionistas é necessária para a ratificação de qualquer matéria proposta, sendo que as abstenções não são computadas. Contudo, o voto afirmativo dos acionistas representando mais da metade de nossas ações ordinárias emitidas e em circulação é necessária para, dentre outros:

- reduzir o percentual de dividendos obrigatórios;
- alterar nosso objeto social;
- consolidar a fusão ou incorporação de nossa Companhia;
- cindir uma parte de nossos ativos ou passivos;
- aprovar nossa participação em um grupo de empresas (conforme definido na legislação societária brasileira);
- pedir o cancelamento de qualquer liquidação voluntária;
- incorporar todas as nossas ações em outra companhia brasileira, de forma que nos tornemos uma subsidiária integral de tal companhia; e
- aprovar nossa dissolução.

Direitos de Preferência em Aumentos do Capital Social

De acordo com a legislação societária brasileira, cada acionista tem um direito de preferência geral de subscrever ações em qualquer aumento de capital, proporcional a suas ações, exceto na hipótese de concessão e exercício de qualquer opção para aquisição de ações de nosso capital social, de acordo com nossos planos de opção de compra de ações. Um acionista tem direito de preferência geral de subscrever debêntures conversíveis em ações da Companhia e bônus de subscrição que poderemos emitir. Deve ser respeitado um período mínimo de 30 dias após a publicação do aviso de um aumento de capital para o exercício de tal direito, salvo determinação em contrária no estatuto social ou na assembleia geral de acionistas. O referido direito poderá ser negociado.

Nosso conselho de administração tem autorização para eliminar direitos de preferência com relação à emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, estabelecido que a distribuição de tais ações seja efetuada (i) por meio de uma bolsa de valores ou em uma oferta pública, ou (ii) por meio de uma permuta de ações em uma oferta pública, cujo propósito seja adquirir controle de outra companhia.

Na hipótese de um aumento de capital que mantenha ou aumente a proporção de capital, titulares de ADSs poderão, de acordo com as circunstâncias descritas acima, exercer direitos de preferência na subscrição de ações emitidas recentemente. Na hipótese de um aumento de capital que reduziria a proporção de capital, os titulares de ADSs poderão, de acordo com as circunstâncias descritas acima, ter direitos de preferência na subscrição de ações, proporcionalmente à sua participação. Para informações sobre riscos associados a direitos de preferência, consulte o “Item 3. Informações Relevantes - 3D – Fatores de Risco – Riscos Relacionados com nossas Ações Ordinárias e ADSs – Talvez o investidor não consiga exercer os direitos de preferência no que se refere às ações ordinárias subjacentes às ADSs”.

Resgate e Direitos de Recesso

Nossas ações ordinárias não são resgatáveis. Quaisquer de nossos acionistas que discordarem de determinadas ações realizadas por nossos acionistas em uma assembleia de acionistas têm o direito de se retirar de nossa Companhia e receber o valor de suas ações ordinárias. De acordo com a legislação societária brasileira, o acionista dissidente poderá exercer o direito de recesso no caso de a assembleia geral aprovar as seguintes medidas:

- redução da porcentagem de dividendos obrigatórios;
- alteração do nosso objeto social;

- incorporação de todas as nossas ações por outra companhia brasileira, de forma que nos tornemos subsidiária integral de tal companhia ou vice-versa;
- nossa incorporação em/por outra companhia, inclusive por alguma de nossas controladoras, ou fusão com outra companhia;
- participação de um grupo de empresas, conforme definido nos termos da legislação societária brasileira e sujeita às condições ali estabelecidas;
- a conversão da Companhia em outra forma societária; e
- cisão de nossa Companhia caso isso acarrete uma (1) alteração do objeto social; (2) redução dos dividendos obrigatórios ou (3) participação em um grupo de empresas (segundo definição da legislação societária brasileira).

Os direitos de recesso não poderão ser exercidos no caso de:

- incorporação de todas as nossas ações por outra empresa brasileira, de modo que nos tornamos subsidiária integral da referida companhia ou vice-versa;
- fusão com outra empresa, inclusive se ocorrer fusão com uma de nossas empresas controladoras, ou consolidada com outra companhia; e
- nossa participação em um grupo de empresas segundo definição da legislação societária brasileira e sujeita às condições ali estabelecidas,

caso nossas ações (1) sejam “líquidas,” o que significa que elas fazem parte do índice Ibovespa ou outro índice da bolsa de valores, conforme definido pela CVM, e (2) estejam pulverizadas, de modo que nossos acionistas controladores e suas afiliadas detém menos de 50% do tipo de classe de ações que estão sendo retiradas.

Os acionistas dissidentes também terão direito de recesso no caso de a pessoa jurídica resultante de (1) incorporação de todas as nossas ações para outra companhia de forma que nos tornemos subsidiária integral de tal companhia ou vice-versa; (2) cisão; ou (3) incorporação ou fusão de uma companhia aberta brasileira não se tornar uma companhia aberta dentro de 120 dias contados a partir da Assembleia Geral na qual tal decisão tenha sido tomada.

O direito de recesso vence 30 dias após a publicação da ata da respectiva assembleia geral de acionistas. Temos o direito de reconsiderar qualquer deliberação que tenha ensejado o direito de recesso dentro de 10 dias, após a data de vencimento desse período, caso determinemos que a retirada das ações dos acionistas dissidentes colocaria em risco nossa estabilidade financeira.

Qualquer acionista que exercer o direito de recesso tem o direito de receber o valor patrimonial de suas ações, com base em nosso mais recente balanço patrimonial aprovado pelos nossos acionistas. Entretanto, caso a resolução dando origem aos direitos de recesso tenha sido tomada há mais de 60 dias após a data do último balanço patrimonial aprovado e auditado, o acionista poderá solicitar que suas ações sejam avaliadas com base em um balanço patrimonial especial com datado há menos de 60 dias da data da resolução. Nesse caso, somos obrigados a pagar imediatamente 80% do valor patrimonial das ações de acordo com o último balanço patrimonial aprovado e auditado, e o saldo deverá ser pago no prazo de 120 dias após a data da deliberação da assembleia de acionistas que deu origem aos direitos de recesso.

Forma e Transferência de Ações

Nossas ações estão sob a forma escritural, e sua respectiva transferência é feita em nossos registros contábeis pelo Agente de Registro, debitando a conta de ações do cedente e creditando a conta de ações do beneficiário. Mantemos serviços escriturais com Custodiante, que realiza todos os serviços de guarda e transferência de nossas ações e serviços relacionados.

A transferência de ações por um investidor estrangeiro é feita da mesma maneira e solicitada em nome do investidor por seu agente local. Se o investimento original for registrado no Banco Central de acordo com a Resolução CMN 373, o investidor estrangeiro também deve, se necessário, obter a alteração do registro eletrônico por meio de seu agente local, a fim de refletir a nova titularidade.

A B3 opera uma câmara de compensação por meio da CBLC. A CBLC também é responsável pela liquidação e custódia das ações. O pagamento de Dividendos, bônus e outros eventos societários são administrados pela Central Depositária, que consiste em um departamento da B3.

Outros Dispositivos

Além dos dispositivos já descritos neste relatório anual, a legislação societária brasileira e os regulamentos atuais estabelecem, entre outros, que:

- i. em uma venda de controle, é necessário que o adquirente lance uma oferta de compra para adquirir todas as ações minoritárias com direito a voto a um preço igual a, no mínimo, 80% do preço do controle;
- ii. se previsto no estatuto social, conforme esse seja o caso, controvérsias entre os acionistas estarão sujeitas a arbitragem;
- iii. na ocorrência de uma oferta de compra de ações visando a deslistagem da Companhia ou por meio da qual nossos acionistas controladores adquiram mais de um terço das ações em circulação, o preço de aquisição será igual ao valor justo das ações considerando o número total de ações em circulação;
- iv. os membros de nosso conselho de administração eleitos pelos acionistas não controladores terão direito de veto sobre a escolha do auditor independente dos acionistas controladores;
- v. o presidente de qualquer assembleia de acionistas ou reunião do conselho de administração poderá desconsiderar qualquer voto proferido contra as disposições de qualquer Acordo de Acionistas, se esse Acordo estiver devidamente arquivado na Companhia.

Venda de Controle de Nossa Companhia

No caso de venda de nosso controle acionário direto ou indireto, através de uma única transação ou transações sucessivas, o adquirente deverá conduzir uma oferta pública para aquisição de todas as ações detidas pelos acionistas remanescentes a fim de assegurar o mesmo tratamento conferido a todos acionistas (direito de venda conjunta). A oferta pública de aquisição estará sujeita aos termos e condições estabelecidos segundo os termos da legislação aplicável e as regras do Novo Mercado.

Aquisição de Participação Acionária Relevante em nossa Companhia

Nosso estatuto social contém dispositivos que têm o efeito de evitar a concentração de nossas ações nas mãos de um pequeno grupo de investidores, visando promover uma participação acionária mais pulverizada. Esses dispositivos exigem que qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas (conforme definido no Artigo 36 de nosso estatuto social) que adquira, seja através de uma única transação ou várias transações:

- participação direta ou indireta superior a 25% de nossas ações (excluindo ações em tesouraria); ou
- quaisquer outros direitos de acionistas, inclusive usufruto ou fideicomisso, referente a mais de 25% de nossas ações (excluindo ações em tesouraria) (cada, uma Participação Acionária Relevante);

no prazo de 30 dias a contar da data da referida aquisição, iniciem uma oferta pública para aquisição de todas as ações em circulação, de acordo com as regras da CVM e B3 e nosso estatuto social. O preço de compra ofertado na oferta pública não deverá ser inferior ao maior valor:

- do valor econômico de nossa companhia, calculado segundo os termos do Artigo 36 de nosso estatuto social;
- o maior preço pago pelo adquirente, acionista ou Grupo de Acionistas durante os 12 meses anteriores à aquisição de Participação Acionária Relevante; e

- 125% do preço unitário da média ponderada das ações ordinárias durante o período de 120 pregões da bolsa anteriores ao início da oferta pública.

A obrigação de iniciar uma oferta pública não se aplicará a qualquer pessoa, acionista ou Grupo de Acionistas que adquirir uma Participação Acionária Relevante:

- como resultado de uma fusão de nossa Companhia com outra empresa, ou ações de outra empresa incorporem nossa companhia;
- caso nossa Companhia adquira outra empresa através de aumento privado do capital social ou subscrição de ações por meio de oferta primária realizada por qualquer pessoa que tenha direitos de preferência;
- caso nossa Companhia adquira outra empresa através de aumento privado de capital social ou subscrição de ações por meio de oferta primária devido à falta de integralização por qualquer pessoa que tenha direitos de preferência ou sem partes interessadas suficientes na respectiva oferta; ou
- no caso de uma oferta pública (inclusive uma oferta pública com esforços restritos de venda).

Aumentos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, recompra de ações pela nossa Companhia ou reduções de capital com cancelamento das ações não serão considerados no cálculo de Participação Acionária Relevante.

O início de uma oferta pública por parte do titular de uma Participação Acionária Relevante não impede qualquer outra pessoa de iniciar uma oferta pública concorrente de acordo com as regulamentações aplicáveis.

A obrigação do titular de uma Participação Acionária Relevante iniciar uma oferta pública de aquisição poderá ser renunciada em assembleia geral de acionistas com o voto favorável da maioria de nossas ações em circulação presentes na referida assembleia, excluindo as ações detidas pelo titular de uma Participação Acionária Relevante. A exigência de quórum para a assembleia geral de acionistas convocada para deliberar sobre a referida renúncia, é de no mínimo, 2/3 de nossas ações em circulação, excluindo as ações detidas pelo titular de Participação Acionária Relevante, em primeira convocação, e qualquer número de nossas ações em circulação em convocação subsequente.

Arbitragem

De acordo com nosso estatuto social, nós, nossos acionistas, conselheiros, diretores e membros do nosso conselho fiscal, efetivos ou suplentes, se houver, concordam em solucionar através da arbitragem perante o Painel de Arbitragem de Mercado da B3 quaisquer disputas ou controvérsias que possam surgir entre nós relacionadas com ou decorrentes de nossa condição de emissora, acionistas, conselheiros, diretores ou membros do conselho fiscal, especialmente em virtude dos dispositivos estabelecidos na Lei No. 6.385 de 7 de dezembro de 1976, na legislação societária brasileira, em nosso estatuto social, na regulamentação emitida pelo CMN, o Banco Central e a Comissão de Valores Mobiliários, bem como qualquer regulamentação aplicável à operação dos mercados de capitais em geral, além daqueles contidos no Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3, e o Contrato de Participação no Novo Mercado.

10C. Contratos Relevantes

Acordo de Compartilhamento de Custos com o Grupo Casino

Para informações sobre o nosso acordo de compartilhamento de custos com o Grupo Casino, consulte o “Item 7. Principais Acionistas e Transações com Partes Relacionadas - 7B. Transações com Partes Relacionadas – Acordos com o Grupo Casino – Acordo de Compartilhamento de Custos”.

10D. Controles de Câmbio

A titularidade de ações preferenciais ou ordinárias por pessoas físicas ou pessoas jurídicas domiciliadas fora do Brasil está sujeita a determinadas condições estabelecidas nos termos das leis brasileiras.

O direito de converter pagamentos de Dividendos e recursos provenientes da venda de ações ordinárias em moeda estrangeira e remeter esses valores para fora do país está sujeito a restrições de controle de câmbio e a

legislação sobre investimento estrangeiro que geralmente exige, entre outras coisas, a obtenção de um registro eletrônico no Banco Central.

A Resolução CMN nº 1.927 prevê a emissão de recibos de depósito de valores mobiliários em mercados estrangeiros a respeito de ações de emissoras brasileiras. Com base na Resolução CMN nº 1.927, apresentamos um pedido de aprovação, pelo Banco Central e pela CVM, das ADSs conforme os Regulamentos do Anexo V, solicitação essa que foi deferida antes da oferta das ações preferenciais subjacentes às ADSs em maio 1997. Desde 30 março de 2015, a Resolução CMN nº 4.373, que substituiu a Resolução CMN nº 1.927, prevê a emissão, em mercados estrangeiros, de recibos de depósito de valores mobiliários relativos ações a de emissoras brasileiras.

Um registro eletrônico, que substituiu o certificado de registro alterado, foi emitido em nome do depositário com relação às ADS e é mantido pelo custodiante em nome do depositário.

O registro eletrônico foi realizado por meio do *Sistema do Banco Central*, ou SISBACEN, um banco de dados de informações fornecidas por instituições financeiras ao Banco Central. De acordo com o registro eletrônico, o Custodiante pode converter os Dividendos e outras distribuições relativos às ações ordinárias representadas pelas ADSs em moeda estrangeira e remeter os recursos para fora do Brasil. Na hipótese de o titular de ADSs permutar essas ADSs por ações ordinárias, esse titular terá direito de continuar a basear-se no registro eletrônico do depositário por apenas cinco dias úteis após a referida permuta, período após o qual o titular deve obter seu próprio registro eletrônico. Depois disso, a menos que as ações ordinárias sejam detidas de acordo com a Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, um titular de ações ordinárias que solicitar e obtiver um novo registro eletrônico poderá não estar apto a obter e remeter ao exterior dólares ou outras moedas estrangeiras mediante alienação das ações ordinárias, ou distribuições correspondentes e, em geral, estará sujeito a um tratamento fiscal menos favorável com relação aos recursos decorrentes de qualquer venda das ações ordinárias. Além disso, se o investidor estrangeiro residir em uma Jurisdição com Tributação Reduzida ou Zero (como definido em “10E — Tributação — Considerações sobre Impostos Brasileiros”), o investidor também estará sujeito a tratamento fiscal menos favorável, mesmo que seu registro no Banco Central esteja em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.373. Consulte o “10E. Tributação – Considerações sobre Impostos Brasileiros”.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.373, investidores estrangeiros poderão investir em quase todos ativos financeiros e participar de quase todas as operações disponíveis nos mercados financeiros e de capitais brasileiros, desde que as exigências descritas abaixo sejam atendidas. De acordo com a Resolução CMN 4.373, a definição de investidor estrangeiro inclui pessoas físicas, jurídicas, fundos mútuos e outras entidades de investimento coletivo domiciliadas ou sediadas fora do Brasil.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.373, os investidores estrangeiros devem atender às seguintes exigências antes de realizarem operações financeiras:

- i. nomear pelo menos um representante no Brasil com poderes para atuar com relação ao investimento estrangeiro;
- ii. nomear um custodiante autorizado no Brasil para os investimentos, devendo ser uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central e pela CVM;
- iii. preencher o formulário correto de registro de investidor estrangeiro;
- iv. efetuar o registro como investidor estrangeiro na CVM; e
- v. efetuar o registro como investidor estrangeiro no Banco Central.

Títulos, valores mobiliários e outros ativos financeiros detidos por investidores estrangeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.373 devem ser registrados ou mantidos em contas de depósito ou sob a custódia de uma instituição devidamente licenciada pelo Banco Central ou pela CVM. Além disso, a negociação de títulos se restringe a operações realizadas em bolsa de valores ou por meio de mercados de balcão organizados licenciados pela CVM, exceto subscrição, bonificação, conversão de debêntures em ações ordinárias, índices de valores mobiliários, compra e venda de quotas de fundos de investimento e, se permitido pela CVM, operações de fechamento de capital, cancelamento ou suspensão de negociação, ofertas públicas de valores mobiliários, etc., conforme a Instrução CVM Nº 560. Além disso, a transferência para o exterior ou a cessão de títulos ou outros ativos financeiros realizados por investidores estrangeiros de acordo com a Resolução CMN nº 4.373 são

proibidas, exceto se resultantes de reestruturação societária ou da morte de um investidor por força de lei ou testamento.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.373, os investidores não residentes em Jurisdição com Tributação Reduzida ou Zero (isto é, um país onde não há imposto de renda ou cuja alíquota máxima de imposto de renda é inferior a 20%) têm direito a tratamento fiscal favorável. Consulte “10E. Tributação – Considerações sobre Impostos Brasileiros”.

10E. Tributação

Esse resumo contém uma descrição das principais consequências do imposto de renda federal do Brasil e dos Estados Unidos aplicáveis à compra, titularidade e alienação de ações ordinárias ou ADSs, porém não pretende ser uma descrição completa de todas as considerações fiscais que possam ser relevantes a essas questões com base em circunstâncias específicas de um titular.

Esse resumo tem como base as leis tributárias federais do Brasil e as leis de imposto de renda federal dos Estados Unidos em vigor na presente data, estando sujeitas a alterações e interpretações divergentes, possivelmente com efeito retroativo. Esse resumo também se baseia nas declarações do depositário e na premissa de que cada obrigação no Contrato de Depósito Alterado e Consolidado, de 28 de maio de 1997, última alteração em 4 de março de 2020, conforme emenda de tempos em tempos, ou Contrato de Depósito, entre a Companhia, o JP Morgan Chase Bank, N.A. na qualidade de depositário, e os titulares a qualquer momento de ADRs, e quaisquer documentos associados, será cumprida de acordo com seus termos.

Embora não exista atualmente um tratado de tributação de renda entre o Brasil e os Estados Unidos, as autoridades fiscais dos dois países têm realizado negociações que podem culminar em um tratado desse tipo. Entretanto, nenhuma garantia pode ser dada quanto à celebração ou vigência de tal tratado de tributação, nem quanto à forma pela qual ele afetaria os titulares norte-americanos de ações ordinárias ou ADSs.

Potenciais investidores deverão consultar seus assessores tributários com relação às consequências de tributos municipais, estaduais e federais no Brasil e nos EUA referentes à aquisição, titularidade e alienação de nossas ações ordinárias e ADSs.

Considerações sobre Impostos Brasileiros

No Geral

A discussão abaixo descreve as consequências fiscais relevantes no Brasil relacionadas com: a compra, titularidade e alienação de nossas ações ordinárias e nossas ADSs por Titulares Não-Residentes.

Este resumo não pretende ser uma discussão abrangente de todas as consequências fiscais que possam ser relevantes a essas questões, não sendo aplicável para todas as categorias de investidores, algumas das quais poderão estar sujeitas à normas tributárias especiais não especificamente aqui abordadas. Este resumo se baseia na legislação tributária do Brasil vigente na data desta declaração de registro, que está sujeito à mudanças e diferentes interpretações. Qualquer alteração na legislação brasileira aplicável e regulamentos poderá impactar as consequências descritas abaixo.

As consequências fiscais descritas abaixo não levam em consideração tratados fiscais celebrados entre o Brasil e outros países. Essa discussão também não aborda quaisquer consequências fiscais segundo a legislação tributária de qualquer estado ou local do país, exceto se de outra forma aqui declarado.

Apesar de atualmente não existir nenhum tratado fiscal entre o Brasil e os Estados Unidos, o fisco desses dois países vêm mantendo discussões que poderão culminar no referido tratado. Entretanto, nenhuma garantia poderá ser fornecida, se ou quando um tratado fiscal será assinado ou como o referido tratado afetaria um titular norte-americano de nossas ações ordinárias ou ADSs.

Recomendamos que você consulte o seu consultor tributário com relação à Cisão ou investimento em nossas ações ordinárias ou ADSs tendo em vista suas circunstâncias particulares de investimento.

Consequências Fiscais Brasileiras Relevantes aos Titulares Não Residentes de Nossas Ações Ordinárias e ADSs

A discussão abaixo resume as principais consequências fiscais brasileiras aplicáveis à compra, titularidade e alienação de nossas ações ordinárias ou ADSs por um Titular Não-Residente.

Tributação de Dividendos

Os dividendos pagos por uma empresa brasileira, tal como nós, a um Titular Não-Residente de ações ordinárias ou ADSs atualmente não estão sujeitos à retenção do imposto de renda, ou IRRF no Brasil, até a extensão que os referidos valores estão relacionados com lucros gerados na data ou após 1 de janeiro de 1996. Os dividendos pagos provenientes dos lucros gerados antes de 1 de janeiro de 1996 poderão estar sujeitos ao IRRF a alíquotas variáveis, de acordo com a legislação tributária aplicável a cada ano correspondente.

A Lei No. 11.638 de 28 de dezembro de 2007, ou Lei No. 11.638, alterou significativamente a legislação societária brasileira visando alinhar os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil às IFRS. Entretanto, a Lei No. 11.941, de 27 de maio de 2009, introduziu o Regime Tributário Transitório, ou RTT, para fornecer, a partir de uma perspectiva fiscal, todas as alterações previstas pela Lei No. 11.638. Segundo a RTT, para fins fiscais, as pessoas jurídicas devem observar os métodos contábeis que entraram em vigor em 31 de dezembro de 2007.

Os lucros determinados segundo a Lei No. 11.638, ou Lucros segundo a IFRS, podem diferir dos lucros calculados de acordo com os métodos contábeis e critérios vigentes em 31 de dezembro de 2007, ou Lucros de 2007.

Embora fosse prática geral do mercado distribuir os Dividendos isentos com referência aos Lucros segundo a IFRS, a Regra No. 1.397, emitida pelo fisco brasileiro em 16 de setembro de 2013, estabeleceu que as pessoas jurídicas devam observar os Lucros de 2007 para calcular o valor dos lucros que poderia ser distribuído como receita isenta aos seus beneficiários.

Quaisquer lucros pagos em excesso referentes aos Lucros de 2007, Dividendos Excedentes, deveriam segundo a opinião do fisco, e no caso específico de Titulares Não-Residentes, estar sujeitos às seguintes regras de tributação: (1) IRRF de 15,0%, no caso de beneficiários domiciliados no exterior, porém não em Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero, e (2) IRRF de 25,0%, no caso de beneficiários domiciliados em Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero.

Visando mitigar possíveis controvérsias referentes à essa questão, a Lei No. 12.973 de 13 de maio de 2014, ou Lei No. 12.973, além de revogar o RTT, introduziu um novo conjunto de normas fiscais, ou o Novo Regime Tributário Brasileiro, incluindo novos dispositivos relativos aos Dividendos Excedentes. Segundo os termos desses novos dispositivos: (1) os Dividendos Excedentes relativos aos lucros auferidos de 2008 a 2013 estão isentos; (2) possíveis discussões continuam com relação aos Dividendos Excedentes relativos aos lucros de 2014, pois a Lei No. 12.973 não excluiu expressamente aqueles valores da tributação e a Regra No. 1.492, emitida pelo fisco brasileiro em 17 de setembro de 2014, estabeleceu que estão sujeitos à tributação quando distribuídos por empresas que não optaram por aplicar o Novo Regime Tributário Brasileiro em 2014; e (3) a partir de 2015, como o Novo Regime Tributário Brasileiro tornou-se obrigatório e substituiu completamente o RTT, os Dividendos calculados com base nos Lucros segundo a IFRS deverão ser considerados totalmente isentos.

Finalmente, atualmente há legislação pendente no Congresso brasileiro discutindo a tributação dos Dividendos. Não é possível prever se a tributação de Dividendos será efetivamente aprovada pelo Congresso brasileiro e como a referida tributação seria implementada.

Distribuição de Juros sobre Capital Próprio

A Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e alterações posteriores, permite as companhias brasileiras, tal como nós, efetuarem pagamentos aos acionistas de juros sobre o capital próprio, como uma forma alternativa de distribuição de dividendos e tratar esses pagamentos como despesa dedutível para fins de cálculo do imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido.

Para fins fiscais, os juros são calculados por referência à variação diária *pro rata* da taxa de juros a longo prazo, conforme determinada pelo Banco Central de tempos em tempos, aplicados em determinadas contas patrimoniais, e o valor da distribuição não poderá exceder o maior entre:

- 50.0% do lucro líquido atual (após a dedução da contribuição social sobre o lucro líquido e antes de considerar a provisão para o imposto de renda pessoa jurídica e os valores atribuíveis aos acionistas como juros sobre o capital próprio) referente ao período no qual o pagamento foi efetuado; ou
- 50.0% da soma dos lucros acumulados e reservas de lucros referentes ao exercício anterior ao ano no qual o pagamento foi efetuado.

Os pagamentos de juros sobre o capital próprio a um Titular Não Residente estão sujeitos à alíquota do IRFF de 15,0%, ou 25,0% caso o Titular Não Residente esteja domiciliado em Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero.

Esses pagamentos podem ser incluídos, com base em seu valor líquido, em qualquer dividendo obrigatório. Se esses pagamentos forem contabilizados como parte do dividendo obrigatório, nos termos das leis brasileiras em vigor nesta data, a Companhia é obrigada a distribuir aos acionistas um valor adicional suficiente para garantir que o valor líquido recebido pelos acionistas, após o pagamento do imposto de renda retido na fonte aplicável, acrescido do valor dos Dividendos declarados, seja no mínimo igual ao dividendo obrigatório. Essa distribuição de juros sobre o capital próprio deve ser proposta pelo nosso conselho de administração e está sujeita a homologação subsequente pelos acionistas na assembleia geral de acionistas.

Ganhos de Capital

Venda de Nossas ADSs

De acordo com a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, os ganhos de capital auferidos com a alienação de ativos localizados no Brasil por um Titular Não-Residente, seja para outro Titular Não-Residente ou Titular Residente Brasileiro, estão sujeitos à tributação no Brasil.

Nosso entendimento é que as ADSs não se qualificam como ativos localizados no Brasil, para fins da Lei No. 10.833, pois representam títulos emitidos e renegociados em bolsa de valores no exterior, portanto, não deveriam estar sujeitas ao IRRF. Entretanto, considerando a ausência de qualquer decisão judicial a esse respeito, não podemos garantir como o fisco e o juízo brasileiro interpretariam a definição de ativos situados no Brasil no que diz respeito à tributação de ganhos realizados por um Titular Não-Residente sobre a alienação de ADSs para outro Titular Não-Residente. Caso as ADSs sejam consideradas ativos situados no Brasil, os ganhos reconhecidos por um Titular Não-Residente decorrente da venda ou outra alienação para um não residente ou residente no Brasil podem estar sujeitos ao imposto de renda no Brasil, conforme descrito abaixo.

Conversão de Nossas ADS em Nossas Ações Ordinárias

Apesar de não haver uma diretriz regulatória clara, o cancelamento de nossas ADSs e o recebimento das ações ordinárias subjacentes não deveria submeter o Titular Não-Residente ao imposto de renda brasileiro. Os Titulares Não-Residentes podem cancelar as suas ADS, receber as ações ordinárias subjacentes, vender as referidas ações ordinárias na bolsa de valores brasileira e remeter ao exterior os recursos obtidos com a venda, segundo as normas do Banco Central.

Quando do recebimento das ações ordinárias subjacentes mediante o cancelamento das ADS, o Titular Não-Residente também poderá optar por registrar junto ao Banco Central, o valor em dólar norte-americano das referidas ações ordinárias como investimento direto estrangeiro segundo a Resolução CMN No. 4.373, que lhes concederá o tratamento fiscal descrito abaixo.

Alternativamente, um Titular Não-Residente também têm o direito de registrar junto ao Banco Central, o valor em dólar norte-americano das referidas ações ordinárias como investimento direto estrangeiro segundo os termos da Lei No. 4.131/62, nesse caso, a respectiva venda estaria sujeita ao tratamento fiscal aplicável às transações realizadas por um Titular Não Residente que não está registrado no Banco Central e na CVM, de acordo com a Resolução do Banco Central No. 4.373, conforme descrito abaixo.

Venda de Ações Ordinárias

Os ganhos de capital auferidos por um Titular Não-Residente na alienação de ações ordinárias realizada nas bolsas de valores brasileiras estão:

- isentos do imposto de renda quando auferidos por um Titular Não-Residente que: (a) tenha registrado seu investimento no Brasil, junto ao Banco Central, de acordo com as regras da Resolução CMN nº 4.373, ou “Titular segundo a Resolução 4.373”; e (b) não seja um residente ou está domiciliado em uma Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero;
- sujeitos à uma alíquota de imposto de renda de 15,0%, no caso de ganhos realizados por um Titular Não-Residente que (1) é um Titular Segundo a Resolução 4.373 e (2) seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero. Nesse caso, o imposto retido na fonte de 0,005% do valor da venda será aplicável e retido pela instituição intermediária (i.e., corretora) que recebe a ordem diretamente do Titular Não-Residente, que poderá ser compensado subsequentemente contra qualquer imposto de renda devido sobre o ganho de capital auferido pelo Titular Não-Residente; ou
- sujeitos à uma alíquota de imposto de renda de até 25,0% no caso de ganhos realizados por um Titular Não-Residente que (1) é um Titular Segundo a Resolução 4.373 e (2) seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero. Nesse caso, o imposto de renda retido na fonte de 0,005% sobre o valor da venda será aplicável e retido pela instituição intermediária (i.e., corretora) que receber a ordem diretamente do Titular Não-Residente, que pode ser compensado subsequentemente contra qualquer imposto de renda devido sobre o ganho de capital auferido pelo Titular Não-Residente.

Quaisquer outros ganhos avaliados sobre a venda ou alienação de ações ordinárias não realizada em bolsa de valores brasileira estão sujeitos (1) à alíquota de imposto de renda entre 15,0% e 22,5% quando realizados por um Titular Não-Residente que (A) tenha registrado o seu investimento como investimento estrangeiro direto segundo a Lei No. 4.131/62 (Titular Segundo a Lei No. 4.131); e (B) não seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição Tributária Reduzida ou Zero; e (2) alíquota de imposto de renda de 25,0% quando realizados por um Titular Segundo a Lei No. 4.131 que seja residente ou domiciliado em uma Jurisdição Tributária Reduzida. Caso os referidos ganhos estejam relacionados com transações conduzidas no mercado brasileiro de balcão não organizado com intermediação, um imposto de renda retido na fonte de 0,005% sobre o valor da venda será aplicável e poderá ser utilizado para compensar o imposto de renda devido sobre o ganho de capital.

Segundo a legislação brasileira, há fundamentos legais que sustentam que a alienação de ações de uma entidade brasileira por um Titular Segundo a Resolução 4.373 fora da bolsa de valores brasileira deverá estar sujeita à uma alíquota de 15,0%. Isto principalmente devido à Seção 81 da Lei No. 8.981, de 20 de janeiro de 1995, conforme extensão da Seção 16 Medida Provisória No. 2.189-49/01, prevê um Regime Fiscal Especial aos Titulares Segundo a Resolução 4.373 por meio do qual: (1) os ganhos de capital auferidos pelos Titulares Segundo a Resolução 4.373 estão isentos, à extensão que os ganhos de capital sejam considerados resultados positivos obtidos de transações realizadas na bolsa de valores; e (2) em todos os outros casos aplica-se a tributação à uma alíquota de imposto de renda retido na fonte de 15%. Não obstante, os agentes custodiantes brasileiros geralmente não aceitam essa visão e exigem o tratamento fiscal aplicável aos Titulares Segundo a Lei No. 4.131 (i.e., alíquotas progressivas de imposto de renda retido na fonte, que variam entre 15,0% e 22,5%) sobre a alienação de ativos brasileiros realizada fora da bolsa de valores. Existe uma Norma com relação à essa questão, porém ainda deixa brechas para interpretação. Precedentes administrativos e judiciais não existem.

Qualquer exercício de direitos de preferência relacionados com as ações ordinárias ou ADSs não estará sujeito ao imposto de renda retido na fonte. Qualquer ganho sobre a venda ou cessão de direitos de preferência relacionados com as ações ordinárias pelo Depositário em nome dos titulares de ADSs estará sujeito ao imposto de renda brasileiro, de acordo com as normas aplicáveis à venda ou alienação de ações ordinárias.

No caso de resgate de ações ordinárias ou redução do capital por uma companhia brasileira, tal como nós, a diferença positiva entre o valor recebido por um Titular Não-Residente e o custo da aquisição das ações ordinárias resgatadas, inclusive as ações ordinárias subjacentes representadas por ADSs, é tratada como um ganho de capital decorrente da venda ou permuta de ações não realizada em bolsa de valores brasileira estando, portanto, sujeita ao imposto de renda às alíquotas específicas detalhadas acima, dependendo da natureza do investimento e a localização do investidor.

Como regra geral, os ganhos realizados provenientes da alienação de ações ordinárias, incluindo as ADSs ordinárias subjacentes, é a diferença positiva entre o valor realizado na venda ou permuta de ações ordinárias e o seu custo de aquisição. Existe uma controvérsia com relação à moeda que deveria ser considerada para fins de cálculo do ganho de capital realizado por um Titular Não-Residente sobre a venda ou alienação de ações no Brasil, mais especificamente, se o referido ganho de capital deve ser calculado em moeda estrangeira ou moeda local.

Não há garantia de que o tratamento preferencial atual a um Titular Não-Residente de ADSs e um Titular segundo a Resolução 4.373 de ações ordinárias terá continuidade ou que não mudará no futuro.

Conversão de Ações Ordinárias em ADSs

O depósito de ações ordinárias no programa de ADS e emissão de ADSs poderá sujeitar um Titular Não-Residente ao imposto de renda brasileiro sobre os ganhos de capital caso o valor anteriormente registrado no Banco Central como investimento estrangeiro em ações ordinárias, ou no caso de outros investidores de mercado segundo a Resolução No. 4.373, o custo de aquisição das ações ordinárias, conforme seja o caso, seja inferior:

- ao preço médio por ação ordinária na B3 no dia do depósito; ou
- caso nenhuma ação ordinária tenha sido vendida naquele dia, o preço médio na B3 durante os 15 pregões anteriores.

A diferença entre o valor registrado anteriormente, ou o custo de aquisição, conforme seja o caso, e o preço médio das ações ordinárias, calculado conforme descrito acima, é considerado um ganho de capital.

Discussão sobre Jurisdições com Tributação Reduzida ou Zero

Em 4 de junho de 2010, o fisco brasileiro emitiu a Instrução Normativa No. 1.037 relacionando (1) os países e jurisdições considerados como Jurisdições com Tributação Reduzida ou Zero ou onde a legislação local não permite o acesso às informações relacionadas com a composição acionária de empresas jurídicas, titularidade ou identidade do real beneficiário da receita atribuída aos não residentes, e (2) regimes tributários privilegiados, cuja definição está prevista na Lei No. 11.727 de 23 de junho de 2008, ou Lei No. 11.727.

Uma Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero é um país ou localidade que (1) não impõe tributação sobre a renda, (2) impõe imposto de renda à uma alíquota mínima inferior a 20,0%, ou (3) impõe restrições sobre a divulgação de composição acionária ou titularidade do investimento. Uma regulamentação emitida pelo fisco brasileiro em 28 de novembro de 2014 (Portaria No. 488 de 2014) diminuiu de 20,0% para 17,0%, o limite mínimo em certos casos específicos. O limite reduzido de 17,0% se aplica apenas aos países e regimes em linha com as normas internacionais de transparência fiscal de acordo com as regras a serem estabelecidas pelo fisco brasileiro. Embora a Portaria No. 488 tenha reduzido o limite da alíquota, a Instrução Normativa No. 1.037, que identifica os países considerados Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero e as localidades consideradas como regimes tributários privilegiados, ainda não foi alterada de modo a refletir essa mudança de limite.

A Lei No. 11.727 criou o conceito de “regimes tributários privilegiados” que abrange os países e as jurisdições que (1) não tributam a renda ou tributam a uma alíquota máxima inferior a 20,0%; (2) concedem vantagens fiscais para uma entidade ou pessoa física não residente (a) sem a necessidade de executar uma atividade econômica substancial no país ou jurisdição, ou (b) que estão condicionados ao não exercício de uma atividade econômica substancial no país ou jurisdição; (3) não tributam ou tributam recursos gerados no exterior à uma alíquota máxima inferior a 20,0%; ou (4) restringem a divulgação sobre a titularidade de ativos e o direito de titularidade ou restringem a divulgação a respeito de transações econômicas realizadas. Apesar de acreditarmos que a melhor interpretação da atual legislação tributária é que o conceito do “regime tributário privilegiado” mencionado acima deveria se aplicar unicamente para fins de preço de transferência brasileiro e regras de subcapitalização, dentre outras regras que façam referência expressa aos conceitos, não podemos garantir que o fisco não interpretará as regras conforme seja aplicável ao Titular Não Residente sobre os pagamentos de juros sobre o capital próprio.

Atualmente, o entendimento do fisco brasileiro é que a alíquota de 15,0% do IRRF se aplica aos pagamentos efetuados aos beneficiários residentes em regimes tributários privilegiados (Resposta à Solução de Consulta COSIT No. 575 de 20 de dezembro de 2017). Em qualquer caso, se o fisco brasileiro determinar que os pagamentos efetuados a um Titular Não-Residente segundo o regime de tributação privilegiada estão sujeitos às mesmas regras aplicáveis aos pagamentos efetuados aos Titulares Não-Residentes situados em uma Jurisdição de Tributação Reduzida ou Zero, o imposto de renda retido na fonte aplicável aos referidos pagamentos poderia incidir à uma alíquota de até 25,0%.

Recomendamos aos investidores consultarem os seus assessores tributários, de tempos em tempos, para verificarem qualquer possível consequência fiscal decorrente da Instrução Normativa No. 1.037 e Lei No. 11.727. Caso o fisco brasileiro determine que os pagamentos efetuados a um Titular Não-Residente são considerados

como tendo sido efetuados segundo o “regime tributário privilegiado,” o IRRF aplicável aos referidos pagamentos pode incidir à uma alíquota de até 25,0%.

Outros Impostos Brasileiros

O Brasil não possui impostos federais sobre sucessão, doação e herança aplicáveis à titularidade, transferência ou alienação de ações ordinárias ou ADS a um Titular Não-Residente. Entretanto, alguns estados brasileiros podem arrecadar impostos sobre heranças e doações feitas pelo Titular Não-Residente a pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas nesses estados brasileiros. Não há impostos sobre selo, emissão, registro ou impostos semelhantes ou encargos a pagar pelo Titular Não-Residente das ações ordinárias ou ADSs.

Tributação de Operações de Câmbio (IOF/Câmbio)

De acordo com o Decreto nº 6.306/07, a conversão em moeda estrangeira ou em moeda brasileira de recursos recebidos ou remetidos por uma pessoa jurídica no Brasil de um investimento estrangeiro no mercado de valores mobiliários no Brasil, incluindo os relacionados a investimentos realizados por um Titular Não-Residente em ações ordinárias e ADSs ordinárias, poderá estar sujeita ao Imposto sobre Operações Financeiras, ou IOF/Câmbio. A alíquota atualmente aplicável a quase todas as operações de câmbio é de 0,38%. Atualmente, as operações de câmbio realizadas para o ingresso de recursos no Brasil para investimentos nos mercados financeiro e de capitais no Brasil realizados por um investidor estrangeiro (incluindo Titular Não-Residente, conforme o caso) estão sujeitas ao IOF/Câmbio à alíquota de 0%. A alíquota de IOF/Câmbio também será de 0% para a saída de recursos do Brasil relacionada com esses tipos de investimentos, incluindo pagamentos de Dividendos e juros sobre capital próprio e a repatriação de recursos investidos no mercado brasileiro. Além disso, nos termos do regime de Titulares segundo a Resolução nº 4.373, a alíquota do IOF/Câmbio incidente sobre a conversão de ADSs em ações ordinárias detidas por investidores estrangeiros é atualmente de 0%. Em qualquer caso, o governo brasileiro tem permissão para aumentar a alíquota a qualquer tempo para o máximo de 25,0%, em relação a operações futuras. Qualquer aumento na alíquota não terá aplicação retroativa.

Impostos sobre Títulos e Valores Mobiliários (IOF/Títulos)

De acordo com o Decreto 6.306/07, o Imposto sobre Operações Financeiras de Títulos e Valores Mobiliários (“IOF/Títulos”) pode incidir sobre qualquer operação que envolva títulos e valores mobiliários, mesmo que as operações sejam realizadas em uma bolsa brasileira de valores. A alíquota deste imposto para transações envolvendo ações ordinárias atualmente é de 0%; contudo o Governo brasileiro poderá aumentá-la até 1,5% ao dia, com relação a operações futuras. Atualmente, a emissão de recibos depositários negociados fora do Brasil cujas ações ordinárias subjacentes sejam emitidas por uma companhia brasileira e listadas na bolsa de valores brasileira também estão sujeitas a IOF/Títulos à alíquota de 0%. Qualquer aumento na alíquota não seria aplicável retroativamente.

Considerações sobre Imposto de Renda Norte-Americano

A seguinte discussão resume certas considerações sobre imposto de renda norte-americano referente à aquisição, propriedade e alienação de ações ordinárias ou ADS pelo titular norte-americano (como definido abaixo) que detenha tais ações ordinárias ou ADS como “ativos de capital” para fins de imposto de renda federal dos EUA (em geral, bens detidos para investimento), de acordo com o significado do Artigo 1221 do Código da Receita Federal dos EUA de 1986, conforme emenda (“Código”). Esse resumo se baseia no Código, seu histórico legislativo, nas normas do Tesouro, nas instruções normativas do Serviço da Receita Federal dos Estados Unidos (“IRS”), além de decisões judiciais, todas em vigor na data deste instrumento e sujeitas a mudanças (possivelmente com efeito retroativo) e a diferentes interpretações. Este resumo não descreve quaisquer implicações nos termos de leis tributárias municipais, estaduais ou não norte-americanas, ou em qualquer aspecto da lei tributária federal dos EUA (tais como, impostos sobre a transmissão causa mortis, impostos sobre doações ou impostos do Medicare sobre a receita líquida de investimentos), exceto tributação federal sobre a renda nos Estados Unidos.

Este resumo não tem o propósito de abordar a totalidade das consequências substanciais do imposto de renda norte-americano que possam ser relevantes aos titulares das ações ordinárias ou ADSs, e não levam em consideração as circunstâncias específicas de quaisquer investidores específicos, alguns dos quais (tais como entidades isentas de impostos, bancos ou outras instituições financeiras, companhias de seguros, distribuidores de valores mobiliários ou moedas, ou operadores de valores mobiliários que escolheram utilizar o método de contabilização de marcação a mercado para suas posições de valores mobiliários, companhias de investimentos regulamentadas, fundos de investimento imobiliário, investidores responsáveis por imposto mínimo alternativo, sociedades e demais empresas de repasse ou arranjos, expatriados norte-americanos, investidores que detêm ou

são considerados como titulares, direta, indiretamente, ou construtivamente de 10% ou mais do nosso capital votante, investidores que detêm ações ordinárias ou ADSs como parte de uma operação casada, de hedge, conversão ou operação de venda compromissada ou outra operação integrada, “empresas estrangeiras controladas”, certos titulares norte-americanos que arquivam as demonstrações financeiras aplicáveis e necessárias para o reconhecimento do lucro quando a renda associada a ele está refletida em tais demonstrações financeiras e titulares norte-americanos cuja moeda funcional não seja o dólar norte-americano) possam estar sujeitas a normas tributárias especiais.

Como utilizado abaixo, “titular norte-americano” é o titular beneficiário de ações ordinárias ou ADSs que, para fins do imposto de renda norte-americano, significa:

- i. um cidadão ou uma pessoa que resida nos Estados Unidos;
- ii. uma sociedade (ou uma pessoa jurídica tributável como sociedade) criada ou constituída nos termos das leis dos Estados Unidos, de qualquer estado desse país ou do Distrito de Columbia;
- iii. um espólio cuja receita esteja sujeita ao imposto de renda norte-americano independente de sua origem; ou
- iv. um fideicomisso se (a) um tribunal dos Estados Unidos tiver competência para exercer supervisão primária sobre a administração do fideicomisso e uma ou mais pessoas dos Estados Unidos possuem autoridade para controlar todas as decisões importantes do fideicomisso; ou (b) o fideicomisso possui uma opção válida em vigor nos termos dos regulamentos aplicáveis do Tesouro dos Estados Unidos a ser tratado como uma pessoa dos Estados Unidos.

Se uma sociedade ou outra entidade ou arranjo tributável como sociedade para fins de imposto federal dos EUA detiver as ações ordinárias ou ADSs, o tratamento do imposto federal dos EUA de um sócio dependerá, em geral, da situação do sócio e das atividades da sociedade. Os sócios das sociedades que detenham ações ordinárias ou ADS deverão consultar seus consultores tributários.

Em geral, para fins do imposto de renda norte-americano, os titulares de American Depositary Receipts que evidenciam as ADSs serão tratados como titulares beneficiários das ações ordinárias representadas por aquelas ADSs.

Tributação de Distribuições

Sujeito às normas discutidas a seguir e aplicáveis a sociedades de investimento estrangeiro passivo (“PFIC”), o valor bruto de quaisquer Dividendos (inclusive valores retidos com relação aos impostos brasileiros) pagos no tocante às ações ordinárias ou ADSs em geral estarão sujeitos à tributação do imposto de renda norte-americano como receita ordinária. Em geral, as distribuições referentes às ações ordinárias ou ADSs (as quais incluem (i) distribuições de juros sobre capital próprio, segundo a legislação brasileira e (ii) valores retidos com relação aos impostos brasileiros e (iii) quaisquer valores adicionais pagáveis com relação aos referidos impostos retidos na fonte, conforme descrito acima na seção “– Considerações sobre Impostos Brasileiros – Distribuição de Juros sobre Capital Próprio”) constituirão, à medida que forem efetuadas a partir de nossos lucros e rendimentos acumulados ou correntes, conforme determinado segundo os princípios do imposto de renda norte-americano, Dividendos para os fins de imposto de renda norte-americano. Caso a distribuição exceda o valor de lucros e rendimentos acumulados e correntes, conforme determinado segundo os princípios do imposto de renda norte-americano, o excedente será tratado primeiro como retorno de capital não tributável na medida da base fiscal do titular norte-americano nas ações ordinárias ou ADSs e, conseqüentemente, como ganho de capital, que será ou ganho de capital no curto ou longo prazo, dependendo se o titular norte-americano detinha ações ordinárias ou ADS por mais de um ano. Não pretendemos manter os cálculos de nossos rendimentos e lucros de acordo com princípios do imposto de renda federal dos Estados Unidos e, a menos que e até que esses cálculos sejam efetuados, os Titulares Norte-Americanos devem assumir que todas as distribuições sejam compostas por ganhos e lucros e constituam receita de dividendo. Como declarado abaixo, o termo “dividendo” significa uma distribuição que constitui um dividendo para os fins do imposto de renda norte-americano.

Distribuições pagas em moeda brasileira serão incluídos na receita bruta do titular norte-americano no valor em dólar norte-americano calculado em referência à taxa de câmbio vigente na data em que os Dividendos forem efetiva ou supostamente recebidos pelo titular norte-americano ou, no caso de Dividendos recebidos com relação às ADSs, na data em que os Dividendos forem efetiva ou supostamente recebidos pelo depositário ou pelo seu agente, estejam ou não convertidos em dólares norte-americanos. Um titular norte-americano terá uma base

fiscal em qualquer moeda brasileira distribuída igual ao seu valor em dólar norte-americano na data do recebimento pelo titular norte-americano ou alienação, conforme o caso, e qualquer ganho ou perda reconhecido mediante uma alienação subsequente da moeda brasileira, em geral, será o ganho ou perda cambial a ser tratado como lucro ou prejuízo ordinário de uma fonte norte-americana. Se as distribuições pagas em moeda brasileira forem convertidas em dólares norte-americanos no dia em que elas forem recebidas pelo titular norte-americano, pelo depositário ou seu agente, conforme o caso, em geral, os titulares norte-americanos não serão obrigados a reconhecer o ganho ou perda cambial com relação à receita de dividendo. Os titulares norte-americanos deverão consultar seus próprios consultores tributaristas com relação ao tratamento do ganho ou perda de qualquer moeda estrangeira se qualquer moeda brasileira recebida pelo titular norte-americano ou pelo depositário ou por seu representante não estiver convertida em dólares norte-americanos na data do recebimento.

Nos termos das leis em vigor, o valor em dólar norte-americano dos Dividendos recebidos por uma pessoa física com relação às ADSs estará sujeito à tributação a uma alíquota reduzida se os Dividendos representarem “receita de dividendo qualificado”. Os Dividendos pagos sobre as ADSs serão tratados como receita de dividendo qualificado se (i) as ADSs forem prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos; (ii) o titular norte-americano atender à exigência de período de manutenção das ADSs (geralmente mais de 60 dias durante o período de 121 dias com início 60 dias antes da data ex-dividendo; e (iii) não éramos, no ano anterior ao qual o dividendo foi pago, e não fomos, no ano no qual o dividendo está sendo pago, uma PFIC. As ADSs estão listadas na NYSE e qualificadas como prontamente negociáveis em um mercado de valores mobiliários estabelecido nos Estados Unidos na medida em que elas estejam assim listadas. Entretanto, não há garantia de que as ADSs serão ou permanecerão prontamente negociáveis. Dessa forma, conforme discutido a seguir, em “Considerações Sobre o Imposto de Renda Norte-Americano—Normas de Sociedades de Investimento Estrangeiro Passivo”, acreditamos que não fomos tratados como PFIC para fins de imposto de renda norte-americano em 2020, e não temos expectativas de nos tornarmos uma PFIC no atual exercício fiscal. Além disso, os dividendos sobre as ADSs não serão elegíveis à dedução de Dividendos recebidos permitida às sociedades norte-americanas.

Com base nas orientações existentes, não está totalmente claro se os dividendos recebidos com relação às ações ordinárias (à medida que não sejam representadas por ADS) serão tratados como receita de dividendo qualificado, pois as ações ordinárias não estão elas próprias listadas em uma bolsa norte-americana. Além disso, o Departamento de Tesouro Norte-Americano anunciou que continua a estudar e promulgar mais normas segundo as quais os titulares de ADSs ou ações ordinárias e intermediários por meio dos quais tais valores mobiliários são detidos, poderão contar com certificações das emissoras para estabelecer que tais dividendos sejam tratados como dividendos qualificados. Por causa de tais procedimentos não terem ainda sido emitidos, não estamos certos de que estaremos aptos a cumpri-los. Os titulares norte-americanos de ADSs ou ações ordinárias deverão consultar seus próprios consultores tributaristas com relação à disponibilidade da alíquota do imposto do dividendo reduzida à luz das suas próprias circunstâncias particulares.

Em geral, os dividendos pagos por nós constituirão receita de fonte estrangeira “categoria passiva” e estarão sujeitos a diversas outras limitações para os fins de crédito de imposto estrangeiro norte-americano. Para fins de restrições sobre o crédito fiscal estrangeiro nos EUA, a receita de fonte estrangeira é separada em diferentes “cestas” e o crédito para impostos estrangeiros sobre a receita em qualquer cesta é limitado ao imposto de renda federal dos EUA alocável para aquela receita. Sujeito às limitações geralmente aplicáveis nos termos da lei do imposto de renda norte-americano, o imposto de renda brasileiro imputado ou retido sobre esses Dividendos, se houver, será tratado como um imposto de renda estrangeiro elegível para crédito contra um passivo de imposto de renda norte-americano do titular norte-americano (ou se, a critério do titular norte-americano, ele não optar por reclamar o crédito do imposto estrangeiro relativo a quaisquer impostos de renda estrangeiros pagos durante o exercício fiscal, todos os impostos estrangeiros pagos poderão, em vez disso, ser deduzidos na apuração do lucro tributável do titular norte-americano). Em geral, as normas especiais aplicar-se-ão ao cálculo de crédito de imposto estrangeiro com respeito à receita de dividendos que está sujeita às alíquotas preferenciais do imposto de renda norte-americano.

Os titulares norte-americanos deverão estar cientes de que o IRS tem expressado preocupação de que as partes às quais as ADS sejam liberadas possam tomar medidas que sejam inconsistentes com as reivindicações de créditos de imposto estrangeiro pelos titulares norte-americanos de ADSs. Assim, a discussão acima referente ao crédito do imposto de renda brasileiro sobre os Dividendos pode ser afetada por medidas futuras que possam ser tomadas pelo IRS. As regras com relação a crédito fiscal estrangeiro dos Estados Unidos são complexas e os titulares norte-americanos de ações ordinárias ou ADSs deverão consultar seus próprios consultores tributários quanto à disponibilidade de crédito fiscal estrangeiro em suas circunstâncias particulares.

Tributação de Ganhos de Capital

Os depósitos e saques de ações ordinárias pelos titulares norte-americanos em troca de ADS não resultarão na realização de ganho ou perda para fins do imposto de renda norte-americano.

Em geral, ganhos ou perdas, se houver, auferidos pelo titular norte-americano mediante a venda, permuta ou outra alienação tributável das ações ordinárias ou ADSs estarão sujeitos à tributação do imposto de renda norte-americano como ganhos ou perdas de capital em um valor igual à diferença entre o valor auferido na venda, permuta ou outra alienação tributável e a base fiscal ajustada desse titular norte-americano nas ações ordinárias ou ADSs. Esses ganhos ou perdas de capital serão considerados ganhos ou perdas de capital no longo prazo se, no momento da venda, permuta ou outra alienação tributável, as ações ordinárias ou ADSs tiverem sido detidas por mais de um ano. Nos termos da lei do imposto de renda norte-americano em vigor, ganhos de capital líquidos de longo prazo de titulares norte-americanos não corporativos (inclusive pessoa física) são elegíveis para tributação a alíquotas preferenciais, quando a titularidade é detida por mais de um ano. A dedutibilidade das perdas de capital está sujeita a determinadas limitações nos termos do Código.

Ganhos ou perdas de capital, se houver, auferidos por um titular norte-americano na venda, permuta ou outra alienação tributável das ações ordinárias ou ADSs, em geral, serão tratados como ganhos ou perdas de fonte norte-americana para fins de crédito de imposto estrangeiro dos EUA. Conseqüentemente, se o imposto de renda brasileiro incidir sobre a venda ou alienação das ações ordinárias, um titular norte-americano que não receba rendimento da fonte estrangeira suficiente de outras fontes não poderá deduzir de modo efetivo os benefícios de crédito do imposto estrangeiro dos EUA em referência a esse imposto de renda brasileiro, a menos que o titular norte-americano possa solicitar o crédito do imposto de renda federal dos EUA pagável sobre outra receita proveniente de fontes estrangeiras a partir de respectiva cesta de imposto estrangeiro. Alternativamente, um titular norte-americano poderá deduzir todos os impostos de renda estrangeiros pagos durante o exercício fiscal se ele não optar por reclamar um crédito fiscal estrangeiro relativo a quaisquer impostos estrangeiros pagos ou acumulados durante o exercício fiscal. Os titulares norte-americanos deverão consultar seus próprios consultores tributaristas com referência à aplicação das normas de crédito fiscal estrangeiro para seus investimentos em e alienação de ações ordinárias ou ADSs.

Normas para sociedade de investimento estrangeiro passivo

Com base em nossas receitas, atividades e ativos efetivos e previstos, não esperamos que as ações ordinárias ou ADSs sejam consideradas ações ordinárias de uma PFIC no nosso atual exercício fiscal. No geral, seremos uma PFIC com relação a um Titular Norte-Americano se, em qualquer exercício tributável no qual o Titular Norte-Americano detinha ADSs ou ações ordinárias, seja (i) no mínimo, 75% de nossa receita bruta no exercício tributável é receita passiva ou (ii), no mínimo, 50% do valor (determinado com base na média trimestral) de nossos ativos seja atribuível aos ativos que produzem ou são mantidos para produção de receita passiva. Nesse sentido, a receita passiva geralmente inclui, dentre outros, dividendos, juros, royalties, aluguéis (exceto certos aluguéis e royalties derivados na conduta ativa de um negócio), anuidades e ganhos decorrentes de ativos que produzem receita passiva.

Ademais, como a determinação de se as ações ordinárias ou ADSs constituem ações ordinárias de uma PFIC é baseada na composição de nossas receitas, ativos e natureza de nosso negócio, bem como participação proporcional na receita, ativos e negócios de entidades nas quais detemos pelo menos 25% de participação, de tempos em tempos, e como há incertezas sobre a aplicação das normas relevantes, não há garantias (e é possível que o IRS chegue à uma conclusão contrária) de que as ações ordinárias ou ADSs não serão consideradas ações ordinárias de uma PFIC em qualquer exercício fiscal. Se as ações ordinárias ou ADSs forem ações ordinárias de uma PFIC em qualquer exercício fiscal, os titulares norte-americanos (inclusive determinados titulares norte-americanos indiretos) podem estar sujeitos a conseqüências fiscais negativas, inclusive a possível imposição de um encargo de juro sobre ganhos ou “distribuições excedentes” alocáveis aos exercícios anteriores no período de manutenção do titular norte-americano durante o qual fomos considerados ser uma PFIC. Se fomos considerados como uma PFIC em um exercício fiscal, os Dividendos de nossas ações ordinárias ou ADSs não seriam “receita de dividendo qualificado” elegível para alíquotas preferenciais de tributação do imposto de renda federal dos EUA.

Caso sejamos tratados como uma PFIC e, a qualquer tempo, investimos em empresas não-norte-americanas classificadas como PFICs (cada, uma “PFIC Subsidiária”), os titulares norte-americanos serão considerados titulares, e também estariam sujeitas às normas da PFIC com relação à sua participação acionária indireta naquela PFIC Subsidiária. Caso sejamos tratados como uma PFIC, o Titular Norte-Americano poderia incorrer em passivo referente ao imposto diferido e despesa de juros descritos acima caso (1) recebamos uma

distribuição de, ou alienamos toda ou parte de nossa participação na PFIC Subsidiária ou (2) o titular norte-americano aliene toda ou parte de suas ações ordinárias ou ADSs.

As regras fiscais especiais da PFIC com relação ao ganho e “distribuições excedentes” descritos acima não se aplicarão ao titular norte-americano se o titular norte-americano opte pela (i) “marcação ao mercado” das ações ordinárias ou ADSs (a “opção pela marcação ao mercado”) ou (ii) nos trate como um “fundo qualificado” (“opção QEF”). A opção QEF não está disponível aos titulares, a menos que concordemos em observar determinadas exigências de reporte e fornecer as informações anuais necessárias. Considerando que atualmente não pretendemos fornecer essas informações, os titulares devem assumir que a opção QEF não estará disponível a eles. As opções QEF e marcação a mercado apenas se aplicam aos exercícios tributáveis nos quais as ações ordinárias ou ADSs do titular norte-americano são tratadas como ações de uma PFIC.

O titular norte-americano poderá optar pela marcação a mercado, caso as ações ordinárias ou ADSs sejam “negociadas regularmente” na “bolsa qualificada.” Segundo as normas do tesouro norte-americano, uma “bolsa qualificada” inclui a bolsa de valores dos EUA, tal como a NYSE, que está registrada junto à SEC ou no sistema de mercado norte-americano estabelecido segundo as leis de valores mobiliários dos EUA (*Exchange Act*). Além disso, segundo as normas aplicáveis do tesouro norte-americano, os valores mobiliários da PFIC negociados em uma bolsa qualificada são geralmente negociados na referida bolsa em qualquer ano-calendário durante o qual as ações são negociadas, que não em quantidades *de minimis*, no mínimo, 15 dias durante cada trimestre do ano-calendário. Não podemos garantir que as ADSs serão elegíveis para a opção marcação a mercado.

O titular norte-americano que opte pela marcação a mercado com relação às suas ADSs deverá incluir em cada exercício tributável no qual as ações ordinárias ou ADSs do titular norte-americano são tratadas como ações de uma PFIC, como receita ordinária, um valor equivalente ao excedente do valor justo de mercado das ações ordinárias ou ADSs no encerramento do exercício tributável sobre a base fiscal ajustada do titular norte-americano nas ações ordinárias ou ADSs, e um perda ordinária é permitida referente ao excedente, se houver, da base fiscal ajustada sobre o valor justo de mercado das ações ordinárias ou ADSs no encerramento do exercício tributável, porém apenas à extensão do valor das inclusões de marcação a mercado anteriormente incluídas (não compensadas pelas perdas anteriores de marcação a mercado). Esses valores de receita ordinária, bem como qualquer ganho reconhecido sobre a venda, resgate ou outra alienação tributável de uma ADS com relação à qual a opção está vigente, não será elegível às alíquotas de imposto favoráveis aplicáveis à receita de dividendo qualificado ou ganhos de capital no longo prazo. A base tributária de um titular norte-americano nas ações ordinárias ou ADSs será ajustada de modo a refletir qualquer ganho ou perda sobre as suas inclusões anuais. Embora o titular norte-americano possa ter direito à opção de marcação a mercado, no que diz respeito às suas ações ordinárias ou ADSs, a referida opção não poderá ser efetuada com relação às ações de qualquer PFIC Subsidiária que o referido titular norte-americano seja tratado como titular, pois a referida ação da PFIC Subsidiária não é negociável. Dessa forma, a opção marcação a mercado não terá efeito para evitar todas as consequências fiscais adversas descritas acima com relação a qualquer PFIC Subsidiária. Os titulares norte-americanos deverão consultar seus assessores tributários com relação à disponibilidade e conveniência de se optar pela marcação a mercado, no que diz respeito às suas ações ordinárias ou ADSs, com base em suas circunstâncias particulares.

O titular norte-americano que detém ações ordinárias ou ADSs durante qualquer exercício tributável em que sejamos uma PFIC que ultrapasse os valores *de minimis* e não se qualifique para certas outras isenções seria obrigado a arquivar o Formulário IRS 8621. Além disso, sob certas circunstâncias, os regulamentos também exigem uma “pessoa norte-americana” (tal como o referido termo é definido no Código) que detenha participação em uma PFIC como acionista indireto através de uma ou mais pessoas norte-americanas para arquivar o Formulário 8621 referente qualquer exercício tributável durante o qual o referido acionista indireto é tratado como a receber uma distribuição excedente com relação à titularidade ou alienação da referida participação, ou relate lucro segundo a opção de marcação a mercado. Os titulares norte-americanos deverão consultar seus consultores tributaristas referentes à aplicação das normas de PFIC às ações ordinárias ou ADSs.

Relatório de Informações e Retenção de Garantia de Imposto nos Estados Unidos

Determinados titulares norte-americanos de ações ordinárias ou ADS pode, sob determinadas circunstâncias, estar sujeito a relatório de informações e retenção para garantia de imposto com respeito a determinados pagamentos por tal titular norte-americano, tais como Dividendos pagos pela nossa Companhia ou os recursos da venda, permuta ou outra forma de alienação tributável de ações ordinárias ou ADSs, exceto se tal titular norte-americano: (i) for um destinatário isento, e comprovar este fato quando assim requerido; ou (ii) no caso de retenção para garantia de imposto, fornece um número de identificação do contribuinte correto, o qual certifica que ele é uma pessoa norte-americana e que não está sujeito à retenção para garantia de imposto, e de

outro modo cumpre com os requisitos aplicáveis das normas retenção para garantia de imposto. A retenção para garantia de imposto não é um imposto adicional. Qualquer valor retido nos termos desta norma será creditado contra o passivo do imposto de renda norte-americano do titular norte-americano, desde que as informações requeridas sejam fornecidas tempestivamente ao IRS.

Relatório sobre “Ativo Financeiro Estrangeiro Específico”

Os proprietários de “ativos financeiros estrangeiros específicos” com um valor total excedente a US\$ 50.000 (e em certas circunstâncias, um limite maior), poderão ser obrigados a arquivarem um relatório de informações com relação aos referidos ativos na declaração de imposto de renda federal dos EUA. Os "ativos financeiros estrangeiros específicos" geralmente abrangem quaisquer contas financeiras mantidas pelas instituições financeiras não norte-americanas, assim como, quaisquer dos seguintes, porém apenas caso não sejam detidas em contas mantidas por instituições financeiras: (i) ações, títulos e valores mobiliários emitidos por pessoas não norte-americanas; (ii) instrumentos financeiros e contratos mantidos para investimento que tenham emissores não norte-americanos ou contrapartes; e (iii) participações em empresas não norte-americanas.

Compradores em potencial deverão consultar seus próprios consultores tributários com relação à aplicação da legislação sobre imposto de renda federal dos EUA em situações específicas, assim como quaisquer consequências fiscais adicionais resultantes da compra, titularidade ou alienação das ações ordinárias ou ADSs, inclusive a aplicabilidade e o efeito da legislação tributária de qualquer estado, jurisdição nacional ou estrangeira, inclusive, leis sobre espólio, doação, e herança.

10F. Dividendos e Agentes de Pagamento

Não aplicável.

10G. Declaração pelos Peritos

Não aplicável.

10H. Documentos Disponíveis

Estamos sujeitos aos requisitos de apresentação de informações do *Exchange Act*, nos termos dos quais protocolamos relatórios e demais informações perante a SEC. Os relatórios e demais informações protocoladas por nós perante a SEC podem ser verificados e copiados nas instituições de consulta pública mantidas pela SEC em Room 1580, 100 F Street N.E., Washington, D.C. 20549, e nos Escritórios Regionais da Comissão em 233 Broadway, Nova York, Nova York 10279, e em Northwestern Atrium Center, 500 West Madison Street, Suite 1400, Chicago, IL 60661-2511. As cópias de tais materiais podem ser também obtidas a alíquotas prescritas, mediante envio de solicitação por escrito à Seção de Consulta Pública da SEC em 100 F Street N.E., Washington, D.C. 20549. Além disso, a SEC mantém um website (<http://www.sec.gov>) o qual contém cada um de nossos relatórios arquivados e declarações de informações. O investidor também poderá verificar esses relatórios e demais informações nos escritórios da New York Stock Exchange Inc., em 120 Broad Street, Nova York, Nova York 10005, na qual nossas ADSs estão listadas.

Também protocolamos as demonstrações financeiras e outros relatórios periódicos perante a CVM, inclusive o *Formulário de Referência*, que é um relatório anual preparado e arquivado de acordo com a Instrução CVM Nº 480/09 e pode ser acessado pelo site www.cvm.gov.br. As informações desse site não estão incorporadas por referência neste documento.

As cópias dos nossos relatórios anuais no Formulário 20-F e os documentos mencionados neste relatório anual e nosso estatuto social estarão disponíveis para inspeção mediante solicitação em nossa sede na: Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 3142, São Paulo, SP, Brasil.

O site da companhia pode ser acessado em <https://www.gpabr.com> e o site de relações com investidores em <http://www.gpari.com.br>. (Esses endereços eletrônicos são apenas referências textuais inativas neste documento, e não um hyperlink ativo para os respectivos sites. As informações nos sites da Companhia, que podem ser acessíveis a partir de um hyperlink dos referidos endereços eletrônicos, não estão – e não devem ser consideradas como se estivessem – incorporadas a este relatório anual).

10I. Informação Subsidiária

Não solicitado.

ITEM 11. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS SOBRE RISCO DE MERCADO

Risco de Mercado

Estamos expostos a riscos de mercados de oscilações em moeda estrangeira e taxas de juros. Risco de mercado é a perda potencial decorrente de oscilações negativas nas taxas de mercado, tal como taxas de câmbio e taxas de juros. Consulte Notas 18 e 19 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual relativas a informação adicional referente aos instrumentos financeiros derivativos e risco da taxa de câmbio e de juros.

Temos uma política de tesouraria indicada para administrar o risco de mercado financeiro relativo ao dólar norte-americano, principalmente por meio de troca de uma parte substancial de nossos passivos em dólar norte-americano por obrigações em reais. Efetuamos operações de swap de taxa de juros de moeda cruzada nas quais celebramos tipicamente um contrato com a mesma contraparte a qual é responsável pelo financiamento original em dólar norte-americano. Concomitante à assinatura de um instrumento financeiro separado ocorre a consumação do contrato de empréstimo, nos termos do qual efetivamente somos, então, responsáveis pelos valores em *reais* e juros com base no CDI. Os valores são formalizados normalmente com as mesmas instituições financeiras e mesmos períodos de vencimento. Consulte “Item 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas - 5B. Liquidez e Recursos de Capital”.

O Grupo Éxito utiliza derivativos para se proteger de variações cambiais sobre as importações (dólar norte-americano e Euros) e também variações cambiais (dólar norte-americano) sobre empréstimos bancários.

Utilizamos instrumentos financeiros derivativos, normalmente swaps de taxas de juros de moeda cruzada, para reduzir o risco causado pela flutuação da moeda norte-americana e das taxas de juros. Celebramos swaps de taxas de juros de moeda cruzada para nos protegermos da exposição cambial frente o dólar norte-americano. As decisões referentes aos contratos de swaps são tomadas caso a caso, levando-se em consideração o valor e a duração da exposição, a volatilidade do mercado e tendências econômicas. Realizamos ou não os ganhos e perdas sobre esses contratos, incluídos no item “receita financeira” e “despesa financeira”, respectivamente.

Utilizamos contratos de swap de taxas de juros para administrar custos de juros e riscos associados a variações nas taxas. A diferença a ser paga ou recebida é provisionada como variação de taxa de juros e é reconhecida em despesa de juros durante a vigência dos contratos.

Temos uma política de celebrar contratos apenas com partes que possuam elevadas classificações de crédito. As contrapartes desses contratos são grandes instituições financeiras. Não esperamos uma perda de crédito resultante do descumprimento da contraparte.

Risco de Taxa de Juros

Estamos expostos à volatilidade das taxas de juros com relação a nosso caixa e equivalentes de caixa e dívida de taxa flutuante. Para caixa e equivalentes de caixa, em geral, trocamos a taxa de juros fixa por uma taxa flutuante, a taxa CDI. A taxa de juros em nosso caixa e equivalentes de caixa denominada em *reais* baseia-se na taxa CDI, a taxa de juros de referência estabelecida diariamente pelo mercado interbancário.

Estamos expostos à volatilidade da taxa de juros referente a emissões futuras de dívida, flutuações de moeda estrangeira e emissões atuais de dívida remunerada a taxas variáveis. Administramos nossa carteira de dívida em resposta às mudanças nas taxas de juros e taxas cambiais periodicamente pela baixa, resgate e recompra da dívida, e utilizando instrumentos financeiros derivativos. Para atender a nossas necessidades de financiamento, utilizamos empréstimos bancários, incluindo empréstimos denominados em dólares norte-americanos, permutados em operações de *swap*, por obrigações em reais atreladas ao CDI.

O Grupo Éxito também utiliza empréstimos bancários para cumprir as exigências de financiamento, geralmente denominados em pesos Colombianos, acumulando juros com base no índice bancário de referência na Colômbia, ou IBR.

A tabela abaixo fornece informações sobre nossos instrumentos sensíveis à taxa de juro significativa. Para a dívida de taxa de juro variável, a taxa apresentada é a taxa média ponderada calculada em 31 de dezembro de 2020.

	Data Estimada de Vencimento						Custo de Financiamento	Valor Justo	Taxa de Juros Média Anual
	2021	2022	2023	2024	Após	Total			
	31 de dezembro de 2020								
	(em milhões de R\$)								
Ativos:									
Caixa e bancos denominados em Reais ⁽¹⁾	3.768	-	-	-	-	3.768	-	3.768	96,93% do CDI
Equivalentes de caixa denominados em Reais ⁽²⁾	4.943	-	-	-	-	4.943	-	4.943	
Total de caixa e equivalentes de caixa.....	8.711	-	-	-	-	8.711	-	8.711	
Passivo:									
Empréstimos e financiamentos									
Taxa flutuante, denominada em dólares norte-americanos ⁽³⁾	1	-	282	-	-	283	-	283	(USD+ 2,27% a.a.) + (CDI + 2,0% a.a.) (IBR 3M+3,8%) + (Pre: 29,43%) (CDI+ 2,37% a.a.) + (TR + 9,80% a.a.)
Taxa flutuante, denominada em pesos Colombianos ⁽⁴⁾ ..	1.053	288	76	69	88	1.574	(1)	1.559	
Taxa flutuante denominada em Reais.....	41	2.085	68	168	337	2.699	(13)	2.686	
Total de empréstimos e financiamentos.....	1.095	2.373	426	237	425	4.556	(14)	4.528	
Debêntures taxa flutuante, denominadas em Reais.....	1.224	2.383	1.000	-	-	4.607	(9)	4.035	(CDI + 1,27% a.a.)
Total passivo.....	2.319	4.756	1.426	237	425	9.163	(23)	8.563	

- (1) Caixa e bancos incluem as instalações do Grupo Éxito na Colômbia, Uruguai e Argentina no valor de (i) R\$ 100 milhões, (ii) R\$ 382 milhões e (iii) 3.028 milhões, respectivamente, assim como fundos investidos nos EUA em dólares norte-americanos no valor de R\$ 127 milhões.
- (2) Equivalentes de caixa incluem os equivalentes de caixa do Grupo Éxito na Colômbia, Uruguai e Argentina no valor de (i) R\$ 12 milhões, (ii) R\$ 1 milhão e (iii) 146 milhões, respectivamente.
- (3) Originalmente denominados em dólares norte-americanos e permutados para o CDI.
- (4) Refere-se aos empréstimos e financiamentos do Grupo Éxito.

A tabela abaixo apresenta o histórico das taxas de juros relevantes ao nosso instrumento financeiro nos três últimos exercícios fiscais:

	31 de dezembro,		
	2020	2019	2018
CDI ⁽¹⁾	2,76%	5,96%	6,4%

- (1) Taxa anualizada no final de cada período.

Não tivemos, e não esperamos ter, dificuldades na obtenção de financiamento ou refinanciamento da dívida existente. Consulte “Item 5. Análise Operacional e Financeira e Perspectivas—5B. Liquidez e Recursos de Capital”, para uma discussão sobre nossos contratos de financiamento.

Risco de Taxa de Câmbio

Estamos expostos a flutuações no fluxo de caixa de moeda estrangeira para determinados pagamentos de dívida de curto e longo prazo. Estamos expostos principalmente a flutuações da taxa de câmbio do dólar norte-americano e do peso Colombiano. Para mais informações, consulte “Item 3. Informações Relevantes - 3D. Fatores de Risco – Riscos relativos ao Brasil e Colômbia – Volatilidade da taxa de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e a Companhia”.

Nossa exposição cambial dá origem a riscos de mercado associados às variações da taxa de câmbio ante o dólar norte-americano e aos pesos Colombianos. Os passivos denominados em moeda estrangeira em 31 de dezembro de 2020, incluiu dívida denominada principalmente em dólares norte-americanos e pesos Colombianos.

Nossa exposição cambial líquida aos dólares norte-americanos (dívida denominada em dólares norte-americanos menos swaps de taxas de juros em moedas cruzadas em nossa dívida denominada em dólares norte-americanos) somou um crédito de R\$ 12 milhões em 31 de dezembro de 2020, em comparação com um débito de R\$ 15 milhões em 31 de dezembro de 2019 e um débito de R\$ 76 milhões em 31 de dezembro de 2018. Nossa exposição cambial está representada pela dívida devido ao financiamento de importação. Nossos swaps de taxas de juros em moedas cruzadas parcialmente protegem nossa exposição decorrente da dívida denominada em dólares norte-americanos. Não utilizamos swaps de taxas de juros em moedas cruzadas para proteger nossa exposição decorrente de nossa dívida denominada em pesos Colombianos.

O Grupo Éxito utiliza derivativos para se proteger de variações cambiais sobre as importações (dólares norte-americanos e Euros), também se protege contra variações cambiais sobre os empréstimos bancários (dólares norte-americanos).

A tabela abaixo fornece informações sobre nossa dívida em aberto em 31 de dezembro de 2020:

	Data de Vencimento Prevista					Total	Valor Justo
	2021	2022	2023	2024	Após		
	(em milhões de R\$)						
Empréstimos e financiamentos							
US\$ ⁽¹⁾	1	-	282	-	-	283	283
Pesos Colombianos ⁽²⁾	1.052	288	76	69	88	1.573	1.559
Reais	35	2.085	65	167	334	2.686	2.686
Total de empréstimos e financiamentos	1.088	2.373	423	236	422	4.542	4.528
Debêntures e nota promissória em Reais	1.219	2.383	996	-	-	4.598	4.035
Total de Debêntures	1.219	2.383	996	-	-	4.598	4.035

(1) Originalmente denominados em dólares e permutados para CDI.

(2) Refere-se aos empréstimos e financiamentos do Grupo Éxito.

Nossa utilização de instrumentos financeiros de derivativos está limitada substancialmente ao uso dos contratos de swap de taxa de juros de moeda cruzada para reduzir os riscos cambiais frente ao dólar norte-americano. Os contratos de swap de moeda estrangeira permitem que troquemos a dívida de taxa fixa de curto e longo prazo denominada em dólar norte-americano por dívida de taxa flutuante denominada em *real*, com base na variação da taxa de CDI. Consulte a Nota 18 de nossas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas incluídas neste relatório anual. Em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, a dívida originalmente denominada em dólares norte-americanos de R\$ 283 milhões, R\$ 831 milhões e R\$ 767 milhões, estavam cobertas por swaps da taxa flutuante em Reais, com base na taxa do CDI, foi tratada em uma base combinada como se esses empréstimos fossem originalmente em *reais*, e acrescidos do CDI. Além disso, os contratos de swap não preveem garantia.

A tabela abaixo fornece informação sobre nossos swaps de taxas de juros de moeda cruzada:

	Data de Vencimento Prevista					Valor Justo dos Ativos (Passivos)	Taxa Média de Pagamentos em Reais	Taxa Média de Recebimento
	2021	2022	2023	Após	Total			
Contratos de swap de taxas de juros em moedas cruzadas - valor nocional do contrato								
US\$ para Reais	-	-	271	-	271	271	(CDI + 2,0%)	(US\$ + 2,27% a.a.)

Risco de Crédito

Caixa e equivalentes de caixa: visando minimizar nosso risco de crédito, adotamos políticas de investimentos nas instituições financeiras aprovadas pelo nosso Comitê Financeiro, também levando em consideração limites monetários e avaliações de instituições financeiras, que são regularmente atualizados.

Contas a receber: grande parte das vendas em nossas lojas é paga com cartões de crédito. As vendas aos clientes utilizando cartões de crédito representou 46,5%, 46,4% e 46,1% da receita operacional líquida consolidada em 2020, 2019 e 2018 para nosso segmento varejista brasileiro, respectivamente. Os riscos de crédito

relacionados com as contas a receber de cartões de crédito são minimizados pelo que fato que vendemos esses recebíveis aos bancos e empresas de cartões de crédito, visando fortalecer o capital de giro. As vendas dos recebíveis de cartão de crédito resultam no desconhecimento de contas a receber devido à transferência do risco de crédito, benefícios e controle dos referidos ativos aos terceiros. Além disso, monitoramos o risco de crédito, principalmente com relação às contas a receber na forma de vendas parceladas, através da verificação de antecedentes para a concessão de crédito ao consumidor e a análise periódica da provisão para perdas.

Instrumentos Derivativos: também dispomos de risco contraparte relacionado com os instrumentos derivativos; o referido risco é mitigado pelas transações realizadas de acordo com as políticas aprovadas pelos nossos órgãos de governança.

Não há quaisquer valores a receber que individualmente sejam superiores a 5% das contas a receber ou vendas, respectivamente.

ITEM 12. DESCRIÇÃO DOS VALORES MOBILIÁRIOS QUE NÃO SEJAM AÇÕES

12A. Títulos de Dívida

Não aplicável.

12B. Bônus de Subscrição e Direitos

Não aplicável.

12C. Outros Valores Mobiliários

Não aplicável.

12D. Ações Depositárias Americanas (ADS)

Nos Estados Unidos, nossas ações ordinárias são negociadas na forma de ADSs. As ADSs começaram a ser negociadas na NYSE em 29 de maio de 1997.

Não tratamos os titulares das ADRs como nossos acionistas e os titulares das ADRs não possuem direitos de acionistas. A legislação brasileira rege os direitos dos acionistas. O depositário é o titular das ações ordinárias subjacentes às ADSs. Os titulares de ADRs têm direitos específicos.

Taxas e Despesas

O depositário cobra as taxas relativas à entrega de ADSs diretamente de investidores que depositam ações ordinárias ou entregam ADSs para o propósito de retirada ou de intermediários que atuam em nome deles. O depositário recebe as taxas cobradas pelas distribuições aos investidores mediante a dedução dessas taxas dos valores distribuídos ou mediante a venda de uma parcela de bens passíveis de distribuição para pagar as taxas. O depositário pode receber a taxa anual por serviços depositários por meio de deduções de distribuições em dinheiro ou mediante a cobrança direta aos investidores ou lançamentos nas contas do sistema escritural dos participantes que atuem em nome deles. O depositário pode geralmente se recusar a prestar serviços passíveis de cobrança de taxas até que estas sejam pagas.

As pessoas que depositam ou retiram ações Por: ordinárias deverão pagar:

- US\$ 5,00 (ou menos) por 100 ADSs (ou parte de 100 ADSs)
- Emissão das ADSs, inclusive emissões resultantes de uma distribuição de ações ordinárias ou direitos ou outros bens
 - Cancelamento de ADSs para fins de retirada, inclusive se o contrato de depósito for rescindido

US\$ 0,05 (ou menos) por ADS	<ul style="list-style-type: none"> Qualquer distribuição em dinheiro aos titulares registrados de ADS
US\$ 0,05 (ou menos) por ADS por ano civil (ou parte dele)	<ul style="list-style-type: none"> Serviços prestados pelo depositário no âmbito da administração de nosso programa de ADRs (taxa para possível cobrança periódica, em cada ano civil, lançada contra os titulares de ADRs na(s) data(s) de registro estipuladas pelo depositário em cada ano civil, para pagamento conforme descrição constante na próxima disposição)
Uma taxa equivalente à taxa que seria paga se os valores mobiliários distribuídos a você fossem ações ordinárias e as ações ordinárias tivessem sido depositadas para emissão de ADSs	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição de valores mobiliários aos titulares de valores mobiliários depositados que sejam distribuídos pelo depositário aos titulares registrados de ADSs
Taxas de registro ou transferência	<ul style="list-style-type: none"> Transferência e registro de ações ordinárias em nosso livro de registro de ações para ou do nome do depositário ou seus agentes quando você deposita ou retira ações
Despesas do depositário	<ul style="list-style-type: none"> Transmissões via cabo, telex e fac-símile (quando expressamente previstas no contrato de depósito) Conversão de moeda estrangeira em dólares norte-americanos
Impostos e outros encargos governamentais que o depositário ou o custodiante tem que pagar sobre qualquer ADS ou ação subjacente à uma ADS, por exemplo, impostos de transferência de ações, imposto de selo ou retenção de impostos	<ul style="list-style-type: none"> Conforme a necessidade
Quaisquer encargos incorridos pelo depositário ou seus agentes pelo serviço dos valores mobiliários depositados	<ul style="list-style-type: none"> Conforme a necessidade

Taxas Incorridas Desde 1 de janeiro de 2020

Entre 1 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia recebeu de J.P. Morgan Chase Bank N.A. como depositário do programa de ADSs naquele período, o valor de US\$ 2,53 milhões relativo ao pagamento de taxas anuais de listagem contínua em bolsas de valores, custos padrão de manutenção de ADRs (consistindo de reembolso das despesas de postagem e envelopes para envio de relatórios financeiros anuais e intermediários pelo correio, impressão e distribuição de Dividendos em cheque, registro eletrônico de informações sobre impostos federais nos EUA, envio de formulários de impostos pelo correio, material de escritório, postagem, fac-símile, e ligações telefônicas), quaisquer indicadores de desempenho aplicáveis às ADRs, taxas de subscrição e honorários advocatícios.

Honorários a Serem Pagos no Futuro

O JPMorgan Chase Bank, N.A., na qualidade de depositário, concordou em reembolsar à Companhia despesas incorridas com relação a estabelecimento e manutenção do programa de ADSs. O depositário concordou em reembolsar à Companhia suas taxas de listagem contínua anual em bolsas de valores. O depositário também concordou em pagar os custos padrão de manutenção das ADRs, que consistem de despesas de postagem e envelopes para envio de relatórios financeiros anuais e intermediários pelo correio, impressão e distribuição de Dividendos em cheque, registro eletrônico de informações sobre impostos federais nos EUA, envio de formulários de impostos pelo correio, material de escritório, postagem, fac-símile, e ligações telefônicas. Também concordou em reembolsar à Companhia anualmente certos programas de relacionamento com investidores ou atividades especiais de promoção de relacionamento com investidores. Em certas instâncias, o depositário concordou em fornecer pagamentos adicionais à Companhia com base em quaisquer indicadores aplicáveis de desempenho relativos às ADRs. Existem limites sobre o valor das despesas que o depositário reembolsará à Companhia, mas o valor do reembolso disponível para a Companhia não está necessariamente vinculado ao valor das taxas que o depositário cobra dos investidores.

PARTE II

ITEM 13. DESCUMPRIMENTOS, DIVIDENDOS EM ATRASO E INADIMPLÊNCIA

Nada a relatar.

ITEM 14. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NOS DIREITOS DOS TITULARES DE VALORES MOBILIÁRIOS E NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Não há.

ITEM 15. CONTROLE E PROCEDIMENTOS

Avaliação de Controles e Procedimentos de Divulgação

A Companhia mantém controles e procedimentos destinados a garantir que as informações de divulgação obrigatória, por meio de relatórios arquivados nos termos do *Securities Exchange Act de 1934*, conforme emenda (o “Exchange Act”), sejam devidamente registradas, processadas, resumidas e relatadas dentro dos prazos estipulados. O Diretor-Presidente da Companhia (“CEO”) e o Diretor Financeiro (“CFO”) avaliaram a eficácia, em 31 de dezembro de 2020, dos “controles e procedimentos de divulgação” da Companhia, conforme definição das Normas 13a-15 (e) e 15d-15 (e) do *Exchange Act*. Por meio dessa análise, nosso CEO e CFO concluíram que devido à insuficiência material de nosso controle interno sobre o relatório financeiro, conforme descrito abaixo, nossos controles e procedimentos de divulgação não foram eficazes em 31 de dezembro de 2020. Concluímos procedimentos adicionais antes do arquivamento deste relatório anual, o que nos permitiu concluir que, não obstante essa insuficiência material, nossas demonstrações financeiras consolidadas incluídas neste relatório anual apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos, nossa posição financeira, resultado operacional, posição do capital, e fluxos de caixa referentes aos períodos apresentados, de acordo as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ou IFRS, emitidas pelo Conselho Internacional de Normas Contábeis ou IASB.

Relatório da Administração sobre Controles Internos sobre Relatórios Financeiros.

A Administração da Companhia é responsável por estabelecer e manter o controle interno adequado dos relatórios financeiros conforme definição das Regras 13a-15(f) e 15d-15(f) do *Exchange Act*. O controle interno da Companhia sobre o relatórios financeiro visa fornecer uma garantia razoável com relação à confiabilidade do relatório financeiro, bem como a elaboração de demonstrações financeiras para fins externos, de acordo com as IFRS emitidas pelo IASB.

Nossos controles internos de relatórios financeiros incluem políticas e procedimentos que: (1) dizem respeito à manutenção de registros que reflitam, dentro de limites razoáveis, as operações e alienação dos ativos da Companhia de maneira precisa, pormenorizada e adequada, (2) fornecem garantia razoável de que as transações estejam registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e de que os recebimentos e gastos da Companhia estejam sendo feitos somente de acordo com autorização apropriada da administração e conselho de administração; e (3) fornecem garantia razoável relativa à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou disposição não autorizados de ativos da Companhia que poderiam ter um efeito material sobre as demonstrações financeiras.

Devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre relatórios financeiros podem não evitar ou detectar distorções. Portanto, mesmo os sistemas considerados eficazes podem fornecer apenas uma garantia razoável com relação à elaboração e à apresentação das demonstrações financeiras. Além disso, projeções de qualquer avaliação a respeito da eficácia em períodos futuros estão sujeitas ao risco que os controles talvez se tornem inadequados, devido à mudança em condições, ou que o grau de conformidade com as políticas ou procedimentos possa deteriorar.

A insuficiência material é uma deficiência, ou uma combinação de deficiências no controle interno sobre o relatório financeiro, com a possibilidade razoável de uma distorção relevante em nossas demonstrações financeiras anuais não ser evitada ou detectada apropriadamente.

A administração avaliou a eficácia dos controles internos de relatórios financeiros com base nos critérios estabelecidos pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations, ou Comitê de Organizações Patrocinadoras) da Comissão Treadway (2013), em “Controle Interno—Estrutura Integrada”. Com base nessa análise, a

Administração concluiu que nosso controle interno sobre os relatórios financeiros não era eficaz em 31 de dezembro de 2020, considerando a insuficiência material descrita abaixo.

Controles inadequados sobre os controles gerais de TI

Os controles da administração foram insuficientes para detectar deficiências que no geral geraram insuficiência material nos controles gerais de TI. As deficiências foram identificadas na separação de tarefas e nos procedimentos de controle que gerenciam os acessos dos sistemas. As referidas deficiências não resultaram em distorção real, já que medidas de reparação foram tomadas pela administração para concluir a análise em tempo, antes do encerramento do exercício fiscal, dessa forma, não houve nenhum impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020 e períodos comparativos.

Certificado de controle interno na subsidiária Éxito

Os controles da administração foram insuficientes para detectar deficiências de controle que no geral resultaram em insuficiência material nos controles internos da subsidiária Éxito, na Colômbia. O Grupo Éxito foi adquirido em 2019 e opera na Colômbia, Uruguai e Argentina. Em 2020, o Grupo Éxito foi incluído pela primeira vez em nossa avaliação de e conclusão sobre a eficácia dos controles internos sobre o relatório financeiro. As deficiências de controle foram identificadas na subsidiária da Colômbia em diferentes processos, que no geral, resultaram em uma insuficiência material. As referidas deficiências não resultaram em distorções reais, já que certas medidas de mitigação foram adotadas pela administração de modo a concluir a análise em tempo antes do encerramento do exercício fiscal. Como resultado, não houve nenhum impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2020 e períodos comparativos.

Ações de reparação

Ações de reparação sobre a insuficiência material identificada em 31 de dezembro de 2019

Em 31 de dezembro de 2019, uma insuficiência material foi identificada com relação à agregação de deficiências significativas relacionadas com o último arquivamento do relatório anual 20-F, a devida conclusão de transações incomuns, monitoramento do processo de fechamento de subsidiárias e documentação insuficiente referente a aspectos das partes relacionadas na venda das subsidiárias. A administração adotou medidas de reparação e implementou melhores controles com relação à todas as insuficiências significativas, com efeito em 31 de dezembro de 2020.

Ações de reparação sobre a insuficiência material avaliada em 31 de dezembro de 2020

Deficiências de controle com relação à separação de tarefas nos controles gerais de TI, foram reparadas no final do exercício. No entanto, não conseguimos realizar teste suficiente para concluir se os referidos controles eram eficazes em 31 de dezembro de 2020. Com relação aos controles de acesso de TI, um sólido software já havia sido implementado na maior parte dos sistemas e esperamos concluir a implementação em todos os sistemas durante 2021.

As deficiências de controle em nossa subsidiária Éxito estão principalmente relacionadas com o projeto de controle e as evidências de controle em determinados controles específicos. Estamos confiantes que conseguiremos implementar um plano de reparação, que deverá ocorrer em 2021.

A Companhia está em andamento na elaboração e implementação das devidas medidas de reparação que abordem a insuficiência material descrita acima, com o apoio de consultores externos e a supervisão do comitê de auditoria.

Relatório de Certificação do Auditor Independente

A EY, a auditoria independente que auditou as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, incluídas neste relatório anual segundo o Formulário 20-F, emitiu um parecer a respeito dos controles internos sobre o relatório financeiro da Companhia, incluído neste relatório anual.

Alterações dos Controles Internos sobre Relatórios Financeiros

Não houve outras mudanças em nosso controle interno sobre o relatório financeiro (conforme definido nas Normas 13a-15(f) e 15d-15(f) segundo o *Exchange Act*), que não as mudanças discutidas acima nas ações de reparação referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e 2020, ocorrendo durante o período coberto por este relatório anual que afetaram substancialmente, ou provavelmente afetam materialmente, os controles

internos da Companhia sobre o relatório financeiro, que não aqueles resultantes da implementação do plano para reparar a insuficiência material descrita acima e que continuará sendo implementado durante o exercício de 2021.

ITEM 16. [RESERVADO]

16A. Especialista Financeiro do Comitê de Auditoria

Nosso conselho de administração nomeou o Sr. Fernando Dal-Ri Múrcia, membro do nosso comitê de auditoria, especialista financeiro do comitê de auditoria, conforme definido pelas atuais normas da SEC. Sr. Dal-Ri Múrcia atende as exigências de independência da SEC e normas de listagem da NYSE.

16B. Código de Ética

Em 2000, o conselho de administração adotou um código de ética para nossos conselheiros, diretores e funcionários, inclusive nosso diretor-presidente, diretor financeiro, o qual foi alterado pelo nosso conselho de administração em 6 de fevereiro de 2020 para estar em conformidade com as exigências do segmento de listagem Novo Mercado. Este Código de Ética da Companhia está de acordo com o item 5.8 do Novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado emitido pela B3 e disponível nos seguintes sites www.gpari.com.br e www.cvm.gov.br. As informações desse site não estão incorporadas por referência neste documento. Forneceremos a qualquer pessoa uma cópia do nosso código de ética, sem custo, mediante solicitação ao nosso diretor de relações com investidores.

Uma cópia do Nosso Código de Ética e Conduta está arquivada como Anexo 11.1 deste relatório anual.

16C. Principais Honorários e Serviços Contábeis

A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. atuou como nossa empresa de auditoria independente com relação aos exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019. O quadro abaixo estabelece o valor total que nos foi cobrado pelos nossos auditores independentes referente aos serviços prestados em 2020 e 2019, inclusive despesas desembolsadas, bem como o detalhamento desses valores por categoria de serviço:

	2020	2019
	(em milhões de R\$)	
Honorários de Auditoria.....	15,7	10,0
Honorários Relacionados com Auditoria.....	4,2	-
Taxas de Impostos.....	-	0,0
Outros Honorários.....	0,8	0,7
Total.....	20,7	10,7

Honorários de Auditoria

Os honorários de auditoria são honorários referentes a: (i) auditoria de nossas demonstrações financeiras consolidadas de 2020 e análises de nossas informações financeiras trimestrais do exercício, com auditoria correspondente do nosso controle interno das informações financeiras divulgadas em 2020, honorários esses que foram cobrados em 2020 e 2021.

Honorários Relacionados com Auditoria

Os honorários relacionados com a auditoria foram compostos de garantias e serviços relacionados que estão relacionados com a realização da auditoria ou análise das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive a auditoria legal relacionada com fusões e aquisições, auditoria relacionada com aquisições, análises de controle interno, serviços de certificação que não sejam exigidos pelo estatuto ou regulamento, consultoria referente a contabilidade financeira e normas de apresentação de relatório e análise de cumprimento fiscal.

Honorários fiscais

Os honorários fiscais consistem no total de honorários cobrados por serviços profissionais prestados pelo contador principal para conformidade, consultoria e planejamento fiscais.

Demais Honorários

Os demais honorários consistem no total de honorários cobrados por produtos e serviços fornecidos pelo contador principal, exceto serviços declarados como “honorários de auditoria”, “honorários relacionados com auditoria” e “honorários fiscais.”

Procedimentos e Políticas Pré-Aprovados

Nosso comitê de auditoria é responsável por aprovar todos os serviços de auditoria, relacionados com a auditoria, imposto e demais serviços prestados pelos nossos auditores independentes. Quaisquer serviços prestados nossos auditores independentes que não estejam especificamente incluídos no escopo da auditoria deverão ser pré-aprovados pelo comitê de auditoria antes de qualquer contratação. O comitê de auditoria está autorizado a aprovar determinados serviços relacionados com auditoria e tributos, de acordo com a exceção *de minimis*.

16D. Isenções das Normas de Listagem para Comitês de Auditoria

Nos termos das normas do comitê de auditoria de companhias listadas na NYSE e da SEC, fomos obrigados a cumprir a Regra 10A-3 do *Securities Exchange Act*, a qual requer que ou estabeleçamos um comitê de auditoria composto de membros do conselho de administração que atendam aos requisitos específicos ou que nós nos baseamos na isenção estabelecida na Regra 10A-3(c)(3) do *Securities Exchange Act*, que é o caso de nosso comitê de auditoria estatutário. Segundo nossa avaliação, tendo em vista a composição de nosso comitê de auditoria estatutário, nossa confiança na isenção não afeta adversamente a capacidade de nosso comitê de auditoria estatutário de agir de forma independente e atender outros requisitos do *Securities Exchange Act*, Regra 10A-3. Para uma discussão adicional sobre nosso comitê de auditoria estatutário e a isenção do comitê de auditoria, consulte “Item 6. Conselheiros, Alta Administração e Funcionários - 6C. Práticas do Conselho —Comitês do Conselho de Administração— Comitê de Auditoria”.

16E. Compras de Ações pela Emissora e Compradores Afiliados

Como resultado da nossa migração para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, três acionistas, titulares conjuntos de 6.474 de nossas ações preferenciais, exerceram o seu direito de recesso. Dessa forma, de acordo com o Artigo 45 da legislação societária brasileira, esses acionistas receberam um reembolso de R\$ 41,54 calculado de acordo com o patrimônio líquido registrado em nossas demonstrações financeiras referentes ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2019, incluídas neste relatório anual. Em 10 de fevereiro de 2020, pagamos o valor total de R\$ 0,3 milhões aos referidos acionistas dissidentes. As ações preferenciais foram convertidas em ações ordinárias e mantidas em tesouraria. Para mais informações sobre nossa migração para o segmento de listagem Novo Mercado da B3, consulte “Item 10. Informações Adicionais—10B. Memorando e Contrato Social —Ações Ordinárias”.

16F. Alteração no Auditor Independente da Declarante

Conforme divulgado em nosso atual relatório Formulário 6-K arquivado na SEC em 19 de março de 2021, em 23 de fevereiro de 2021, após a implementação de novas medidas de governança, seguida da cisão do Sondas, nosso conselho de administração aprovou a mudança da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., ou EY, na qualidade de auditor independente para a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, ou Deloitte, que atuará como nosso novo auditor independente a partir do primeiro trimestre de 2021 referente ao exercício fiscal a encerrar em 31 de dezembro de 2021, e futuros exercícios fiscais até que seja necessário um novo revezamento de auditor. A mudança fez parte de medidas mais amplas que buscam melhores práticas de governança com a separação dos serviços de auditoria das duas empresas.

O relatório da EY datado de 29 de abril de 2021, a respeito de nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020, não contém um parecer adverso ou impossibilidade de opinião, tampouco contém ressalvas, ou foi modificado quanto à incerteza, escopo da auditoria ou princípios contábeis. O relatório de auditoria da EY datado de 1 de dezembro de 2020, sobre nossas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019, também não contém um parecer adverso, ou impossibilidade de opinião, tampouco contém ressalvas ou foi modificado quanto à incerteza, escopo de auditoria ou princípios contábeis.

O relatório da EY datado de 29 de abril de 2021, a respeito da eficácia de nossos controles internos sobre o relatório financeiro de 31 de dezembro de 2020, expressou um parecer adverso com relação à seguinte insuficiência material: a elaboração e a execução de controles relevantes sobre os negócios e os processos de relatório financeiro em nossa subsidiária Almacenes Éxito S.A. na Colômbia e controles gerais sobre a tecnologia da informação de modo a abordar todas as exigências dos critérios COSO. O relatório de auditoria da EY datado de 1 de dezembro de 2020, a respeito da eficácia de nossos controles internos sobre o relatório financeiro de 31 de dezembro de 2019, expressou um parecer adverso relacionado com uma insuficiência material nos controles relacionados com nosso processo de conclusão das demonstrações financeiras.

Durante os dois exercícios fiscais que precedem o revezamento da EY, não houve desacordos entre a Companhia e a EY em quaisquer questões sobre os princípios ou práticas contábeis, a divulgação das demonstrações financeiras, ou escopo ou procedimento de auditoria, cujas desavenças, caso não solucionadas à satisfação da EY, teriam feito com que a EY fizesse referência ao objeto da desavença nesse relatório sobre nossas demonstrações financeiras consolidadas. Durante os dois exercícios fiscais que precedem o revezamento da EY, não houve “eventos a serem relatados” conforme o termo definido no Item 16F(a)(1)(v) das instruções do Formulário 20-F.

Fornecemos para a EY uma cópia desse Item 16F, solicitamos e recebemos da EY uma correspondência endereçada à SEC declarando se a EY concorda ou não com as declarações mencionadas acima. Uma cópia da correspondência da EY está anexada como Anexo 16.1 deste relatório anual.

Durante os dois exercícios fiscais que precedem o revezamento da EY, nem a Companhia, tampouco qualquer pessoa atuando em nosso nome consultou a Deloitte com relação a quaisquer das questões ou eventos definidos no Item 16F(a)(2) das instruções ao Formulário 20-F.

16G. Governança Corporativa

Diferenças Significativas entre nossas Práticas de Governança Corporativa e as Normas de Governança Corporativa da NYSE

Estamos sujeitos aos padrões de governança corporativa de companhias listadas da NYSE. Como emissora privada estrangeira, os padrões aplicáveis a nós são consideravelmente diferentes daqueles aplicados às companhias listadas nos EUA. De acordo com as normas da NYSE, devemos divulgar quaisquer diferenças significativas entre nossas práticas de governança corporativa e aquelas seguidas pelas companhias norte-americanas nos termos dos padrões de listagem da NYSE. Como companhia brasileira listada na B3, estamos obrigados a cumprir com os padrões de governança corporativa estabelecidos na legislação societária brasileira, bem como nas normas da CVM. Apresentamos a seguir um resumo dessas diferenças.

Independência dos Conselheiros e Testes de Independência

As normas da NYSE exigem que uma maioria do conselho de administração deva ser constituída por conselheiros independentes. Independência é definida por diversos critérios, inclusive a ausência de um relacionamento relevante entre o conselheiro e a companhia listada. A legislação brasileira não estabelece um requisito semelhante. De acordo com a legislação brasileira, nem nosso conselho de administração nem a nossa administração é obrigada a testar a independência dos conselheiros antes da eleição deles para o conselho de administração. Entretanto, tanto a legislação societária brasileira quanto a CVM possuem normas estabelecidas que obrigam os conselheiros a atender determinados requisitos de qualificações e tratam da remuneração, dos deveres, das responsabilidades, bem como das restrições aplicáveis aos conselheiros e diretores executivos da companhia. Embora nossos conselheiros atendam aos requisitos de qualificação da legislação societária brasileira e da CVM, não acreditamos que uma maioria dos nossos conselheiros seria considerada independente nos termos do teste da NYSE para conselheiros independentes.

A legislação societária brasileira obriga que nossos conselheiros sejam eleitos pelos nossos acionistas em uma assembleia geral de acionistas. Atualmente, o conselho de administração é composto por nove membros eleitos pelos acionistas, dos quais seis são representantes do Grupo Casino e três são conselheiros independentes.

Sessões Executivas

As normas da NYSE exigem que conselheiros não administradores realizem reuniões periódicas em sessões executivas agendadas sem a presença da administração. A legislação societária brasileira não possui dispositivo semelhante. De acordo com a legislação societária brasileira, até um terço dos membros do conselho de administração pode ser eleito a partir da diretoria. Não há requisitos de que os conselheiros não administradores se reúnam regularmente sem a Administração. Como resultado, os conselheiros não administradores no nosso conselho de administração não se reúnem regularmente em sessões executivas.

Comitê de Governança Corporativa/Nomeação

As normas da NYSE exigem que as companhias listadas tenham um comitê de governança corporativa/nomeação composto integralmente por conselheiros independentes e regido por um estatuto por escrito indicando os fins requeridos do comitê e detalhando as responsabilidades requeridas, que incluem, dentre outros, a identificação e seleção de candidatos a membro qualificado do conselho e desenvolvendo um conjunto de princípios de governança corporativa aplicáveis à companhia.

Embora não sejamos obrigados segundo a legislação brasileira, criamos um Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade e um Comitê de Recursos Humanos e Remuneração para melhorar nossas práticas de governança corporativa, ficando este órgão responsável pela avaliação dos candidatos e o estabelecimento de diretrizes para a nomeação de membros do conselho, comitês especiais e diretoria. Para mais informações sobre nosso Comitê de Remuneração e Recursos Humanos, consulte o “Item 6. Conselheiros, Alta Administração e Funcionários - 6C. Práticas do conselho – Comitês do Conselho de Administração — Comitê de Recursos Humanos e Governança Corporativa”.

Comitê de Recursos Humanos e Remuneração

As normas da NYSE exigem que as companhias listadas tenham um comitê de remuneração composto integralmente por conselheiros independentes e regidos por um estatuto por escrito indicando os propósitos exigidos do comitê e detalhando suas responsabilidades obrigatórias, as quais incluem, dentre outros, a revisão das metas corporativas relevantes à remuneração do diretor-presidente, avaliação do desempenho do diretor-presidente, aprovação dos níveis de remuneração do diretor-presidente e a recomendação ao conselho sobre a remuneração dos demais diretores, remuneração de incentivo e planos baseados em ações.

De acordo com a legislação societária brasileira, o valor total disponível para remuneração dos nossos conselheiros e diretores executivos e para pagamentos de participação nos lucros a nossos diretores executivos é definido pelos nossos acionistas em uma assembleia geral ordinária. Por outro lado, o Conselho de Administração, por meio do Comitê de Recursos Humanos e Remuneração, recomenda aos acionistas a remuneração individual e participação nos lucros de cada diretor, bem como a remuneração dos membros do conselho e dos comitês. Dessa forma, o conselho avalia, por meio do Comitê de Recursos Humanos, o desempenho dos diretores executivos, inclusive o do diretor-presidente, que geralmente se exime das discussões referentes ao seu desempenho e remuneração. Para mais informações sobre nosso Comitê de Remuneração e Recursos Humanos, vide o “Item 6. Conselheiros, Alta Administração e Funcionários - 6C. Práticas do conselho – Comitês do Conselho de Administração — Comitê de Recursos Humanos e Governança Corporativa.

Comitê de Auditoria e Exigências Adicionais do Comitê de Auditoria

As normas da NYSE exigem que as companhias listadas tenham um comitê de auditoria que: (i) seja composto de, no mínimo, três conselheiros independentes que sejam todos especialistas em finanças; (ii) atendam as normas da SEC referentes a comitês de auditoria para companhias listadas; (iii) tenham pelo menos um membro que tenha experiência em contabilidade ou gestão financeira; e (iv) seja regido por um documento constitutivo por escrito indicando os propósitos exigidos do comitê e detalhando suas responsabilidades requeridas. Entretanto, como emissora privada estrangeira, precisamos apenas cumprir com os requisitos de que o comitê de auditoria atenda as normas da SEC referentes aos comitês de auditoria para companhias listadas à medida que sejam compatíveis com a legislação societária brasileira.

Como resultado da nossa migração para o Novo Mercado, de acordo com as normas de listagem do Novo Mercado, somos obrigados a estabelecer e implementar um comitê de auditoria, que deverá ser composto por, no mínimo, um membro independente e um membro com excelente conhecimento em contabilidade de empresas.

Na qualidade de emissora privada estrangeira, optamos por recorrer à isenção segundo o *Exchange Act*, Regra 10A-3(c)(3). Para uma discussão adicional sobre nosso comitê de auditoria estatutário e a isenção do comitê de auditoria, consulte “Item 6. Conselheiros, Alta Administração e Funcionários - 6C. Práticas do Conselho —Comitês do Conselho de Administração— Comitê de Auditoria”.

Aprovação dos Acionistas dos Planos de Remuneração em Ações

Segundo as normas de listagem da NYSE, uma empresa listada nos EUA deverá adotar e divulgar as diretrizes de governança corporativa que cobrem determinadas questões específicas mínimas. Adotamos e observamos as diretrizes de governança corporativa de acordo com a legislação brasileira, inclusive uma política de divulgação que exige, dentre outros, a divulgação de nossas diretrizes de governança corporativa, fatos relevantes e relatórios financeiros anuais. Além disso, adotamos e observamos a política sobre conduta ética e de negócios.

Diretrizes de Governança Corporativa

De acordo com as normas da NYSE, as companhias norte-americanas listadas devem aprovar e divulgar diretrizes sobre governança corporativa que cubram determinados assuntos específicos mínimos. Temos aprovado e observado diretrizes sobre governança corporativa de acordo com a legislação brasileira, inclusive uma política de divulgação que requer, dentre outros, a divulgação das nossas diretrizes sobre governança corporativa, fatos relevantes e Relatórios Financeiros Anuais. Além disso, adotamos e observamos uma política sobre ética e conduta comercial.

Código de Ética e Conduta Comercial

As normas da NYSE exigem que as companhias listadas adotem e divulguem um código de ética e conduta comercial para os conselheiros, diretores e funcionários, e divulguem prontamente quaisquer renúncias ao código para conselheiros ou diretores executivos. A legislação brasileira estabelece requisito semelhante.

Em 2000, implementamos um código de ética, que foi alterado em 2016 e 2020, para regular a conduta dos nossos empregados conosco e com nossos clientes, fornecedores, concorrentes, agentes públicos e o público em geral apesar de estarmos desobrigados nesse sentido. Com o propósito de cumprir os requisitos da Lei Sarbanes-Oxley, as normas da NYSE e a legislação brasileira vigente, implementamos normas aplicáveis à conduta dos nossos gerentes, relacionadas ao registro e controle das informações contábeis e financeiras e o seu acesso a informações e dados confidenciais e privilegiados em 2016. Para mais informações sobre nosso código de ética, consulte “16B. Código de Ética”.

Função de Auditoria Interna

As normas da NYSE exigem que companhias listadas mantenham uma função de auditoria interna para fornecer à Administração e ao conselho fiscal ou comitê de auditoria, conforme o caso, avaliações contínuas sobre os processos de gestão de risco da companhia e sistema de controle interno. Nosso departamento de auditoria interna e nosso departamento de controle interno são responsáveis pelo cumprimento dos requisitos do Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 referente ao controle interno sobre os relatórios financeiros. O departamento interno de auditoria reporta-se ao nosso comitê de auditoria, bem como ao nosso diretor executivo financeiro. Nosso comitê de auditoria e o diretor presidente, por sua vez, reportam-se ao nosso conselho de administração.

Lei Sarbanes Oxley de 2002

Mantemos os procedimentos e controles destinados a garantir que sejamos capazes de coletar as informações que somos obrigados a divulgar nos relatórios que registramos na SEC, e processar, resumir e divulgar essas informações dentro dos prazos especificados nas normas da SEC. Temos registrado certificações de diretores relevantes nos termos do Artigo 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 referente ao controle interno sobre relatórios financeiros na forma dos Anexos 12.1 e 12.2 deste relatório anual.

16H. Divulgação sobre Segurança em Mineração

Não aplicável.

PARTE III

ITEM 17. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Respondemos o Item 18 no lugar desse item.

ITEM 18. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras consolidadas, junto com os Pareceres das Empresas de Consultoria Independentes, são registradas como parte deste relatório anual.

ITEM 19. ANEXOS

<u>Anexo No.</u>	<u>Descrição</u>
1.1	Versão para o inglês do nosso Estatuto Social, conforme alterações.*
2.(a).1	Modelo da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato de Depósito celebrado entre nós, o JP Morgan Chase Bank, N.A., na qualidade de depositário, e todos os titulares, a qualquer momento, de ADRs emitidos nos termos daquele instrumento, evidenciando os ADRs que representam Ações depositadas (definidas no referido instrumento) ⁽¹⁾
2.(a).2	Formulário alterado de ADR (ali definido) ⁽²⁾
2.(d)	Descrição dos títulos da declarante segundo os termos do Artigo 12 do <i>Exchange Act</i> . *
4.(b).1	Contrato de Compartilhamento de Custos datado de 1 de agosto de 2014 celebrado entre Casino Guichard Perrachon S.A., Sudaco Participações Limitada e Companhia Brasileira de Distribuição. ⁽¹⁾
4.(b).2	Primeira Emenda do Contrato de Compartilhamento de Custos datado de 30 de outubro de 2014 entre a Casino Guichard Perrachon S.A., Sudaco Participações Limitada, Companhia Brasileira de Distribuição e a Euris. ⁽³⁾
4.(b).3	Acordo de Acionistas da Wilkes Participações S.A., de 20 de agosto de 2015, entre Segisor S.A.S., Participações S.A., Casino, Guichard-Perrachon S.A., Oregon LLC, Pincher LLC, Bengal I LLC e Almacenes Éxito S.A., e, na qualidade de Intervenientes, Wilkes Participações S.A., Companhia Brasileira de Distribuição e Onper Investments 2015 ⁽⁴⁾
4.(b).4	Acordo de Separação, datado de 14 de dezembro de 2020, entre a Companhia Brasileira de Distribuição e Sendas Distribuidora S.A. (Versão em inglês)
4.(b).5	Carta da EY endereçada à SEC declarando se a EY concorda ou não com nossas declarações no item 16F.
8.1	Lista das Controladas. Consulte a Nota 12 de nossas demonstrações financeiras para informações sobre nossas subsidiárias.
11.1	Código de Ética, datado de 6 de fevereiro de 2020.*
12.1	Seção 302 Certificação do Diretor-Presidente.*
12.2	Seção 302 Certificação do Diretor Financeiro.*
13.1	Seção 906 Certificação do Diretor-Presidente.*
13.2	Seção 906 Certificação do Diretor Financeiro.*

(1) Incorporado neste documento por referência em nossa Declaração de Registro Formulário F-6 segundo o *Securities Act* de 1933 arquivado na SEC (arquivo SEC No. 333-207667) em 29 de outubro de 2015.

(2) Incorporado neste documento por referência em nossa Declaração de Registro Formulário 424(b)(3) segundo o *Securities Act* de 1933 arquivado na SEC (arquivo SEC No. 333-207667) em 4 de março de 2020.

(3) Aqui incorporado por referência em nosso relatório anual no Formulário 20-F arquivado em 30 de abril de 2015.

(4) Aqui incorporado por referência em nosso Formulário 6-K apresentado em 28 de agosto de 2015.

* Arquivado junto a este instrumento.

ASSINATURAS

A declarante atesta que atende a todas as exigências para o arquivamento no Formulário 20-F e que devidamente autorizou o signatário assinar este Relatório Anual em seu nome.

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

De: /s/ _____

Nome: Jorge Faiçal

Cargo: Diretor-Presidente

De: /s/ _____

Nome: Guillaume Marie Didier Gras

Cargo: Diretor Financeiro e Relações com Investidores

CERTIFICAÇÃO

Eu, Jorge Façal, certifico que:

1. Revisei este relatório anual sobre o Formulário 20-F da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (“Companhia”);

2. Com base no meu conhecimento, este relatório anual não contém declarações falsas de um fato relevante ou omite a apresentação de um fato relevante necessário para a elaboração das demonstrações, nas circunstâncias nas quais essas demonstrações foram elaboradas, sem distorção a respeito do período coberto por este relatório anual;

3. Com base no meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório anual apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, o resultado das operações e os fluxos de caixa da Companhia nos, e para os períodos apresentados neste relatório anual;

4. O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia e eu nos responsabilizamos por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas normas do *Exchange Act*, Normas 13a-15(e) e 15d-15(e)) e controle interno sobre o relatório financeiro (conforme definição das normas do *Exchange Act* 13a-15 (f) e 15-d15(f) para a Companhia:

- a) Elaboramos esses controles e procedimentos de divulgação, ou providenciamos para que esses controles e procedimentos de divulgação fossem elaborados sob a nossa supervisão, para garantir que as informações relevantes relacionadas à Companhia, inclusive de suas subsidiárias consolidadas, sejam apresentadas a nós pelos representantes dessas entidades, especificamente durante o período em que este relatório anual é elaborado;
- b) Elaboramos o referido controle interno sobre o relatório financeiro ou providenciamos para que esses controles internos sobre o relatório financeiro fossem elaborados sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável com relação à confiabilidade do relatório financeiro e a preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
- c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período abrangido por este relatório com base nessa avaliação; e
- d) Divulgamos neste relatório qualquer mudança nos controles internos da Companhia com relação ao relatório financeiro que tenha ocorrido durante o período abrangido pelo relatório anual que afetou significativamente, ou provavelmente afetará significativamente o controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro; e

5. Eu divulguei, com base na nossa avaliação mais recente do controle interno sobre o relatório financeiro, aos auditores e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou pessoas que executam funções correspondentes):

- a) Todas as deficiências significativas e falhas relevantes na elaboração ou operação do controle interno sobre o relatório financeiro que provavelmente afetarão negativamente a habilidade de a Companhia registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
- b) Qualquer fraude, material ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo no controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro.

Data: 30 de abril de 2021

De: /s/
Nome: Jorge Faiçal
Cargo: Diretor-Presidente

CERTIFICAÇÃO

Eu, Guillaume Marie Didier Gras, certifico que:

1. Revisei este relatório anual sobre o Formulário 20-F da COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (“Companhia”);

2. Com base no meu conhecimento, este relatório anual não contém declarações falsas de um fato relevante ou omite a apresentação de um fato relevante necessário para a elaboração das demonstrações, nas circunstâncias nas quais essas demonstrações foram elaboradas, sem distorção a respeito do período coberto por este relatório anual;

3. Com base no meu conhecimento, as demonstrações financeiras e outras informações financeiras incluídas neste relatório anual apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira, o resultado das operações e os fluxos de caixa da Companhia nos, e para os períodos apresentados neste relatório anual;

4. O(s) outro(s) diretor(es) da Companhia e eu nos responsabilizamos por estabelecer e manter os controles e procedimentos de divulgação (conforme definido nas normas do *Exchange Act*, Normas 13a-15(e) e 15d-15(e)) e controle interno sobre o relatório financeiro (conforme definição das normas do *Exchange Act* 13a-15 (f) e 15-d15(f) para a Companhia:

- a) Elaboramos esses controles e procedimentos de divulgação, ou providenciamos para que esses controles e procedimentos de divulgação fossem elaborados sob a nossa supervisão, para garantir que as informações relevantes relacionadas à Companhia, inclusive de suas subsidiárias consolidadas, sejam apresentadas a nós pelos representantes dessas entidades, especificamente durante o período em que este relatório anual é elaborado;
- b) Elaboramos o referido controle interno sobre o relatório financeiro ou providenciamos para que esses controles internos sobre o relatório financeiro fossem elaborados sob nossa supervisão, para fornecer garantia razoável com relação à confiabilidade do relatório financeiro e a preparação das demonstrações financeiras para fins externos de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos;
- c) Avaliamos a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação da Companhia e apresentamos neste relatório nossas conclusões sobre a eficácia dos controles e procedimentos de divulgação, no final do período abrangido por este relatório com base nessa avaliação; e
- d) Divulgamos neste relatório qualquer mudança nos controles internos da Companhia com relação ao relatório financeiro que tenha ocorrido durante o período abrangido pelo relatório anual que afetou significativamente, ou provavelmente afetará significativamente o controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro; e

5. Eu divulguei, com base na nossa avaliação mais recente do controle interno sobre o relatório financeiro, aos auditores e ao comitê de auditoria do conselho de administração da Companhia (ou pessoas que executam funções correspondentes):

- a) Todas as deficiências significativas e falhas relevantes na elaboração ou operação do controle interno sobre o relatório financeiro que provavelmente afetarão negativamente a habilidade de a Companhia registrar, processar, resumir e relatar informações financeiras; e
- b) Qualquer fraude, material ou não, que envolva a administração ou outros funcionários que tenham um papel significativo no controle interno da Companhia sobre o relatório financeiro.

Data: 30 de abril de 2021

De: /s/
Nome: Guillaume Marie Didier Gras
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

**CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DOS ESTADOS UNIDOS 18, ARTIGO 1350,
VIGENTE EM CONFORMIDADE COM O
ARTIGO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002**

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (a “Companhia”) arquiva, junto à Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC), na data mencionada abaixo, este relatório anual sobre o Formulário 20-F relativo ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020 (o “Relatório”). De acordo com as Normas 13a - 14(b) ou 15d - 14(b) do *Exchange Act* e o Artigo 1350 do 18 U.S.C., promulgado em conformidade com os requisitos do Artigo 906 da Lei Sarbanes-Oxley, de 2002, eu, Jorge Faiçal, Diretor-Presidente, por meio deste instrumento certifico que:

1. o Relatório está integralmente de acordo com os requisitos da seção 13(a) ou 15(d) do *US Securities Exchange Act* de 1934; e
2. as informações incluídas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da Companhia.

Data: 30 de abril de 2021

De: /s/
Nome: Jorge Faiçal
Cargo: Diretor-Presidente

**CERTIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CÓDIGO DOS ESTADOS UNIDOS 18, ARTIGO 1350,
VIGENTE EM CONFORMIDADE COM O
ARTIGO 906 DA LEI SARBANES-OXLEY DE 2002**

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (a “Companhia”) arquiva, junto à Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (SEC), na data mencionada abaixo, este relatório anual sobre o Formulário 20-F relativo ao exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2020 (o “Relatório”). De acordo com as Normas 13a - 14(b) ou 15d - 14(b) do *Exchange Act* e o Artigo 1350 do 18 U.S.C., promulgado em conformidade com os requisitos do Artigo 906 da Lei Sarbanes-Oxley, de 2002, eu, Guillaume Marie Didier Gras, Diretor Financeiro, por meio deste instrumento certifico que:

1. o Relatório está integralmente de acordo com os requisitos da seção 13(a) ou 15(d) do *US Securities Exchange Act* de 1934; e
2. as informações incluídas no Relatório apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira e o resultado das operações da Companhia.

Data: 30 de abril de 2021

De: /s/
Nome: Guillaume Marie Didier Gras
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores